



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 10.2022.SAL.0749884.2022.000539

Manaus, 14 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça ADM
Nesta

Assunto: autorização para aquisição de material de processamento de dados - material para impressão

Excelentíssimo Senhor Subprocurador ADM,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, solicito a Vossa Excelência **autorização para que seja procedida a aquisição de material de processamento de dados - material para impressão**, conforme Termo de Referência nº 1.2022.SAL.0749893.2022.000539, doc nº 0749893, e Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 01/2022/SAL, doc nº 0751198, cujos quantitativos foram embasados na média de consumo desta PGJ no período de agosto a dezembro de 2021, quantitativos estes que foram apreciados e aprovados pelo Sr. Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET/DTIC.

A solicitação acima visa o necessário atendimento das demandas para manutenção de impressoras que integram atualmente o parque computacional desta PGJ.

Ainda, informo que a ata de registro de preços, referente aos materiais para impressão, expirarão em abril/2022.

Respeitosamente.

ANTONIO CAVALCANTE FILHO
Chefe da Seção de Almojarifado



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almojarifado - SAL**, em 14/01/2022, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749884** e o código CRC **9ED14845**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.SAL.0749893.2022.000539

1. - OBJETO.

1.1. O presente Termo tem como objeto a aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

2. - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS.

2.1. O detalhamento do material a ser adquirido encontra-se descrito no anexo deste Termo, intitulado Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 01/2022/SAL (Material de Processamento de Dados / Material para uso em Impressão), bem como as especificações dos mesmos, doc nº 0751198, onde serão aceitos somente produtos originais de fábrica. Em hipótese alguma, serão aceitos materiais retintados, recondicionados, remanufaturados, reciclados, contrabandeados, pirateados ou falsificados.

2.2. Os materiais especificados devem apresentar o nome do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, bem como demais informações e condições de comercialização exigidas na legislação em vigor e presentes no Edital, sob pena de ser recusado o seu recebimento.

2.3. Todos os materiais deverão ser fornecidos com prazo de validade vigente de 12 meses no mínimo, a contar do recebimento definitivo dos mesmos na Seção de Almoxarifado desta PGJ.

2.4. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a marca do material cotado, sob pena de desclassificação da licitante.

3. - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO.

3.1. A aquisição de materiais de processamento de dados (material para uso em impressão), atenderá a demanda da Procuradoria-Geral de Justiça, para a efetiva realização das atividades laborais dos seus diversos setores, por um prazo estimado de 12 meses.

4. - DAS AMOSTRAS DO OBJETO.

4.1. O licitante apresentará 1 (uma) amostra de cada especificação de material, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, para fins de análise técnica, contados da data de notificação à empresa pela PGJ, a critério do Pregoeiro.

4.2. Além de verificar se as embalagens dos produtos encontram-se com as instruções de uso e em condições normais, sem danos ou vazamentos de qualquer natureza, será objeto de análise a qualidade de impressão e ou digitalização, tanto para padrões textuais como para os padrões gráficos, sendo observadas: uniformidade dos tons de preto, cinza e colorido, área de impressão e ou digitalização, definição de contorno, existência de manchas, marcas e/ou respingos.

4.3. A PGJ terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para analisar as amostras solicitadas.

4.4. A aprovação das amostras do licitante vencedor, caso solicitadas, será condição para a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

4.5. Não serão permitidos ajustes ou modificações nos materiais entregues como amostra, depois de decorrido o prazo de apresentação das mesmas.

4.6. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta, a conformidade com as especificações e características técnicas, qualidade, durabilidade, acabamento e funcionalidade, que serão analisados em conjunto, levando-se em consideração a que se destinam os materiais e, principalmente o seguinte:

a) Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria prima utilizada e à precisão no processo produtivo;

b) Quanto ao acabamento – esmero na fabricação do material, como, por exemplo, sem arestas e/ou qualquer outra falha de fabricação; e

c) Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações técnicas.

4.7. A amostra será analisada por esta instituição ou instituições especializadas, a escolha desta PGJ, a fim de aferir se o material está em conformidade com as especificações do Edital.

4.8. A amostra, se aprovada, permanecerá em poder da Seção de Almoxarifado até a entrega definitiva do respectivo item, com vistas a avaliar se o material entregue confere com o aprovado, não sendo considerada como item a ser entregue. E após o término do contrato se a empresa não retirar a amostra no prazo de 10 (dez) dias corridos, poderá haver a doação ou descarte do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

4.9. Caso a amostra não atenda às exigências estipuladas pelo Edital e seus anexos, esta será reprovada pela PGJ e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando sua exequibilidade, na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda às disposições do Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

4.10. Em caso de não aprovação da amostra se a empresa não retirar o material reprovado no prazo de 10 (dez) dias corridos, poderá haver a doação ou descarte do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

5. – DO REGIME DE EXECUÇÃO, FORNECIMENTO e RECEBIMENTO.

5.1. As solicitações de fornecimento serão efetivadas na medida das necessidades da PGJ, preferencialmente a cada trimestre, e o prazo máximo para a entrega dos produtos é de 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

5.2. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, pela Seção de Almoxarifado, que por amostragem procederá ou enviará às instituições especializadas para conferência de sua conformidade com as especificações, submetendo-o às mesmas verificações estipuladas para as amostras. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa contratada deverá efetuar a troca de todo o lote no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do comunicado desta PGJ. Não havendo qualquer

impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, nota de empenho e à amostra aprovada; e

c) juntamente com a nota fiscal deverão ser entregues as documentações necessárias para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

6. - DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA.

6.1. Observar as especificações e condições estabelecidas, de forma que atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pela adquirente, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do adquirente.

6.2. Atentar para que os materiais sejam reconhecidamente de primeira qualidade e originais, observando-se, rigorosamente, as características especificadas, os prazos de validades para uso dos produtos e as informações dos fabricantes quanto às condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, exposição a raios solares e demais recomendações.

6.3. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

6.4. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Seção de Almoxarifado, pelo telefone (92) 3655-0765.

6.5. A contratada ficará obrigada, durante o período de 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega, a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da comunicação enviada pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.6. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

6.7. Os materiais deverão ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, ainda na fase de inspeção.

6.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da adquirente. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da fornecedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

6.9. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que sejam devidas a seus empregados. Casos de inadimplência da fornecedora com referência a tais encargos não transfere à adquirente a responsabilidade por seu pagamento. Cabendo a fornecedora manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

6.10. A fornecedora deverá aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de

inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a adquirente julgar necessários.

6.11. Formalizar imediatamente à adquirente toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

6.12. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

7. - DAS OBRIGAÇÕES DA ADQUIRENTE.

7.1. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

7.2. Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editais e seus anexos.

7.3. Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição.

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo.

7.5. Efetuar regularmente o pagamento à fornecedora, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" das notas fiscais, bem como da apresentação pela fornecedora dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

8. - DAS PENALIDADES.

8.1. Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, o fornecedor ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência.

b) Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

e) Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

8.1.1. De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas nesta cláusula, nos itens “III” e “IV”, às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

8.2. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, a empresa, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, ficará impedida de licitar e contratar com o ESTADO DO AMAZONAS, e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, podendo ainda ser aplicada multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, que, sem justificativa aceita pela Administração:

- a) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- b) apresentar documento falso ou fazer declaração falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido;
- i) não assinar a nota de empenho, a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço no prazo estabelecido;

8.2.1. Para os fins da subcondição da letra “f”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

8.2.2. As sanções serão aplicadas pela Administração Superior da contratante, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

8.2.3. As penalidades acima referidas serão propostas pela fiscalização e impostas pela autoridade competente.

8.2.4. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V desta cláusula poderão ser aplicadas junto a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo.

9. - DAS MULTAS.

9.1. Se o fornecedor, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

- a) 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, quando da apuração do Acordo de

Nível de Serviço for descontado na fatura do fornecedor o valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento);

b) 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, na entrega do objeto ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 10% (dez inteiros por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;

c) 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;

d) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

e) 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;

f) de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;

g) de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.

9.1.1. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

9.1.2. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor, ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.1.3. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela contratante.

10. – DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

10.1.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

10.1.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato Administrativo, conforme o caso.

10.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude

de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

10.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

10.4. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Contratante.

10.5. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora manterá as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

10.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

11. – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

11.1. A Contratante nomeará um servidor, por meio de ato específico, doravante denominado(a) Fiscal, para gerir e fiscalizar a execução da ata/contrato, com autoridade para exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação destinada ao acompanhamento da execução contratual, observando as determinações do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

11.2. Informar, com a antecedência necessária, o término da ata/contrato.

11.3. Atestar o faturamento dos produtos entregues, emitido corretamente pela Contratada, para a efetivação do pagamento.

11.4. Verificar, quando da liquidação da nota fiscal, a documentação de regularidade fiscal da Contratada.

11.5. Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto da ata/contrato, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.

11.6. Fixar prazo limite para realização das providências necessárias à regularização de eventuais vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da presente ata/contrato.

11.7. Providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer.

11.8. Comunicar à Administração, de forma imediata, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas.

11.9. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com a ata/contrato.

11.10. Encaminhar à autoridade superior os documentos com as ocorrências que impliquem possíveis sanções à Contratada, bem como as decisões e providências que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas convenientes.

11.11. Praticar os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da presente ata/contrato.

12. – DISPOSIÇÕES GERAIS.

12.1. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

Manaus, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIO CAVALCANTE FILHO
Chefe da Seção de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 14/01/2022, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749893** e o código CRC **E97B7105**.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Seção de Almoxarifado

Av. Coronel Teixeira, 7995 - Nova Esperança – Manaus – Am – CEP 69037-473

Fone: (92) 3655-0765 – e-mail: almoxarifado@mpam.mp.br

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 01/2022/SAL

MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS MATERIAL PARA IMPRESSÃO			
ITEM	MATERIAL	UND	QUANT
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U , cor preto . Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR ; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Somente serão aceitos produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	100
2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L , cor preto . Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD ; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Somente serão aceitos produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	100
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E , cor preto . Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR ; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	60
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG , original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 . Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	40
5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00 , cor preto , Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50
6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00 , cor preto , para impressora LEXMARK MX417DE . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	120
7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00 , para impressora LEXMARK MX410DE . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	60



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Seção de Almoarifado
Av. Coronel Teixeira, 7995 - Nova Esperança – Manaus – Am – CEP 69037-473
Fone: (92) 3655-0765 – e-mail: almoarifado@mpam.mp.br

8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto , para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W , capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	40
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo , para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W , capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	30
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta , para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W , capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	30
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano , para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W , capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	30
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201 , para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W , capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	20
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201 , para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W , capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	2
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601 , para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W , capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	2
15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG , original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070 . Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	10



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 27.2022.03AJ-SUBADM.0758127.2022.000539

Autos nº 2022.000539

Assunto: aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. ANÁLISE DE MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO. No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência 1, observa-se que estão presentes todos os requisitos exigidos, a exemplo da descrição e do detalhamento do objeto a ser contratado, dispo de anexo específico para esse fim; das amostras do objeto; do regime de execução, fornecimento e recebimento; das obrigações da fornecedora; das obrigações da adquirente; das penalidades; do pagamento e; da gestão e fiscalização. Em tempo, registre-se expressamente que no anexo já citado constam as especificações do material de consumo, nas categorias material para processamento de dados e material para impressão. Inteligência dos arts. 7º, 14 e 15, da Lei nº 8.666/93.

Trata-se de processo administrativo interno deflagrado a partir do Memorando 10 (0749884), no bojo do qual a Seção de Almoxarifado - SAL solicita "autorização para que seja procedida a aquisição de material de processamento de dados - material para impressão, conforme Termo de Referência nº 1.2022.SAL.0749893.2022.000539, doc nº 0749893, e Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 01/2022/SAL, doc nº 0751198, cujos quantitativos foram embasados na média de consumo desta PGJ no período de agosto a dezembro de 2021, quantitativos estes que foram apreciados e aprovados pelo Sr. Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET/DTIC".

Na mesma ocasião, explicita que "*a solicitação acima visa o necessário atendimento das demandas para manutenção de impressoras que integram atualmente o parque computacional desta PGJ*" e, ainda, que "*a ata de registro de preços, referente aos materiais para impressão, expirarão em abril/2022*".

No Termo de Referência acima indicado consta como justificativa e finalidade da contratação o seguinte:

3. - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO.

3.1. A aquisição de materiais de processamento de dados (material para uso em impressão), atenderá a demanda da Procuradoria-Geral de Justiça, para a efetiva realização das atividades laborais dos seus diversos setores, por um prazo estimado de 12 meses.

É o relato no essencial. **Passo a OPINAR.**

Como é cediço, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do **regime jurídico-administrativo**, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. No âmbito do procedimento de licitação, destacam-se, dentre os princípios que regem o Direito Administrativo, os princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Acerca do princípio da **impessoalidade**, de acordo com as lições de Celso Antônio Bandeira de Mello (2009), "[...] a Administração Pública deve tratar a todos sem favoritismos, nem perseguições,

simpatia ou animosidades políticas ou ideológicas [...]”. Já quanto ao princípio da **indisponibilidade do interesse público**, Matheus Carvalho (2018) assevera que se trata de preceito que impõe:

[...] limites da atuação administrativa e decorre o fato de que a impossibilidade de abrir mão do interesse público deve estabelecer ao administrador os seus critérios de conduta. De fato, o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem, uma vez que suas atividades são necessárias à satisfação dos interesses do povo [...].

Nessa esteira, dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso XXI, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, para garantir justamente a **impessoalidade** e a **supremacia do interesse público**, bem como para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública, é necessária, por regra, a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico-administrativo. Excepcionalmente, como sabido, poderão ser identificadas situações em que serão aplicados os regramentos legais para as hipóteses de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação. **Em qualquer caso, o Termo de Referência é o balizador e o limitador da atuação da Administração Pública na procedimentalização da contratação.**

Feitas tais considerações, cumpre esclarecer que o presente Parecer cinge-se tão somente à análise do destacado Termo de Referência, à luz da legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes; questões de oportunidade e conveniência, bem como juízo de valor acerca da contratação, fogem à alçada do parecerista.

Nesse sentido, cumpre assestar que o Termo de Referência, nomenclatura utilizada na legislação pertinente ao pregão (Lei Federal nº 10.520/02), que também consta na Lei de Licitação com o *nomen juris* de Projeto Básico, é peça técnica indispensável na fase interna da licitação, traduzindo a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela Administração Pública. Sobre o tema, a Lei n.º 8.666/93 assim dispõe:

Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo; [...]

§ 9º. O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação. [...]

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15. *Omissis*

§ 7º. Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

Em consonância com o acima aludido, o Tribunal de Contas da União já decidiu pela necessidade do referido estudo técnico preliminar:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CAUTELAR. OITIVA. AUDIÊNCIA. DIRECIONAMENTO A PRODUTOS DE DETERMINADO FABRICANTE. AUSÊNCIA DE ESTUDOS PRÉVIOS COMPROBATÓRIOS DA NECESSIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS A ATUAÇÃO DESTA CORTE. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. MULTA. DETERMINAÇÕES.

- As especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos devem decorrer de necessidades identificadas em estudos prévios ao certame licitatório.

- Do processo administrativo para aquisição de bens e serviços deve constar os estudos e levantamentos que fundamentaram a fixação das especificações técnicas.

- É defesa a exigência de seguros em licitações que se destinem a compras de equipamentos sem previsão de pagamentos antecipados, salvo motivo justificado exposto no instrumento convocatório.

- É defesa a exigência de número de registro no Ministério da Saúde, de produtos não incluídos na relação estabelecida pela Lei 6.360/1976, salvo motivo justificado, exposto no instrumento convocatório.

(TCU, Acórdão 310/203, Processo 037.832/2011-5).

Com efeito, inobstante a contratação pretendida não envolva e/ou dependa da definição de critérios técnicos muito detalhados, como sói ser as hipóteses de contratação de obras ou serviços de engenharia ou de soluções de TI, é forçoso reconhecer que pressupostos técnicos, mesmo que mais simplórios e menos relevantes, quando considerados em relação ao todo do objeto, compõem de forma decisiva a especificação dos produtos que ora se pretendem adquirir. **Nesse sentido, portanto, como se trata de objeto contratual sem maiores complexidades, a simples justificativa da contratação suplanta tal necessidade.**

Quanto ao objeto contido no citado Termo de Referência, tem-se que o Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM pretende a *"aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ"*.

Destarte, imperioso verificar se os elementos constitutivos do Termo de Referência se encontram todos presentes, mormente no que tange à especificação do objeto a ser licitado, bem como a forma pela qual o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução. Ao se consultar o compêndio de Orientações e Jurisprudência do TCU (disponível em www.portaltcu.gov.br), tem-se que o Termo de Referência deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- Descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;
- Critérios de aceitação do objeto;
- Critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;
- Valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, se for o caso;
- Prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;
- Definição dos métodos e estratégia de suprimento;
- Cronograma físico-financeiro, se for o caso;
- Deveres do contratado e do contratante;
- Prazo de garantia, quando for o caso;
- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- Sanções por inadimplemento

Dos critérios mínimos estabelecidos pela egrégia Corte Superior de Contas, constata-se que o Termo de Referência engloba tanto os elementos fáticos motivadores da contratação, quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório, conforme o caso.

No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência 1 (0749893), observa-se que estão presentes todos os requisitos exigidos, a exemplo da descrição e do detalhamento do objeto a ser contratado, dispondo de anexo específico para esse fim (0751198); das amostras do objeto; do regime de execução, fornecimento e recebimento; das obrigações da fornecedora; das obrigações da adquirente; das penalidades; do pagamento e; da gestão e fiscalização.

Em tempo, registre-se expressamente que no anexo (0751198) já citado constam as especificações do material de consumo, nas categorias material para processamento de dados e material para impressão.

Dessa forma, considerando os fundamentos até aqui expostos, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência 1 (0749893) e de seu anexo (0751198).

Em última *ratio*, importante frisar que a Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, em que pese não ter revogado de imediato todos os dispositivos da Lei nº 8.666/93, já previu em seu artigo 6º, XXIII, a definição e os elementos do Termo de Referência, sendo indispensável que as unidades deste Ministério Público iniciem a cautelosa transposição dos ensinamentos do novo mandamento legal aos documentos correlatos às licitações e aos contratos administrativos vindouros, preparando-se para a total revogação da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 28 de janeiro de 2022.

CLAUDIA DE MORAES MARTINS PEREIRA

Assessora Jurídica

Ato PGJ nº 337/2020



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Moraes Martins Pereira, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 28/01/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758127** e o código CRC **23A9EFDD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 100.2022.03AJ-SUBADM.0758128.2022.000539

Autos nº 2022.000539

Assunto: aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ

Trata-se de processo administrativo interno deflagrado a partir do Memorando 10 (0749884), no bojo do qual a Seção de Almoxarifado - SAL solicita "autorização para que seja procedida a aquisição de material de processamento de dados - material para impressão, conforme Termo de Referência nº 1.2022.SAL.0749893.2022.000539, doc nº 0749893, e Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 01/2022/SAL, doc nº 0751198, cujos quantitativos foram embasados na média de consumo desta PGJ no período de agosto a dezembro de 2021, quantitativos estes que foram apreciados e aprovados pelo Sr. Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET/DTIC".

Na mesma ocasião, explicita que "*a solicitação acima visa o necessário atendimento das demandas para manutenção de impressoras que integram atualmente o parque computacional desta PGJ*" e, ainda, que "*a ata de registro de preços, referente aos materiais para impressão, expirarão em abril/2022*".

No Termo de Referência acima indicado consta como justificativa e finalidade da contratação o seguinte:

3. - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO.

3.1. A aquisição de materiais de processamento de dados (material para uso em impressão), atenderá a demanda da Procuradoria-Geral de Justiça, para a efetiva realização das atividades laborais dos seus diversos setores, por um prazo estimado de 12 meses.

Nesse sentido, os autos vieram à análise da assessoria jurídica desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM, que opinou pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência 1 (0749893) e de seu anexo (0751198).

Isto posto, **AUTORIZO** a contratação em comento, **ACOLHO** o Parecer 27 (0758127) e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, com o encaminhamento dos autos ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, para as providências a seu cargo, e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 28 de janeiro de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, Subprocurador(a)-Geral de



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758128** e o código CRC **C7F6BDF9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 92.2022.SCOMS.0766858.2022.000539

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.

FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO

Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

Assunto: Aquisição de material para processamento de dados material para impressão, destinados ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho Nº 100.2022.03AJ-SUBADM.(0758128), encaminhamos os presentes autos tendo em vista o processo de licitação para a aquisição de material para processamento de dados material para impressão, destinados ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

Informamos que este Setor de Compras e Serviços – SCOMS realizou pesquisa de mercado na plataforma de preços públicos BANCO DE PREÇOS (0766837), conforme lançado no Mapa Demonstrativo de Preços nº 08/2022 (0766758), servindo de base para a elaboração do Quadro Resumo do Processo de Compra nº. 045/2022 (0766759), no valor total de **R\$ 431.101,30 (quatrocentos e trinta e um mil cento e um reais e trinta centavos)**.

Dessa forma, encaminhamos os autos para as providências dessa Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, sendo que, posteriormente, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação – CPL, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Edjane de Pinho Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 11/02/2022, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0766858** e o código CRC **45A568BA**.



Relatório de Cotação: 2022.000539 - Suprimento de impressão

Pesquisa realizada entre 09/02/2022 10:46:50 e 10/02/2022 16:26:42

Relatório gerado no dia 10/02/2022 18:05:52 (IP: 2804:431:c7c1:ccf6:984d:bde:1f5f:4f23)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 21	100	R\$ 404,63 (un)	-	R\$ 404,63	R\$ 40.463,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho			NºPregão:82022 UASG:80001	11/01/2022	R\$ 416,33
2	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe			NºPregão:222021 UASG:926320	23/09/2021	R\$ 427,22
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Tabatinga			NºPregão:62021 UASG:158561	17/09/2021	R\$ 370,36
Valor Unitário					R\$ 404,63	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 416,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 404,63		

Item 2: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 16	100	R\$ 414,71 (un)	-	R\$ 414,71	R\$ 41.471,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO			NºPregão:33312021 UASG:158154	16/11/2021	R\$ 400,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário			NºPregão:92021 UASG:160447	17/09/2021	R\$ 349,06
3	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 22ª Região/PI			NºPregão:102021 UASG:80024	14/09/2021	R\$ 495,08
Valor Unitário					R\$ 414,71	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 414,71		



Item 3: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 14	60	R\$ 299,61 (un)	-	R\$ 299,61	R\$ 17.976,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA			NºPregão:822021 UASG:980425	08/12/2021	R\$ 255,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:2592021 UASG:987493	24/11/2021	R\$ 146,33
Valor Unitário					R\$ 200,66	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DA BAHIA / (1) SAEB - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			NºLicitação:892583	30/09/2021	R\$ 497,50
Valor Unitário					R\$ 497,50	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 255,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 299,61	

Item 4: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 9	40	R\$ 300,93 (un)	-	R\$ 300,93	R\$ 12.037,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral na Bahia			NºPregão:322021 UASG:70013	11/11/2021	R\$ 244,64
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar Parque Regional de Manutenção/10			NºPregão:22021 UASG:160051	09/11/2021	R\$ 255,00
3	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL/RS			NºPregão:252021 UASG:928048	29/10/2021	R\$ 403,17
Valor Unitário					R\$ 300,93	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 255,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,93	

Item 5: TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	50	R\$ 497,98 (un)	-	R\$ 497,98	R\$ 24.899,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE			NºPregão:422021 UASG:985529	14/09/2021	R\$ 380,45
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS			NºPregão:62021 UASG:160002	19/08/2021	R\$ 573,50
Valor Unitário					R\$ 476,98	



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PODER EXECUTIVO Prefeitura Municipal de Anhembi/SP –	29132021	17/08/2021	R\$ 540,00
Valor Unitário				R\$ 540,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 540,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 497,98

Item 6: TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	120	R\$ 1.206,00 (un)	-	R\$ 1.206,00	R\$ 144.720,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte	NºPregão:662021 UASG:70008	06/10/2021	R\$ 1.206,00
Valor Unitário				R\$ 1.206,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.206,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.206,00

Item 7: UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	60	R\$ 408,20 (un)	-	R\$ 408,20	R\$ 24.492,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho	NºPregão:82022 UASG:80001	11/01/2022	R\$ 350,42
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ªBrigada de Infantaria de Selva	NºPregão:22021 UASG:160349	08/10/2021	R\$ 378,29
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Federal Coordenação Central Administrativa	NºPregão:272021 UASG:200334	13/09/2021	R\$ 495,90
Valor Unitário				R\$ 408,20
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 378,29				Média dos Preços Obtidos: R\$ 408,20

Item 8: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362 W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	40	R\$ 305,93 (un)	-	R\$ 305,93	R\$ 12.237,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 17ª Região/ES	NºPregão:162021 UASG:80019	30/12/2021	R\$ 317,38
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	NºPregão:272021 UASG:158127	01/12/2021	R\$ 294,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	NºPregão:222021 UASG:926320	23/09/2021	R\$ 306,43
Valor Unitário				R\$ 305,93



Item 9: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora m362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante).

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 306,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 305,93

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	30	R\$ 881,89 (un)	-	R\$ 881,89	R\$ 26.456,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Pará	NºPregão:692021 UASG:70004	26/11/2021	R\$ 1.469,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	NºPregão:222021 UASG:926320	23/09/2021	R\$ 560,13
3	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ	NºPregão:522021 UASG:30100	03/09/2021	R\$ 616,55
Valor Unitário				R\$ 881,89

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 616,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 881,89

Item 10: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	30	R\$ 1.011,78 (un)	-	R\$ 1.011,78	R\$ 30.353,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Pará	NºPregão:692021 UASG:70004	26/11/2021	R\$ 1.484,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	NºPregão:222021 UASG:926320	23/09/2021	R\$ 759,58
3	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ	NºPregão:522021 UASG:30100	03/09/2021	R\$ 791,77
Valor Unitário				R\$ 1.011,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 791,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.011,78

Item 11: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	30	R\$ 983,95 (un)	-	R\$ 983,95	R\$ 29.518,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Pará	NºPregão:692021 UASG:70004	26/11/2021	R\$ 1.444,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	NºPregão:222021 UASG:926320	23/09/2021	R\$ 716,63
3	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ	NºPregão:522021 UASG:30100	03/09/2021	R\$ 791,22
Valor Unitário				R\$ 983,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 791,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 983,95



Item 12: CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC36 2W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro envazamento feito pelo fabricante).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	20	R\$ 695,34 (un)	-	R\$ 695,34	R\$ 13.906,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Roraima	NºPregão:112021 UASG:926196	11/11/2021	R\$ 554,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	NºPregão:1152021 UASG:987657	29/09/2021	R\$ 628,75
3	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	NºPregão:222021 UASG:926320	23/09/2021	R\$ 902,76
Valor Unitário				R\$ 695,34

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 628,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 695,34

Item 13: ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	2	R\$ 1.007,07 (un)	-	R\$ 1.007,07	R\$ 2.014,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ	NºPregão:522021 UASG:30100	03/09/2021	R\$ 1.007,07
Valor Unitário				R\$ 1.007,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.007,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.007,07

Item 14: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	2	R\$ 731,88 (un)	-	R\$ 731,88	R\$ 1.463,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ	NºPregão:522021 UASG:30100	03/09/2021	R\$ 731,88
Valor Unitário				R\$ 731,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 731,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 731,88

Item 15: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	10	R\$ 795,00 (un)	-	R\$ 795,00	R\$ 7.950,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA	NºPregão:602021 UASG:985921	28/12/2021	R\$ 795,00
Valor Unitário				R\$ 795,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 795,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 795,00

Valor Global: R\$ 429.959,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto.

Preço Estimado: R\$ 404,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 404,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 404,63

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Somente serão aceitos produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 416,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior do Trabalho

Objeto: Registro de preços para aquisição de cartuchos, fusores e peças para impressoras..

Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung
Referência Cartucho: Mlt-D203u , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

CatMat: 426542 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG

Data: 11/01/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:80001

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/01/2022 15:40

Homologação: 30/01/2022 10:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 170

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.869.044/0001-88 DIGITECH SOLUCOES - EIRELI R\$ 300,00
* VENCEDOR *

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: MLT-D203U

Descrição: Cartucho de toner para impressora SAMSUNG SLM4020ND, com capacidade para 15.000 páginas, REF cartucho MLT-D203U, Marca/Fabricante: SAMSUNG.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

AV PROFESSOR GIOIA MARTINS, 557

(11) 4701-6422

octs@live.com

21.291.860/0001-00 KSA FORTE CONSTRUTORA EIRELI R\$ 352,66

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SAMSUNG

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D203U, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

R 21 (POLO DE MODAS) LOTE 08 LOJA, 01

(61) 9661-1787

kamylla.mendes@gmail.com

13.505.280/0001-31 GMO SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI R\$ 480,00



Relatório gerado no dia 10/02/2022 18:05:52 (IP: 2804:431:c7c1:ccf6:984d:bde:1f5f:4f23)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM4kW BaHuwhk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%2fJXOx3x0c%2f
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4kW BaHuwhk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%252fJXOx3x0c%252f)
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4kW BaHuwhk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%252fJXOx3x0c%252f

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: D203U

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D203U, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília AV INDEPENDENCIA (QUADRAS 24,33 E 34) LOTE, 08

Nome de Contato:

GEZEQUIAS

Telefone:

(61) 3573-6545

Email:

gmo.contatos@gmail.com

03.328.413/0002-79 LEXBEMARK COMERCIO LTDA

R\$ 548,00

Marca: SAMSUNG ORIGINAL

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: MLT-D203U

Descrição: Cartucho de toner para impressora SAMSUNG SL- M4020ND, com capacidade para 15.000 páginas, REF cartucho MLT-D203U, original do fabricante e do equipamento.

Estado: Cidade: Endereço:

SP São Paulo RUA ALM BRASIL, 685

Telefone:

(51) 8232-5453 / (11) 9536-8641

Email:

pauloconsul@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 427,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe

Data: 23/09/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para a para a aquisição de suprimentos de informática, visando suprir o Almoarifado do Ministério Público de Sergipe, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos..

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:222021 / UASG:926320

Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-d203u, tipo cartucho: original, cor tinta: preta

Lote/Item: 2/19

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 426542 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 31

Unidade: Unidade

UF: SE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.648.650/0001-34

SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

R\$ 213,40

Marca: SDK INFORMATICA

Fabricante: CHINAMATE

Modelo: MLT-D203U

Descrição: Toner preto para impressora Samsung M4020ND - Código do modelo: MLT-D203U - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 15.000 páginas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE. - CARTUCHOS ORIGINAIS DE FABRICA - 100% NOVOS - 1º USO - CONFORME DECISÃO TCU Nº 1622/2002 ACÓRDÃO nº 607/2005 e nº 1745/2006 - PLENÁRIO COM GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL - PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL - CONCORDAMOS PLENAMENTE COM O EDITAL DO REFERIDO PREGÃO.

Estado: Cidade: Endereço:

SP São Paulo AV PDES OLIVETANOS, 392

Telefone:

(11) 2939-0286

Email:

sdk.sdk2019@hotmail.com

17.982.777/0001-00 RICARDO SOUZA TAVARES

R\$ 220,00

* VENCEDOR *

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SAMSUNG MLT-D203U-

Descrição: Toner preto para impressora Samsung M4020ND - Código do modelo: MLT-D203U - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 15.000 páginas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE MARCA: SAMSUNG MODELO: SAMSUNG MLT-D203U-

Estado: Cidade: Endereço:

SE Aracaju R JOSE LUIZ DA CONCEICAO, 322

Telefone:

(79) 9934-7545

06.954.360/0001-09 MASTER COMERCIAL EIRELI

R\$ 290,00

Marca: SAMSUNG MLT-D203U

Fabricante: SAMSUNG MLT-D203U

Modelo: SAMSUNG MLT-D203U

Descrição: Toner preto para impressora Samsung M4020ND - Código do modelo: MLTD203U - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 15.000 páginas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE.



Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV SIMEAO SOBRAL, 797	Telefone: (79) 3215-3566	Email: allex.master@hotmail.com
----------------------	---------------------------	---	------------------------------------	---

09.358.717/0001-84 MVS CARTUCHOS EIRELI R\$ 345,00

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: MLTD203U

Descrição: Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-d203u, tipo cartucho: original, cor tinta: preta

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV ALVARO RAMOS, 235	Nome de Contato: José Gomes Aniceto	Telefone: (11) 2081-2165	Email: comercial@mvscartuchos.com.br
----------------------	-----------------------------	--	---	------------------------------------	--

65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA R\$ 370,00

Marca: Samsung

Fabricante: HP

Modelo: MLT-D203U

Descrição: Toner preto para Impressora Samsung M4020ND. - Código do modelo: MLT-D203U - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE. - Rendimento de 15.000 páginas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4. - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE. - Marca: Samsung - Fabricante: HP - Modelo: MLT-D203U

Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: ROD ES-010, 4255 A	Telefone: (31) 3047-4990	Email: rodrigo@repremig.com.br
----------------------	-------------------------	--	------------------------------------	--

42.838.296/0001-64 MACRO COMERCIAL EIRELI R\$ 377,96

Marca: samsung

Fabricante: samsung

Modelo: MLTD203U

Descrição: Toner preto para impressora Samsung M4020ND - Código do modelo: MLTD203U - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 15.000 páginas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE.

Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R KIRI, 43	Telefone: (44) 9820-1304	Email: macro.comercial@outlook.com
----------------------	---------------------------	--------------------------------	------------------------------------	--

29.106.687/0001-26 HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 399,00

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: MLT-D203U

Descrição: Toner preto para impressora Samsung M4020ND - Código do modelo: MLT-D203U - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 15.000 páginas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE

Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV C7, 2450	Telefone: (62) 3274-1609	Email: adm.hrcosta@gmail.com
----------------------	---------------------------	---------------------------------	------------------------------------	--

07.429.337/0001-68 WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA R\$ 485,00

Marca: samsung

Fabricante: samsung

Modelo: d203u

Descrição: Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-d203u, tipo cartucho: original, cor tinta: preta

Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV ENOS SADOK, 160	Nome de Contato: Maria das Graças Silva Pavão	Telefone: (79) 3214-7174	Email: wcadigital@bol.com.br
----------------------	---------------------------	--	---	------------------------------------	--

03.328.413/0002-79 LEXBEMARK COMERCIO LTDA R\$ 488,00

Marca: SAMSUNG ORIGINAL

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: MLT-D203U

Descrição: Toner preto para impressora Samsung M4020ND - Código do modelo: MLT-D203U - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 15.000 páginas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA ALM BRASIL, 685	Telefone: (51) 8232-5453 / (11) 9536-8641	Email: pauloconsul@hotmail.com
----------------------	-----------------------------	---	---	--

04.428.101/0001-19 MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA R\$ 520,00

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: .

Descrição: Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-d203u, tipo cartucho: original, cor tinta: preta

Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV NORTE, 2175	Nome de Contato: Margareth Cristina	Telefone: (61) 3241-1003	Email: misterpaprrltda@gmail.com
----------------------	--------------------------	------------------------------------	---	------------------------------------	--

31.377.259/0001-80 LARAS COMERCIAL EIRELI R\$ 570,00



Marca: GENUINO SANSUNG

Fabricante: SANSUNG

Modelo: M4020ND

Descrição: Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-d203u, tipo cartucho: original, cor tinta: preta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R LARANJEIRAS, 151	(79) 9199-7760	juniorsan@gmail.com

17.310.936/0001-11 ENZO PARCERIA COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA R\$ 988,55

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: MLT-D203U

Descrição: Toner preto para impressora Samsung M4020ND - Código do modelo: MLT-D203U - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 15.000 páginas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE..

Marca: Samsung Modelo: MLT-D203U PU= MIL E DUZENTOS REAIS. PT= TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NICARAGUA, 370	(21) 4108-5267	enzoparceria@gmail.com

26.962.292/0001-37 MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 1.000,00

Marca: toner MLT-D203U Sams

Fabricante: toner MLT-D203U Samsung

Modelo: toner MLT-D203U Samsung

Descrição: toner MLT-D203U Samsung

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N	(62) 3093-4558	mpprodutoseservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 370,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Campus Tabatinga

Objeto: Aquisição de recarga copiadora (Toner) para suprimento de equipamentos de impressão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM Campus Tabatinga..

Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-d203u, tipo cartucho: original, cor tinta: preta

CatMat: 426542 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG

Data: 17/09/2021 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62021 / UASG:158561

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/09/2021 13:31

Homologação: 28/09/2021 13:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: AM

20.915.722/0001-83 N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA R\$ 270,00

* VENCEDOR *

Marca: MACROJET

Fabricante: ZHUAI MINGJIA

Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE

Descrição: RECARGA COPIADORA ORIGINAL/CARACTE RÍSTICAS ADICIONAIS OBRIGATÓRIAS: TONER SAMSUNG PROXPRESS M4020ND, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA, REFERÊNCIA: CARTUCHO: mltd203u COMPATÍVEL COM IMPRESSORA: SAMSUNG PROXPRESS M4020ND. (IMPRESSORA EM GARANTIA). OS TONERS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R NEO ALVES MARTINS, 2035	Marcelo Fagundes	(44) 3222-9607	marcelo@casadocartuchoinga.com.br

10.258.425/0001-59 S. Y. L. LOUREIRO R\$ 350,00

Marca: samsung

Fabricante: samsung

Modelo: toner

Descrição: RECARGA COPIADORA ORIGINAL/CARACTE RÍSTICAS ADICIONAIS OBRIGATÓRIAS: TONER SAMSUNG PROXPRESS M4020ND, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA, REFERÊNCIA: CARTUCHO: mltd203u COMPATÍVEL COM IMPRESSORA: SAMSUNG PROXPRESS M4020ND. (IMPRESSORA EM GARANTIA). OS TONERS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AM Manaus R DAS COLHEREIRAS, 273 (92) 9128-2214 officesuprimentos.am@gmail.com

32.648.650/0001-34 SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI R\$ 390,71

Marca: SDK INFORMATICA
 Fabricante: CHINAMATE
 Modelo: MLT-D203U
 Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D203U, TIPO CARTUCHO COR TINTA PRETACARTUCHOS ORIGINAIS DE FABRICA - 100% NOVOS - 1º USO - CONFORME DECISÃO TCU Nº 1622/2002 ACÓRDÃO nº 607/2005 e nº 1745/2006 – PLENÁRIO- COM GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA – PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL – PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL – CONCORDAMOS PLENAMENTE COM O EDITAL DO REFERIDO PREGÃO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Paulo AV PDES OLIVETANOS, 392 (11) 2939-0286 sdk.sdk2019@hotmail.com

17.310.936/0001-11 ENZO PARCERIA COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA R\$ 449,55

Marca: EVOLUT ORIGINAL
 Fabricante: EVOLUT
 Modelo: MLT-D203U. Original, 100% novo, 1º uso.
 Descrição: RECARGA COPIADORA ORIGINAL/CARACTE RÍSTICAS ADICIONAIS OBRIGATÓRIAS: TONER SAMSUNG PROXPRESS M4020ND, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA, REFERÊNCIA: CARTUCHO: mltd203u COMPATÍVEL COM IMPRESSORA: SAMSUNG PROXPRESS M4020ND. (IMPRESSORA EM GARANTIA). OS TONERS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Rio de Janeiro R NICARAGUA, 370 (21) 4108-5267 enzoparceria@gmail.com

Item 2: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto.

Preço Estimado: R\$ 414,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 414,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 414,71

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias p adrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Somente serão aceitos produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Data: 16/11/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos necessários para atendimento às demandas didáticas e administrativas do Câmpus Sertãozinho do IFSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus Anexos..

SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:33312021 / UASG:158154

Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204l, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta,

Lote/Item: /83
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 6
 Unidade: Unidade
 UF: SP

08.692.456/0001-71 BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 200,00
 * VENCEDOR *

Marca: FAST PRINTER
 Fabricante: IMPORTADO
 Modelo: MLT-D204U
 Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204l, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Catanduva R GOIAS, 862 (61) 2141-1710 empenhos@fprinte.com.br



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI				R\$ 600,00
Marca: samsung Fabricante: hp Modelo: D204u Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204u, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta,					
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R KIRI, 43	Telefone: (44) 9820-1304	Email: macro.comercial@outlook.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 349,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário	Data: 17/09/2021 09:00
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente e de consumo de informática..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-d204l, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta	SRP: SIM
CatMat: 472912 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG	Identificação: NºPregão:92021 / UASG:160447
	Lote/Item: /81
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.806.993/0001-32	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO				R\$ 330,00
* VENCEDOR *					
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: UNIDADE DE IMAGEM Descrição: : Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-d204l, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta					
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R CLARA NUNES, 387	Nome de Contato: Clarissa Carvalho C. Pedreira	Telefone: (71) 3492-7005	Email: africanformatica@bol.com.br

20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA				R\$ 340,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: HP Modelo: MLT-R116 Descrição: Unidade de imagem para Samsung Express M288fw (ORIGINAL DO FABRICANTE) . Entrega: Até 30 (trinta) dias; Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.					
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R SAO PAULO, 1620	Nome de Contato: Daniel Hot	Telefone: (31) 3226-4279	Email: dhz@seven.com.br

13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				R\$ 343,00
Marca: SAMSUNG ORIGINAL Fabricante: SAMSUNG Modelo: m288fw Descrição: Unidade de imagem para Samsung Express M288fw (ORIGINAL DO FABRICANTE) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.					
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: AV PROTASIO ALVES, 3161	Telefone: (51) 3073-2061		

06.235.655/0001-25	MEGA JETT COMERCIAL LTDA				R\$ 351,30
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: SAMSUNG R116 Descrição: Unidade de imagem para Samsung Express M288fw					
Estado: RS	Cidade: Tuparendi	Endereço: R CASTELO BRANCO, 330	Nome de Contato: Sérgio	Telefone: (41) 3376-9822	Email: skrdobrasil@gmail.com



34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 381,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: DR M2885FW Descrição: "Unidade de imagem para Samsung Express M2885fw (ORIGINAL DO FABRICANTE)"		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18
Telefone: (61) 3971-8759	Email: asadistribuicao@outlook.com	

29.500.349/0001-74	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 1.000,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: MLT-R116 Descrição: Unidade de imagem para Samsung Express M288fw (ORIGINAL DO FABRICANTE). Conforme Termo de Referência.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R TAQUARI, 1295
Telefone: (11) 7545-6161		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 495,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 22ª Região/PI	Data: 14/09/2021 15:00
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de diversos suprimentos de toneres originais da marca do equipamento a que se destinam ou certificados pelo fabricante, com a finalidade de suprir estoque para consumo durante o ano de 2021 e 2022, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-d204l, tipo cartucho: original, cor tinta: preta	SRP: SIM
CatMat: 426869 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, MLT-D204L, ORIGINAL, PRETA	Identificação: NºPregão:102021 / UASG:80024
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 16/09/2021 16:36
	Homologação: 20/09/2021 12:54
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: PI

84.948.991/0001-29	EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 230,00
* VENCEDOR *		
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: MLT-D204L Descrição: TONER Original, novo e de primeiro uso para impressora multifuncional laser Samsung ProXpress SL-M3375FD, Referência do cartucho: MLT-D204L, não recondicionado, não remanufaturado. Marca/Modelo: SAMSUNG / MLT-D204L		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R URUGUAI, 1825
Nome de Contato: Tatiana Mayumi Alves Irizawa	Telefone: (43) 3344-6119	Email: licitacao@everestinfo.com.br

08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 233,59
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: MLT-D204L Descrição: Toner Original, novo e de primeiro uso para impressora multifuncional laser Samsung ProXpress - SLM3375FD, Referência do cartucho: MLT-D204L, não recondicionado, não remanufaturado.		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472
Telefone: (31) 3771-1653/ (31) 3176-2013	Email: seventec@terra.com.br	

29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 277,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: MLT-D204L Descrição: Toner Original, novo e de primeiro uso para impressora multifuncional laser Samsung ProXpress - SL M3375FD, Referência do cartucho: MLT-D204L, não recondicionado, não remanufaturado		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV C7, 2450
Telefone: (62) 3274-1609	Email: adm.hrcosta@gmail.com	



20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA R\$ 325,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: MLT-D204L

Descrição: Toner Original, novo e de primeiro uso para impressora multifuncional laser Samsung ProXpress - SLM3375FD, Referência do cartucho: MLT-D204L, não recondicionado, não remanufaturado. . Entrega: Até 45 (quarenta e cinco) dias; Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. Procedência Nacional. No preço pr oposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R SAO PAULO, 1620 Nome de Contato: Daniel Hot Telefone: (31) 3226-4279 Email: dhz@seven.com.br

20.915.722/0001-83 N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA R\$ 400,00

Marca: MACROJET
Fabricante: ZHUAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE

Descrição: Toner Original, novo e de primeiro uso para impressora multifuncional laser Samsung ProXpress - SLM3375FD, Referência do cartucho: MLT-D204L, não recondicionado, não remanufaturado.

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R NEO ALVES MARTINS, 2035 Nome de Contato: Marcelo Fagundes Telefone: (44) 3222-9607 Email: marcelo@casadocartuchoinga.com.br

22.082.493/0001-99 ALL SUPRIMENTOS EIRELI R\$ 1.000,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SAMSUNG

Descrição: Toner Original, novo e de primeiro uso para impressora multifuncional laser Samsung ProXpress - SLM3375FD, Referência do cartucho: MLT-D204L

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV CONCEICAO, 2150 Telefone: (11) 3473-5911 Email: 3acompras@bol.com.br

26.962.292/0001-37 MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 1.000,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: mlt-d204l

Descrição: Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-d204l, tipo cartucho: original, cor tinta: preta. Marca e fabricante Samsung.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N Telefone: (62) 3093-4558 Email: mpprodutoseservicos@gmail.com

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI R\$ 1.500,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: MLT-D204L

Descrição: Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-d204l, tipo cartucho: original, cor tinta: preta.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R TAQUARI, 1295 Telefone: (11) 7545-6161

Item 3: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto.

Preço Estimado: R\$ 299,61 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 299,61	Média dos Preços Obtidos: R\$ 299,61
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 255,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA Data: 08/12/2021 09:00
Objeto: Aquisição de materias de expediente, dois computadores e suprimentos de informática.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Identificação: N°Pregão:822021 / UASG:980425
Referência Cartucho: Mlt-D205e , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Lote/Item: /37
Ata: [Link Ata](#)



CatMat: 439435 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA
CARTUCHO MLT-D205E TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL COR TINTA PRETA

Adjudicação: 13/12/2021 11:54
Homologação: 20/12/2021 08:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.838.296/0001-64 * VENCEDOR *	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 199,79
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: MLT-D205E Descrição: CARTUCHO DE TONER MLT-D205E, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R KIRI, 43
Telefone: (44) 9820-1304	Email: macro.comercial@outlook.com	
12.443.548/0001-95	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	R\$ 200,00
Marca: SANSUNG Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo: CONFORME PROPOSTA Descrição: CARTUCHO DE TONER MLT-D205E, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR		
Estado: PA	Cidade: Barcarena	Endereço: R JOAO GAIA, 251
Telefone: (91) 8342-0102	Email: goldservicecomercio@gmail.com	
02.525.328/0001-57	E. DO S. MACEDO DA SILVA	R\$ 250,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: SAMSUNG Descrição: CARTUCHO DE TONER MLT-D205E, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR		
Estado: PA	Cidade: Barcarena	Endereço: RUA CONEGO SILVESTRE P. SERRA, 66
Nome de Contato: ADRIANA	Telefone: (91) 3754-4026	Email: papestvila@bol.com.br
00.968.806/0001-78	INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 254,99
Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: D205E Descrição: CARTUCHO DE TONER MLT-D205E, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 800
Nome de Contato: Lindailma	Telefone: (91) 3342-0803	Email: licitacao@intertoncopiadores.com.br
42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 260,00
Marca: UNIVERSAL TONER Fabricante: UNIVERSAL TONER Modelo: UNIVERSAL TONER Descrição: CARTUCHO DE TONER MLT-D205E, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR		
Estado: PA	Cidade: São João de Pirabas	Endereço: RODOVIA PA 440, SN
Telefone: (91) 9612-0026	Email: cegoliveiradistribuidora@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 146,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Data: 24/11/2021 09:00
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toners compatíveis ou originais novos, serviço de remanufatura de toners e cartuchos e aquisição de insumos para recarga de tanque de impressoras jato de tinta.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Referência Cartucho: Mlt-D205e 0, Cor Tinta: Preta 0, Tipo Cartucho: Original 0,	SRP: SIM
CatMat: 400689 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, MLT-D205E, ORIGINAL, PRETA	Identificação: NºPregão:2592021 / UASG:987493
	Lote/Item: /21
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 25/11/2021 09:45
	Homologação: 29/11/2021 08:39



Relatório gerado no dia 10/02/2022 18:05:52 (IP: 2804:431:c7c1:ccf6:984d:bde:1f5f:4f23)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM4kW BaHuwhk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%2fJXOX3x0c%2f
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM4kW BaHuwhk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%252fJXOX3x0c%252f)
token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM4kW BaHuwhk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%252fJXOX3x0c%252f

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.789.618/0001-07 * VENCEDOR *	M I CANTERI LTDA	R\$ 100,00
Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo: MLT-D205E/D205L/D205S Descrição: TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT-D205E/D205L/D205S		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: AV PAPAGAIOS, 1944
Telefone: (45) 9113-3568	Email: printymar@gmail.com	
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 100,00
Marca: MACROJET Fabricante: ZHUAI MINGJIA Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE Descrição: TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLTD205E/D205L/D205		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R NEO ALVES MARTINS, 2035
Nome de Contato: Marcelo Fagundes	Telefone: (44) 3222-9607	Email: marcelo@casadocartuchoinga.com.br
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	R\$ 119,00
Marca: marca propria Fabricante: marca propria Modelo: D205e Descrição: Referência Cartucho: Mlt-D205e 0, Cor Tinta: Preta 0, Tipo Cartucho: Original 0,		
Estado: PR	Cidade: Mandaguari	Endereço: AV AMAZONAS, 2270
Telefone: (44) 3233-6400		
38.075.284/0001-58	EFR TECH EIRELI	R\$ 150,00
Marca: TECH LASER Fabricante: IMPORTADO Modelo: D205L Descrição: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT-D205E/D205L/D205S		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ANGATURAMA, 518
Telefone: (11) 3457-7273	Email: licitacao@efrtech.com.br	
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 158,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: MLT-D205E Descrição: TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT-D205E/D205L/D205S		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R KIRI, 43
Telefone: (44) 9820-1304	Email: macro.comercial@outlook.com	
16.878.740/0001-65	ARDAIA & CIA LTDA	R\$ 158,33
Marca: SUPLI Fabricante: SUPLI Modelo: D205E Descrição: TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLTD205E/D205L/D205S		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R VITORIO SABBATTI, 349
Telefone: (44) 3222-3036	Email: toner.facil@outlook.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 497,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESTADO DA BAHIA / (1) SAEB - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Data: 30/09/2021 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS E TONERS PARA SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:892583



Relatório gerado no dia 10/02/2022 18:05:52 (IP: 2804:431:c7c1:ccf6:984d:bde:1f5f:4f23)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM4kW BaHuwhk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%2fJXOx3x0c%2f
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4kW BaHuwhk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%252fJXOx3x0c%252f)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4kW BaHuwhk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%252fJXOx3x0c%252f

Descrição: TONER - TONER, Samsung, ref. MLT-D205E, na cor preta, original do fabricante do equipamento, nao recarregado e nao remanufaturado.Quando da entrega, a data de fabricaço do produto, nao devera ter sido ultrapassada em 01(um) ano.Embalagem com nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT NBR ISSO/IEC vigente (s). Ref. SAEB 70.45.00.00165070-0

Lote/Item: 28/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicaço: 02/12/2021 11:28
Homologaçã: 02/12/2021 11:28
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 50
UF: BA

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

07.806.993/0001-32 ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO R\$ 440,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TONER, Samsung, ref. MLT-D205E, na cor preta, original do fabricante do equipamento, nao recarregado e nao remanufaturado.Quando da entrega, a data de fabricaço do produto, nao devera ter sido ultrapassada em 01(um) ano.Embalagem com nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT NBR ISSO/IEC vigente (s). Ref. SAEB 70.45.00.00165070-0 50 TONER MARCA SAMSUNG ORIGINAIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R CLARA NUNES, 387	Clarissa Carvalho C. Pedreira	(71) 3492-7005	africainformatica@bol.com.br

ECO JETT RECICLAGENS LTDA ME R\$ 497,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 70.45.00.00165070-0 - TONER, Samsung, ref. MLT-D205E, na cor Black - Marca SAMSUNG - original do fabricante do equipamento. (Conforme Edital) - Prazo de entrega 7 dias / Validade da proposta 60 dias / Garantia 90 dias / Pgtº Conforme empenho.

Endereço:

,

MACRO COMERCIAL EIRELI R\$ 498,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TONER, Samsung, ref. MLT-D205E, na cor preta, original do fabricante do equipamento, nao recarregado e nao remanufaturado.Quando da entrega, a data de fabricaço do produto, nao devera ter sido ultrapassada em 01um ano.Embalagem com nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Atender a s norma s ABNT NBR ISSO/IEC vigente s. Ref. SAEB 70.45.00.00165070-0

Endereço:

,

Item 4: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375.

Preço Estimado: R\$ 300,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 300,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,93

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 244,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral na Bahia

Objeto: Registro de preço visando a eventual aquisição de Material de Processamento de Dados, Áudio e Vídeo..

Descrição: Peça / Acessório - Impressora / Copiadora - Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Aplicação: Impressora Sansung, Referência 2: Mlt-R204, Tipo: Cilindro,

CatMat: 433929 - PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA

Data: 11/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:322021 / UASG:70013

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160

Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 10/02/2022 18:05:52 (IP: 2804:431:c7c1:ccf6:984d:bde:1f5f:4f23)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM4kW BaHuwhk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%2fJXOX3x0c%2f
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM4kW BaHuwhk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%252fJXOX3x0c%252f)
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM4kW BaHuwhk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%252fJXOX3x0c%252f

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.692.456/0001-71 * VENCEDOR *	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 99,00
<p>Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo: MLT-R204 Descrição: CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M3325. Compatível com a impressora Samsung SL M3325.Referência: MLT-R204.</p> <p>Estado: SP Cidade: Catanduva Endereço: R GOIAS, 862 Telefone: (61) 2141-1710 Email: empenhos@fprinte.com.br</p>		
29.500.349/0001-74	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 125,00
<p>Marca: MTSI Fabricante: MTSI COMPATÍVEL Modelo: MLT-R204 Descrição: Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Aplicação: Impressora Sansung, Referência 2: Mlt-R204, Tipo: Cilindro.</p> <p>Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R TAQUARI, 1295 Telefone: (11) 7545-6161</p>		
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 377,00
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: MLT-R204L Descrição: CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M3325. Compatível com a impressora Samsung SLM3325.Referência: MLT-R204.</p> <p>Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R KIRI, 43 Telefone: (44) 9820-1304 Email: macro.comercial@outlook.com</p>		
17.310.936/0001-11	ENZO PARCERIA COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	R\$ 377,55
<p>Marca: EVOLUT Fabricante: EVOLUT Modelo: MLT-R204 Descrição: CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M3325. Compatível com a impressora Samsung SLM3325.Referência: MLT-R204 M arca: EVOLUT Modelo: MLT-R204 PU= QUATROCENTOS REAIS . PT= SESSENTA E QUATRO MIL REAIS.</p> <p>Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R NICARAGUA, 370 Telefone: (21) 4108-5267 Email: enzoparceria@gmail.com</p>		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 255,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar Parque Regional de Manutenção/10	Data: 09/11/2021 09:00
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atendera as Organizações Militares da Guarnição de Fortaleza..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Unidade imagem - Unidade imagem, referência: mlt-r307, tipo uso: impressora samsung ml-4510nd, tipo: original	SRP: SIM
CatMat: 427222 - UNIDADE IMAGEM, MLT-R307, IMPRESSORA SAMSUNG ML-4510ND, ORIGINAL	Identificação: NºPregão:22021 / UASG:160051
	Lote/Item: /72
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 27
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.808.979/0001-42 * VENCEDOR *	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 255,00
<p>Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo: MLT-R358 Descrição: Unidade de imagem impressora Samsung MultiXpress M5360RX (MLTR358) CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES</p> <p>Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: R ANTONIO OLIMPIO, 32 Nome de Contato: VANESSA Telefone: (17) 3353-1945 Email: vcrdistribuicao@gmail.com</p>		



Órgão: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL/RS
Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática. (Deverá ser considerado o descritivo do edital).
Descrição: Peça , acessório - impressora , copiadora - Peça , acessório - impressora , copiadora, tipo: cilindro, aplicação: impressora samsung, referência 2: mlt-r204
CatMat: 433929 - PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA

Data: 29/10/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:252021 / UASG:928048
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/10/2021 11:08
Homologação: 03/11/2021 11:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.838.296/0001-64 * VENCEDOR *	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 339,50
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: HP Modelo: r204 Descrição: cilindro, aplicação: impressora samsung, referência 2: mlt-r204</p> <p>Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R KIRI, 43 Telefone: (44) 9820-1304 Email: macro.comercial@outlook.com</p>		
97.221.659/0001-00	ELISEU EDISON SCHNEIDER	R\$ 370,00
<p>Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: MLT-R204 Descrição: Peça , acessório - impressora , copiadora, tipo: cilindro, aplicação: impressora samsung, referência 2: mlt-r204</p> <p>Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: RUA DIOGO ALVARES CORREIA, 346 Telefone: (51) 3364-7736</p>		
13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 500,00
<p>Marca: SAMSUNG ORIGINAL Fabricante: SAMSUNG Modelo: MLT-R204 Descrição: UNIDADE DE IMAGEM SAMSUNG MLT-R204: novo; original do fabricante do equipamento; para impressoras SAMSUNG SL-M3375FD;</p> <p>Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: AV PROTASIO ALVES, 3161 Telefone: (51) 3073-2061</p>		
24.291.879/0001-36	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 800,00
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: MLT R204 Descrição: Peça , acessório - impressora , copiadora, tipo: cilindro, aplicação: impressora samsung, referência 2: mlt-r204</p> <p>Estado: RS Cidade: Caxias do Sul Endereço: R JACOB MARIA PAVAN (LOT JD ESMERALDA), 55 Nome de Contato: ANDRE Telefone: (51) 3366-2894 Email: bortoncello@cpovo.net</p>		



Preço Estimado: R\$ 497,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 497,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 497,98

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devendo o prazo de garantia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 380,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	Data: 14/09/2021 08:30
Objeto: Constitui objeto do presente edital o registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de acessórios de informática e tonner para suprir as demandas operacionais e administrativas dos órgãos da administração municipal, conforme condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Edital Convocatório, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Acessório impressora jato de tinta - TONER LEXMARK ORIGINAL 604H 60FBH00 60BH MX511 MX410 MX611 MX310 MX511DE MX410DE MX611DHE TONER LEXMARK 604H 60FBH00 UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:LEXMARK MX511DELEXMARK MX410DELEXMARK MX611DHELEXMARK MX310DNLEXMARK MX611DFEPRODUTO ORIGINALTONER LEXMARK 604HRENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 PÁGINASGARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇOMARCA: LEXMARK	Identificação: NºPregão:422021 / UASG:985529
	Lote/Item: /62
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 47619 - IMPRESSORA / ACESSORIO - JATO DE TINTA	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.838.296/0001-64 * VENCEDOR *	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 380,00
Marca: lexmark Fabricante: lexmark Modelo: 60FBH00 Descrição: TONER LEXMARK ORIGINAL 604H 60FBH00 60BH MX511 MX410 MX611 MX310 MX511DE MX410DE MX611DHE TONER LEXMARK 604H 60FBH00 UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: LEXMARK MX511DE LEXMARK MX410DE LEXMARK MX611DHE LEXMARK MX310DN LEXMARK MX611DFE PRODUTO ORIGINAL TONER LEXMARK 604H RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 PÁGINAS GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MARCA: LEXMARK		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R KIRI, 43
	Telefone: (44) 9820-1304	Email: macro.comercial@outlook.com
41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 380,90
Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo: 60FBH00 Descrição: TONER LEXMARK ORIGINAL 604H 60FBH00 60BH MX511 MX410 MX611 MX310 MX511DE MX410DE MX611DHE TONER LEXMARK 604H 60FBH00 UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: LEXMARK MX511DE LEXMARK MX410DE LEXMARK MX611DHE LEXMARK MX310DN LEXMARK MX611DFE PRODUTO ORIGINAL TONER LEXMARK 604H RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 PÁGINAS GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MARCA: LEXMARK LEXMARK 60FBH00		
Estado: PR	Cidade: Cornélio Procopio	Endereço: R PAULO COSTA PEREIRA, 26
	Telefone: (43) 9645-0900	Email: contato@habitusdigital.com.br
27.682.981/0001-50	J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI	R\$ 800,00
Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo: 604H Descrição: TONER LEXMARK ORIGINAL 604H 60FBH00 60BH MX511 MX410 MX611 MX310 MX511DE MX410DE MX611DHE TONER LEXMARK 604H 60FBH00 UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: LEXMARK MX511DE LEXMARK MX410DE LEXMARK MX611DHE LEXMARK MX310DN LEXMARK MX611DFE PRODUTO ORIGINAL TONER LEXMARK 604H RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 PÁGINAS GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MARCA: LEXMARK		
Estado: PR	Cidade: Sarandi	Endereço: R DOMINGOS PILEGI, 314
	Telefone: (44) 9951-4157	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 573,50



Relatório gerado no dia 10/02/2022 18:05:52 (IP: 2804:431:c7c1:ccf6:984d:bde:1f5f:4f23)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM4kWBaHuwk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%2fJXOx3x0c%2f
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4kWBaHuwk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%252fJXOx3x0c%252f)
 token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4kWBaHuwk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%252fJXOx3x0c%252f

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ªBrigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS

Objeto: Aquisição de material de Consumo, limpeza e Construção.

Descrição: Cartucho toner impressora lexmark - Cartucho toner impressora lexmark, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 3: 60fbh00

CatMat: 438898 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK

Data: 19/08/2021 11:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62021 / UASG:160002
Lote/Item: /255
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.500.349/0001-74 * VENCEDOR *	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 514,00
<p>Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo: B224000 Descrição: TONER LEXMARK - TONER ORIGINAL SUPERIOR OU SIMILAR AO LEXMARK PRETO B224000. AUTONOMIA 1.200PÁGINAS. PRODUTOS RELACIONADOS B2236DW / MB-2236DW / 2236DW / B2236 / MB2236ADW / MB-2236ADW / 2236ADW / MB2236 / 2236 / MB-2236 / B220 / Z00 / B224 / X00 / H00 / B224X00 / B224H00 / B224000 / B220Z00 / OZ00 / B 2236 DW / MB 2236 ADW . DESENVOLVIDOS PARA TEREM A MÁXIMA COMPATIBILIDADE COM SEU EQUIPAMENTO. GARANTINDO SEMPRE A MAIOR QUALIDADE NA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. MAIOR VIDA ÚTIL; MAIS DESEMPENHO; MAIOR QUALIDADE DE IMPRESSÃO. GARANTIA 03MESES DO FABRICANTE. Conforme Termo de Referência.</p> <p>Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R TAQUARI, 1295 Telefone: (11) 7545-6161</p>		

23.791.227/0001-06	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	R\$ 633,00
<p>Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo: B224000 Descrição: TONER LEXMARK - TONER ORIGINAL SUPERIOR OU SIMILAR AO LEXMARK PRETO B224000. AUTONOMIA 1.200PÁGINAS. PRODUTOS RELACIONADOS B2236DW / MB-2236DW / 2236DW / B2236 / MB2236ADW / MB-2236ADW / 2236ADW / MB2236 / 2236 / MB-2236 / B220 / Z00 / B224 / X00 / H00 / B224X00 / B224H00 / B224000 / B220Z00 / OZ00 / B 2236 DW / MB 2236 ADW . DESENVOLVIDOS PARA TEREM A MÁXIMA COMPATIBILIDADE COM SEU EQUIPAMENTO. GARANTINDO SEMPRE A MAIOR QUALIDADE NA IMPRESSÃO E MAIOR DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. MAIOR VIDA ÚTIL; MAIS DESEMPENHO; MAIOR QUALIDADE DE IMPRESSÃO. GARANTIA 03MESES DO FABRICANTE</p> <p>Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: AV PAULINO MULLER, 971 Nome de Contato: FAUSTO Telefone: (00) 4007-2100 Email: contato@got.inf.br</p>		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 540,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PODER EXECUTIVO Prefeitura Municipal de Anhembi/SP –	Data: 17/08/2021 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS ADM	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: TONER P/LEXMARK 60FBH00(604H)PRETO - TONER P/LEXMARK 60FBH00(604H)PRETO	SRP: NÃO
	Identificação: 29132021
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: 177.20.160.35:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.354.115/0001-51 * VENCEDOR *	MGS PIMENTEL COMERCIO	R\$ 540,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Botucatu	R MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 520	(14) 3815-2215	onlycartuchos@onlycartuchos.com.br	

Item 6: TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE.

Preço Estimado: R\$ 1.206,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.206,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.206,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, d evido o prazo de garantia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.206,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte	Data: 06/10/2021 16:00
Objeto: Aquisição de material de tecnologia da informação e comunicação – SRP.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora lexmark - Cartucho toner impressora lexmark, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 3: 51b4h00	SRP: SIM
CatMat: 449456 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, TIPO CARTUCHO ORIGINAL COR TINTA PRETA REFERÊNCIA CARTUCHO 3 51B4H00	Identificação: NºPregão:662021 / UASG:70008
	Lote/Item: /35
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/10/2021 15:57
	Homologação: 28/10/2021 18:46
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.791.227/0001-06 * VENCEDOR *	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI				R\$ 990,00
Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo: 51B4H00 Descrição: Toner para impressora Lexmark MX417DE, na Cor Preta, Referência 51B4H00, com rendimento mínimo de 8.500 Páginas. Produto original do fabric ante (impressora dentro do prazo de garantia).					
Estado: ES	Cidade: Vitória	Endereço: AV PAULINO MULLER, 971	Nome de Contato: FAUSTO	Telefone: (00) 4007-2100	Email: contato@got.inf.br
08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA				R\$ 1.206,00
Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK (OEM) Modelo: Part Number: 55B4H00 Descrição: Toner para impressora Lexmark MX417DE, na Cor Preta, Referência 51B4H00, com rendimento mínimo de 8.500 Páginas					
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: AV ESPIRITO SANTO, 251	Nome de Contato: ELLEN	Telefone: (83) 99982-8722	Email: mikroshop@hotmail.com
29.500.349/0001-74	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI				R\$ 1.575,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LEXMARK
Fabricante: LEXMARK
Modelo: 51B4H00
Descrição: Cartucho toner impressora lexmark, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 3: 51b4h00.
Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R TAQUARI, 1295 **Telefone:** (11) 7545-6161

Item 7: UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE.

Preço Estimado: R\$ 408,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 408,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 408,20

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 350,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal Superior do Trabalho
Objeto: Registro de preços para aquisição de cartuchos, fusores e peças para impressoras..
Descrição: Unidade Imagem - Unidade Imagem Referência: 50f0z00 , Tipo: Original , Tipo Uso: Impressora Lexmark
CatMat: 449484 - UNIDADE IMAGEM

Data: 11/01/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:80001
Lote/Item: /9
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 27/01/2022 15:40
Homologação: 30/01/2022 10:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.674.351/0001-74 3S INFORMATICA LTDA R\$ 342,19
 * VENCEDOR *

Marca: LEXMARK
Fabricante: LEXMARK
Modelo: 50F0Z00
Descrição: Unidade de imagem para impressora LEXMARK MS610DN com capacidade de 60.000 páginas, referência 50F0Z00 ou 50F0ZA0, original do fabricante do equipamento, em razão de as impressoras estarem em garantia. Marca/Fabricante: Lexmark. CATMAT: 449484

Estado: ES **Cidade:** Vitória **Endereço:** AV PAULINO MULLER, 966 **Telefone:** (27) 3097-0003 **Email:** contato@3s.inf.br

13.505.280/0001-31 GMO SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI R\$ 345,00

Marca: LEXMARK
Fabricante: LEXMARK
Modelo: 50F0Z00
Descrição: Kit Fotocondutor Lexmark 50F0Z00 (500Z) Preto P/ 60.000 Páginas

Estado: DF **Cidade:** Brasília **Endereço:** AV INDEPENDENCIA (QUADRAS 24,33 E 34) LOTE, 08 **Nome de Contato:** GEZEQUIAS **Telefone:** (61) 3573-6545 **Email:** gmo.contatos@gmail.com

03.328.413/0002-79 LEXBEMARK COMERCIO LTDA R\$ 350,00

Marca: LEXMARK ORIGINAL
Fabricante: LEXMARK
Modelo: 50F0Z00
Descrição: Unidade de imagem para impressora LEXMARK MS610DN com capacidade de 60.000 páginas, referência 50F0Z00 ou 50F0ZA0, original do fabricante do equipamento.



Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA ALM BRASIL, 685	Telefone: (51) 8232-5453 / (11) 9536-8641	Email: pauloconsul@hotmail.com
----------------------	-----------------------------	---	---	--

10.742.589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R\$ 364,47

Marca: LEXMARK
Fabricante: LEXMARK
Modelo: C.E
Descrição: Unidade de imagem para impressora LEXMARK MS610DN com capacidade de 60.000 páginas, referência 50F0Z00 ou 50F0ZA0, original do fabricante do equipamento, em razão de as impressoras estarem em garantia. Marca/Fabricante: Lexmark. CATMAT: 449484

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R MANUEL GARCIA, 430	Telefone: (11) 2574-3800	Email: dante@novasupri.com.br
----------------------	-----------------------------	--	------------------------------------	---

21.291.860/0001-00 KSA FORTE CONSTRUTORA EIRELI R\$ 436,80

Marca: LEXMARK
Fabricante: LEXMARK
Modelo: LEXMARK
Descrição: UNIDADE IMAGEM, REFERÊNCIA 50F0Z00, TIPO USO IMPRESSORA LEXMARK, TIPO ORIGINAL

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: R 21 (POLO DE MODAS) LOTE 08 LOJA, 01	Telefone: (61) 9661-1787	Email: kamylla.mendes@gmail.com
----------------------	----------------------------	---	------------------------------------	---

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 378,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 17ª Brigada de Infantaria de Selva

Data: 08/10/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:22021 / UASG:160349

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e Comunicações.
Descrição: **Unidade imagem** - Unidade imagem, referência: 50f0z00, tipo uso: impressora lexmark, tipo: original

Lote/Item: /102
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 141
Unidade: Unidade
UF: RO

CatMat: 449484 - UNIDADE IMAGEM

08.692.456/0001-71 BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 269,80
 * VENCEDOR *

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: IMPORTADO
Modelo: 50F0Z00
Descrição: Unidade imagem, referência: 50f0z00, tipo uso: impressora lexmark, tipo: original

Estado: SP	Cidade: Catanduva	Endereço: R GOIAS, 862	Telefone: (61) 2141-1710	Email: empenhos@fprinte.com.br
----------------------	-----------------------------	----------------------------------	------------------------------------	--

23.791.227/0001-06 MIL PRINT INFORMATICA EIRELI R\$ 333,92

Marca: LEXMARK
Fabricante: LEXMARK
Modelo: 50F0Z00
Descrição: Unidade de imagem para impressora Lexmark 500z - 50f0Z00, mx510, mx511de, ms610, mx611de, mx611dhe, mx310dn e mx410.

Estado: ES	Cidade: Vitória	Endereço: AV PAULINO MULLER, 971	Nome de Contato: FAUSTO	Telefone: (00) 4007-2100	Email: contato@got.inf.br
----------------------	---------------------------	--	-----------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA R\$ 419,42



Marca: LEXMARK

Fabricante: LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL

Modelo: 50F0Z00

Descrição: Unidade de imagem para impressora Lexmark 500z – 50f0Z00, mx510, mx511de, ms610, mx611de, mx611dhe, mx310dn e mx410 - Entrega: Até 20 (vinte) dias; Garantia: 12 (doze) meses, Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, frete s, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULO, 1620	Daniel Hot	(31) 3226-4279	dhz@seven.com.br

17.310.936/0001-11 ENZO PARCERIA COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA R\$ 490,00

Marca: Lexmark

Fabricante: Lexmark

Modelo: 50f0Z00

Descrição: Unidade de imagem para impressora Lexmark 500z – 50f0Z00, mx510, mx511de, ms610, mx611de, mx611dhe, mx310dn e mx410. Marca: Lexmark
Modelo: 50f0Z00 PU= QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS. PT= QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS .

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NICARAGUA, 370	(21) 4108-5267	enzoparceria@gmail.com

26.962.292/0001-37 MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 1.000,00

Marca: lexmark

Fabricante: lexmark

Modelo: 50f0z00

Descrição: Unidade imagem, referência: 50f0z00, tipo uso: impressora lexmark, tipo: original

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N	(62) 3093-4558	mpprodutoseservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 495,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Federal
Coordenação Central Administrativa

Data: 13/09/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática e materiais de gênero de alimentação para atender às necessidades das Unidades Centralizadas da Polícia Federal/MJSP..

Identificação: N°Pregão:272021 / UASG:200334

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Unidade imagem - Unidade imagem, referência: 50f0z00, tipo uso: impressora lexmark, tipo: original

Adjudicação: 15/09/2021 15:14

CatMat: 449484 - UNIDADE IMAGEM

Homologação: 05/10/2021 17:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: DF

23.791.227/0001-06 MIL PRINT INFORMATICA EIRELI R\$ 490,30
* VENCEDOR *

Marca: LEXMARK

Fabricante: LEXMARK

Modelo: 56F0Z00

Descrição: Unidade de imagem preta para Lexmark mod. MX622ADHE, referência 56F0Z00 (60.000 páginas), validade mínima de 12 meses após a entrega, garantia de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AV PAULINO MULLER, 971	FAUSTO	(00) 4007-2100	contato@got.inf.br

26.962.292/0001-37 MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 493,00



Marca: Lexmark

Fabricante: Lexmark

Modelo: 56F0Z00

Descrição: 56F0Z00 - KIT FOTOCONDUTOR LEXMARK 56F0Z00 PRETO 60.000PG. Marca e fabricante Lexmark.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N Telefone: (62) 3093-4558 Email: mpprodutoseservicos@gmail.com

29.106.687/0001-26 HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 500,00

Marca: LEXMARK

Fabricante: LEXMARK

Modelo: 56F0Z00

Descrição: Unidade de imagem preta para Lexmark mod. MX622adhe Referencia 56F0Z00 (60.000 paginas)

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV C7, 2450 Telefone: (62) 3274-1609 Email: adm.hrcosta@gmail.com

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 500,30

Marca: LEXMARK

Fabricante: LEXMARK

Modelo: 56F0Z00

Descrição: CARTUCHO LEXMARK 56F0Z00

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01 Telefone: (61) 9831-5551/ (61) 3032-5291 Email: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA R\$ 573,00

Marca: LEXMARK

Fabricante: LEXMARK

Modelo: 56F0Z00

Descrição: Unidade de Imagem preta para Impressora LEXMARK MX622dhe (56F0Z00) (60.000) páginas, Original do Fabricante novo e de primeiro uso em todos os seus componentes, validade de 12 meses após a entrega, Garantia de 12 meses . Entrega: Até 15 (quinze) dias ÚTEIS ; Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R SAO PAULO, 1620 Nome de Contato: Daniel Hot Telefone: (31) 3226-4279 Email: dhz@seven.com.br

Item 8: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante).

Preço Estimado: R\$ 305,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 305,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 305,93

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante ante da impressora, devido o prazo de garantia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 317,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior do Trabalho
17ª Região/ES

Data: 30/12/2021 13:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços (ARP) para eventuais aquisições insumos originais (cartuchos, kit fotocondutor e cilindros) para impressoras da marca Lexmark e Okidata, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos..

Identificação: N°Pregão:162021 / UASG:80019

Lote/Item: 2/8

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Cartucho toner impressora okidata - Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1: 45807129

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 447992 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA, TIPO CARTUCHO ORIGINAL COR TINTA PRETA REFERÊNCIA CARTUCHO 1 45807129

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: ES



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 259,00		
* VENCEDOR *				
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: 45807129 Descrição: CARTUCHO DE TÔNER OKIDATA, PARA IMPRESSORA OKIDATA, MODELO ES5112, MONOCROMÁTICA, REF. 45807129, RENDIMENTO DE 12.000 PÁGINAS – UNIDADE. Marca: Okidata - Fabricante: Okidata - Modelo: 45807129				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD ES-010, 4255 A	(31) 3047-4990	rodrigo@repremig.com.br

39.224.738/0001-78	LUXOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 297,75			
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: ES5112 Descrição: CARTUCHO DE TONER OKIDATA, PARA IMPRESSORA OKIDATA, MODELO ES5112, MONOCROMÁTICA, REF. 45807129, RENDIMENTO DE 12.000 PÁGINAS – UNIDADE.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 40	Gilcelene Butk	(27) 3222-3043	atendimento@empresafenix.com.br

97.221.659/0001-00	ELISEU EDISON SCHNEIDER	R\$ 337,00	
Marca: Okidata Fabricante: Okidata Modelo: 45807115 Descrição: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1: 45807115 - 12000 copias			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	RUA DIOGO ALVARES CORREIA, 346	(51) 3364-7736

42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 372,00		
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: TONER 45807129, Descrição: CARTUCHO DE TÔNER OKIDATA, PARA IMPRESSORA OKIDATA, MODELO ES5112, MONOCROMÁTICA, REF. 45807129, RENDIMENTO DE 12.000 PÁGINAS - UNIDADE.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R KIRI, 43	(44) 9820-1304	macro.comercial@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 294,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Data: 01/12/2021 09:00
Objeto: Aquisição de material Consumo de TL.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora okidata - Cartucho toner impressora okidata, referência cartucho: pn 52114501, referência impressora: okidata b.6200, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, durabilidade: 10.000 páginas	SRP: SIM
CatMat: 332597 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA , REFERÊNCIA CARTUCHO PN 52114501, REFERÊNCIA IMPRESSORA OKIDATA B.6200, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, DURABILIDADE 10.000 PÁGINAS	Identificação: NºPregão:272021 / UASG:158127
	Lote/Item: /59
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 290,00		
* VENCEDOR *				
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: B431 Descrição: Cartucho de Toner de reposição original (mesma marca do fabricante da impressora) para impressora OKI B431 dn para 12.000 páginas				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R KIRI, 43	(44) 9820-1304	macro.comercial@outlook.com



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 297,99
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: B431DN Descrição: Cartucho de Toner de reposição original (mesma marca do fabricante da impressora) para impressora OKI B431dn para 12.000 páginas		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV C7, 2450
Telefone: (62) 3274-1609	Email: adm.hrcosta@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 306,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	Data: 23/09/2021 09:00
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de suprimentos de informática, visando suprir o Almoarifado do Ministério Público de Sergipe, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora okidata - Cartucho toner impressora okidata, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 1: 44917601	SRP: SIM
CatMat: 433688 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA	Identificação: N°Pregão:222021 / UASG:926320
	Lote/Item: 3/21
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 75
	Unidade: Unidade
	UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 250,00
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: 44917601 Descrição: Toner OKI para Impressora B431DN - Código do modelo: 44917601. - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE. - Rendimento de 12.000 páginas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4. - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE. Marca: Okidata - Fabricante: Okidata - Modelo: 44917601		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: ROD ES-010, 4255 A
Telefone: (31) 3047-4990	Email: rodrigo@repremig.com.br	

06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 258,00
Marca: OKIDATA 44917601 Fabricante: OKIDATA 44917601 Modelo: OKIDATA 44917601 Descrição: Toner OKI para impressora B431DN - Código do modelo: 44917601 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 12.000 páginas padrão o em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE.		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV SIMEAO SOBRAL, 797
Telefone: (79) 3215-3566	Email: allex.master@hotmail.com	

29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 260,00
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: 44917601 Descrição: Toner OKI para impressora B431DN - Código do modelo: 44917601 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 12.000 páginas padrão o em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV C7, 2450
Telefone: (62) 3274-1609	Email: adm.hrcosta@gmail.com	

42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 289,00
Marca: okidata Fabricante: okidata Modelo: 44917601 Descrição: Toner OKI para impressora B431DN - Código do modelo: 44917601 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 12.000 páginas padrão o em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE.		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R KIRI, 43
Telefone: (44) 9820-1304	Email: macro.comercial@outlook.com	



17.982.777/0001-00	RICARDO SOUZA TAVARES	R\$ 290,00
* VENCEDOR *		
Marca: okidata Fabricante: okidata Modelo: OKI B431 Descrição: Toner OKI para impressora B431DN - Código do modelo: 44917601 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 12.000 páginas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE. MARCA: OKIDAT A MODELO: OKI B431		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R JOSE LUIZ DA CONCEICAO, 322
		Telefone: (79) 9934-7545

26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 388,00
Marca: OKIdata Fabricante: OKIdata Modelo: 44917601 Descrição: Toner OKIdata para impressora B431DN - Código do modelo: 44917601		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N
		Telefone: (62) 3093-4558
		Email: mpprodutoseservicos@gmail.com

22.082.493/0001-99	ALL SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 410,00
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: OKIDATA Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA 44917601 Quantidade: 75 ORIGINAL OKIDATA		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV CONCEICAO, 2150
		Telefone: (11) 3473-5911
		Email: 3acompras@bol.com.br

07.429.337/0001-68	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	R\$ 645,00
Marca: okidata Fabricante: okidata Modelo: bb6500 Descrição: Cartucho toner impressora okidata, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 1: 44917601		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV ENOS SADOK, 160
		Nome de Contato: Maria das Graças Silva Pavão
		Telefone: (79) 3214-7174
		Email: wcadigital@bol.com.br

Item 9: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante).

Preço Estimado: R\$ 881,89 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 881,89	Média dos Preços Obtidos: R\$ 881,89
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabric ante da impressora, devido o prazo de garantia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.469,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Pará	Data: 26/11/2021 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL CONSUMO DE PROCESSAMENTO DE DADOS para manutenção preventiva, corretiva e upgrade dos bens permanentes de TIC do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, E BATERIA TRACIONÁRIA para uso em Empilhadeira Palettrans..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora okidata - Cartucho toner impressora okidata, referência cartucho: 44059109, tipo cartucho: original, cor tinta: amarela	SRP: SIM
CatMat: 397094 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA, 44059109, ORIGINAL, AMARELA	Identificação: NºPregão:692021 / UASG:70004
	Lote/Item: /28
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: PA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 950,00
* VENCEDOR *		
Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo: 44059109 Descrição: *CARTUCHO PARA IMPRESSORA OKI C830AMARELO COMPATÍVEL - PARTNUMBER/SKU: 44059109. Cor: Amarelo. Garantia legal de 90 dias* CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José do Rio Preto	R ANTONIO OLIMPIO, 32
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
VANESSA	(17) 3353-1945	vcrdistribuicao@gmail.com

17.310.936/0001-11	ENZO PARCERIA COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.988,00
Marca: OKI Fabricante: OKI Modelo: 44059109 Descrição: CARTUCHO PARA IMPRESSORA OKI C830 AMARELO COMPATÍVEL - PART NUMBER/SKU: 44059109. Cor: Amarelo. Garantia legal de 90 dias Marc a: OKI Modelo: 44059109 PU= DOIS MIL REAIS . PT= VINTE MIL REAIS.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R NICARAGUA, 370
Telefone:	Email:	
(21) 41 08-5267	enzoparceria@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 560,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	Data: 23/09/2021 09:00
Objeto: Registro de Preços para a para a aquisição de suprimentos de informática, visando suprir o Almoarifado do Ministério Público de Sergipe, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora okidata - Cartucho toner impressora okidata, referência cartucho: 44315301, tipo cartucho: original, cor tinta: amarela	SRP: SIM
CatMat: 407378 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA, 44315301, ORIGINAL, AMARELA	Identificação: N°Pregão:222021 / UASG:926320
	Lote/Item: 3/27
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: SE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.982.777/0001-00	RICARDO SOUZA TAVARES	R\$ 400,00
* VENCEDOR *		
Marca: okidata Fabricante: okidata Modelo: TONER ES6405 Descrição: Toner amarelo para impressora OKI ES6405 - Código do modelo: 44315341 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 6.000 página s padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE MARCA:O KIDATA MODELO: TONER ES6405		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Aracaju	R JOSE LUIZ DA CONCEICAO, 322
Telefone:		
(79) 9934-7545		

65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 440,00
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: 44315341 Descrição: Toner amarelo para impressora OKI ES6405 - Código do modelo: 44315341. - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE. - Rendimento de 6.000 págin as padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4. - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE. Marca: Okidata - Fabricante: Okidata - Modelo: 44315341		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Serra	ROD ES-010, 4255 A
Telefone:	Email:	
(31) 3047-4990	rodrigo@repremig.com.br	

42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 580,00
Marca: okidata Fabricante: okidata Modelo: 44315341 Descrição: Toner amarelo para impressora OKI ES6405 - Código do modelo: 44315341 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 6.000 página s padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE.		



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R KIRI, 43	(44) 9820-1304	macro.comercial@outlook.com

06.954.360/0001-09 MASTER COMERCIAL EIRELI R\$ 600,00

Marca: OKIDATA 44315341

Fabricante: OKIDATA 44315341

Modelo: OKIDATA 44315341

Descrição: Toner amarelo para impressora OKI ES6405 - Código do modelo: 44315341 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 6.000 página s padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AV SIMEAO SOBRAL, 797	(79) 3215-3566	allex.master@hotmail.com

22.082.493/0001-99 ALL SUPRIMENTOS EIRELI R\$ 610,00

Marca: OKIDATA

Fabricante: OKIDATA

Modelo: OKIDATA

Descrição: toner amarelo para impressora OKI ES6405 - Código do modelo: 44315341 Quantidade: 10 ORIGINAL OKIDATA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV CONCEICAO, 2150	(11) 3473-5911	3acompras@bol.com.br

29.106.687/0001-26 HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 610,94

Marca: OKIDATA

Fabricante: OKIDATA

Modelo: 44315341

Descrição: Toner amarelo para impressora OKI ES6405 - Código do modelo: 44315341 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 6.000 página s padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV C7, 2450	(62) 3274-1609	adm.hrcosta@gmail.com

07.429.337/0001-68 WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA R\$ 680,00

Marca: okidata

Fabricante: okidata

Modelo: OKI ES6405

Descrição: Cartucho toner impressora okidata, tipo cartucho: original

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AV ENOS SADOK, 160	Maria das Graças Silva Pavão	(79) 3214-7174	wcadigital@bol.com.br

26.962.292/0001-37 MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 2.000,00

Marca: OKIdata

Fabricante: OKIdata

Modelo: 44315341

Descrição: Toner amarelo para impressora OKI ES6405 - Código do modelo: 44315341

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N	(62) 3093-4558	mpprodutoseservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 616,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ	Data: 03/09/2021 15:00
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 01 (um) ano, para eventual compra de cartuchos, esteira e unidade fusora para impressora OKIDATA MC780, conforme especificado no termo de referência (ANEXO1)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora okidata - Cartucho toner impressora okidata, tipo cartucho: original, cor tinta: amarela, referência cartucho 1: 45396209	SRP: NÃO
CatMat: 435598 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA	Identificação: NºPregão:522021 / UASG:30100
	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 28
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



23.762.124/0001-00 * VENCEDOR *	NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$ 600,00
Marca: NMTECH Fabricante: NMTECH Modelo: MC780 AMARELO Descrição: CARTUCHO DE TONER- COR AMARELO- PARA IMPRESSORA OKIDATA MC780 - CÓD 45396209- PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OKIDATA MC780. RENDIMENTO: 11.500 PÁGINAS. TONER E EMBALAGEM ORIGINAIS OKIDATA, RECONDICIONADO, VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.		
Estado: SP	Cidade: Hortolândia	Endereço: R LUIZ CAMILO DE CAMARGO, 860
Telefone: (19) 2515-4960	Email: licitacao.nmtech@gmail.com	

07.556.125/0001-41	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 606,79
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: MC780 AMARELA Descrição: CARTUCHO DE TONER- COR AMARELA - PARA IMPRESSORA OKIDATA MC780 - CÓD 45396209 PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OKIDATA MC780. RENDIMENTO: 11.500 PÁGINAS. TONER E EMBALAGEM ORIGINAIS OKIDATA, REMANUFATURADO OU RECONDICIONADO. VALIDADE DE, NO MÍNIMO , 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.		
Estado: RJ	Cidade: Volta Redonda	Endereço: R VEREADOR FERNANDO MARIO NETO, 421
Telefone: (24) 3027-0454	Email: fcsilva@fcsilva.com.br	

08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 642,86
Marca: OKI DATA Fabricante: OKI DATA Modelo: 45396209 Descrição: CARTUCHO DE TONER- COR AMARELA - PARA IMPRESSORA OKIDATA MC780 - CÓD 45396209 PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OKIDATA MC780. RENDIMENTO: 11.500 PÁGINAS. TONER E EMBALAGEM ORIGINAIS OKIDATA VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472
Telefone: (31) 3771-1653/ (31) 3176-2013	Email: seventec@terra.com.br	

29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 799,00
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: 45396209 Descrição: CARTUCHO DE TONER COR: AMARELO - PARA IMPRESSORA OKIDATA MC780 - CÓD 45396209		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV C7, 2450
Telefone: (62) 3274-1609	Email: adm.hrcosta@gmail.com	

Item 10: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante).

Preço Estimado: R\$ 1.011,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.011,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.011,78

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabric ante da impressora, devido o prazo de garantia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.484,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Pará	Data: 26/11/2021 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL CONSUMO DE PROCESSAMENTO DE DADOS para manutenção preventiva, corretiva e upgrade dos bens permanentes de TIC do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, E BATERIA TRACIONÁRIA para uso em Empilhadeira Palettrans..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora okidata - Cartucho toner impressora okidata, referência cartucho: 44059110, tipo cartucho: original, cor tinta: magenta	SRP: SIM
CatMat: 397093 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA, 44059110, ORIGINAL, MAGENTA	Identificação: NºPregão:692021 / UASG:70004
	Lote/Item: /29
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 10/02/2022 18:05:52 (IP: 2804:431:c7c1:ccf6:984d:bde:1f5f:4f23)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsm4kWBaHuwkh4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%2fJXOX3x0c%2f
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsm4kWBaHuwkh4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%252fJXOX3x0c%252f)
 token=JXlk08783RmxSDIOcgsm4kWBaHuwkh4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%252fJXOX3x0c%252f

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
05.808.979/0001-42 * VENCEDOR *	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		R\$ 980,00		
Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo: 44059110 Descrição: "CARTUCHO PARA IMPRESSORA OKI C830MAGENTA COMPATÍVEL - PARTNUMBER/SKU: 44059110. Cor: Magenta. Garantia legal de 90 dias" CAR TUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES					
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: R ANTONIO OLIMPIO, 32	Nome de Contato: VANESSA	Telefone: (17) 3353-1945	Email: vcrdistribuicao@gmail.com
17.310.936/0001-11	ENZO PARCERIA COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA		R\$ 1.988,00		
Marca: OKI Fabricante: OKI Modelo: 44059110 Descrição: CARTUCHO PARA IMPRESSORA OKI C830 MAGENTA COMPATÍVEL - PART NUMBER/SKU: 44059110. Cor: Magenta. Garantia legal de 90 dias Marc a: OKI Modelo: 44059110 PU= DOIS MIL REAIS . PT= VINTE MIL REAIS .					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R NICARAGUA, 370	Telefone: (21) 4108-5267	Email: enzoparceria@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 759,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	Data: 23/09/2021 09:00
Objeto: Registro de Preços para a para a aquisição de suprimentos de informática, visando suprir o Almoarifado do Ministério Público de Sergipe, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora okidata - Cartucho toner impressora okidata, tipo cartucho: original, cor tinta: magenta, referência cartucho 1: 44844510	SRP: SIM
CatMat: 453224 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA, TIPO CARTUCHO ORIGINAL COR TINTA MAGENTA REFERÊNCIA CARTUCHO 1 44844510	Identificação: NºPregão:222021 / UASG:926320
	Lote/Item: 3/24
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
17.982.777/0001-00 * VENCEDOR *	RICARDO SOUZA TAVARES		R\$ 355,00		
Marca: okidata Fabricante: okidata Modelo: TONER OKI C831 Descrição: Toner magenta para impressora OKI C831N - Código do modelo: 44844510 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 10.000 página as padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE MARCA: OKIDATA MODELO: TONER OKI C831					
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R JOSE LUIZ DA CONCEICAO, 322	Telefone: (79) 9934-7545		
06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL EIRELI		R\$ 550,00		
Marca: OKIDATA 44844510 Fabricante: OKIDATA 44844510 Modelo: OKIDATA 44844510 Descrição: Toner magenta para impressora OKI C831N - Código do modelo: 44844510 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 10.000 página as padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE.					
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV SIMEAO SOBRAL, 797	Telefone: (79) 3215-3566	Email: allex.master@hotmail.com	
07.429.337/0001-68	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA		R\$ 645,00		
Marca: okidata Fabricante: okidata Modelo: c831n Descrição: Cartucho toner impressora okidata, tipo cartucho: original					



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	AV ENOS SADOK, 160	Maria das Graças Silva Pavão	(79) 3214-7174	wcadigital@bol.com.br	
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA					R\$ 679,00
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: 44844510 Descrição: Toner magenta para impressora OKI C831N - Código do modelo: 44844510. - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE. - Rendimento de 10.000 pági nas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE. Marca : Okidata - Fabricante: Okidata - Modelo: 44844510						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
ES	Serra	ROD ES-010, 4255 A	(31) 3047-4990	rodrigo@repremig.com.br		
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 803,48
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: 44844510 Descrição: Toner magenta para impressora OKI C831N - Código do modelo: 44844510 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 10.000 págin as padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Goiânia	AV C7, 2450	(62) 3274-1609	adm.hrcosta@gmail.com		
22.082.493/0001-99	ALL SUPRIMENTOS EIRELI					R\$ 830,00
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: OKIDATA Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA 44844510 Quantidade: 8 ORIGINAL OKIDATA						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AV CONCEICAO, 2150	(11) 3473-5911	3acompras@bol.com.br		
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI					R\$ 1.050,00
Marca: okidata Fabricante: okidata Modelo: 44844510 Descrição: Toner magenta para impressora OKI C831N - Código do modelo: 44844510 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 10.000 págin as padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Maringá	R KIRI, 43	(44) 9820-1304	macro.comercial@outlook.com		
26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI					R\$ 2.000,00
Marca: OKIdata Fabricante: OKIdata Modelo: 44844510 Descrição: Toner magenta para impressora OKI C831N - Código do modelo: 44844510						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Goiânia	AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N	(62) 3093-4558	mpprodutoseservicos@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 791,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ	Data: 03/09/2021 15:00
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 01 (um) ano, para eventual compra de cartuchos, esteira e unidade fusora para impressora OKIDATA MC780, conforme especificado no termo de referência (ANEXO)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Cartucho toner impressora okidata - Cartucho toner impressora okidata, tipo cartucho: original, cor tinta: magenta, referência cartucho 1: 45396210	Identificação: NºPregão:522021 / UASG:30100
CatMat: 435600 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 119
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



23.762.124/0001-00 * VENCEDOR *	NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$ 600,00
Marca: NMTECH Fabricante: NMTECH Modelo: MC780 MAGENTA Descrição: CARTUCHO DE TONER- COR MAGENTA - PARA IMPRESSORA OKIDATA MC780 - CÓD 45396210 - PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OKIDATA MC780. RENDIMENTO: 11.500 PÁGINAS. TONER E EMBALAGEM ORIGINAIS OKIDATA, RECONDICIONADO, VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.		
Estado: SP	Cidade: Hortolândia	Endereço: R LUIZ CAMILO DE CAMARGO, 860
Telefone: (19) 2515-4960	Email: licitacao.nmtech@gmail.com	

65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 756,30
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: 45396210 Descrição: CARTUCHO DE TONER- COR MAGENTA - PARA IMPRESSORA OKIDATA MC780 - CÓD 45396210. PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OKIDATA MC780. RENDIMENTO: 11.500 PÁGINAS. TONER E EMBALAGEM ORIGINAIS OKIDATA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL. Marca: OKIDATA - Fabricante: OKIDATA - Modelo: 45396210		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: ROD ES-010, 4255 A
Telefone: (31) 3047-4990	Email: rodrigo@repremig.com.br	

29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 799,00
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: 45396210 Descrição: CARTUCHO DE TONER COR: MAGENTA - PARA IMPRESSORA OKIDATA MC780 - CÓD 45396210		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV C7, 2450
Telefone: (62) 3274-1609	Email: adm.hrcosta@gmail.com	

07.556.125/0001-41	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 820,00
Marca: OKIDATA Fabricante: OKITADA Modelo: MC780 MAGENTA Descrição: CARTUCHO DE TONER- COR MAGENTA - PARA IMPRESSORA OKIDATA MC780 - CÓD 45396210 PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OKIDATA MC780. RENDIMENTO: 11.500 PÁGINAS. TONER E EMBALAGEM ORIGINAIS OKIDATA, REMANUFATURADO OU RECONDICIONADO. VALIDADE DE, NO MÍNIMO , 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.		
Estado: RJ	Cidade: Volta Redonda	Endereço: R VEREADOR FERNANDO MARIO NETO, 421
Telefone: (24) 3027-0454	Email: fcsilva@fcsilva.com.br	

Item 11: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante).

Preço Estimado: R\$ 983,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 983,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 983,95

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabric ante da impressora, devido o prazo de garantia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.444,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Pará	Data: 26/11/2021 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL CONSUMO DE PROCESSAMENTO DE DADOS para manutenção preventiva, corretiva e upgrade dos bens permanentes de TIC do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, E BATERIA TRACIONÁRIA para uso em Empilhadeira Palettrans..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Cartucho toner impressora okidata - Cartucho toner impressora okidata, referência cartucho: 44059111, tipo cartucho: original, cor tinta: ciano	Identificação: NºPregão:692021 / UASG:70004 Lote/Item: /30 Ata: Link Ata
CatMat: 397092 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA, 44059111, ORIGINAL, CIANO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 10 Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 10/02/2022 18:05:52 (IP: 2804:431:c7c1:ccf6:984d:bde:1f5f:4f23)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgSDM4kWBaHuwhk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%2fJXOX3x0c%2f
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgSDM4kWBaHuwhk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%252fJXOX3x0c%252f)
 token=JXIk08783RmxSDIOcgSDM4kWBaHuwhk4HrX9na5yc7GLGugBdRcQGa%252fJXOX3x0c%252f

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
05.808.979/0001-42 * VENCEDOR *	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		R\$ 900,00		
Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo: 44059111 Descrição: *CARTUCHO PARA IMPRESSORA OKI C830CIANO COMPATÍVEL - PART NUMBER/SKU:44059111. Cor: Ciano. Garantia legal de 90 dias* CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES					
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: R ANTONIO OLIMPIO, 32	Nome de Contato: VANESSA	Telefone: (17) 3353-1945	Email: vcrdistribuicao@gmail.com
17.310.936/0001-11	ENZO PARCERIA COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA		R\$ 1.988,00		
Marca: OKI Fabricante: OKI Modelo: 44059111 Descrição: CARTUCHO PARA IMPRESSORA OKI C830 CIANO COMPATÍVEL - PART NUMBER/SKU: 44059111. Cor: Ciano. Garantia legal de 90 dias Marca: OKI Modelo: 44059111 PU= DOIS MIL REAIS . PT= VINTE MIL REAIS .					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R NICARAGUA, 370	Telefone: (21) 4108-5267	Email: enzoparceria@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**R\$ 716,63**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	Data: 23/09/2021 09:00
Objeto: Registro de Preços para a para a aquisição de suprimentos de informática, visando suprir o Almoarifado do Ministério Público de Sergipe, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora okidata - Cartucho toner impressora okidata, tipo cartucho: original, cor tinta: ciano, referência cartucho 1: 44844511	SRP: SIM
CatMat: 453223 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA, TIPO CARTUCHO ORIGINAL COR TINTA CIANO REFERÊNCIA CARTUCHO 1 44844511	Identificação: NºPregão:222021 / UASG:926320
	Lote/Item: 3/25
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
17.982.777/0001-00 * VENCEDOR *	RICARDO SOUZA TAVARES		R\$ 400,00		
Marca: okidata Fabricante: okidata Modelo: TONER C831 Descrição: Toner ciano para impressora OKI C831N - Código do modelo: 44844511 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 10.000 páginas p adrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE MARCA: OKI DATA MODELO: TONER C831					
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R JOSE LUIZ DA CONCEICAO, 322	Telefone: (79) 9934-7545		
06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL EIRELI		R\$ 600,00		
Marca: OKIDATA 44844511 Fabricante: OKIDATA 44844511 Modelo: OKIDATA 44844511 Descrição: Toner ciano para impressora OKI C831N - Código do modelo: 44844511 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 10.000 páginas p adrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE.					
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV SIMEAO SOBRAL, 797	Telefone: (79) 3215-3566	Email: allex.master@hotmail.com	
07.429.337/0001-68	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA		R\$ 645,00		
Marca: okidata Fabricante: okidata Modelo: c831n Descrição: Cartucho toner impressora okidata, tipo cartucho: original					



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	AV ENOS SADOK, 160	Maria das Graças Silva Pavão	(79) 3214-7174	wcadigital@bol.com.br	
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA					R\$ 679,00
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: 44844511 Descrição: Toner ciano para impressora OKI C831N - Código do modelo: 44844511. - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE. - Rendimento de 10.000 páginas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4. - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE. Marca: Oki data - Fabricante: Okidata - Modelo: 44844511						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
ES	Serra	ROD ES-010, 4255 A	(31) 3047-4990	rodrigo@repremig.com.br		
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 812,44
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: 44844511 Descrição: Toner ciano para impressora OKI C831N - Código do modelo: 44844511 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 10.000 páginas p adrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Goiânia	AV C7, 2450	(62) 3274-1609	adm.hrcosta@gmail.com		
22.082.493/0001-99	ALL SUPRIMENTOS EIRELI					R\$ 830,00
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: OKIDATA Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA 44844511 Quantidade: 8 ORIGINAL OKIDATA						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AV CONCEICAO, 2150	(11) 3473-5911	3acompras@bol.com.br		
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI					R\$ 1.050,00
Marca: okidata Fabricante: okidata Modelo: 44844511 Descrição: Toner ciano para impressora OKI C831N - Código do modelo: 44844511 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 10.000 páginas p adrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Maringá	R KIRI, 43	(44) 9820-1304	macro.comercial@outlook.com		
26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI					R\$ 2.000,00
Marca: OKidata Fabricante: OKidata Modelo: 44844511 Descrição: Toner ciano para impressora OKI C831N - Código do modelo: 44844511						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Goiânia	AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N	(62) 3093-4558	mpprodutoseservicos@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 791,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ	Data: 03/09/2021 15:00
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 01 (um) ano, para eventual compra de cartuchos, esteira e unidade fusora para impressora OKIDATA MC780, conforme especificado no termo de referência (ANEXO)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora okidata - Cartucho toner impressora okidata, tipo cartucho: original, cor tinta: ciano, referência cartucho 1: 45396211	SRP: NÃO
CatMat: 435601 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA	Identificação: NºPregão:522021 / UASG:30100
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 150
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



23.762.124/0001-00 * VENCEDOR *	NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$ 600,00
Marca: NMTECH Fabricante: NMTECH Modelo: MC780 CIANO Descrição: CARTUCHO DE TONER- COR CIANO- PARA IMPRESSORA OKIDATA MC780 - CÓD 45396211- PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OKIDATA MC780. RENDIMENTO: 11.500 PÁGINAS. TONER E EMBALAGEM ORIGINAIS OKIDATA, RECONDICIONADO, VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.		
Estado: SP	Cidade: Hortolândia	Endereço: R LUIZ CAMILO DE CAMARGO, 860
Telefone: (19) 2515-4960	Email: licitacao.nmtech@gmail.com	

65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 754,67
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: 45396211 Descrição: CARTUCHO DE TONER- COR CIANO - PARA IMPRESSORA OKIDATA MC780 - CÓD 45396211. PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OKIDATA MC780. RENDIMENTO: 11.500 PÁGINAS. TONER E EMBALAGEM ORIGINAIS OKIDATA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTR EGA DO MATERIAL. Marca: OKIDATA - Fabricante: OKIDATA - Modelo: 45396211		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: ROD ES-010, 4255 A
Telefone: (31) 3047-4990	Email: rodrigo@repremig.com.br	

29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 799,00
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: 45396211 Descrição: CARTUCHO DE TONER COR: CIANO - PARA IMPRESSORA OKIDATA MC780 - CÓD 45396211		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV C7, 2450
Telefone: (62) 3274-1609	Email: adm.hrcosta@gmail.com	

07.556.125/0001-41	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 820,00
Marca: OKIDATA Fabricante: OKITADA Modelo: MC780 CIANO Descrição: CARTUCHO DE TONER- COR CIANO - PARA IMPRESSORA OKIDATA MC780 - CÓD 45396211 PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OKIDATA MC780. RENDIMENTO: 11.500 PÁGINAS. TONER E EMBALAGEM ORIGINAIS OKIDATA, REMANUFATURADO OU RECONDICIONADO. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.		
Estado: RJ	Cidade: Volta Redonda	Endereço: R VEREADOR FERNANDO MARIO NETO, 421
Telefone: (24) 3027-0454	Email: fcsilva@fcsilva.com.br	

Item 12: CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro envazamento feito pelo fabricante).

Preço Estimado: R\$ 695,34 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 695,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 695,34

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabric ante da impressora, devido o prazo de garantia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 554,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Roraima	Data: 11/11/2021 10:00
Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, incluída a garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Roraima..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Conjunto imagem - Conjunto imagem, componentes: cilindro revelador (opc), aplicação: impressora okidata, código: 43449028	SRP: SIM
CatMat: 429017 - CONJUNTO IMAGEM, COMPONENTES CILINDRO REVELADOR (OPC), APLICAÇÃO IMPRESSORA OKIDATA, CÓDIGO 43449028	Identificação: NºPregão:112021 / UASG:926196
	Lote/Item: /37
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.106.687/0001-26 * VENCEDOR *	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 550,00
<p>Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: ES4172LP Descrição: Cilindro de Imagem para Multifuncional Monocromática OKIDATA ES 4172LP genuíno, equipamento em garantia. * Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: Okidata. Original do Fabricante do Equipamento</p>		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV C7, 2450
		Telefone: (62) 3274-1609
		Email: adm.hrcosta@gmail.com
08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 559,00
<p>Marca: OKI DATA Fabricante: OKIDATA Modelo: 44574317BR Descrição: Cilindro de Imagem para Multifuncional Monocromática OKIDATA ES 4172LP genuíno, equipamento em garantia. * Garantia mínima de 12 (doze) meses</p>		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472
		Telefone: (31) 3771-1653/ (31) 3176-2013
		Email: seventec@terra.com.br
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 570,00
<p>Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: 44574317 Descrição: Cilindro de Imagem para Multifuncional Monocromática OKIDATA ES 4172LP genuíno, equipamento em garantia. Garantia de 12 (doze) meses. Marca/Fabricante: OKIDATA / Modelo: 44574317 / Procedência: Nacional.</p>		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: ROD ES-010, 4255 A
		Telefone: (31) 3047-4990
		Email: rodrigo@repremig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 628,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	Data: 29/09/2021 09:35
Objeto: Aquisição de equipamentos, periféricos, componentes e suprimentos de informática para todas as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura, para o período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cilindro máquina impressora - Cilindro máquina impressora , copiadora, tipo impressora: okidata 711n, quantidade cópias: 20.000, tipo cilindro: original, cor: magenta, referência cilindro 1: 44318502	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:1152021 / UASG:987657
	Lote/Item: /102
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.784.976/0002-95 * VENCEDOR *	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 395,00
<p>Marca: OKI DATA Fabricante: OKI DATA Modelo: 44574320BR Descrição: CILINDRO PARA IMPRESSORA OKIES4132/ ES4172/ES4192/ES5112/ES5162 - CÓD. /N 44574320 / 44574317. O SUPRIMENTO DEVERÁ SER ORIGINAL OU NO CASO DE IMPRESSORAS FORA DE GARANTIA COM LAUDO TÉCNICO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE, QUALIDADE DE IMPRESSÃO, DESEMPENHO E RENDIMENTO DE IMPRESSÕES, EMITIDO POR LABORATÓRIO/ENTIDADE/INSTITUTO, DE RECONHECIDA IDONEIDADE E COMPETÊNCIA, PERTENCENTE A ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU POR ELE CREDENCIADO, COM ACREDITAÇÃO DO INMETRO, VINCULADO À REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE), COM ESCOPO DE ACREDITAÇÃO NAS NORMAS ABNT NBR/ISO/IEC 19752/19798/2471124712. COM 1 (UM) ANO DE GARANTIA, SOLUÇÃO DE PROBLEMAS EM ATÉ 90 HORAS ÚTEIS</p>		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472
		Telefone: (31) 3771-1653/ (31) 3176-2013
		Email: seventec@terra.com.br
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 400,00



Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: 44574320 / 44574317
Descrição: CILINDRO PARA IMPRESSORA OKIES4132/ ES4172/ES4192/ES5112/ES5162 - CÓD. /N 44574320 / 44574317. O SUPRIMENTO DEVERÁ SER ORIGINAL OU NO CASO DE IMPRESSORAS FORA DE GARANTIA COM LAUDO TÉCNICO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE, QUALIDADE DE IMPRESSÃO, DESEMPENHO E RENDIMENTO DE IMPRESSÕES, EMITIDO POR LABORATÓRIO/ENTIDADE/INSTITUTO, DE RECONHECIDA IDONEIDADE E COMPETÊNCIA, PERTENCENTE A ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU POR ELE CREDENCIADO, COM ACREDITAÇÃO DO INMETRO. VINCULADO À REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE), COM ESCOPO DE ACREDITAÇÃO NAS NORMAS ABNT NBR/ISO/IEC 19752/19798/2471124712. COM 1 (UM) ANO DE GARANTIA, SOLUÇÃO DE PROBLEMAS EM ATÉ 90 HORAS ÚTEIS. CARTUCHO COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de apresentação da mesma e ou Conforme especificações do edital; Prazo de entrega: 20 (vinte) dias e ou Conforme especificações do edital; Condições de pagamento: 30 (trinta) dias e/ou conforme especificações do edital; Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital; Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital; Local de entrega: No Departamento de Informática, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, Centro, Lapa-PR, entre os horários de 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira e ou Conforme especificações do edital; Declaramos de que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: taxas, fretes, impostos, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento do objeto licitado. A falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão incluídas.

Estado: SP **Cidade:** São José do Rio Preto **Endereço:** R MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431 **Telefone:** (17) 3217-7440 **Email:** danilo.contmil@terra.com.br

26.668.902/0001-94 R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA R\$ 860,00

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: IMPORTADO
Modelo: ES4172 CILINDRO
Descrição: CILINDRO PARA IMPRESSORA OKI ES4132/ES4172 /ES4192/ES5112/ES5162 - CÓD. /N 44574320 / 44574317. O SUPRIMENTO DEVERÁ SER ORIGINAL OU NO CASO DE IMPRESSORAS FORA DE GARANTIA COM LAUDO TÉCNICO

Estado: SP **Cidade:** Catanduva **Endereço:** R ARACAJU, 51 **Nome de Contato:** DANIEL **Telefone:** (17) 3531-0300 **Email:** licitacao.fprinter@gmail.com

28.491.296/0001-00 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R\$ 860,00

Marca: OKIDATA
Fabricante: OKIDATA
Modelo: OKI 711N
Descrição: Cilindro máquina impressora , copiadora, tipo impressora: okidata 711n, quantidade cópias: 20.000, tipo cilindro: original, cor: magenta, referência cilindro 1: 44318502

Estado: PR **Cidade:** Maringá **Endereço:** AV PEDRO TAQUES, 4424 **Telefone:** (44) 9924-9691 **Email:** mlsuprieinfo@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 902,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
 Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe
Data: 23/09/2021 09:00
Objeto: Registro de Preços para a para a aquisição de suprimentos de informática, visando suprir o Almoarifado do Ministério Público de Sergipe, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos..
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Cilindro máquina impressora , copiadora - Cilindro máquina impressora , copiadora, tipo impressora: okidata c831, tipo cilindro: original, cor: preta, referência cilindro 1: 44844416
Identificação: NºPregão:222021 / UASG:926320
Lote/Item: 3/35
CatMat: 453229 - CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA, TIPO IMPRESSORA OKIDATA C831 TIPO CILINDRO ORIGINAL COR PRETA REFERÊNCIA CILINDRO 1 44844416
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: SE

17.982.777/0001-00 RICARDO SOUZA TAVARES R\$ 480,00

* VENCEDOR *

Marca: okidata
Fabricante: okidata
Modelo: cilindro c831 oki
Descrição: Cilindro preto para impressora OKI C831 - Código do modelo: 44844416 - Suprimento novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 30.000 páginas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 Marca: okidata Modelo: cilindro c831

Estado: SE **Cidade:** Aracaju **Endereço:** R JOSE LUIZ DA CONCEICAO, 322 **Telefone:** (79) 9934-7545



07.429.337/0001-68 WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA R\$ 660,00

Marca: okidata

Fabricante: okidata

Modelo: cilindro

Descrição: Cilindro máquina impressora , copiadora, cilindro foto condutor para impressora

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AV ENOS SADOK, 160	Maria das Graças Silva Pavão	(79) 3214-7174	wcadigital@bol.com.br

65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA R\$ 726,00

Marca: OKIDATA

Fabricante: OKIDATA

Modelo: 44844416

Descrição: Cilindro Preto para impressora OKI C831 - Código do modelo: 44844416. - Suprimento novo, ORIGINAL DO FABRICANTE. - Rendimento de 30.000 páginas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4. Marca: Okidata - Fabricante: Okidata - Modelo: 44844416

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD ES-010, 4255 A	(31) 3047-4990	rodrigo@repremig.com.br

29.106.687/0001-26 HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 877,79

Marca: OKIDATA

Fabricante: OKIDATA

Modelo: 44844416

Descrição: Cilindro Preto para impressora OKI C831 - Código do modelo: 44844416 - Suprimento novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 30.000 páginas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV C7, 2450	(62) 3274-1609	adm.hrcosta@gmail.com

06.954.360/0001-09 MASTER COMERCIAL EIRELI R\$ 950,00

Marca: OKIDATA 44844416

Fabricante: OKIDATA 44844416

Modelo: OKIDATA 44844416

Descrição: Cilindro Preto para impressora OKI C831 - Código do modelo: 44844416 - Suprimento novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 30.000 páginas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AV SIMEAO SOBRAL, 797	(79) 3215-3566	allex.master@hotmail.com

42.838.296/0001-64 MACRO COMERCIAL EIRELI R\$ 1.300,00

Marca: okidata

Fabricante: okidata

Modelo: 44844416

Descrição: Cilindro Preto para impressora OKI C831 - Código do modelo: 44844416 - Suprimento novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 30.000 páginas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R KIRI, 43	(44) 9820-1304	macro.comercial@outlook.com

22.082.493/0001-99 ALL SUPRIMENTOS EIRELI R\$ 2.000,00

Marca: OKIDATA

Fabricante: OKIDATA

Modelo: OKIDATA

Descrição: CILINDRO Preto para impressora OKI C831 - Código do modelo: 44844416 Quantidade: 3 ORIGINAL OKIDATA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV CONCEICAO, 2150	(11) 3473-5911	3acompras@bol.com.br

26.962.292/0001-37 MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 2.000,00

Marca: OKIdata

Fabricante: OKIdata

Modelo: 44844416

Descrição: Cilindro Preto para impressora OKI C831 - Código do modelo: 44844416

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N	(62) 3093-4558	mpprodutoseservicos@gmail.com



Item 13: ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica.

Preço Estimado: R\$ 1.007,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.007,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.007,07

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.007,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ	Data: 03/09/2021 15:00
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 01 (um) ano, para eventual compra de cartuchos, esteira e unidade fusora para impressora OKIDATA MC780, conforme especificado no termo de referência (ANEXO)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Esteira para impressora - Esteira para impressora, tipo impressora: laser, características adicionais: original, para transferência de papel, referência impressora: okidata mc 780, referência: 45381101	Identificação: NºPregão:522021 / UASG:30100
	Lote/Item: /9
CatMat: 467159 - ESTEIRA PARA IMPRESSORA	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.784.976/0002-95 * VENCEDOR *	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 991,65
Marca: OKI DATA Fabricante: OKI DATA Modelo: 45381101 Descrição: ESTEIRA DE TRANSFERÊNCIA DE PAPEL PARA IMPRESSORA OKIDATA MC 780 - CÓD 45381101 CÓDIGO 45381101 RENDIMENTO: 60.000 PÁGINAS. ESTEIRA E EMBALAGEM ORIGINAIS OKIDATA. GARANTIA: A ESTEIRA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES.		
Estado: ES Cidade: Serra Endereço: R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 Telefone: (31) 3771-1653/ (31) 3176-2013 Email: seventec@terra.com.br		
09.025.333/0001-40	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA	R\$ 996,63
Marca: OKIDATA ORIGINAL Fabricante: OKIDATA ORIGINAL Modelo: OKIDATA ORIGINAL Descrição: EST.TRASN.F. OKIDATA 45381101 ORIGINAL GENUÍNO FABRICANTE		
Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: COND OURO VERMELHO I, 30 Nome de Contato: Fabíola Viana Falcão Telefone: (61) 3034-8881 Email: comercial@terragiga.com.br		
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.020,00
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: 45381101 Descrição: Esteira para impressora, tipo impressora: laser, características adicionais: original, para transferência de papel, referência impressora: okidata mc 780, referência: 45381101		
Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV C7, 2450 Telefone: (62) 3274-1609 Email: adm.hrcosta@gmail.com		
07.556.125/0001-41	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 1.020,00
Marca: OKIDATA Fabricante: OKITADA Modelo: MC780 Descrição: ESTEIRA DE TRANSFERÊNCIA DE PAPEL PARA IMPRESSORA OKIDATA MC 780 - CÓD 45381101 CÓDIGO 45381101 RENDIMENTO: 60.000 PÁGINAS. ESTEIRA E EMBALAGEM ORIGINAIS OKIDATA. GARANTIA: A ESTEIRA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES.		
Estado: RJ Cidade: Volta Redonda Endereço: R VEREADOR FERNANDO MARIO NETO, 421 Telefone: (24) 3027-0454 Email: fcsilva@fcsilva.com.br		



Item 14: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica.

Preço Estimado: R\$ 731,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 731,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 731,88

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 731,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ	Data: 03/09/2021 15:00
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 01 (um) ano, para eventual compra de cartuchos, esteira e unidade fusora para impressora OKIDATA MC780, conforme especificado no termo de referência (ANEXO)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Conjunto fusor impressora - Conjunto fusor impressora, aplicação: impressora okidata, composição: unidade fusora, tensão: 110 v, referência: 45380001, tipo: original, durabilidade: 60.000 páginas	SRP: NÃO
CatMat: 453454 - CONJUNTO FUSOR IMPRESSORA	Identificação: NºPregão:522021 / UASG:30100
	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.784.976/0002-95 * VENCEDOR *	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 642,50
Marca: OKI DATA Fabricante: OKI DATA Modelo: 45380001 Descrição: UNIDADE FUSORA - 110V - PARA IMPRESSORA OKIDATA MC780 - CÓD 45380001 CÓDIGO 45380001 RENDIMENTO: 60.000 PÁGINAS. UNIDADE FUSORA E EMBALAGEM ORIGINAIS OKIDATA. GARANTIA: A UNIDADE FUSORA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES.		
Estado: ES Cidade: Serra Endereço: R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472	Telefone: (31) 3771-1653/ (31) 3176-2013	Email: seventec@terra.com.br
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 642,50
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo: 45380001 Descrição: Conjunto fusor impressora, aplicação: impressora okidata, composição: unidade fusora, tensão: 110 v, referência: 45380001, tipo: original, durabilidade: 60.000 páginas		
Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV C7, 2450	Telefone: (62) 3274-1609	Email: adm.hrcosta@gmail.com
07.556.125/0001-41	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 642,50
Marca: OKIDATA Fabricante: OKITADA Modelo: MC780 Descrição: UNIDADE FUSORA - 110V - PARA IMPRESSORA OKIDATA MC780 - CÓD 45380001 CÓDIGO 45380001 RENDIMENTO: 60.000 PÁGINAS. UNIDADE FUSORA E EMBALAGEM ORIGINAIS OKIDATA. A UNIDADE FUSORA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES.		
Estado: RJ Cidade: Volta Redonda Endereço: R VEREADOR FERNANDO MARIO NETO, 421	Telefone: (24) 3027-0454	Email: fcsilva@fcsilva.com.br
09.025.333/0001-40	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA	R\$ 1.000,00



Marca: OKIDATA ORIGINAL
 Fabricante: OKIDATA ORIGINAL
 Modelo: OKIDATA ORIGINAL
 Descrição: UNID.FUSORA OKIDATA 45380001 ORIGINAL GENUÍNO FABRICANTE

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: COND OURO VERMELHO I, 30 Nome de Contato: Fabíola Viana Falcão Telefone: (61) 3034-8881 Email: comercial@terragiga.com.br

Item 15: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070.

Preço Estimado: R\$ 795,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 795,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 795,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 795,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA

Data: 28/12/2021 10:00

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados a atender a diversas Secretarias Municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Conjunto fusor impressora - Conjunto Fusor Impressora Referência: Jc91-00973a , Durabilidade: 100.000 Páginas , Aplicação: Impressora Samsung , Tipo: Original

Identificação: NºPregão:602021 / UASG:985921

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 481640 -

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RJ

07.556.125/0001-41 F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA
 * VENCEDOR *

R\$ 795,00

Marca: LASER CARTRIDGE
 Fabricante: LASER CARTRIDGE
 Modelo: 5602DN
 Descrição: Unidade Fusora Brother 5602DN

Estado: RJ Cidade: Volta Redonda Endereço: R VEREADOR FERNANDO MARIO NETO, 421

Telefone: (24) 3027-0454

Email: fcsilva@fcsilva.com.br

34.910.336/0001-03 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 795,00

Marca: PREMIUM
 Fabricante: PREMIUM
 Modelo: Unidade Fusora Brother 5602DN
 Descrição: Unidade Fusora Brother 5602DN

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18

Telefone: (61) 3971-8759

Email: asadistribuicao@outlook.com

14.671.516/0001-72 ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVICOS SOCIEDADE U

R\$ 795,00



Marca: BR

Fabricante: BR

Modelo: BR

Descrição: Conjunto Fusor Impressora Referência: Jc91-00973a , Durabilidade: 100.000 Páginas , Aplicação: Impressora Samsung , Tipo: Original

Endereço:

,



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/09/2021 e 11/01/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/09/2021 e 16/11/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/11/2021 e 08/12/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 4 - UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/10/2021 e 11/11/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 5 - TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/08/2021 e 14/09/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/08/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/09/2021 e 11/01/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 8 - CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante).

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/09/2021 e 30/12/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 9 - CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante).

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/09/2021 e 26/11/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).



Item 10 - CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). .

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/09/2021 e 26/11/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 11 - CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante).

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/09/2021 e 26/11/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 12 - CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro envazamento feito pelo fabricante).

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/09/2021 e 11/11/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 13 - ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 14 - UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 15 - UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/12/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 8.2022.SCOMS.0766758.2022.000539

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS				
Procedimento Interno: 2022.000539				
Processo de Compras: 026/2022				
MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS				
Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Somente serão aceitos produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	100	R\$ 404,64	R\$ 40.464,00
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF Pregão Nº 82022 / UASG: 80001	Unidade	R\$ 416,33	R\$ 41.633,00
	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - SE Pregão Nº 222021 / UASG: 926320	Unidade	R\$ 427,22	R\$ 42.722,00
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO IF-AM Campus Tabatinga - AM Pregão Nº 62021 / UASG: 158561	Unidade	R\$ 370,36	R\$ 37.036,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Somente serão aceitos produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	100	R\$ 414,71	R\$ 41.471,00
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR	VALOR

	FORNECEDOR	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO IF-SP - SP Pregão Nº 33312021 / UASG: 158154	Unidade	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
	MINISTÉRIO DA DEFESA 1º Batalhão Ferroviário - SC Pregão Nº 92021 / UASG: 160447	Unidade	R\$ 349,06	R\$ 34.906,00
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - 12º Região - PI Pregão Nº 102021 / UASG: 80024	Unidade	R\$ 495,08	R\$ 49.508,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	60	R\$ 299,61	R\$ 17.976,60
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA Pregão Nº 822021 / UASG: 980425	Unidade	R\$ 255,00	R\$ 15.300,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR Pregão Nº 2592021 / UASG: 987493	Unidade	R\$ 146,33	R\$ 8.779,80
	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Secretaria de Administração - BA Pregão Nº 892583 / Licitações-E	Unidade	R\$ 497,50	R\$ 29.850,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	40	R\$ 300,94	R\$ 12.037,60
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NA BAHIA - BA Pregão Nº 322021 / UASG: 70013	Unidade	R\$ 244,64	R\$ 9.785,60
	MINISTÉRIO DA DEFESA Parque Regional de Manutenção/10 - CE Pregão Nº 22021 / UASG: 928048	Unidade	R\$ 255,00	R\$ 10.200,00
	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIA DO SUL - RS Pregão Nº 252021 / UASG: 928048	Unidade	R\$ 403,17	R\$ 16.126,80
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL

5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	40	R\$ 497,98	R\$ 19.919,20
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR Pregão Nº 422021 / UASG: 985529	Unidade	R\$ 380,45	R\$ 15.218,00
	MINISTÉRIO DA DEFEA Comando da Fronteira do Acre/4 BIS - AC Pregão Nº 62021 / UASG: 160002	Unidade	R\$ 573,50	R\$ 22.940,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP Dispensa Nº 29132021 / Sistema Próprio	Unidade	R\$ 540,00	R\$ 21.600,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	120	R\$ 1.257,00	R\$ 150.840,00
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI CNPJ: 23.791.227/0001-06 Pregão Nº 662021 / UASG: 70008 Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte - RN	Unidade	R\$ 990,00	R\$ 118.800,00
	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 08.388.921/0001-85 Pregão Nº 662021 / UASG: 70008 Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte - RN	Unidade	R\$ 1.206,00	R\$ 144.720,00
	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI CNPJ: 29.500.349/0001-74 Pregão Nº 662021 / UASG: 70008 Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte - RN	Unidade	R\$ 1.575,00	R\$ 189.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da	60	R\$ 408,20	R\$ 24.492,00

7	impressora, devido o prazo de garantia.			
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF Pregão Nº 82022 / UASG: 80001	Unidade	R\$ 350,42	R\$ 21.025,20
	MINISTÉRIO DA DEFESA 17ª Brigada de Infantaria de Selva - RO Pregão Nº 22021 / UASG: 160349	Unidade	R\$ 378,29	R\$ 22.697,40
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Federal - DF Pregão Nº 272021 / UASG: 200334	Unidade	R\$ 495,90	R\$ 29.754,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	40	R\$ 305,94	R\$ 12.237,60
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 17ª Região - ES Pregão Nº 162021 / UASG: 80019	Unidade	R\$ 317,38	R\$ 19.042,80
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO IF-Farroupilha - RS Pregão Nº 272021 / UASG: 158127	Unidade	R\$ 294,00	R\$ 17.640,00
	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - SE Pregão Nº 222021 / UASG: 926320	Unidade	R\$ 306,43	R\$ 18.385,80
	DESCRIÇÃO			
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	30	R\$ 881,89	R\$ 26.456,70
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO PARÁ - PA Pregão Nº 692021 / UASG: 70004	Unidade	R\$ 1.469,00	R\$ 44.070,00
	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - SE Pregão Nº 222021 / UASG: 926320	Unidade	R\$ 560,13	R\$ 16.803,90
	TRIBUNAL REGIONAL JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ Pregão Nº 522021 / UASG: 30100	Unidade	R\$ 616,55	R\$ 18.496,50

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	30	R\$ 1.011,78	R\$ 30.353,40
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO PARÁ - PA Pregão Nº 692021 / UASG: 70004	Unidade	R\$ 1.484,00	R\$ 44.520,00
	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - SE Pregão Nº 222021 / UASG: 926320	Unidade	R\$ 759,58	R\$ 22.787,40
	TRIBUNAL REGIONAL JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ Pregão Nº 522021 / UASG: 30100	Unidade	R\$ 791,77	R\$ 23.753,10
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	30	R\$ 983,95	R\$ 29.518,50
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO PARÁ - PA Pregão Nº 692021 / UASG: 70004	Unidade	R\$ 1.444,00	R\$ 43.320,00
	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - SE Pregão Nº 222021 / UASG: 926320	Unidade	R\$ 716,63	R\$ 21.498,90
	TRIBUNAL REGIONAL JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ Pregão Nº 522021 / UASG: 30100	Unidade	R\$ 791,22	R\$ 23.736,60
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente	20	R\$ 695,34	R\$ 13.906,80

12	produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.			
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - RR Pregão Nº 112021 / UASG: 926196	Unidade	R\$ 554,50	R\$ 11.090,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR Pregão Nº 1152021 / UASG: 987657	Unidade	R\$ 628,75	R\$ 12.575,00
	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - SE Pregão Nº 222021 / UASG: 926320	Unidade	R\$ 902,76	R\$ 18.055,20
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	2	R\$ 1.007,07	R\$ 2.014,14
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.784.976/0002-95 Pregão Nº 522021 / UASG: 30100 Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - RJ	Unidade	R\$ 991,65	R\$ 1.983,30
	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.025.333/0001-40 Pregão Nº 522021 / UASG: 30100 Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - RJ	Unidade	R\$ 996,63	R\$ 1.993,26
	HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.106.687/0001-26 Pregão Nº 522021 / UASG: 30100 Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - RJ	Unidade	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00
	F C SILVA COMÉRCIO DE INFORMATICA CNPJ: 07.556.125/0001-41 Pregão Nº 522021 / UASG: 30100 Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - RJ	Unidade	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00
OBS: Devido a especificidade deste item, foram utilizados preços registrados pelos fornecedores na realização do Pregão.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo	2	R\$ 731,88	R\$ 1.463,76

	de garantia.			
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.784.976/0002-95 Pregão Nº 522021 / UASG: 30100 Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - RJ	Unidade	R\$ 642,50	R\$ 1.285,00
	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.025.333/0001-40 Pregão Nº 522021 / UASG: 30100 Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - RJ	Unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
	HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.106.687/0001-26 Pregão Nº 522021 / UASG: 30100 Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - RJ	Unidade	R\$ 642,50	R\$ 1.285,00
	F C SILVA COMÉRCIO DE INFORMATICA CNPJ: 07.556.125/0001-41 Pregão Nº 522021 / UASG: 30100 Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - RJ	Unidade	R\$ 642,50	R\$ 1.285,00
OBS: Devido a especificidade deste item, foram utilizados preços registrados pelos fornecedores na realização do Pregão. Para evitar distorções causadas pela disputa, foi utilizada a média dos preços INICIAIS.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	10	R\$ 795,00	R\$ 7.950,00
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	F C SILVA COMÉRCIO DE INFORMATICA CNPJ: 07.556.125/0001-41 Pregão Nº 602021 / UASG: 985921 Prefeitura Municipal de Valença - RJ	Unidade	R\$ 795,00	R\$ 7.950,00
	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 34.910.336/0001-03 Pregão Nº 602021 / UASG: 985921 Prefeitura Municipal de Valença - RJ	Unidade	R\$ 795,00	R\$ 7.950,00
	ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVICOS SOCIEDADE CNPJ: 14.671.516/ Pregão Nº 602021 / UASG: 985921 Prefeitura Municipal de Valença - RJ	Unidade	R\$ 795,00	R\$ 7.950,00
OBS: Devido a especificidade deste item, foram utilizados preços registrados pelos fornecedores na realização do Pregão. Para evitar distorções causadas pela disputa, foi utilizada a média dos preços INICIAIS.				
TOTAL				R\$ 431.101,30

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Período da Cotação: 08/02/2022 a 10/02/2022
- Responsável pela Cotação: Thainá Sesterhenn
- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado: () Média () Mediana () menor valor (X) Outro: Média Saneada TCU
- Justificativa: A média saneada TCU é um método eficaz para pesquisa de mercado na plataforma banco de preços, posto que corrige distorções entre preços discrepantes. Nos casos em que essa média não pode ser adotada, a justificativa foi feita item a item.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 11/02/2022, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thainá Sesterhenn Chaves, Agente de Apoio - Administrativo**, em 11/02/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0766758** e o código CRC **63A56581**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº
45.2022.SCOMS.0766759.2022.000539

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS		PI nº: 2022.000539		
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PC Nº 026/2022		
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS		DATA: 10/02/2022		
QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº. 045/2022				
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
RAZÃO SOCIAL		A LICITAR		
CNPJ		-		
DETALHAMENTO DO OBJETO				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Somente serão aceitos produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	100	R\$ 404,64	R\$ 40.464,00
2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Somente serão aceitos	100	R\$ 414,71	R\$ 41.471,00

	produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.			
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	60	R\$ 299,61	R\$ 17.976,60
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	40	R\$ 300,94	R\$ 12.037,60
5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	40	R\$ 497,98	R\$ 19.919,20
6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	120	R\$ 1.257,00	R\$ 150.840,00
7	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	60	R\$ 408,20	R\$ 24.492,00
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro	60	R\$ 408,20	R\$ 24.492,00

0	evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	40	R\$ 300,94	R\$ 12.237,00
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	30	R\$ 881,89	R\$ 26.456,70
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	30	R\$ 1.011,78	R\$ 30.353,40
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	30	R\$ 983,95	R\$ 29.518,50
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	20	R\$ 695,34	R\$ 13.906,80
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	2	R\$ 1.007,07	R\$ 2.014,14
	UNIDADE, FUSORA, referência do			

14	fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	2	R\$ 731,88	R\$ 1.463,76
15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	10	R\$ 795,00	R\$ 7.950,00
TOTAL				R\$ 431.101,30
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO		FUNDAMENTO LEGAL		
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS			
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO			
X	A LICITAR	Lei 8666/93		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 11/02/2022, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thainá Sesterhenn Chaves, Agente de Apoio - Administrativo**, em 11/02/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0766759** e o código CRC **011F1FB9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.2022.DOF - ORÇAMENTO.0767012.2022.000539

1 - INFORMAÇÕES DO PEDIDO

Unidade Administrativa: Seção de Almoxarifado
Responsável: Antônio Cavalcante Filho
Descrição do Objeto: Formação de Registro de Preços, para a aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para impressão), destinado ao atendimento das necessidades funcionais da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ por 12 meses, conforme documentação contida no PI-2022.000539.

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas
Fonte de Recurso: 0100.000 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade
Elemento: 339030 - Material de Consumo
Sub-Elemento: 3390.30.17 - Material De Processamento De Dados

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
R\$ 1.108.363,53	R\$ 431.101,30	R\$ 677.262,23

4 - OBSERVAÇÕES

Saldo atual informado composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 11 de fevereiro de 2022 (R\$ 1.347.000,00), deduzido o total de Notas de Autorização de Despesas e Adjudicação (NAD's) emitidas ainda não executadas (R\$ 238.636,47).

Tendo em vista que o processo é via Registro de Preços, o impacto orçamentário não é imediato, e deverá ocorrer conforme a demanda, eventualmente, após homologação do procedimento licitatório. Desta forma, o recurso será disponibilizado de acordo com a necessidade, com a emissão das respectivas NAD's e Notas de Empenho a cada pedido de compra.

Informação Orçamentária elaborada conforme Quadro-Resumo 45.2022.SCOMS.0766759.2022.000539 gerado pelo Setor de Compras e Serviços no

dia 10 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edinaldo Lira de Carvalho, Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 14/02/2022, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0767012** e o código CRC **8AE96B0B**.

2022.000539

v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 136.2022.CPL.0789410.2022.000539

Ao Senhor

ANTONIO CAVALCANTE FILHO

Chefe da Seção de Almoxarifado

Assunto: Encaminhamento dos autos do **Processo SEI n.º 2022.000539**, para providências.

Senhor Chefe,

Cumprimento-o cordialmente e, à oportunidade, considerando informações obtidas junto ao Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET, Sr. Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, no corrente dia, via aplicativo Whatsapp, no sentido de que apenas os equipamentos da **Marca: LEXMARK - Itens 5 e 6** encontram-se no **prazo de garantia**, devolvemos os autos para avaliação acerca da necessidade de promoção de alteração no **PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 01/2022/SAL (doc. 0751198)** - Anexo Único do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.SAL.0749893.2022.000539**, devendo os autos seguirem ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS para análise imprescindibilidade de nova cotação.

Por oportuno, informo que solicitaremos a aprovação do Ordenador de Despesas do novo anexo do Termo de Referência no momento que submetermo a Minuta de Edital a ser confeccionada por este Comitê.

Reitero protestos de elevada estima, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-me no aguardo das considerações cabíveis.

Agradecidamente,

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 24/03/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b",



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0789410** e o código CRC **A7FC107F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 86.2022.SAL.0789960.2022.000539

Manaus, 25 de março de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora
EDJANE DE PINHO OLIVEIRA
Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS
Nesta

Assunto: atualização do Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 01/2022/SAL

Senhora Chefe,

Honra-me cumprimentá-la com o presente e, na oportunidade, em atendimento ao solicitado no Memorando nº 136.2022.CPL.0789410.2022.000539, doc nº 0789410, esta Seção, após proceder a atualização do Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 01/2022/SAL (Anexo do Termo de Referência nº 1.2022.SAL.0749893.2022.000539), doc nº 0790085, encaminho os autos para análise desse Setor, se assim entender.

Atenciosamente.

ANTONIO CAVALCANTE FILHO
Chefe da Seção de Almojarifado



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almojarifado - SAL**, em 25/03/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0789960** e o código CRC **F6575699**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Seção de Almoarifado
Av. Coronel Teixeira, 7995 - Nova Esperança - Manaus - Am - CEP 69037-473
Fone: (92) 3655-0765 - e-mail: almoarifado@mpam.mp.br

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 01/2022/SAL

MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS MATERIAL PARA IMPRESSÃO			
ITEM	MATERIAL	UND	QUANT
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U , cor preto . Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR ; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L , cor preto . Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD ; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E , cor preto . Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR ; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	60
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG , original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 . Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40
5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00 , cor preto , Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50
6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00 , cor preto , para impressora LEXMARK MX417DE . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	120
7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta , código 50F0Z00 , para impressora LEXMARK MX410DE . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	60
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR , cor preto , para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W , capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	40



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Seção de Almoarifado
Av. Coronel Teixeira, 7995 - Nova Esperança – Manaus – Am – CEP 69037-473
Fone: (92) 3655-0765 – e-mail: almoarifado@mpam.mp.br

9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	20
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 189.2022.SCOMS.0790299.2022.000539

Manaus, 25 de março de 2022.

Ilmo. Sr.

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aquisição de material para processamento de dados material para impressão, destinados ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Memorando Nº 86.2022.SAL (0789960), encaminhamos os presentes autos tendo em vista o processo de licitação para a aquisição de material para processamento de dados material para impressão, destinados ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

Informamos que este Setor de Compras e Serviços – SCOMS, após contato com o Setor Solicitante via telefone, inferiu que não há necessidade de realização de nova pesquisa de mercado. Isso porque, mantém-se a exigência de um produto original de fábrica, independente da marca ofertada, recusando-se modelos reenvazados ou recondicionados. Dessa forma, os preços públicos da pesquisa de mercado Nº 0766837, possibilitam a aquisição desejada, ao tempo em que permitem um escopo maior de produtos ofertados.

A fim de manter a coesão da redação dos itens do Quadro-Resumo com aqueles que constam no Pedido de Aquisição atualizado (0790085), este Setor emitiu novo QR Nº 084/2022 (0790272), com o valor já obtido de R\$ **431.101,30 (quatrocentos e trinta e um mil cento e um reais e trinta centavos)**.

Atenciosamente,

Edjane de Pinho Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 25/03/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790299** e o código CRC **3EEF047E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº
84.2022.SCOMS.0790272.2022.000539**

QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº. 084/2022				
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
RAZÃO SOCIAL		A LICITAR		
CNPJ		-		
DETALHAMENTO DO OBJETO				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	100	R\$ 404,64	R\$ 40.464,00
2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	100	R\$ 414,71	R\$ 41.471,00
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	60	R\$ 299,61	R\$ 17.976,60
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos	10	R\$	R\$

4	obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	40	300,94	12.037,60
5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	40	R\$ 497,98	R\$ 19.919,20
6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	120	R\$ 1.257,00	R\$ 150.840,00
7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	60	R\$ 408,20	R\$ 24.492,00
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	R\$ 305,94	R\$ 12.237,60
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	R\$ 881,89	R\$ 26.456,70
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	R\$ 1.011,78	R\$ 30.353,40
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	R\$ 983,95	R\$ 29.518,50

12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	20	R\$ 695,34	R\$ 13.906,80
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	R\$ 1.007,07	R\$ 2.014,14
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	R\$ 731,88	R\$ 1.463,76
15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	10	R\$ 795,00	R\$ 7.950,00
TOTAL				R\$ 431.101,30
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO		FUNDAMENTO LEGAL		
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS			
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO			
X	A LICITAR	Lei 8666/93		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 25/03/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thainá Sesterhenn Chaves, Agente de Apoio - Administrativo**, em 25/03/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790272** e o código CRC **6CDAB058**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente Edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 2022.000539, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Ato PGJ n.º 185/2021, do Procurador-Geral de Justiça, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007, com o Ato PGJ n.º 322/2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços no âmbito da PGJ, com a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Federal n.º 10.024, de 20/09/2019, com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com o Decreto Estadual n.º 40.674, de 14/05/2019, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO SEI N.º 2022.000539

Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso na DOMPE.

Abertura das propostas: às 10 horas do dia **xx/xx/2022** (horário de Brasília).

Licitação Exclusiva para ME/EPP: () SIM (X) NÃO

Local: Portal de Compras Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Órgão, por ato interno, denominado(a) Pregoeiro(a), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de Brasília – DF, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a *formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça*, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

2.2. A licitação será dividida em **2 (dois) LOTES**, o *primeiro* composto por **3 (três) itens** e o *segundo* contendo **7 (sete) itens**, mais **5 (cinco) itens isolados**, conforme tabela constante no Anexo Único do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse.

2.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **LOTE/ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, bem como as disposições fixadas no subitem 12.2.2 deste instrumento convocatório.

2.4. Os produtos entregues deverão ser industrializados, **novos, de primeiro uso**, devendo, ser for o caso, constar acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, de acordo com as normas técnicas aplicáveis, entregues sem qualquer vício ou avaria, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, devendo constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento.

2.4.1 Não serão aceitos materiais retintados, reconicionados, remanufaturados, reciclados, contrabandeados, pirateados ou falsificados.

2.5. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata de registro no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço diario.mpam.mp.br, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6. Em face do disposto nos arts. 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da ata de registro de preços.

2.7. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2.8. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.9. Integra o presente Edital, como parte indissolúvel:

- a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA N.º 1.2022.SAL.0749893.2022.000539 e Anexo Único;
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- c) Anexo III – Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica (se houver);
- d) Anexo IV – Modelo de Declarações Complementares;
- e) Anexo V – Modelo de Proposta de Preços;
- f) Anexo VI – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.10. **DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** – Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o subitem “6.5” do Termo de Referência n.º 1.2022.SAL.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. Os prazos e condições e entrega estão dispostos no **item 3** do Termo de Referência n.º 1.2022.SAL, ressaltando-se que o prazo para atendimento dos pedidos deverá ocorrer no prazo de **até 20 (vinte) dias consecutivos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa CONTRATADA.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8 h às 14 h, após agendamento prévio com o SEÇÃO DE ALMOXARIFADO pelo telefone (92) 3655-0765, no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira N.º 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

3.3. A FORNECEDORA deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a ADQUIRENTE julgar necessário.

3.3.1. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do insumo, para que este certifique a procedência dos mesmos.

3.3.2. Caso exista dúvida quanto ao estrito cumprimento das especificações, definidas na tabela acima, a Seção de Almojarifado poderá solicitar laudo do fabricante do produto, de laboratório acreditado pelo INMETRO ou por outra instituição definida pela CONTRATANTE, a fim de verificar se os itens propostos pela licitante



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

vencedora atendem às exigências editalícias, principalmente quanto a originalidade do produto ofertado.

3.3.3. Na existência de irregularidades, apontadas no laudo citado no subitem 3.3.2., emitido sobre as amostras colhidas entre os materiais entregues, todo o material será devolvido, com o custo do transporte às expensas da contratada.

3.4. O objeto será recebido da seguinte forma:

3.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pela Seção de Almojarifado, que por amostragem procederá ou enviará às instituições especializadas para conferência de sua conformidade com as especificações, submetendo-o às mesmas verificações estipuladas para as amostras. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa contratada deverá efetuar a troca de todo o lote no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do comunicado desta PGJ. Não havendo qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

3.4.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, nota de empenho e à amostra aprovada; e

3.5. O Recebimento Provisório do objetos não constitui aceitação dos mesmos.

3.6. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

3.7. A contratada ficará obrigada, durante o período de 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega, a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da comunicação enviada pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

3.7.1. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

3.8. Os materiais deverão ser entregues lacrados, de forma a proteger os produtos da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

espécie deverão, se necessário, ser substituídas pela fornecedora, ainda na fase de inspeção.

3.9. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**. Programa 03.122.0001.2001.0001, Fonte 100, Elemento 339030.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI)**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil**.

5.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação, permitindo a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

AMAZONAS (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

6.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 26, parágrafo 4.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

6.4. Será exigida do licitante Declaração de Elaboração Independente de Proposta, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

6.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

6.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

6.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

6.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

6.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

6.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão ou impedimento de licitar e contratar por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

6.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **CPL**;

6.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

6.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

6.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

7. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

7.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e da inviabilidade e parcelamento do mesmo, somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado para cada o certame.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

8.1.1. Valor unitário e total do item;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Fabricante;

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

8.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 8.6 deste Edital.

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4. O prazo de **validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas;

8.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. licitacao@mpam.mp.br

Página 10 de 73

.../eflpb



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

8.7. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

8.8. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento da Proposta Inicial no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, salvo se a marca for inerente ao próprio fabricante/licitante, o que não se confunde quando da juntada do arquivo contendo a proposta inicial, bem como, da convocação para envio da proposta final e reajustada.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos).

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública **encerrar-se-á automaticamente**.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

9.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. O **Critério de julgamento** adotado será o **menor preço por LOTE/ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.20.1. Foi implementada regra e ferramenta no próprio Sistema Comprasnet que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de negociação posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances, pelo fornecedor, quer para os itens adjudicados individualmente, quer para os adjudicados em grupos. A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.

9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

9.28.1. prestados por empresas brasileiras;

9.28.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.28.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os **preços** deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta** de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) **Prazo de entrega**: O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **20 (trinta) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

f) **Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos**: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

g) **Prazo de garantia:** A contratada ficará obrigada, durante o período de 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega, a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da comunicação enviada pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

h) Os seguintes **dados da licitante:** Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) **Contato para fins de faturamento:** (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

10.3. No que couber, os licitantes que ofertarem produtos de marca diferente do equipamento a que se destinam, deverão apresentar, junto à proposta de preços, **CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO**, a fim de comprovar a qualidade dos produtos ofertados, observando-se o que disciplina o subitem 11.2. e seguintes deste Edital.

10.4. As **Declarações Complementares**, referentes ao **Anexo IV** do edital, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento integral dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 4.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros (incluindo a Relação de Estabelecimentos Credenciados);

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

10.5. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.5.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo V**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

11.1.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe da **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO / DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

11.2. No que couber, em caso de serem apresentadas propostas de **materiais de marcas diferentes do equipamento** a que se destinam, as licitantes deverão apresentar junto à proposta de preços, obrigatoriamente, **LAUDO DE ENSAIO DE EQUIVALÊNCIA** expedido por Instituto de Metrologia ou Entidade de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, que comprove o seu bom desempenho quando utilizados no mesmo.

11.2.1. O laudo de ensaio de equivalência deverá conter informações tais como os métodos e equipamentos utilizados para o ensaio, inclusive com o demonstrativo de resultado do mesmo, que comprovem a equivalência com o insumo original (da mesma marca do equipamento), contendo no mínimo:

- a) avaliação da embalagem e acondicionamento do suprimento de impressão;
- b) informação do lote de fabricação e o prazo de validade;
- c) informação da marca, modelo e número de série da impressora onde foram realizados os testes;
- d) consumo, em miligramas por página, durante os milheiros de páginas impressos;
- e) medidas de densidade óptica em papel após a impressão;
- f) peso do cartucho, toner ou cilindro antes e depois do teste;
- g) quantidade de cópias mínimas para cada insumo;
- h) qualidade do suprimento (cartucho, toner, cilindro), quanto a entupimento (ressecamento) e vazamento;
- i) gráficos, planilhas e tabelas com os dados levantados durante o



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

teste

j) fotos dos cartuchos, toners ou cilindros testados;

l) conclusão.

11.2.2. A conclusão dos ensaios, bem como a via originária e em 1ª via do Laudo de equivalência deverão ser datadas de, no máximo, **180 (cento e oitenta)** dias antes da data de abertura da licitação, **NÃO** sendo aceitos laudos emitidos em 2ª via com datas atualizadas;

11.2.3. O laudo de ensaio de equivalência a ser apresentado na licitação pelas empresas que estiverem cotando suprimentos compatíveis com marcas distintas das produzidas pelas fabricantes das impressoras, deverá ser realizado, obrigatoriamente, por laboratório acreditado pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial, bem como vinculado à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE).

11.2.4. Junto ao laudo de ensaio de equivalência a licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar **CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO** dentro do prazo de validade, emitido pelo INMETRO para o respectivo laboratório.

11.3. Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 11.4. deste Edital:

11.3.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

11.3.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço (global ou unitário) finais superiores ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

11.3.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.3.3. Também será desclassificada a licitante que no **momento do preenchimento da Proposta Inicial no Sistema Comprasnet** identifique sua empresa, salvo se a



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

marca for inerente ao próprio fabricante/licitante, o que não se confunde quando da juntada do arquivo da proposta no Sistema, bem como, no momento da convocação para envio da proposta final e reajustada.

11.4. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 1 (UM) dia útil a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

11.4.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.5. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

11.5.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de **nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades, conforme previsto no Edital, vedada a junta de documento novo.**

11.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

11.7.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

11.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.12. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.13. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, dos prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

11.14. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11.16. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta “on-line” ao sistema de **Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

11.16.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

11.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

12.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

12.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

12.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

12.2.2. **É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.**

12.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o disposto no **subitem 6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

12.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

12.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem a seguir;**

12.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

12.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

12.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

12.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

12.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

12.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

12.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

12.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 10.9.3;

12.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.3. deste instrumento convocatório.

12.10. Relativos à Qualificação Técnica

12.10.1. Apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo.

12.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

12.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

12.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

12.11. Disposições Gerais da Habilitação:

12.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

12.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

12.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

12.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3. deste instrumento convocatório.

12.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 12.14. deste Edital.

12.11.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.13. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.13.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.14. **Todos os documentos enviados eletronicamente ou via fac-símile deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação observado o disposto no item 23.8 e subitens**, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

12.14.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.15. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.20. DA AMOSTRA, poderá o(a) Pregoeiro(a), após verificada a documentação de habilitação, solicitar da licitante, autora do menor preço, que entregue, instale e/ou



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

indique local para visitação e avaliação dos materiais, para fins de verificação de conformidade com as especificações e qualidade técnica descritas neste Edital.

12.20.1 O prazo para entrega será de **3 (três) dias úteis**, contados da data de notificação à empresa pela PGJ, a critério do Pregoeiro.

12.20.2 A data e horário de apresentação das amostras deverão ser previamente agendados com a **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, pelo telefone (92) 3655-0765, caso o licitante detenha sede no local de entrega.

12.20.3 Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta, a conformidade com as especificações e características técnicas, qualidade, durabilidade, acabamento e funcionalidade, que serão analisados em conjunto, levando-se em consideração a que se destinam os materiais e, principalmente o seguinte:

12.20.3.1 Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria prima utilizada e à precisão no processo produtivo;

12.20.3.2 Quanto ao acabamento – esmero na fabricação do material, como, por exemplo, sem arestas e/ou qualquer outra falha de fabricação; e

12.20.3.3. Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações técnicas.

12.20.3.3. Além de verificar se as embalagens dos produtos encontram-se com as instruções de uso e em condições normais, sem danos ou vazamentos de qualquer natureza, será objeto de análise a qualidade de impressão e ou digitalização, tanto para padrões textuais como para os padrões gráficos, sendo observadas: uniformidade dos tons de preto, cinza e colorido, área de impressão e ou digitalização, definição de contorno, existência de manchas, marcas e/ou respingos.

12.20.4 Será facultado às demais licitantes o acompanhamento dos testes das amostras dos equipamentos e seus componentes, sendo tal acesso limitado a uma única pessoa por empresa, na condição de ouvinte, ou seja, não lhe será permitida qualquer interferência nos testes.

12.20.5 A autora do menor preço disporá de um prazo máximo de 1 (um) dia útil, contadas da notificação efetuada pela CONTRATANTE, para sanar irregularidades verificadas em suas amostras, sejam elas decorrentes de defeitos, configurações ou de desconformidade com os produtos ofertados, ficando sujeita, na hipótese de descumprimento desta exigência, à desclassificação da proposta.

12.20.5.1 Caso seja constatado o não atendimento às especificações, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

após comprovados os requisitos habilitatórios, e feita a negociação, assinar o instrumento contratual.

12.20.5.2. As amostras aprovadas poderão permanecer em poder da PGJ/AM para confrontação quando da entrega dos materiais ofertados, e em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

12.21. Devidamente autorizado, as amostras apresentadas poderão ser retiradas em até **10 (dez) dias úteis** pela Licitante/Fornecedora, logo após os testes de verificação, sendo destinadas, após o referido prazo, ao descarte ou à incorporação patrimonial desta Instituição Ministerial.

12.21.1. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e, quando necessário, desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito ao ressarcimento.

12.21.2. Todos os custos e despesas com envio e retirada das amostras ocorrerá sob total responsabilidade da Licitante;

12.21.3. A amostra, se aprovada, permanecerá em poder da Seção de Almoxarifado até a entrega definitiva do respectivo item, com vistas a avaliar se o material entregue confere com o aprovado, não sendo considerada como item a ser entregue. E após o término do contrato se a empresa não retirar a amostra no prazo de 10 (dez) dias corridos, poderá haver a doação ou descarte do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

12.21.4. Caso a amostra não atenda às exigências estipuladas pelo Edital e seus anexos, esta será reprovada pela PGJ e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando sua exequibilidade, na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda às disposições do Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12.21.5. Em caso de não aprovação da amostra se a empresa não retirar o material reprovado no prazo de 10 (dez) dias corridos, poderá haver a doação ou descarte do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

12.22. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.23. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

13.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

13.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

13.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

13.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

13.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

13.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

13.9. A sessão pública do pregão eletrônico somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa

13.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

15.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

15.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 10.11.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances, observado o subitem 8.7 deste Edital.

15.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. **A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial.**

16.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

16.2.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

16.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

16.3.1. **A pedido**, quando:

16.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

16.3.2. **Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, quando:

16.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

16.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

16.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

16.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

16.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na ata de registro de preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

16.5. A ata de registro de preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

16.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

16.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

16.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na ata de registro de preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

16.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

16.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

16.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia** do respectivo vencimento, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

16.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

16.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

16.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

16.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

16.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o somatório das adesões não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

17.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n.º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N.º 141/2017/PGJ;

17.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

17.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

- I – Documento de identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado.
- IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e
- V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

17.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

17.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

17.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.3.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.3.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.4. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Além das obrigações compreendidas nos **itens 5 e 6**, do Termo de Referência n.º 1.2022.SAL, Anexo I deste Edital, serão também deveres da contratada:

18.2. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

18.2.1. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o n.º do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. O rol de obrigações do Ente Contratante encontra-se enumerado no **item 7** do Termo de Referência n.º 1.2022.SAL, Anexo I deste Edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Sétima – Da Liquidação e do Pagamento da Minuta de Ata de Registro de Preços**, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

20.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

20.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. licitacao@mpam.mp.br

Página 39 de 73

.../eflpb



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor>;

20.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

20.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

20.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

20.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

20.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

20.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

20.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

20.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedor, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

20.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, punível cumulativamente com a aplicação de multa de 30% sobre o valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não mantiver a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

21.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem **10.13**. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

21.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

21.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

21.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

21.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

21.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar** com o ESTADO DO AMAZONAS e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no item “9” do **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 1.2022.SAL.0749893.2022.000539**, segundo a gravidade da falta.

21.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.

21.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

21.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

21.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual n.º 2.794, de 2003.

21.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

21.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

22. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

22.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

22.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

22.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral (impostos, frete), lucro e participação percentual em relação ao preço final.

22.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações: *a)* Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular; *b)* Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta; *c)* Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; *d)* Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequência incalculáveis, apresentado, para tanto **TODOS** os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.); *e)* Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item; *f)* Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

22.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

22.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

22.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

22.5. A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

22.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

22.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

22.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

22.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

22.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

23. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

23.1. Até o dia **xx/xx/2022**, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, portanto, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

23.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição, prorrogáveis desde que devidamente justificado**, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

23.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até o dia **xx/xx/2022**, **03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ) e no horário de expediente desta Instituição (até às 14 horas – horário local).

23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, prorrogáveis desde que devidamente justificado, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

23.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

24.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

24.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.3.1 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

24.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

24.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

24.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

24.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

24.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

24.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

24.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

24.8.1. O comprovante poderá ser enviado por meio de aparelho de fac-símile, através dos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

24.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

24.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

24.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

24.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

24.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

24.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

24.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

24.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.16. Em substituição aos respectivos originais, observado o disposto no subitem 10.14.1 deste Edital, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

24.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

24.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

24.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

24.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

24.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

24.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

24.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

24.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus – AM, xx de março de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º **4.0**_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA N.º 1.2022.SAL.0749893.2022.000539



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

**ANEXO ÚNICO AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.SAL.0749893.2022.000539
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS**

MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS MATERIAL PARA IMPRESSÃO				
LOTE	ITEM	MATERIAL	UND	QUANT
-	1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto . Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR ; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
-	2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto . Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD ; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
-	3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto . Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR ; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	60
-	4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG , original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 . Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40
1	5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00 , cor preto, Lexmark 600HA,	Unidade	50



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

		para impressora LEXMARK MX410DE . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.		
	6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00 , cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	120
	7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00 , para impressora LEXMARK MX410DE . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	60
2	8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR , cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W , capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	40



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	20
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12	Unidade	2



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

		meses a contar da data de entrega.		
	14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
-	15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10

NO CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE A ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NESTE EDITAL E NO SISTEMA SIASG, PREVALECERÁ A DESCRITA NESTE EDITAL.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO II

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º _____
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0xx/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**

PROCESSO SEI n.º 2022.000539

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxxxxxxxxxx-xx, portador do RG n.º xxxxxxx-x, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.0xx/2022-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível *aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do objeto em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

ITEM 1 - ...

Quantidade registrada: 1__

Marca/Modelo: _____;

Valor Unitário: _____



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Segunda. Fornecer todos os materiais com prazo de validade vigente de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo dos mesmos na Seção de Almoxarifado desta PGJ, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da comunicação do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SEAL**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá **em dias úteis, no horário das 8h. às 14h**, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra)

CEP. 69037- 473 / Manaus-AM

Subcláusula Terceira. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a SEÇÃO DE ALMOXARIFADO pelo telefone (92) 3655-0765.

Subcláusula Quarta. Os materiais deverão ser industrializados, novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas.

Subcláusula Quinta. Para cada pedido, a entrega deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei no 8.666/93, e ocorrerá da seguinte forma:

- a) **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega, pela Seção de Almoarifado, que por amostragem procederá ou enviará às instituições especializadas para conferência de sua conformidade com as especificações, submetendo-o às mesmas verificações estipuladas para as amostras. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

contratada deverá efetuar a troca de todo o lote no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do comunicado desta PGJ. Não havendo qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) **DEFINITIVAMENTE**, em até 10 (dez) dias úteis após o Recebimento Provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, nota de empenho e à amostra aprovada.

c) Juntamente à nota fiscal deverão ser entregues as documentações necessárias para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Sexta. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Sétima. No que couber, a futura contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final. Devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Oitava. A execução dos serviços e/ou a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Décima. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Décima Primeira. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Décima Segunda. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Décima Terceira. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Décima Quarta. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Décima Quinta. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, DEVENDO os materiais, no que couber, estar acompanhados dos respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Décima Sexta. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Décima Sétima. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Décima Oitava. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6}{100 \times 365} = I = 0,00016438$$

ONDE I = TAXA PERCENTUAL ANUAL NO VALOR DE 6%".

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Quinta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- f) não assinar/retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;
- g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- h) não manter a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, a AUTORIDADE COMPETENTE poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência**, no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei n.º. 8.666/93;

V – **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

as multas previstas no item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 1.2022.SAL.0749893.2022.000539;

Subcláusula Quinta. O atraso superior a 20 (vinte) dias corridos será considerado como inexecução total e sujeitará a CONTRATADA, além da multa prevista no subitem “f” acima., à rescisão unilateral do ajuste pela Administração e aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sexta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Sétima. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Oitava. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública **poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Subcláusula Nona. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SEAL** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete ao FORNECEDOR:

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. licitacao@mpam.mp.br
Página 65 de 73

.../eflpb



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, as licenças e demais itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;
- g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS a aplicação das penalidades previstas neste ajuste, caso não aceitas as razões do pedido.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos, na seguinte ordem preferencial, por correio eletrônico, nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou ainda por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.0xx/2022-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), ____ de _____ de 2022.

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**
Ordenador de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
CNPJ N.º 99.999.999/9999-99
REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)
CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 4.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
- d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), ____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA
Representante Legal



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.0xx/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Lote	Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Quantidade	Valor Unitário R\$	Subtotal R\$
	1					
	2					
	3					
	4					
	5					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (valor por extenso)						

A _____(nome da empresa)_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

- a) **Prazo de validade da proposta:** _____
- b) **Prazo de entrega:** _____
- c) **Modo de Transporte dos Produtos:** _____



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

() rodoviário/terrestre

() aéreo: () normal () expresso

() outros. Especificar: _____

d) **Prazo de garantia:** _____

e) **Site e/ou e-mail do fabricante, se houver:** _____

f) **Dados Bancários:** (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente);

g) **Contato para fins de faturamento:** (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

h) **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 4.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

Observação: No que couber, os licitantes que ofertarem produtos de marca diferente do equipamento a que se destinam, deverão apresentar, junto à proposta de preços, CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO, a fim de comprovar a qualidade dos produtos ofertados, observando-se o que disciplina o subitem 11.2. e seguintes deste Edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º **4.0**_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO V

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(cidade), ____ de ____ de ____

À

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa

Nome completo e CPF do Representante Legal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 36.2022.CPL.0790484.2022.000539

Objeto: Formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo, voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para impressão), para atender às demandas da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 (doze) meses, descrito e qualificado conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e anexos.

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada através do **MEMORANDO Nº 10.2022.SAL.0749884.2022.000539**, exarado pela **Seção de Almoarifado PGJ/AM**, subscrito pelo Sr. **Antônio Cavalcante Filho**, datado de 14/01/2022.

O detalhamento do objeto foi realizado por intermédio do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.SAL.0749893.2022.000539**, o qual foi analisado pela Assessoria Jurídica, via **PARECER Nº 27.2022.03AJ-SUBADM.0758127.2022.000539**, e aprovado pelo Exmo. Sr. Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, via **DESPACHO Nº 100.2022.03AJ-SUBADM.0758128.2022.000539**, após o que foram os autos remetidos ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS**, em 31/01/2022, para providências.

Oportunamente, registre-se que o detalhamento dos itens constou do **PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 01/2022/SAL** (doc. 0751198).

Tendo aquele setor colhido pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se, em 11/02/2022, o **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 8.2022.SCOMS. 0766758.2022.000539** e o **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 45.2022.SCOMS.0766759.2022.000539**, subsidiando, por sua vez, a elaboração da **INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.2022.DOF - ORÇAMENTO. 0767012.2022.000539** pela **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** em 14/02/2022.

Assim, aos 15/02/2022, vieram os presentes autos a esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, ocasião em que se procedeu ao exame do Termo de Referência correspondente e dos demais expedientes acostados aos fôlios do álbum processual.

Na oportunidade, consoante informado no **MEMORANDO Nº 136.2022.CPL.0789410.2022.000539**, após contato com o Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET, Sr. Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, no dia 24/03/2022, via aplicativo Whatsapp, concluiu-se que apenas os equipamentos da Marca: LEXMARK - Itens 5 e 6 encontram-se atualmente no prazo de garantia, de forma que fora decidido devolver os autos para avaliação acerca da

necessidade de promoção de alteração no **PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO N° 01/2022/SAL (doc. 0751198)** - Anexo Único do **TERMO DE REFERÊNCIA N° 1.2022.SAL.0749893.2022.000539**, devendo os autos seguirem ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS para análise imprescindibilidade de nova cotação.

Por sua vez, a **Seção de Almoarifado PGJ/AM**, mediante o **MEMORANDO N° 86.2022.SAL.0789960.2022.000539**, subscrito pelo Sr. **Antônio Cavalcante Filho**, datado de 25/03/2022, encaminhou novo **PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO N° 01/2022/SAL (doc. 0790085)** - Anexo Único do **TERMO DE REFERÊNCIA N° 1.2022.SAL.0749893.2022.000539**.

Posteriormente, os autos seguiram ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, que por sua vez, se manifestou por intermédio do **MEMORANDO N° 189.2022.SCOMS.0790299.2022.000539**, manifestando-se pela manutenção dos preços cotados anteriormente, promovendo-se a juntada do **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA N° 84.2022.SCOMS.0790272.2022.000539**.

Assim, aos 25/03/2022, vieram os presentes autos a esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, ocasião em que se procedeu ao exame do Termo de Referência correspondente e dos demais expedientes acostados aos fôlios do álbum processual.

Portanto, considerando as nuances do caso, bem como a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para seleção da melhor proposta à Administração, esta CPL confeccionou **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (doc. 0790469)**, cujo critério de seleção é pelo menor preço por **LOTE/ITEM**.

Ressalte-se por fim que, embora o valor orçado **não** ultrapasse o limite estabelecido no Art. 6º do Decreto Federal n.º 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para ME/EPP, disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, o objeto **não foi reservado exclusivamente** para empresas que detêm tal classificação, pois esse objeto já foi licitado e restou fracassado (Processo SEI n.º 2018.006444). Por outro lado, tivemos êxito em diversos certames deflagrados por ampla concorrência (cite-se Pregão Eletrônico n.º 4.040/2019-CPL/MP/PGJ - Processo SEI n.º 2018.006444; Pregão Eletrônico n.º 4.003/2019-CPL/MP/PGJ - Processo SEI n.º 2018.016254; Pregão Eletrônico n.º 4.033/2019-CPL/MP/PGJ - Processo SEI n.º 2019.012779 e Pregão Eletrônico n.º 4.032/2020-CPL/MP/PGJ - Processo SEI n.º 2020.013738).

Por derradeiro, com relação a (des)necessidade de confecção de Minuta Contratual ou Termo de Garantia e Assistência Técnica por parte da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, face à estipulação de obrigações de assistência técnica (vide 6.5 do TR), submetemos ao crivo de Vossa Excelência, caso entenda pertinente, devendo o sobredito fazer parte como Anexo do Edital definitivo e, portanto, os autos serem remetidos à DCCON para confecção, aprovação pela Assessoria Jurídica e retorno dos autos à CPL para continuidade do feito e agendamento do certame. Por oportuno, destaco que em anos anteriores **não** houve a emissão de nenhum desses documentos.

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do Processo em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da **MINUTA DE EDITAL (doc. 0790469)**.

Manaus, 30 de março de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 30/03/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790484** e o código CRC **FDACECA7**.

2022.000539

v12



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 282.2022.03AJ-SUBADM.0793459.2022.000539

Autos nº 2022.000539

Assunto: aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

Retornam os autos de procedimento iniciado a partir do Memorando 10 (0749884), no bojo do qual a Seção de Almoxarifado - SAL solicita "*autorização para que seja procedida a aquisição de material de processamento de dados - material para impressão, conforme Termo de Referência nº 1.2022.SAL.0749893.2022.000539, doc nº 0749893, e Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 01/2022/SAL, doc nº 0751198, cujos quantitativos foram embasados na média de consumo desta PGJ no período de agosto a dezembro de 2021, quantitativos estes que foram apreciados e aprovados pelo Sr. Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET/DTIC*".

O Termo de Referência 1 (0749893) e seu anexo (0751198) foram devidamente aprovados, nos termos do Parecer 27 (0758127) e do Despacho 100 (0758128).

Quantitativo a ser adquirido foi devidamente atualizado, conforme docs. 0789960 e 0790085.

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico (0790469) devidamente apresentada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, sendo certo que, no Despacho 36 (0790484), a mesma CPL consigna que:

[...] Por derradeiro, com relação a (des)necessidade de confecção de Minuta Contratual ou Termo de Garantia e Assistência Técnica por parte da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, face à estipulação de obrigações de assistência técnica (vide 6.5 do TR), submetemos ao crivo de Vossa Excelência, caso entenda pertinente, devendo o sobredito fazer parte como Anexo do Edital definitivo e, portanto, os autos serem remetidos à DCCON para confecção, aprovação pela Assessoria Jurídica e retorno dos autos à CPL para continuidade do feito e agendamento do certame. Por oportuno, destaco que em anos anteriores **não** houve a emissão de nenhum desses documentos.

Com essas considerações, e antes mesmo de proceder à análise da contratação objeto dos presentes autos, diante do fato de que a contratação que se refere a materiais para processamento de dados e para impressão, ainda como medida de instrução do feito, **determino o encaminhamento dos autos à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para que avalie a necessidade ou não de inserção de minuta de contrato ou equivalente e/ou de garantia contratual.**

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, em Manaus(AM), 04 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 05/04/2022, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793459** e o código CRC **5BE22CE4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 13.2022.DCCON.0797405.2022.000539

A (**NOME DA EMPRESA**), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo do objeto:

Item	Descrição	NF	Nº de Série

1.2. A **CONTRATADA** se obrigará a prestar **garantia** dos produtos, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de até **7 (sete) dias úteis**, a contar da comunicação formal enviada pela **CONTRATANTE** acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, inclusive no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

1.3. A garantia compreende a substituição de peças e/ou materiais necessários aos reparos de defeitos.

1.4. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.5. A **CONTRATADA** entregará o novo produto em substituição ao defeituoso, com as mesmas características do original, na sede da **CONTRATANTE**, conforme endereço constante no Edital, não podendo cobrar quaisquer ônus em relação aos serviços de garantia e deslocamento.

1.6. A **CONTRATADA** deverá dispor de um e-mail e/ou um número telefônico para abertura de chamados de garantia, sendo de sua responsabilidade comunicá-lo à **CONTRATANTE**, inclusive no caso de alteração.

1.7. A **CONTRATADA** deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

1.8. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.SAL.0749893.2022.000539

Representante Legal da Empresa

XXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 07/04/2022, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797405** e o código CRC **459D05E7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 248.2022.DCCON.0797477.2022.000539

Manaus, 6 de abril de 2022.

Ao Exmo. Sr. Dr.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

NESTA

Assunto: Elaboração de Minuta de Termo de Garantia, conforme solicitado no Despacho nº 282.2022.03AJ-SUBADM.0793459.2022.000539.

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Trata-se de processo que visa à *aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, conforme especificações constantes do Termo de Referência 1 (SEI nº 0749893).*

Considerando que a referida aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, na medida das necessidades da PGJ, sem a necessidade de estipulação de obrigações futuras para a empresa fornecedora, esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) entende ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, nos termos do Art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

Deste modo, elaboramos apenas **minuta de Termo de Garantia (0797405)**, a qual deverá ser apresentada pela empresa **contratada** na ocasião da solicitação de pagamento. Sugerimos que a minuta seja incluída como anexo no edital de licitação.

Assim, encaminho o Processo SEI nº 2022.000539, para avaliação, pela assessoria jurídica deste *Parquet*, quanto à possibilidade de dispensa do "termo de contrato" e a análise do Termos de Garantia, em anexo.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 07/04/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797477** e o código CRC **B6A3592D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 57.2022.03AJ-SUBADM.0800534.2022.000539

Autos nº 2022.000539

Assunto: formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL E DA MINUTA DE TERMO DE GARANTIA. PREGÃO ELETRÔNICO. DEFINIÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, MENOR PREÇO POR LOTE. REGISTRO DE PREÇOS. DISPENSA DA MINUTA CONTRATUAL. POSSIBILIDADE. Reputa-se como adequada a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por lote, via sistema de registro de preços –, uma vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível com o conceito de “bem comum”, dado que o objeto dos autos teve seus padrões objetivamente definidos por especificações usuais no mercado, em consonância com o disposto no já transcrito parágrafo único do art. 1.º da Lei nº 10.520/02. Em tempo, os itens a serem adquiridos encontram-se devidamente esmiuçados no item 2 do edital - Do Detalhamento do Objeto. No mais, encontra-se devidamente demonstrada a hipótese autorizativa contida no art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/93, sendo possível a dispensa do instrumento contratual com previsão de Termo de Garantia. Inteligência do que ditam as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e o Decreto nº 3.555/00. Aprovação da Minuta de Edital de Pregão Eletrônico, assim como dos demais anexos do edital, inclusive a minuta do Termo de Garantia.

Retornam os autos de processo administrativo interno deflagrado a partir do Memorando 10 (0749884), no bojo do qual a Seção de Almoarifado - SAL solicita "autorização para que seja procedida a aquisição de material de processamento de dados - material para impressão, conforme Termo de Referência nº 1.2022.SAL.0749893.2022.000539, doc nº 0749893, e Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 01/2022/SAL, doc nº 0751198, cujos quantitativos foram embasados na média de consumo desta PGJ no período de agosto a dezembro de 2021, quantitativos estes que foram apreciados e aprovados pelo Sr. Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET/DTIC.

O Termo de Referência 1 (0749893) e seu anexo (0751198), foram aprovados, conforme Despacho 100 (0758128), após o devido parecer jurídico (0758127). O Mapa Demonstrativo de Preços 8 (0766758) e o Quadro-Resumo do Processo de Compra 84 (0790272) foram devidamente acostados aos autos.

Informação Orçamentária colacionada no doc. 0767012.

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico (0790469) devidamente colacionada ao feito, tendo a Comissão Permanente de Licitação - CPL, por meio do Despacho 36 (0790484), encaminhado autos à SUBADM para emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Minuta de Edital, tudo nos termos do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

No Despacho 282 (0793459), esta SUBADM determinou o encaminhamento dos autos à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para que avaliasse a necessidade ou não de inserção de minuta de contrato ou equivalente e/ou de garantia contratual.

Minuta de Termo de Garantia (0797405) devidamente acostada aos autos.

Desta feita, vieram os autos para manifestação da assessoria jurídica. **É o breve relatório. OPINO.**

De início, reitero que o **Termo de Referência, assim como seu anexo, inseridos como anexo I do Edital de Licitação, já foram devidamente aprovados, após emissão do respectivo parecer jurídico.** Passa-se, então, à apreciação da Minuta de Edital de Licitação, englobando-se o Anexos II (minuta da Ata de Registro de Preços), III (Minuta do Termo de Garantia), IV (modelo de declarações complementares), V (modelo de propostas de preços) e VI (modelo de solicitação de cadastramento - SEFAZ/AM).

Conforme dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do regime jurídico-administrativo, razão pelo qual a deflagração do procedimento licitatório constitui-se **como regra**. Segundo a melhor doutrina, a licitação caracteriza-se por ser um procedimento prévio de seleção, por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um Contrato Administrativo ou instrumento semelhante.

De acordo com o art. 4º, da Lei n.º 8.666/1993, todos os participantes de um certame têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido pela Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Nesse diapasão, insta ressaltar que o ordenamento jurídico pátrio dispõe que a Administração Superior deverá iniciar o certame com uma fase interna, que segundo MATHEUS CARVALHO (*in* Manual de Direito Administrativo. 4ª ed. Salvador: JusPodivm, 2019, p. 467), acontece quando: a "*Administração Pública está, internamente, se organizando para licitar, com a abertura do processo administrativo respectivo e com a realização dos atos preparatórios que justifiquem a realização do certame. O texto legal define requisitos a serem observados para início do procedimento*".

A Lei Federal n.º 10.520/02, instituiu o Pregão como modalidade de licitação tendente à aquisição de "bens ou serviços comuns", definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Nesse sentido, estabelece o parágrafo único do art. 1.º da referida lei:

Art. 1.º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, reconheço como **adequada** a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – **Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote** –, uma vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível com o conceito de “bem comum”, dado que o objeto dos autos teve seus padrões objetivamente definidos por especificações usuais no mercado, em consonância com o disposto no já transcrito parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 10.520/02. Em tempo, os itens a serem adquiridos encontram-se devidamente esmiuçados no item 2 do edital - Detalhamento do Objeto.

O art. 21 do Decreto n.º 3.555/00, elenca todos os atos essenciais a realização do Pregão nos seguintes termos:

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados

ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - planilhas de custo;

IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VII - parecer jurídico;

VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Verifico, ademais, que a licitação viabilizará o **registro de preços**, que nada mais é a maneira de realizar contratações concomitantes ou sucessivas, sem um específico procedimento licitatório para cada uma delas. Este sistema normalmente é empregado para o caso de compras corriqueiras de determinados bens ou serviços, quando não é conhecida a quantidade que será necessária adquirir, ou quando estas compras tiverem a previsão de entregas parceladas, visando a agilizar as contratações. Eis o caso dos autos.

O registro de preços encontra guarida no art. 15 da Lei n. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal 7.892/2013, que permite em seu art. 7º a modalidade pregão para este tipo de procedimento.

No mais, como sabido, o Edital é o instrumento convocatório do certame, além de ser indispensável para o regular andamento do processo de licitação e vincular os licitantes e a Administração Pública. Cabe ao Edital e seus anexos dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, em suma, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

In casu, considero presentes todos os elementos obrigatórios desse instrumento, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 4.º da Lei nº 10.520/02; no art. 40 da Lei nº 8.666/93, naquilo que é cabível; no art. 9.º do Decreto nº 7.892/13 e, no âmbito interno, no art. 7.º do Ato PGJ nº 389/07 (regulamenta o Pregão Presencial e Eletrônico).

Quanto à Minuta do Termo de Garantia (0797405), elaborada pela Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, tenho que delimita a contento a abrangência da garantia e delimita seu espaço de incidência, bem como estipula os prazos, obrigações e condições aplicáveis, estando devidamente demonstrada a hipótese autorizativa contida no art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/93. Assim, possível a dispensa do instrumento contratual e correta a adequação formal do Termo de Garantia enquanto parte anexa do edital.

No mais, os demais anexos do edital - Anexos II (minuta da Ata de Registro de Preços), IV (modelo de declarações complementares), V (modelo de propostas de preços) e VI (modelo de solicitação de cadastramento - SEFAZ/AM) - estão de acordo com a legislação de regência. Quanto à **ata de registro de preços**, tem-se que dispõe pormenorizadamente acerca das exigências, direitos e obrigações daqueles que registrarem seus preços no certame. Já os **demais anexos** viabilizam o atendimento de aspectos formais e burocráticos do presente procedimento licitatório.

Isto posto, pelos fatos e fundamentos ora apresentados, esta assessoria jurídica **OPINA favoravelmente pela aprovação da Minuta de Edital de Pregão Eletrônico (0790469), assim como dos demais anexos do edital, inclusive a Minuta do Termo de Garantia (0797405)**, de forma a alicerçarem o respectivo procedimento licitatório.

Em tempo, deverá a Comissão Permanente de Licitação - CPL atentar para a necessidade de ajustar a minuta do edital já que prevista a incidência de Termo de Garantia.

É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 12 de abril de 2022.

CLAUDIA DE MORAES MARTINS PEREIRA

Assessora Jurídica

Ato PGJ nº 337/2020



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Moraes Martins Pereira, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 13/04/2022, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0800534** e o código CRC **661590C6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 313.2022.03AJ-SUBADM.0800535.2022.000539

Autos nº 2022.000539

Assunto: formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Retornam os autos de processo administrativo interno deflagrado a partir do Memorando 10 (0749884), no bojo do qual a Seção de Almoxarifado - SAL solicita "autorização para que seja procedida a aquisição de material de processamento de dados - material para impressão, conforme Termo de Referência nº 1.2022.SAL.0749893.2022.000539, doc nº 0749893, e Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 01/2022/SAL, doc nº 0751198, cujos quantitativos foram embasados na média de consumo desta PGJ no período de agosto a dezembro de 2021, quantitativos estes que foram apreciados e aprovados pelo Sr. Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET/DTIC.

O Termo de Referência 1 (0749893) e seu anexo (0751198), foram aprovados, conforme Despacho 100 (0758128), após o devido parecer jurídico (0758127). O Mapa Demonstrativo de Preços 8 (0766758) e o Quadro-Resumo do Processo de Compra 84 (0790272) foram devidamente acostados aos autos.

Informação Orçamentária colacionada no doc. 0767012.

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico (0790469) devidamente colacionada ao feito, tendo a Comissão Permanente de Licitação - CPL, por meio do Despacho 36 (0790484), encaminhado autos à SUBADM para emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Minuta de Edital, tudo nos termos do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

No Despacho 282 (0793459), esta SUBADM determinou o encaminhamento dos autos à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para que avaliasse a necessidade ou não de inserção de minuta de contrato ou equivalente e/ou de garantia contratual.

Minuta de Termo de Garantia (0797405) devidamente acostada aos autos.

Por sua vez, após instada, a assessoria jurídica acostou ao presente caderno administrativo o Parecer 57 (0800534), opinando favoravelmente pela aprovação da **aprovação da Minuta de Edital de Pregão Eletrônico (0790469)**, assim como dos demais anexos do edital, inclusive a **Minuta do Termo de Garantia (0797405)**, de forma a alicerçarem o respectivo procedimento licitatório.

Diante de todo o exposto, **ACOLHO** a supracitada peça opinativa e **APROVO** a **Minuta de Edital de Pregão Eletrônico (0790469)** e da **Minuta do Termo de Garantia (0797405)**, assim como dos demais anexos do edital, assim como dos demais anexos do edital.

No mais, **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à CPL para as providências de estilo.

Em tempo, deverá a Comissão Permanente de Licitação - CPL atentar para a necessidade de ajustar a minuta do edital já que prevista a incidência de Termo de Garantia.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus(Am), 12 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 13/04/2022, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0800535** e o código CRC **039DF469**.

ATO Nº 185/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 26.03.2007, que estabelece normas para constituição da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 7.º da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007, publicada no DOE de 09.07.2007;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, como Presidente, e os servidores SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e IURY FECHINE RAMOS, Agentes de Apoio – Administrativo, em decorrência da experiência e capacitação técnica para, na qualidade de membros, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo mandato de 1 (um) ano.

Art. 2.º – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos da Comissão ora composta.

Art. 3.º – INDICAR como substitutos eventuais os servidores FABÍOLA DE SOUZA MENDANHA e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agentes de Apoio – Administrativo, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4.º – DETERMINAR que os Pregoeiros Oficiais e Agentes de Contratação do Ministério Público sejam designados por ato próprio, podendo ser indicado, mediante Portaria, quem funcionará especificamente a cada pregão, assim como os membros da equipe de apoio.

Art. 5.º – Este Ato entrará em vigor a contar da data de 12 de julho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 186/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2021.010249, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães;

CONSIDERANDO as disposições do r. DESPACHO N.º 337.2021.06AJ-SUBADM.0659292.2021.010249, de 07 de julho de 2021, expedido pela d. Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

EXONERAR a bacharela MARCYA LINS CAMPOS do cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, a contar de 07.07.2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0948/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 0754/2021/PGJ, que designou os Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos como plantonistas durante do mês de abril/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 0754/2021/PGJ, datada de 30.03.2021, que designou os Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos como plantonistas, na parte referente ao POLO 5 – BAIXO AMAZONAS, item 1 (Maués, Boa Vista do Ramos e Uruará), conforme abaixo especificado:

POLO 5 – BAIXO AMAZONAS

1. Maués, Boa Vista do Ramos e Uruará

Período: 16 a 30.04.2021 - Dr. ROBERTO NOGUEIRA

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de abril de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1548/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DANIEL LEITE BRITO, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 8.ª Promotoria de Justiça de Manaus (10.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0632081-98.2019.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procurador-geral de Justiça: Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais Nicolaú Libório dos Santos Filho Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Géber Mafra Rocha Corregedor-geral do Ministério Público: Sílvia Abdala Tuma Secretária-geral do Ministério Público: Lilian Maria Pires Stone	Câmaras Cíveis Silvana Nobre de Lima Cabral Sandra Cal Oliveira Câmaras Criminais Carlos Lélio Lauria Ferreira Rita Augusta de Vasconcelos Dias Mauro Roberto Veras Bezerra Flávio Ferreira Lopes Aguinaldo Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos Nicolaú Libório dos Santos Filho	Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma Noeme Tobias de Souza José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade
		CONSELHO SUPERIOR Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente) Sílvia Abdala Tuma Públio Caio Bessa Cyrino José Bernardo Ferreira Júnior Adelton Albuquerque Matos Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral
		OUVIDORIA Jussara Maria Pordeus e Silva

a) acolher, motivadamente, as razões recursais, modificando e tornando pública a decisão final exarada;

b) rejeitar, motivadamente, as razões recursais, encaminhando os autos ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação final, que:

1. poderá, fundamentadamente, acolher as razões para ao final, reformar a sanção imposta, ou rejeitá-las mantendo a decisão atacada;

2. determinará a publicação da decisão final.

II – impetrar pedido de reconsideração contra decisão de aplicação de inidoneidade exarada pelo Procurador-Geral de Justiça que poderá:

a) acolher, motivadamente, o pedido de reconsideração, modificando e tornando pública a decisão final exarada;

b) rejeitar, motivadamente, o pedido de reconsideração, tornando pública a decisão exarada.

Parágrafo único. A autoridade competente providenciará, por meio da secretaria respectiva, a publicação no Diário Oficial Eletrônico - DOMPE de extrato da decisão exarada em face do recurso hierárquico ou do pedido de reconsideração.

Art. 11 A Comissão Permanente de Licitação – CPL deverá promover todos os atos de citação, intimação e / ou notificação dos interessados e ainda:

I – não havendo manifestação recursal e não havendo aplicação da sanção de multa, informar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM acerca da inércia ocorrida;

II - inexistindo manifestação recursal e havendo aplicação de multa, determinar seu recolhimento à contratada /licitante sancionada:

a) no adimplemento do recolhimento, encaminhar os autos à Diretoria de Orçamento de Finanças – DOF e após, promover seu arquivamento;

b) no inadimplemento do recolhimento da multa, encaminhar os autos para o Procurador-Geral de Justiça, para análise quanto a conveniência e oportunidade de encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado, para devida inscrição em dívida ativa.

III – existindo manifestação recursal ou pedido de reconsideração, encaminhar à autoridade competente;

IV – após trânsito julgado administrativo, providenciar o lançamento das sanções junto aos sistemas competentes, tais como o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.

Art. 12 Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial as dispostas no ATO PGJ N° 345/2007.

Art. 13 Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Manaus, 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 188/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 185/2021/PGJ, de 09 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12.07.2021, os servidores EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo e Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação, como Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como FABIOLA DE SOUZA MENDANHA e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agentes de Apoio – Administrativos desta Procuradoria-Geral de Justiça, suplentes da Comissão Permanente de Licitação, como substitutos eventuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1583/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. LEONARDO TUPINAMBÁ DO VALLE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para participar das audiências da Comarca de Uruará/AM, no dia 12.07.2021.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente Edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 2022.000539, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Ato PGJ n.º 185/2021, do Procurador-Geral de Justiça, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007, com o Ato PGJ n.º 322/2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços no âmbito da PGJ, com a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Federal n.º 10.024, de 20/09/2019, com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com o Decreto Estadual n.º 40.674, de 14/05/2019, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO SEI N.º 2022.000539

Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso na DOMPE.

Abertura das propostas: às 10 horas do dia **03/05/2022** (horário de Brasília).

Licitação Exclusiva para ME/EPP: () SIM (X) NÃO

Local: Portal de Compras Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Órgão, por ato interno, denominado(a) Pregoeiro(a), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a *formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça*, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

2.2. A licitação será dividida em **2 (dois) LOTES**, o *primeiro* composto por **3 (três) itens** e o *segundo* contendo **7 (sete) itens**, mais **5 (cinco) itens isolados**, conforme tabela constante no Anexo Único do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse.

2.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **LOTE/ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, bem como as disposições fixadas no subitem 12.2.2 deste instrumento convocatório.

2.4. Os produtos entregues deverão ser industrializados, **novos, de primeiro uso**, devendo, ser for o caso, constar acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, de acordo com as normas técnicas aplicáveis, entregues sem qualquer vício ou avaria, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, devendo constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento.

2.4.1 Não serão aceitos materiais retintados, reconicionados, remanufaturados, reciclados, contrabandeados, pirateados ou falsificados.

2.5. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata de registro no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço diario.mpam.mp.br, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6. Em face do disposto nos arts. 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da ata de registro de preços.

2.7. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2.8. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.9. Integra o presente Edital, como parte indissolúvel:

- a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA N.º 1.2022.SAL.0749893.2022.000539 e Anexo Único;
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- c) Anexo IV – Modelo de Declarações Complementares;
- d) Anexo V – Modelo de Proposta de Preços;
- e) Anexo VI – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.10. **DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** – Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o **subitem “6.5” do Termo de Referência n.º 1.2022.SAL.**

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. Os prazos e condições e entrega estão dispostos no **item 3** do Termo de Referência n.º 1.2022.SAL, ressaltando-se que o prazo para atendimento dos pedidos deverá ocorrer no prazo de **até 20 (vinte) dias consecutivos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa CONTRATADA.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8 h às 14 h, após agendamento prévio com o SEÇÃO DE ALMOXARIFADO pelo telefone (92) 3655-0765, no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira N.º 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

3.3. A FORNECEDORA deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a ADQUIRENTE julgar necessário.

3.3.1. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do insumo, para que este certifique a procedência dos mesmos.

3.3.2. Caso exista dúvida quanto ao estrito cumprimento das especificações, definidas na tabela acima, a Seção de Almojarifado poderá solicitar laudo do fabricante do produto, de laboratório acreditado pelo INMETRO ou por outra instituição definida pela CONTRATANTE, a fim de verificar se os itens propostos pela licitante



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

vencedora atendem às exigências editalícias, principalmente quanto a originalidade do produto ofertado.

3.3.3. Na existência de irregularidades, apontadas no laudo citado no subitem 3.3.2., emitido sobre as amostras colhidas entre os materiais entregues, todo o material será devolvido, com o custo do transporte às expensas da contratada.

3.4. O objeto será recebido da seguinte forma:

3.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pela Seção de Almoxarifado, que por amostragem procederá ou enviará às instituições especializadas para conferência de sua conformidade com as especificações, submetendo-o às mesmas verificações estipuladas para as amostras. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa contratada deverá efetuar a troca de todo o lote no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do comunicado desta PGJ. Não havendo qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

3.4.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, nota de empenho e à amostra aprovada; e

3.5. O Recebimento Provisório do objetos não constitui aceitação dos mesmos.

3.6. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

3.7. A contratada ficará obrigada, durante o período de 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega, a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da comunicação enviada pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

3.7.1. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

3.8. Os materiais deverão ser entregues lacrados, de forma a proteger os produtos da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

espécie deverão, se necessário, ser substituídas pela fornecedora, ainda na fase de inspeção.

3.9. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**. Programa 03.122.0001.2001.0001, Fonte 100, Elemento 339030.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI)**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil**.

5.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação, permitindo a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

AMAZONAS (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

6.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 26, parágrafo 4.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

6.4. Será exigida do licitante Declaração de Elaboração Independente de Proposta, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

6.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

6.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

6.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

6.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

6.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

6.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão ou impedimento de licitar e contratar por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

6.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **CPL**;

6.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

6.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

6.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

7. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

7.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e da inviabilidade e parcelamento do mesmo, somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado para cada o certame.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

8.1.1. Valor unitário e total do item;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Fabricante;

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

8.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 8.6 deste Edital.

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4. O prazo de **validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas;

8.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. licitacao@mpam.mp.br

Página 10 de 73

.../efpb



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

8.7. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

8.8. **Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.**

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento da Proposta Inicial no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, salvo se a marca for inerente ao próprio fabricante/licitante, o que não se confunde quando da juntada do arquivo contendo a proposta inicial, bem como, da convocação para envio da proposta final e reajustada.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos).

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública **encerrar-se-á automaticamente**.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

9.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. O **Critério de julgamento** adotado será o **menor preço por LOTE/ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.20.1. Foi implementada regra e ferramenta no próprio Sistema Comprasnet que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de negociação posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances, pelo fornecedor, quer para os itens adjudicados individualmente, quer para os adjudicados em grupos. A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.

9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

9.28.1. prestados por empresas brasileiras;

9.28.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.28.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os **preços** deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta** de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) **Prazo de entrega**: O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **20 (trinta) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

f) **Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos**: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

g) **Prazo de garantia:** A contratada ficará obrigada, durante o período de 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega, a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da comunicação enviada pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

h) Os seguintes **dados da licitante:** Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) **Contato para fins de faturamento:** (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

10.3. No que couber, os licitantes que ofertarem produtos de marca diferente do equipamento a que se destinam, deverão apresentar, junto à proposta de preços, **CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO**, a fim de comprovar a qualidade dos produtos ofertados, observando-se o que disciplina o subitem 11.2. e seguintes deste Edital.

10.4. As **Declarações Complementares**, referentes ao **Anexo IV** do edital, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento integral dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 4.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros (incluindo a Relação de Estabelecimentos Credenciados);

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

10.5. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.5.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo V**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

11.1.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe da **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO / DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

11.2. No que couber, em caso de serem apresentadas propostas de **materiais de marcas diferentes do equipamento** a que se destinam, as licitantes deverão apresentar junto à proposta de preços, obrigatoriamente, **LAUDO DE ENSAIO DE EQUIVALÊNCIA** expedido por Instituto de Metrologia ou Entidade de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, que comprove o seu bom desempenho quando utilizados no mesmo.

11.2.1. O laudo de ensaio de equivalência deverá conter informações tais como os métodos e equipamentos utilizados para o ensaio, inclusive com o demonstrativo de resultado do mesmo, que comprovem a equivalência com o insumo original (da mesma marca do equipamento), contendo no mínimo:

- a) avaliação da embalagem e acondicionamento do suprimento de impressão;
- b) informação do lote de fabricação e o prazo de validade;
- c) informação da marca, modelo e número de série da impressora onde foram realizados os testes;
- d) consumo, em miligramas por página, durante os milheiros de páginas impressos;
- e) medidas de densidade óptica em papel após a impressão;
- f) peso do cartucho, toner ou cilindro antes e depois do teste;
- g) quantidade de cópias mínimas para cada insumo;
- h) qualidade do suprimento (cartucho, toner, cilindro), quanto a entupimento (ressecamento) e vazamento;
- i) gráficos, planilhas e tabelas com os dados levantados durante o



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

teste

j) fotos dos cartuchos, toners ou cilindros testados;

l) conclusão.

11.2.2. A conclusão dos ensaios, bem como a via originária e em 1ª via do Laudo de equivalência deverão se datadas de, no máximo, **180 (cento e oitenta)** dias antes da data de abertura da licitação, **NÃO** sendo aceitos laudos emitidos em 2ª via com datas atualizadas;

11.2.3. O laudo de ensaio de equivalência a ser apresentado na licitação pelas empresas que estiverem cotando suprimentos compatíveis com marcas distintas das produzidas pelas fabricantes das impressoras, deverá ser realizado, obrigatoriamente, por laboratório acreditado pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial, bem como vinculado à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE).

11.2.4. Junto ao laudo de ensaio de equivalência a licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar **CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO** dentro do prazo de validade, emitido pelo INMETRO para o respectivo laboratório.

11.3. Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 11.4. deste Edital:

11.3.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

11.3.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço (global ou unitário) finais superiores ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

11.3.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.3.3. Também será desclassificada a licitante que no **momento do preenchimento da Proposta Inicial no Sistema Comprasnet** identifique sua empresa, salvo se a



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

marca for inerente ao próprio fabricante/licitante, o que não se confunde quando da juntada do arquivo da proposta no Sistema, bem como, no momento da convocação para envio da proposta final e reajustada.

11.4. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 1 (UM) dia útil a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

11.4.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.5. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

11.5.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de **nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades, conforme previsto no Edital, vedada a junta de documento novo.**

11.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

11.7.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

11.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.12. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.13. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, dos prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

11.14. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11.16. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta “on-line” ao sistema de **Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

11.16.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

11.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

12.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

12.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

12.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

12.2.2. **É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.**

12.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o disposto no **subitem 6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

12.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

12.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem a seguir;**

12.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

12.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

12.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

12.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

12.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

12.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

12.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

12.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 10.9.3;

12.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.3. deste instrumento convocatório.

12.10. Relativos à Qualificação Técnica

12.10.1. Apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo.

12.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

12.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

12.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

12.11. Disposições Gerais da Habilitação:

12.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

12.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

12.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

12.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3. deste instrumento convocatório.

12.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 12.14. deste Edital.

12.11.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.13. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.13.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.14. **Todos os documentos enviados eletronicamente ou via fac-símile deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação observado o disposto no item 23.8 e subitens**, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

12.14.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.15. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.20. DA AMOSTRA, poderá o(a) Pregoeiro(a), após verificada a documentação de habilitação, solicitar da licitante, autora do menor preço, que entregue, instale e/ou



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

indique local para visitação e avaliação dos materiais, para fins de verificação de conformidade com as especificações e qualidade técnica descritas neste Edital.

12.20.1 O prazo para entrega será de **3 (três) dias úteis**, contados da data de notificação à empresa pela PGJ, a critério do Pregoeiro.

12.20.2 A data e horário de apresentação das amostras deverão ser previamente agendados com a **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, pelo telefone (92) 3655-0765, caso o licitante detenha sede no local de entrega.

12.20.3 Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta, a conformidade com as especificações e características técnicas, qualidade, durabilidade, acabamento e funcionalidade, que serão analisados em conjunto, levando-se em consideração a que se destinam os materiais e, principalmente o seguinte:

12.20.3.1 Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria prima utilizada e à precisão no processo produtivo;

12.20.3.2 Quanto ao acabamento – esmero na fabricação do material, como, por exemplo, sem arestas e/ou qualquer outra falha de fabricação; e

12.20.3.3. Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações técnicas.

12.20.3.3. Além de verificar se as embalagens dos produtos encontram-se com as instruções de uso e em condições normais, sem danos ou vazamentos de qualquer natureza, será objeto de análise a qualidade de impressão e ou digitalização, tanto para padrões textuais como para os padrões gráficos, sendo observadas: uniformidade dos tons de preto, cinza e colorido, área de impressão e ou digitalização, definição de contorno, existência de manchas, marcas e/ou respingos.

12.20.4 Será facultado às demais licitantes o acompanhamento dos testes das amostras dos equipamentos e seus componentes, sendo tal acesso limitado a uma única pessoa por empresa, na condição de ouvinte, ou seja, não lhe será permitida qualquer interferência nos testes.

12.20.5 A autora do menor preço disporá de um prazo máximo de 1 (um) dia útil, contadas da notificação efetuada pela CONTRATANTE, para sanar irregularidades verificadas em suas amostras, sejam elas decorrentes de defeitos, configurações ou de desconformidade com os produtos ofertados, ficando sujeita, na hipótese de descumprimento desta exigência, à desclassificação da proposta.

12.20.5.1 Caso seja constatado o não atendimento às especificações, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

após comprovados os requisitos habilitatórios, e feita a negociação, assinar o instrumento contratual.

12.20.5.2. As amostras aprovadas poderão permanecer em poder da PGJ/AM para confrontação quando da entrega dos materiais ofertados, e em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

12.21. Devidamente autorizado, as amostras apresentadas poderão ser retiradas em até **10 (dez) dias úteis** pela Licitante/Fornecedora, logo após os testes de verificação, sendo destinadas, após o referido prazo, ao descarte ou à incorporação patrimonial desta Instituição Ministerial.

12.21.1. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e, quando necessário, desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito ao ressarcimento.

12.21.2. Todos os custos e despesas com envio e retirada das amostras ocorrerá sob total responsabilidade da Licitante;

12.21.3. A amostra, se aprovada, permanecerá em poder da Seção de Almoxarifado até a entrega definitiva do respectivo item, com vistas a avaliar se o material entregue confere com o aprovado, não sendo considerada como item a ser entregue. E após o término do contrato se a empresa não retirar a amostra no prazo de 10 (dez) dias corridos, poderá haver a doação ou descarte do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

12.21.4. Caso a amostra não atenda às exigências estipuladas pelo Edital e seus anexos, esta será reprovada pela PGJ e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando sua exequibilidade, na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda às disposições do Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12.21.5. Em caso de não aprovação da amostra se a empresa não retirar o material reprovado no prazo de 10 (dez) dias corridos, poderá haver a doação ou descarte do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

12.22. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.23. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

13.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

13.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

13.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

13.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

13.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

13.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

13.9. A sessão pública do pregão eletrônico somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa

13.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. **Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.**

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

15.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

15.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 10.11.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances, observado o subitem 8.7 deste Edital.

15.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. **A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial.**

16.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

16.2.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

16.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

16.3.1. **A pedido**, quando:

16.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

16.3.2. **Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, quando:

16.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

16.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

16.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

16.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

16.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na ata de registro de preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

16.5. A ata de registro de preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

16.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

16.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

16.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na ata de registro de preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

16.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

16.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

16.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia** do respectivo vencimento, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

16.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

16.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

16.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

16.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

16.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o somatório das adesões não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

17.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n.º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N.º 141/2017/PGJ;

17.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

17.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

17.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

17.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

17.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.3.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.3.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.4. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Além das obrigações compreendidas nos **itens 5 e 6**, do Termo de Referência n.º 1.2022.SAL, Anexo I deste Edital, serão também deveres da contratada:

18.2. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

18.2.1. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. O rol de obrigações do Ente Contratante encontra-se enumerado no **item 7** do Termo de Referência n.º 1.2022.SAL, Anexo I deste Edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Sétima – Da Liquidação e do Pagamento da Minuta de Ata de Registro de Preços**, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

20.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

20.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

e Municipal, conforme descrito no link: <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor>;

20.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

20.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

20.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

20.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

20.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

20.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

20.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

20.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

20.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, punível cumulativamente com a aplicação de multa de 30% sobre o valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

21.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

21.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem **10.13**. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

21.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

21.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

212.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

21.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

21.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar** com o ESTADO DO AMAZONAS e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no item “9” do **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 1.2022.SAL.0749893.2022.000539**, segundo a gravidade da falta.

21.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

21.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

21.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

21.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual n.º 2.794, de 2003.

21.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

22. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

22.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

22.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

22.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral (impostos, frete), lucro e participação percentual em relação ao preço final.

22.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações: *a)* Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular; *b)* Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta; *c)* Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; *d)* Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequência incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.); *e)* Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item; *f)* Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

22.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

22.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

22.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

22.5. A critério do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

22.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

22.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

22.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

22.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

22.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

23. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

23.1. Até o dia **27/04/2022, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, portanto, até às



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

23.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição, prorrogáveis desde que devidamente justificado**, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

23.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 27/04/2022, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ) e no horário de expediente desta Instituição (até às 14 horas – horário local).

23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, prorrogáveis desde que devidamente justificado, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados

(http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

23.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

24.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

24.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.3.1 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

24.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

24.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

24.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

24.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

24.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

24.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

24.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

24.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

24.8.1. O comprovante poderá ser enviado por meio de aparelho de fac-símile, através do telefone (92) 3655-0743 ou, ainda, digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

24.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

24.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

24.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

24.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

24.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

24.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

24.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.16. Em substituição aos respectivos originais, observado o disposto no subitem 10.14.1 deste Edital, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

24.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

24.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

24.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

24.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

24.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

24.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

24.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

24.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus – AM, 13 de abril de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 1.2022.SAL.0749893.2022.000539



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.SAL.0749893.2022.000539

1. - OBJETO.

1.1. O presente Termo tem como objeto a aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

2. - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS.

2.1. O detalhamento do material a ser adquirido encontra-se descrito no anexo deste Termo, intitulado Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 01/2022/SAL (Material de Processamento de Dados / Material para uso em Impressão), bem como as especificações dos mesmos, doc nº 0751198, onde serão aceitos somente produtos originais de fábrica. Em hipótese alguma, serão aceitos materiais retintados, reconicionados, remanufaturados, reciclados, contrabandeados, pirateados ou falsificados.

2.2. Os materiais especificados devem apresentar o nome do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, bem como demais informações e condições de comercialização exigidas na legislação em vigor e presentes no Edital, sob pena de ser recusado o seu recebimento.

2.3. Todos os materiais deverão ser fornecidos com prazo de validade vigente de 12 meses no mínimo, a contar do recebimento definitivo dos mesmos na Seção de Almoxarifado desta PGJ.

2.4. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a marca do material cotado, sob pena de desclassificação da licitante.

3. - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO.

3.1. A aquisição de materiais de processamento de dados (material para uso em impressão), atenderá a demanda da Procuradoria-Geral de Justiça, para a efetiva realização das atividades laborais dos seus diversos setores, por um prazo estimado de 12 meses.

4. - DAS AMOSTRAS DO OBJETO.

4.1. O licitante apresentará 1 (uma) amostra de cada especificação de material, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, para fins de análise técnica, contados da data de notificação à empresa pela PGJ, a critério do Pregoeiro.

4.2. Além de verificar se as embalagens dos produtos encontram-se com as instruções de uso e em condições normais, sem danos ou vazamentos de qualquer natureza, será objeto de análise a qualidade de impressão e ou digitalização, tanto para padrões textuais como para os padrões gráficos, sendo observadas: uniformidade dos tons de preto, cinza e colorido, área de impressão e ou digitalização, definição de contorno, existência de manchas, marcas e/ou respingos.

4.3. A PGJ terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para analisar as amostras solicitadas.

4.4. A aprovação das amostras do licitante vencedor, caso solicitadas, será condição para a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

4.5. Não serão permitidos ajustes ou modificações nos materiais entregues como amostra, depois de decorrido o prazo de apresentação das mesmas.

4.6. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta, a conformidade com as especificações e características técnicas, qualidade, durabilidade, acabamento e funcionalidade, que serão analisados em conjunto, levando-se em consideração a que se destinam os materiais e, principalmente o seguinte:

a) Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria prima utilizada e à precisão no processo produtivo;

b) Quanto ao acabamento – esmero na fabricação do material, como, por exemplo, sem arestas e/ou qualquer outra falha de fabricação; e

c) Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações técnicas.

4.7. A amostra será analisada por esta instituição ou instituições especializadas, a escolha desta PGJ, a fim de aferir se o material está em conformidade com as especificações do Edital.

4.8. A amostra, se aprovada, permanecerá em poder da Seção de Almoxarifado até a entrega definitiva do respectivo item, com vistas a avaliar se o material entregue confere com o aprovado, não sendo considerada como item a ser entregue. E após o término do contrato se a empresa não retirar a amostra no prazo de 10 (dez) dias corridos, poderá haver a doação ou descarte do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

4.9. Caso a amostra não atenda às exigências estipuladas pelo Edital e seus anexos, esta será reprovada pela PGJ e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando sua exequibilidade, na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda às disposições do Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

4.10. Em caso de não aprovação da amostra se a empresa não retirar o material reprovado no prazo de 10 (dez) dias corridos, poderá haver a doação ou descarte do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

5. – DO REGIME DE EXECUÇÃO, FORNECIMENTO e RECEBIMENTO.

5.1. As solicitações de fornecimento serão efetivadas na medida das necessidades da PGJ, preferencialmente a cada trimestre, e o prazo máximo para a entrega dos produtos é de 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

5.2. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, pela Seção de Almoxarifado, que por amostragem procederá ou enviará às instituições especializadas para conferência de sua conformidade com as especificações, submetendo-o às mesmas verificações estipuladas para as amostras. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa contratada deverá efetuar a troca de todo o lote no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do comunicado desta PGJ. Não havendo qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, nota de empenho e à amostra aprovada; e

c) juntamente com a nota fiscal deverão ser entregues as documentações necessárias para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

6. - DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA.

6.1. Observar as especificações e condições estabelecidas, de forma que atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pela adquirente, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do adquirente.

6.2. Atentar para que os materiais sejam reconhecidamente de primeira qualidade e originais, observando-se, rigorosamente, as características especificadas, os prazos de validades para uso dos produtos e as informações dos fabricantes quanto às condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, exposição a raios solares e demais recomendações.

6.3. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

6.4. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Seção de Almoxarifado, pelo telefone (92) 3655-0765.

6.5. A contratada ficará obrigada, durante o período de 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega, a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da comunicação enviada pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.6. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

6.7. Os materiais deverão ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, ainda na fase de inspeção.

6.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da adquirente. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da fornecedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

6.9. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que sejam devidas a seus empregados. Casos de inadimplência da fornecedora com referência a tais encargos não transfere à adquirente a responsabilidade por seu pagamento. Cabendo a fornecedora manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

6.10. A fornecedora deverá aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a adquirente julgar necessários.

6.11. Formalizar imediatamente à adquirente toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

6.12. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

7. - DAS OBRIGAÇÕES DA ADQUIRENTE.

7.1. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

7.2. Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editais e seus anexos.

7.3. Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição.

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo.

7.5. Efetuar regularmente o pagamento à fornecedora, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” das notas fiscais, bem como da apresentação pela fornecedora dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

8. - DAS PENALIDADES.

8.1. Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, o fornecedor ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência.

b) Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

e) Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

8.1.1. De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas nesta cláusula, nos itens “III” e “IV”, às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

8.2. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, a empresa, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, ficará impedida de licitar e contratar com o ESTADO DO AMAZONAS, e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, podendo ainda ser aplicada multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, que, sem justificativa aceita pela Administração:

a) deixar de entregar a documentação exigida no certame;

- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido;
- i) não assinar a nota de empenho, a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço no prazo estabelecido;

8.2.1. Para os fins da subcondição da letra “F”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

8.2.2. As sanções serão aplicadas pela Administração Superior da contratante, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

8.2.3. As penalidades acima referidas serão propostas pela fiscalização e impostas pela autoridade competente.

8.2.4. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V desta cláusula poderão ser aplicadas junto a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo.

9. - DAS MULTAS.

9.1. Se o fornecedor, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

- a) 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, quando da apuração do Acordo de Nível de Serviço for descontado na fatura do fornecedor o valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento);
- b) 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, na entrega do objeto ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 10% (dez inteiros por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;
- c) 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;
- d) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.
- e) 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;
- f) de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;

g) de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.

9.1.1. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

9.1.2. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor, ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.1.3. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela contratante.

10. – DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

10.1.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

10.1.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato Administrativo, conforme o caso.

10.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

10.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

10.4. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Contratante.

10.5. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora manterá as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

10.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

11. – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

11.1. A Contratante nomeará um servidor, por meio de ato específico, doravante denominado(a) Fiscal, para gerir e fiscalizar a execução da ata/contrato, com autoridade para exercer, como representante da Contratante,

toda e qualquer ação destinada ao acompanhamento da execução contratual, observando as determinações do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

11.2. Informar, com a antecedência necessária, o término da ata/contrato.

11.3. Atestar o faturamento dos produtos entregues, emitido corretamente pela Contratada, para a efetivação do pagamento.

11.4. Verificar, quando da liquidação da nota fiscal, a documentação de regularidade fiscal da Contratada.

11.5. Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto da ata/contrato, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.

11.6. Fixar prazo limite para realização das providências necessárias à regularização de eventuais vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da presente ata/contrato.

11.7. Providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratempos que porventura venham a ocorrer.

11.8. Comunicar à Administração, de forma imediata, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas.

11.9. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com a ata/contrato.

11.10. Encaminhar à autoridade superior os documentos com as ocorrências que impliquem possíveis sanções à Contratada, bem como as decisões e providências que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas convenientes.

11.11. Praticar os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da presente ata/contrato.

12. – DISPOSIÇÕES GERAIS.

12.1. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

Manaus, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIO CAVALCANTE FILHO
Chefe da Seção de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 14/01/2022, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749893** e o código CRC **E97B7105**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
ANEXO ÚNICO AO TERMO DE REFERÊNCIA N.º 1.2022.SAL.0749893.2022.000539
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS MATERIAL PARA IMPRESSÃO				
LOTE	ITEM	MATERIAL	UND	QUANT
-	1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto . Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR ; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
-	2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto . Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD ; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
-	3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto . Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR ; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	60
-	4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG , original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 . Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40
1	5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA ,	Unidade	50



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

		para impressora LEXMARK MX410DE . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.		
	6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00 , cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	120
	7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00 , para impressora LEXMARK MX410DE . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	60
2	8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR , cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W , capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	40



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	20
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12	Unidade	2



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

		meses a contar da data de entrega.		
	14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
-	15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10

NO CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE A ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NESTE EDITAL E NO SISTEMA SIASG, PREVALECERÁ A DESCRITA NESTE EDITAL.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCESSO SEI n.º 2022.000539

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxxxxxxxxxx-xx, portador do RG n.º xxxxxxx-x, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível *aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

ITEM 1 - ...

Quantidade registrada: 1 _____

Marca/Modelo: _____;

Valor Unitário: _____



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Segunda. Fornecer todos os materiais com prazo de validade vigente de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo dos mesmos na Seção de Almoxarifado desta PGJ, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da comunicação do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SEAL**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá **em dias úteis, no horário das 8h. às 14h**, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra)

CEP. 69037- 473 / Manaus-AM

Subcláusula Terceira. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a SEÇÃO DE ALMOXARIFADO pelo telefone (92) 3655-0765.

Subcláusula Quarta. Os materiais deverão ser industrializados, novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas.

Subcláusula Quinta. Para cada pedido, a entrega deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei no 8.666/93, e ocorrerá da seguinte forma:

- a) **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega, pela Seção de Almoxarifado, que por amostragem procederá ou enviará às instituições especializadas para conferência de sua conformidade com as especificações, submetendo-o às mesmas verificações estipuladas para as amostras. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

contratada deverá efetuar a troca de todo o lote no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do comunicado desta PGJ. Não havendo qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) **DEFINITIVAMENTE**, em até 10 (dez) dias úteis após o Recebimento Provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, nota de empenho e à amostra aprovada.

c) Juntamente à nota fiscal deverão ser entregues as documentações necessárias para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Sexta. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Sétima. No que couber, a futura contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final. Devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Oitava. A execução dos serviços e/ou a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Décima. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Décima Primeira. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Décima Segunda. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Décima Terceira. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Décima Quarta. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato,

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. licitacao@mpam.mp.br

Página 60 de 73

.../efpb



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Décima Quinta. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, DEVENDO os materiais, no que couber, estar acompanhados dos respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Décima Sexta. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Décima Sétima. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Décima Oitava. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. licitacao@mpam.mp.br

Página 61 de 73

.../eflpb



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

ONDE I = TAXA PERCENTUAL ANUAL NO VALOR DE 6%".

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Quinta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- f) não assinar/retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;
- g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- h) não manter a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, a AUTORIDADE COMPETENTE poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência**, no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei n.º. 8.666/93;

V – **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

as multas previstas no item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 1.2022.SAL.0749893.2022.000539;

Subcláusula Quinta. O atraso superior a 20 (vinte) dias corridos será considerado como inexecução total e sujeitará a CONTRATADA, além da multa prevista no subitem “f” acima, à rescisão unilateral do ajuste pela Administração e aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sexta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Sétima. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Oitava. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública **poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Subcláusula Nona. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SEAL** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Subcláusula Terceira. Compete ao FORNECEDOR:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, as licenças e demais itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;
- g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS a aplicação das penalidades previstas neste ajuste, caso não aceitas as razões do pedido.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunação do contraditório e ampla defesa, serão feitos, na seguinte ordem preferencial, por correio eletrônico, nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou ainda por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), ____ de _____ de 2022.

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**
Ordenador de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
CNPJ N.º 99.999.999/9999-99
REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)
CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 4.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
- d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), ____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

Lote	Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Quantidade	Valor Unitário R\$	Subtotal R\$
	1					
	2					
	3					
	4					
	5					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (valor por extenso)						

A _____ (nome da empresa) _____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) Prazo de validade da proposta: _____

b) Prazo de entrega: _____

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. licitacao@mpam.mp.br

Página 70 de 73

.../efpb



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

c) Modo de Transporte dos Produtos:

() rodoviário/terrestre

() aéreo: () normal () expresso

() outros. Especificar: _____

d) Prazo de garantia: _____

e) Site e/ou e-mail do fabricante, se houver: _____

f) Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente);

g) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

h) Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 4.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com,

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. licitacao@mpam.mp.br

Página 71 de 73

.../eflpb



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

Observação: No que couber, os licitantes que ofertarem produtos de marca diferente do equipamento a que se destinam, deverão apresentar, junto à proposta de preços, CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO, a fim de comprovar a qualidade dos produtos ofertados, observando-se o que disciplina o subitem 11.2. e seguintes deste Edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO V

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(cidade), ____ de ____ de ____

À

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa

Nome completo e CPF do Representante Legal

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04020/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Cartucho Toner Impressora Samsung

Descrição Detalhada: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (100)

2 - Cartucho toner impressora samsung

Descrição Detalhada: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204I , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (100)

3 - Cartucho toner impressora samsung

Descrição Detalhada: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 120

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (60)

4 - Unidade imagem

Descrição Detalhada: Unidade Imagem Referência: Mlt-R204 , Cor: Preta , Durabilidade: 30.000 Cópias , Tipo: Original

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

5 - Cartucho tinta impressora lexmark

Descrição Detalhada: Cartucho Tinta Impressora Lexmark Referência Cartucho: 60f4h00 , Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Unidade de Fornecimento: Caixa 1,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

Grupo: G1

6 - Cartucho Toner Impressora Lexmark

Descrição Detalhada: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: 51b4h00

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 240

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (120)

Grupo: G1

7 - Unidade Imagem

Descrição Detalhada: Unidade Imagem Referência: 50f0z00 , Tipo Uso: Impressora Lexmark , Tipo: Original

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 120

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (60)

Grupo: G1

8 - Cartucho toner impressora okidata

Descrição Detalhada: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1: 44973596

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (40)

Grupo: G2

9 - Cartucho toner impressora okidata

Descrição Detalhada: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 1: 44973593

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

Grupo: G2

10 - Cartucho toner impressora okidata

Descrição Detalhada: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 1: 44973594

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

Grupo: G2

11 - Cartucho toner impressora okidata

Descrição Detalhada: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 1: 44973595

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

Grupo: G2

12 - Conjunto imagem

Descrição Detalhada: Conjunto Imagem Componentes: Unidade De Imagem , Aplicação: Impressora Okidata , Características Adicionais: Original

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (20)

Grupo: G2

13 - Esteira para impressora

Descrição Detalhada: Esteira Para Impressora Tipo Impressora: Okidata , Características Adicionais: Original, Para Transferência De Papel , Referência: 45381101

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2)

Grupo: G2

14 - Conjunto fusor impressora

Descrição Detalhada: Conjunto Fusor Impressora Aplicação: Impressora Okidata , Composição: Unidade Fusora , Tensão: 110 V, Referência: 45380001 , Tipo: Original , Durabilidade: 60.000 Páginas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (2)

Grupo: G2

15 - Fusor

Descrição Detalhada: Fusor Código: Jc91-01023a , Aplicação: Impressora Samsung , Modelo: Original

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
5	Cartucho tinta impressora lexmark	40	Caixa 1,00 UN
6	Cartucho Toner Impressora Lexmark	120	Unidade
7	Unidade Imagem	60	Unidade

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
8	Cartucho toner impressora okidata	40	Unidade
9	Cartucho toner impressora okidata	30	Unidade
10	Cartucho toner impressora okidata	30	Unidade
11	Cartucho toner impressora okidata	30	Unidade
12	Conjunto imagem	20	Unidade
13	Esteira para impressora	2	Unidade
14	Conjunto fusor impressora	2	Unidade

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

14/04/2022 16:04:22



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 18/04/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
93320 - ESTADO DO AMAZONAS		925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	04020/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00010/2022				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
2022.000539	Menor Preço	Não	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional 15		
Objeto				
Formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo, voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para impressão), para atender às demandas da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 (doze) meses, descrito e qualificado conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e anexos.				
Data da Divulgação				
18/04/2022				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 18/04/2022 às 08:00		Em 03/05/2022 às 10:00		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

EDITAL Nº 2022/0000028223.02PROM_TFF

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 2022/0000028218

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio de seu Promotor de Justiça, científica, a quem possa interessar, o arquivamento do Inquérito Civil nº 209.2020. 000090.

Os autos do referido Inquérito Civil, juntamente com sua Promoção de Arquivamento serão remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 03 (três) dias, contados da comprovação da efetiva cientificação dos interessados, podendo, nos termos do art. 39, Resolução n.º 006/2015-CSMP, as pessoas legitimadas apresentar recurso e suas razões, que serão juntados aos autos do referido Inquérito Civil.

Tefé/AM, 09 de abril de 2022.

DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 2ªPJTF

EDITAL Nº 2022/0000028242.02PROM_TFF

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 2022/0000028240

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio de seu Promotor de Justiça, científica, a quem possa interessar, o arquivamento do Inquérito Civil nº 209.2020. 000149.

Os autos do referido Inquérito Civil, juntamente com sua Promoção de Arquivamento serão remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 03 (três) dias, contados da comprovação da efetiva cientificação dos interessados, podendo, nos termos do art. 39, Resolução n.º 006/2015-CSMP, as pessoas legitimadas apresentar recurso e suas razões, que serão juntados aos autos do referido Inquérito Civil.

Tefé/AM, 09 de abril de 2022.

DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 2ªPJTF

EDITAL Nº 2022/0000028187.02PROM_TFF

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 2022/0000028185

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio de seu Promotor de Justiça, científica, a quem possa interessar, o arquivamento do Inquérito Civil nº 209.2020. 000071.

Os autos do referido Inquérito Civil, juntamente com sua Promoção de Arquivamento serão remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 03 (três) dias, contados da comprovação da efetiva cientificação dos interessados, podendo, nos termos do art. 39, Resolução n.º 006/2015-CSMP, as pessoas legitimadas apresentar recurso e suas razões, que serão juntados aos autos do referido Inquérito Civil.

Tefé/AM, 09 de abril de 2022.

DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 2ªPJTF

AVISO Nº 2022/0000029692.01PROM_FNB

Notícia de Fato: 185.2022.000026

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça que no final assina, nos termos do art. 18, §3º, da Resolução n.006/2015-CSMP, dá conhecimento a Pedrina Coelho Gomes do arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe (constante no sistema eletrônico MPVirtual), consoante razões já expostas no despacho constante destes autos, podendo interpor recurso perante esta Promotoria com as devidas e fundamentadas razões no prazo de 10 dias (art. 20 da Resolução n. 006/2015-CSMP).

Fonte Boa/AM, 12 de abril de 2022.

Ricardo Mito Nogueira Borges
Promotor de Justiça Substituto – Titular da Promotoria de Justiça de Fonte Boa e Ampliado a partir de 07.10.2021 para a Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Rio Negro conforme Portaria n.2566/2021/PJG

RECOMENDAÇÃO Nº 2022/0000029711

Em anexo

Ref. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 163.2022.000003

DESPACHO Nº 2022/0000029696

Em anexo

Ref. Notícia de Fato n. 162.2022.000025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PJG
PROCESSO SEI N.º 2022.000539

OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo, voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para impressão), para atender às demandas da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 (doze) meses, descrito e qualificado conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e anexos.

ABERTURA: 03/05/2022, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 18/04/2022.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.
UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 13 de abril de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 – DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PORTARIA N° 451/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.008223 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeiro(a) do **Pregão Eletrônico n.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ (Registro de Preços - Suprimentos de Impressão)**, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, Agente de Apoio – Administrativo;

II – DESIGNAR os servidores **SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES** e **IURY FECHINE RAMOS**, ambos Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de maio de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, Subprocurador(a)-Geral de **Justiça para Assuntos Administrativos**, em 02/05/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810978** e o código CRC **0E696FC7**.

2022.008223

0810978v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 237.2022.CPL.0832807.2022.000539

Ao Senhor

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA

Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações

Assunto: Encaminhamento **PI 2022.000539** para análise de proposta PE 4.020/2022-CPL (doc. 0802437).

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-os cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a *formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações detalhadas no Edital e anexos*, oportunamente, encaminho as Propostas de Preços das licitantes ora classificadas, para fins de análise técnica desse renomado Setor, conforme Item 10 do Edital do certame (doc. 0802437).

Desde já informo que os suprimentos ofertados pelas licitantes abaixo relacionadas são originais de mesma marca da fabricante da impressora:

1. **3S INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 32.674.351/0001-74, para o Grupo 1 (doc. 0832819);
2. **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ: 65.149.197/0002-51 para o Item 15 (doc. 0832873).

Quanto aos itens ofertados pela licitante abaixo, os suprimentos ofertados são compatíveis e de marca diferente da fabricante da impressora, carencendo maior atenção:

1. **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ: 05.808.979/0001-42, para os Itens 1, 2, 3 e 4 (doc. 0832860);

Ainda, informo que por ausência de propostas válidas na sessão, restou fracassado o Grupo 2, nos quais constavam os itens de 8 a 14, destinados à impressora multifuncional OKIDATA OKIMC362W.

Após, retornar os autos a esta Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n.º 451/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 02/06/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0832807** e o código CRC **BE31A8A0**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CNPJ: 04.153.748/0001-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.000539

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP – UASG 925849

FONE: (92) 3655-0743

E-MAIL: licitacao@mpam.mp.br

3S INFORMÁTICA LTDA

Av. Paulino Muller, 966, Bairro Jucutuquara – Vitória – ES

CNPJ: 32.674.351/0001-74- IE: 083.539.81-6

Ilmo(a) Sr(a) Pregoeiro(a),

Apresentamos proposta comercial e declarações pertinentes para o Processo em epígrafe, conforme exigências do edital e termo de referência.

Lote 01 Item	Descrição	Quant	Marca / Modelo	Valor unitário	Valor total
05	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	40	LEXMARK / 60FBH00	R\$ 363,00	R\$ 14.520,00
06	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	120	LEXMARK / 51B4H00	R\$ 990,00	R\$ 118.800,00
07	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	60	LEXMARK / 50F0Z00	R\$ 335,00	R\$ 20.100,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 153.420,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)					

- O prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como: frete, taxas, impostos, seguro, insumos, salários, encargos sociais, vale transporte e auxílio alimentação das pessoas alocadas ao serviço e materiais.
- Garantia: 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega,
- Prazo de entrega: 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.
- Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.
- Logística reversa: Através do Programa PLANETA LEXMARK, folheto em anexo.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência do edital conforme exigência.
- De acordo com a legislação em vigor, eu, CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE, CPF 045.945.697-06, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta.

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE

Gerente Comercial

3S INFORMATICA LTDA

Telefone: + 55 27 3097-0003

CNPJ: 32.674.351/0001-74 / IE: 083 539 81-6

Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-712

Proposta de Preço Grupo 1 - 3S INFORMATICA LTDA (0832819)

www.3S.inf.br

E-mail: contato@3S.inf.br

SEI 2022.000539 / pg. 274

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 04.153.748/0001-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.000539
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP – UASG 925849
FONE: (92) 3655-0743
E-MAIL: licitacao@mpam.mp.br

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é REVENDA e ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA da Lexmark Internacional conforme pode ser comprovado no Link abaixo.

https://www.lexmark.com/pt_br/partners/dealer-locator.html **(LOCALIZAR PELO CEP: 29.040-712)**

O exercício pleno da garantia está vinculado à utilização de suprimentos originais do fabricante do equipamento ou certificados pelo fabricante do equipamento.

Desta forma, a utilização de suprimentos fora das especificações técnicas do fabricante, durante o período de garantia, exclui a responsabilidade da 3S INFORMÁTICA LTDA e também o fabricante, na prestação de assistência técnica dentro das condições contratuais.

Nestes casos, os serviços de manutenção serão submetidos a condições especiais de atendimento e cobrança a serem acertados entre a contratada e contratante.

Link para consulta das especificações dos equipamentos desta proposta:

https://www.lexmark.com/pt_br/supply/7652/Cartucho-de-toner-com-rendimento-de-10-mil-paginas-do-progra
https://www.lexmark.com/pt_br/supply/11128/Cartucho-de-toner-com-rendimento-de-8-5-mil-paginas-do-progr
https://www.lexmark.com/pt_br/supply/7644/Unidade-de-imagem-com-rendimento-de-60-mil-paginas-do-progra

SITE DO FABRICANTE: www.lexmark.com.br

Contato: 0800 771 7166

SITE DO FORNECEDOR: www.got.inf.br

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CNPJ: 04.153.748/0001-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.000539

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP – UASG 925849

FONE: (92) 3655-0743

E-MAIL: licitacao@mpam.mp.br

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDEZ BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, em conformidade com o disposto no art.4º. Inciso VII da Lei nº 10.520/2002 e art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93, Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 4.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDEZ BAHIENSE
Gerente Comercial

3S INFORMATICA LTDA

Telefone: + 55 27 3097-0003

CNPJ: 32.674.351/0001-74 / IE: 083 539 81-6

Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-712

Proposta de Preço Grupo 1 - 3S INFORMATICA LTDA (0832819)

www.3S.inf.br

E-mail: contato@3S.inf.br

SEI 2022.000539 / pg. 276

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CNPJ: 04.153.748/0001-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.000539

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP – UASG 925849

FONE: (92) 3655-0743

E-MAIL: licitacao@mpam.mp.br

DECLARAÇÕES

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, em conformidade com o disposto no art.4º. Inciso VII da Lei nº 10.520/2002 e art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93, DECLARA,

- Da ciência de cumprir plenamente os requisitos de habilitação sob pena das sanções previstas no edital.
- Para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- Que até a presente data inexistem (m) fato (s) impeditivo(s) para a sua habilitação, obrigando-se a comunicar a superveniência de qualquer fato.
- **Declaro de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;**
- **Declaro expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;**
- **Declaro, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros (incluindo a Relação de Estabelecimentos Credenciados);**
- **Declaro de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;**
- **Declaro de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;**
- DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que atende aos requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.248/1991 e nos incisos I ou II ou III do artigo 5º do Decreto Federal nº 7.174/2010, e ainda, se for o caso, que atende aos requisitos legais para a qualificação com microempresa ou empresa de pequeno porte.
- Que a pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.
- Declara que entregará os suprimentos novos e sem uso, uma vez que não será aceito materiais reconicionados.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (da Constituição Federal), acrescido cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Que tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente.

3S INFORMATICA LTDA

Telefone: + 55 27 3097-0003

CNPJ: 32.674.351/0001-74 / IE: 083 539 81-6

Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-712

Proposta de Preço Grupo 1 - 3S INFORMATICA LTDA (0832819)

www.3S.inf.br

E-mail: contato@3S.inf.br

SEI 2022.000539 / pg. 277

Vitória - ES, 04 de maio de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CNPJ: 04.153.748/0001-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.000539

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP – UASG 925849

FONE: (92) 3655-0743

E-MAIL: licitacao@mpam.mp.br

- Que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade.
- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Que não possuí no seu quadro societário servidor público da ativa ou emprega de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE

Gerente Comercial

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 04.153.748/0001-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.000539
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP – UASG 925849
FONE: (92) 3655-0743
E-MAIL: licitacao@mpam.mp.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 04.153.748/0001-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.000539
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP – UASG 925849
FONE: (92) 3655-0743
E-MAIL: licitacao@mpam.mp.br

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, DECLARA, declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN IBAMA 06/2013.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 04.153.748/0001-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.000539
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP – UASG 925849
FONE: (92) 3655-0743
E-MAIL: licitacao@mpam.mp.br

DECLARAÇÃO DE ME / EPP

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte – Lei nº 11.488/2007 considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada.

Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a X do § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CNPJ: 04.153.748/0001-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.000539

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP – UASG 925849

FONE: (92) 3655-0743

E-MAIL: licitacao@mpam.mp.br**PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DE CONTRATOS E PAGAMENTOS**

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	3S INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	32.674.351/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL	083.539.81-6
OPTANTE PELO SIMPLES	SIM
ENDEREÇO	Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES
CEP	29.040-712
FONE	(27) 3097-0003
E-MAIL	contato@3s.inf.br
SITE	www.3s.inf.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
NOME:	CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE
CARGO	Gerente Comercial
NACIONALIDADE:	Brasileiro
ESTADO CIVIL:	Casado
PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Rua Leopoldina, 553 – São Torquato – Vila Velha – ES – CEP: 229.114-230
CELULAR	(27) 99687-7318
E-MAIL:	contato@3s.inf.br
RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	1.189.986 SSP/ES
CPF:	045.945.697-06
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
BANCO:	BANCO ITAU 341
AGÊNCIA:	0070
CONTA:	13881-3

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Atenciosamente,

**CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE***Gerente Comercial***3S INFORMATICA LTDA**

Telefone: + 55 27 3097-0003

CNPJ: 32.674.351/0001-74 / IE: 083 539 81-6

Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-712

Proposta de Preço Grupo 1 - 3S INFORMATICA LTDA (0832819)

www.3s.inf.brE-mail: contato@3s.inf.br

SEI 2022.000539 / pg. 282

[Impressoras](#)[Suprimentos e Acessórios](#)[Indústrias e Soluções](#)[Serviços](#)[Suporte ao cliente](#)[Loja Virtual](#)[Home](#) > [Produtos](#) > [Printers & Multifunctions](#) >

604H Cartucho de toner de alto rendimento do programa de retorno



604H Cartucho de toner de alto rendimento do programa de retorno

Laser Toner/Print
Cartridge

Nr. da peça : 60FBH00

Descrição geral

Especificações

Produtos compatíveis

Suporte



Essencial para o desempenho do Sistema de impressões da Lexmark.

Qualidade de imagens consistentemente excepcional. Confiabilidade do sistema de longa duração. Sustentabilidade superior. Inovador sistema de precisão em impressões.

Recursos

Toner Unison™

Essencial para o desempenho do sistema de impressões da Lexmark, a formulação exclusiva do toner Unison™ oferece consistentemente uma qualidade de imagem surpreendente, garante confiabilidade do sistema de impressão de longa duração e promove sustentabilidade superior, tudo isso em um sistema de impressão inovador que não precisa se agitado.

Início	>
Lexmark Brasil	>
Contate a Lexmark	>
Trabalhe conosco	>
Programa Referência de Clientes	>
Onde comprar	>
PartnerNet	>
Casos de Sucesso	>
Orientações dos analistas	>
Seja um parceiro de negócios Lexmark	>
Programas de reciclagem	>
Notícias	>
Responsabilidade social corporativa	>
Gerenciamento de assinatura	>

Lexmark International, Inc.

©2017 All rights reserved.

[Política de privacidade](#)

[Impressoras](#)[Suprimentos e Acessórios](#)[Indústrias e Soluções](#)[Serviços](#)[Suporte ao cliente](#)[Loja Virtual](#)[Home](#) > [Produtos](#) > [Printers & Multifunctions](#) >

604H Cartucho de toner de alto rendimento do programa de retorno



604H Cartucho de toner de alto rendimento do programa de retorno

Laser Toner/Print
Cartridge

Nr. da peça : 60FBH00

Descrição geral

Especificações

Produtos compatíveis

Suporte

Especificações técnicas

Número de Parte

60FBH00

Tecnologia de Impressão

Laser monocromática

Yield Value

10000

Rendimento Médio Contínuo Declarado do Cartucho em impressão de um lado (modo simplex) até

10.000 páginas padrão Valor de Rendimento Declarado em Conformidade com Norma ISO/IEC 19752.

Vida útil em armazenagem

2 Anos

Cartuchos de substituição:

Cartridges are designed for use in a specific geographical region. See www.lexmark.com/regions for more details.

Tamanho da Embalagem (Altura x Largura x Profundidade em mm)

181 x 399 x 137 mm

Peso da Embalagem (kg)

0.99 kg

Programa Lexmark de Devolução de Cartucho

Yes

País de origem

China (DPC)

Início	>
Lexmark Brasil	>
Contate a Lexmark	>
Trabalhe conosco	>
Programa Referência de Clientes	>
Onde comprar	>
PartnerNet	>
Casos de Sucesso	>
Orientações dos analistas	>
Seja um parceiro de negócios Lexmark	>
Programas de reciclagem	>
Notícias	>
Responsabilidade social corporativa	>
Gerenciamento de assinatura	>

Lexmark International, Inc.

©2017 All rights reserved.

[Política de privacidade](#)

[Impressoras](#)[Suprimentos e Acessórios](#)[Indústrias e Soluções](#)[Serviços](#)[Suporte ao cliente](#)[Loja Virtual](#)[Home](#) > [Produtos](#) > [Printers & Multifunctions](#) >


604H Cartucho de toner de alto rendimento do programa de retorno



604H Cartucho de toner de alto rendimento do programa de retorno

Laser Toner/Print
Cartridge

Nr. da peça : 60FBH00

Descrição geral	Especificações	Produtos compatíveis	Suporte
 <p data-bbox="199 622 1385 712">Lexmark MX511de Lexmark MX410de Lexmark MX611dhe Lexmark MX310dn</p>  <p data-bbox="199 1093 491 1131">Lexmark MX611dfe</p>			

[Início](#) >

[Lexmark Brasil](#) >

[Contate a Lexmark](#) >

[Trabalhe conosco](#) >

[Programa Referência de Clientes](#) >

[Onde comprar](#) >

PartnerNet	>
Casos de Sucesso	>
Orientações dos analistas	>
Seja um parceiro de negócios Lexmark	>
Programas de reciclagem	>
Notícias	>
Responsabilidade social corporativa	>
Gerenciamento de assinatura	>

Lexmark International, Inc.

©2017 All rights reserved.

[Política de privacidade](#)

Cartucho de toner de alto rendimento do programa de devolução da Lexmark MS/MX 417, 517

Nr. da peça: 51B4H00



RECURSOS

- Monochrome Laser
- Yield Value: 8500

Descrição geral	Especificações	Dispositivos compatíveis
-----------------	----------------	--------------------------



Especificações gerais

Nr. da peça	51B4H00
Tecnologia de Impressão	Monochrome Laser
Yield Value	8500

Programa Lexmark de Devolução de Cartucho	sim
--	-----

Rendimento Médio Contínuo Declarado do Cartucho em impressão de um lado (modo simplex) até	8.500 páginas padrão Valor de Rendimento Declarado em Conformidade com Norma ISO/IEC 19752.
---	---

Cartuchos de substituição:	Os cartuchos são projetados para uso em uma região geográfica específica. Consulte www.lexmark.com/regions para mais detalhes.
-----------------------------------	---

Tamanho da Embalagem (Altura x Largura x Profundidade em mm)	181 x 399 x 137 mm
---	--------------------

Peso da Embalagem (kg)	0.85 kg
-------------------------------	---------

Parte elétrica e operação

Código UNSPSC	44103103
----------------------	----------

Código Tarifário Harmonizado	8443.99.2050
-------------------------------------	--------------

País de origem	China (PRC), Made in EU
-----------------------	-------------------------

Todas as informações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. A Lexmark não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Início	>
Lexmark Brasil	>
Contate a Lexmark	>
Trabalhe conosco	>
Programa Referência de Clientes	>
Casos de Sucesso	>
Orientações dos analistas	>
Parceiros (Partners)	>
Programas de reciclagem	>
Notícias	>
Responsabilidade social corporativa	>
Gerenciamento de assinatura	>



Lexmark International, Inc.
©2019 All rights reserved.

[Política de privacidade \(/pt_br/privacy-policy.html\)](/pt_br/privacy-policy.html)



[Soluções](#) [Produtos](#) [Serviços](#) [Suporte](#)

[Loja Virtual](#) ▼

[Home](#) > [Produtos](#) > [Printers & Multifunctions](#) > 500Z Unidade de imagem preta do programa de retorno



500Z Unidade de imagem preta do programa de retorno

Laser Toner/Print
Cartridge

Nr. da peça : 50F0Z00

Descrição geral

Especificações

Produtos compatíveis

Suporte



Essencial para o desempenho do Sistema de impressões da Lexmark.

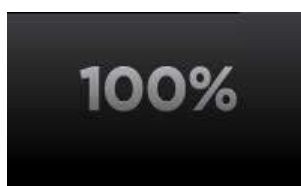
Qualidade de imagens consistentemente excepcional.
Confiabilidade do sistema de longa duração.
Sustentabilidade superior. Inovador sistema de precisão em impressões.

Recursos



Unidade de imagem

Esta unidade de imagem foi desenvolvida para funcionar melhor com o toner Unison™. Essencial para o desempenho do sistema de impressões da Lexmark, a formulação exclusiva do toner Unison™ oferece consistentemente uma qualidade de imagem surpreendente, garante confiabilidade do sistema de impressão de longa duração e promove sustentabilidade superior, tudo isso em um sistema de impressão inovador que não precisa se agitado.



Valor

Dê um grande passo em termos de longevidade. Desempenho diferenciado e rendimento máximo para um verdadeiro investimento em eficiência - e no seu futuro profissional.

Início	>
Lexmark Brasil	>
Contate a Lexmark	>
Trabalhe conosco	>
Programa Referência de Clientes	>
Onde comprar	>
PartnerNet	>
Casos de Sucesso	>
Orientações dos analistas	>
Seja um parceiro de negócios Lexmark	>
Programas de reciclagem	>
Notícias	>
Responsabilidade social corporativa	>
Gerenciamento de assinatura	>

Lexmark International, Inc.
©2017 All rights reserved.

[Política de privacidade](#)



Soluções

Produtos

Serviços

Suporte

Loja Virtual



[Home](#) > [Produtos](#) > [Printers & Multifunctions](#) > 500Z Unidade de imagem preta do programa de retorno



500Z Unidade de imagem preta do programa de retorno

Laser Toner/Print Cartridge

Nr. da peça : 50F0Z00

Descrição geral

Especificações

Produtos compatíveis

Suporte

Especificações técnicas

Número de Parte

50F0Z00

Peso da Embalagem (kg)

2.0 kg

Tecnologia de Impressão

Laser monocromática

Programa Lexmark de Devolução de Cartucho

Yes

Yield Value

60000

País de origem

China (PR)

México

Capacidade Estimada da unidade de processamento de imagens

Até 60000 páginas, baseada na média de 3 páginas tamanho carta/A4 por trabalho de impressão com uma cobertura de aproximadamente 5%.¹

Código UNSPSC

44101706

Código Tarifário Harmonizado

8443.99.5015

Vida útil em armazenagem

2 Anos

¹A capacidade real pode variar com base noutros factores, como a velocidade do dispositivo, o tamanho e a orientação do papel, a cobertura do toner, o tabuleiro de entrada, a percentagem de impressões apenas a preto e a complexidade média dos trabalhos de impressão.

Tamanho da Embalagem (Altura x Largura x Profundidade em mm)

330 x 490 x 160 mm

Início	>
Lexmark Brasil	>
Contate a Lexmark	>
Trabalhe conosco	>
Programa Referência de Clientes	>
Onde comprar	>
PartnerNet	>
Casos de Sucesso	>
Orientações dos analistas	>
Seja um parceiro de negócios Lexmark	>
Programas de reciclagem	>
Notícias	>
Responsabilidade social corporativa	>
Gerenciamento de assinatura	>

Lexmark International, Inc.
©2017 All rights reserved.

[Política de privacidade](#)



Soluções Produtos Serviços Suporte

Loja Virtual ▼

[Home](#) > [Produtos](#) > [Printers & Multifunctions](#) > 500Z Unidade de imagem preta do programa de retorno



500Z Unidade de imagem preta do programa de retorno

Laser Toner/Print Cartridge

Nr. da peça : 50F0Z00

Descrição geral

Especificações

Produtos compatíveis

Suporte



[Lexmark MX511de](#)



[Lexmark MX410de](#)



[Lexmark MX611dhe](#)



[Lexmark MX310dn](#)



[Lexmark MX611dfe](#)



[Lexmark MS610de](#)



[Lexmark MS610dn](#)



[Lexmark MS410dn](#)



[Lexmark MS310dn](#)



[Lexmark MS312dn](#)



[Lexmark MS315dn](#)



[Lexmark MS415dn](#)

Início	>
Lexmark Brasil	>
Contate a Lexmark	>
Trabalhe conosco	>
Programa Referência de Clientes	>
Onde comprar	>
PartnerNet	>
Casos de Sucesso	>
Orientações dos analistas	>
Seja um parceiro de negócios Lexmark	>
Programas de reciclagem	>
Notícias	>
Responsabilidade social corporativa	>
Gerenciamento de assinatura	>

Lexmark International, Inc.
©2017 All rights reserved.

[Política de privacidade](#)

AO:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Processo SEI n.º 2022.000539

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

DATA DA SESSÃO: 03/05/2022

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ No 05.808.979/0001-42 e I.E. No 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. nº 295.979.838-42, tendo examinado o edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extenso Unit	Valor Total	Extenso Total
01	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-	MLT-D203U	DSI	Chinamate	IMPORTADO	UN	100	R\$ 74,00	setenta e quatro reais	R\$ 7.400,00	sete mil e quatrocentos reais

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

	M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.											
02	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	MLT-D204L	DSI	Chinamate	IMPORTADO	UN	100	R\$	74,00	setenta e quatro reais	R\$ 7.400,00	sete mil e quatrocentos reais
03	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor	MLT-D205E	DSI	Chinamate	IMPORTADO	UN	60	R\$	74,00	setenta e quatro reais	R\$ 4.440,00	quatro mil, quatrocentos e quarenta reais

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830
 Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
 Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

	preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.											
04	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000	MLT-R204	DSI	Chinamate	IMPORTADO	UN	40	R\$	54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830
 Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
 Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.									
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL									R\$ 21.400,00

vinte e um mil e quatrocentos
reais

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

Declara que concorda com todas as especificações do Edital.

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 4.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
- O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Inscrição Municipal: 341383/0

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830
Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de entrega: 20 (trinta) dias consecutivos. Conforme especificações do edital;

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias. Conforme especificações do edital;

Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Local de entrega: Seção de Almoarifado, pelo telefone (92) 3655-0765. Em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Conforme especificações do edital;

CONTA:

BANCO DO BRASIL – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

AG: 2502-X

C/C: 27443-7

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

NOME: VANESSA CORREA DA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR (A) – PROPRIETÁRIO (A)

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF: 295.979.838-42

RG: 33.322.218-0 - EXPEDIDA POR SSP/SP

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO (A)

OPTANTE PELO SIMPLES: (x) SIM

São José do Rio Preto- SP, 04 de Maio de 2.022.



V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

Vanessa Correa da Rocha

CPF: 295.979.838-42 – RG: 33.322.218-0 SSP/SP

Proprietária

05.808.979/0001-42

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

Rua Antônio Olímpio, 32

Vila Aurora - CEP: 15014-410

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

CLIENTE: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP
10.210.196/0001-00
ANDRÉ ROCHA
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431, JD. STO. ANTÔNIO, CEP 15014-420, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)
E-mail: andrecartuchos@hotmail.com e Fone: (17) 2138-0700

MATERIAL: Cartucho de toner monocromático
NATUREZA DO TRABALHO: Ensaios em cartucho de toner monocromático
REFERÊNCIA: Orçamento nº. 160/2021

1) MATERIAL:

A DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP enviou a este Laboratório uma amostra constituída por dez cartuchos de toner do mesmo tipo. Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente de 1 a 10 e identificados no LANM como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Ident. do material

Designação do Cliente	Identificação dos cartuchos no LANM	
	Código	Número de série
Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI modelo DSI 305/203, fabricante: CHINAMATE, lote: 6842318 e validade: Indeterminado	160/2021-1	711222561
	160/2021-2	711222568
	160/2021-3	711222700
	160/2021-4	711222720
	160/2021-5	711225800
	160/2021-6	711225955
	160/2021-7	711225990
	160/2021-8	711225995
	160/2021-9	712333555
	160/2021-10	712333568

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ISO/IEC 19752:2017 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: DSI 305/203 (rendimento de 15.000 páginas).

- declaração de rendimento do cartucho padrão (OEM): 15.000 páginas declarado pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19752:2017.
- segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: SAMSUNG ML 3750ND, ML3750, ML 3753, SL M3320, SL M3370, SL M3820, SL M3870, SL M4020ND, SL M4070, Proxpress M4020ND, SL-M4020ND, Proxpress M4070FR e séries.

- segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de cartuchos: SAMSUNG MLT D305L, MLT D305S, MLT D305E, MLT D203S, MLT D203L, MLT D203U, MLT D203E.

FABRICANTE: CHINAMATE

Data e hora do recebimento da amostra: 15/09/2021 às 10:00h

Data e hora do início do ensaio: 10/11/2021 às 08:00h

Data e hora do fim do ensaio: 18/11/2021 às 11:45h

Para execução deste trabalho, o Cliente enviou a este Laboratório, além dos cartuchos:

- Três impressoras Samsung ProXpress SL-M4070FR, aqui designadas como A, B e C;
- Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m², tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Medidas: comprimento - 320,0 mm, largura - 100,0 mm, altura - 230,0 mm.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Informações no manual do usuário: Não identificado.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20710212216792794952-1
Data: 02/12/2021 14:21:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA76759-K4NT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 160-2021

2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ISO/IEC 19752:2017, que indica a impressão do arquivo texto apresentado no Anexo A, até a condição de esgotamento do cartucho.

A norma ISO/IEC 19752:2017 requer o uso de 9 cartuchos para avaliação de rendimento e 1 cartucho (no caso do cartucho ensaiado, para preparação, assim foram usados os cartuchos numerados, respectivamente de 1 a 10).

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:**3.1 Determinação do rendimento**

A Tabela 2 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 2 - Informações técnicas do ensaio

Nº. DE CART. UTILIZADOS:	10
TIPO DE CARTUCHO:	Cartucho completo
PROC. DE AGITAÇÃO UTILIZADO:	Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo contínuo (100 páginas por trabalho)
Nº. DE IMP. UTILIZADAS NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTILIZADA / TAM. DO PAPEL:	REPORT 75g/m ² , tamanho A4 (210x297mm)
ORIENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel Core i7, Dell Inspiron 13 5000
SISTEMA OPERACIONAL:	Windows 10 Home Single Language 64 bits
FIRMWARE:	V4.00.01.47
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
VERSÃO DO ARQUIVO PADRÃO:	19752-Test-Pag-Ver.2004.pdf
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A - Samsung ProXpress SL-M4070FR (núm.de série: ZER4BQBF9000QEM) - V3.00.13.00:04 B - Samsung ProXpress SL-M4070FR (núm.de série: ZER4BQAF4000NQF) - V3.00.13.00:04 C - Samsung ProXpress SL-M4070FR (núm.de série: ZER4BQADC00630Y) - V3.00.13.00:04

A Tabela 3 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Tabela 3 - Resultados

Equipamento	Código - Número de série	Rendimento do Cartucho (nº de páginas impressas)
A - Samsung ProXpress SL-M4070FR (núm.de série: ZER4BQBF9000QEM) - V3.00.13.00:04	160/2021-1 - 711222561	15.042
	160/2021-2 - 711222568	15.048
	160/2021-3 - 711222700	15.052
B - Samsung ProXpress SL-M4070FR (núm.de série: ZER4BQAF4000NQF) - V3.00.13.00:04	160/2021-4 - 711222720	15.038
	160/2021-5 - 711225800	15.034
	160/2021-6 - 711225955	15.056
C - Samsung ProXpress SL-M4070FR (núm.de série: ZER4BQADC00630Y) - V3.00.13.00:04	160/2021-7 - 711225990	15.032
	160/2021-8 - 711225995	15.028
	160/2021-9 - 712333555	15.024
MÉDIA:		15.039
DESVIO PADRÃO:		11,00
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:		1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		15.032,51
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		15.046,15



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 160-2021

A Tabela 4 apresenta os valores de temperatura e umidade relativa do ar observada durante o ensaio.

Tabela 4 – Valores de Temperatura e Umidade Relativa do Ar observada durante o ensaio

Equipamento	Cartucho	Temperatura, (°C)			Umidade Relativa do ar (%)		
		Média	Máx	Mín	Média	Máx	Mín
A - Samsung ProXpress SL-M4070FR (núm.de série: ZER4BQBF9000QEM) - V3.00.13.00:04	160/2021-1	23,4	24,3	22,2	46,3	54,6	39,0
	160/2021-2	22,7	23,9	22,2	45,0	54,6	39,0
	160/2021-3	23,0	24,3	22,2	45,4	54,6	39,0
B - Samsung ProXpress SL-M4070FR (núm.de série: ZER4BQAF4000NQF) - V3.00.13.00:04	160/2021-4	23,0	24,3	22,2	44,8	54,6	39,0
	160/2021-5	23,0	24,3	22,2	44,9	54,6	39,0
	160/2021-6	23,0	24,3	22,2	47,0	53,2	41,4
C - Samsung ProXpress SL-M4070FR (núm.de série: ZER4BQADC00630Y) - V3.00.13.00:04	160/2021-7	23,0	24,3	22,2	47,0	54,6	41,4
	160/2021-8	22,9	24,3	22,2	44,0	54,6	39,0
	160/2021-9	23,0	24,3	22,2	44,0	54,6	39,0

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI modelo DSI 305/203, fabricante: CHINAMATE, lote: 6842318 e validade: Indeterminado foi de 15039 páginas padrão, com desvio padrão de 11 e limites inferior e superior do intervalo de confiança de 90%, respectivamente de 15032,51 e 15046,15. Para o cálculo desse rendimento foram utilizados os cartuchos: 160/2021-1, 160/2021-2, 160/2021-3, 160/2021-4, 160/2021-5, 160/2021-6, 160/2021-7, 160/2021-8 e 160/2021-9. Valor declarado de rendimento conforme a ISO/IEC 19752:2017.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Podemos afirmar que Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI modelo DSI 305/203, fabricante: CHINAMATE, lote: 6842318 e validade: Indeterminado, apresenta bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao toner OEM.

Observações:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios.
- o cartucho 160/2021-10 foi utilizado para preparação das impressoras e a quantidade de páginas impressas não foram contabilizadas.
- a conformidade dos cartuchos leva em consideração o limite inferior do intervalo de confiança de 90% associado com a incerteza de medição calculada, onde o seu valor é maior que o rendimento estimado do toner OEM.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Any Caroliny Dantas Santos
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, n°. de série: 251.1114.0802.028.

2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, n° RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Texto padrão impresso;

ANEXO B - Foto de embalagem, cartucho do ensaiado e papel utilizado no ensaio;

ANEXO C - Peso inicial e peso final das amostras ensaiadas.

Aracaju, 18 de novembro de 2021.

Validade do relatório de ensaio: INDETERMINADO.

Any Caroliny Dantas Santos
Gerente Técnica

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br

Renato Bastos de Souza Filho (Responsável pela conferência de resultados)
Diretor

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 160-2021

ANEXO A Texto padrão impresso



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 14:31:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20710212216792794952>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20710212216792794952-4
Data: 02/12/2021 14:21:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA76762-41ZP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 160-2021

ANEXO B

Foto de embalagem, cartucho do ensaiado e papel utilizado no ensaio

Embalagem:



Cartucho:



Papel:



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 160-2021

ANEXO C

Peso inicial e peso final das amostras ensaiadas

Código do Cartucho / Número de série	Peso inicial (g)	Peso final (g)
160/2021-1 - 711222561	1,500	1,181
160/2021-2 - 711222568	1,502	1,183
160/2021-3 - 711222700	1,504	1,185
160/2021-4 - 711222720	1,498	1,179
160/2021-5 - 711225800	1,496	1,177
160/2021-6 - 711225955	1,494	1,175
160/2021-7 - 711225990	1,506	1,187
160/2021-8 - 711225995	1,508	1,189
160/2021-9 - 712333555	1,510	1,191

ANDRE CORREA DA
ROCHA:2205784
5877

Assinado de forma
digital por ANDRE
CORREA DA
ROCHA:22057845877
Dados: 2021.12.02
13:46:20 -03'00'



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20710212216792794952-6
Data: 02/12/2021 14:21:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA76764-FV51;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CLIENTE: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP
10.210.196/0001-00
ANDRÉ ROCHA
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431, VILA STO ANTÔNIO, CEP 15014-420, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)
E-mail: andrecartuchos@hotmail.com e Fone: (17) 2138-0700

MATERIAL: Cartucho de toner monocromático

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaios em cartucho de toner monocromático

REFERÊNCIA: Orçamento nº. 165/2021

1) MATERIAL:
A DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP enviou a este Laboratório uma amostra constituída por dez cartuchos de toner do mesmo tipo. Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente de 1 a 12 e identificados no LANM como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Ident. do material

Designação do Cliente	Identificação dos cartuchos no LANM	
	Código	Número de série
Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI 204, fabricante: CHINAMATE, lote: 826644 e, validade: Indeterminada	165/2021-1	62625511
	165/2021-2	62625512
	165/2021-3	62625518
	165/2021-4	62625520
	165/2021-5	62625600
	165/2021-6	62625625
	165/2021-7	62625645
	165/2021-8	62625649
	165/2021-9	62655858
	165/2021-10	62654444
	165/2021-11	62654822
	165/2021-12	62655001

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ISO/IEC 19752:2017 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: DSI 204 (rendimento de 15.000 páginas).

- declaração de rendimento do cartucho padrão (OEM): 15.000 páginas declarado pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19752:2017.
- segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: SAMSUNG M-3325, M-3325ND, M-3825, M-3825DN, M-3825, M-3825ND, M-4025, M-4025ND, SL-M3375FD, M-3375, M-3375FD, M-3875, M-3875FW, M-3875FD, M-4075, M-4075FW, M-4075FR e séries.
- segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de cartuchos: SAMSUNG MLT-D204S, MLT-D204L, MLT-D204E, MLT-D204U.

FABRICANTE: CHINAMATE

Data e hora do recebimento da amostra: 05/10/2021 às 10:00h

Data e hora do início do ensaio: 30/11/2021 às 08:00h

Data e hora do fim do ensaio: 09/12/2021 às 13:30h

Para execução deste trabalho, o Cliente enviou a este Laboratório, além dos cartuchos:

- Três impressoras Samsung SL-M3375FD, aqui designadas como A, B e C;
- Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m², tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:
Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Medidas: comprimento - 320,0 mm, largura - 105,0 mm, altura - 225,0 mm.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Informações no manual do usuário: Não identificado.



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 165-2021

2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ISO/IEC 19752:2017, que indica a impressão do arquivo texto apresentado no Anexo A, até a condição de esgotamento do cartucho.

A norma ISO/IEC 19752:2017 requer o uso de 9 cartuchos para avaliação de rendimento e 1 cartucho (no caso do cartucho ensaiado, para preparação, assim foram usados os cartuchos numerados, respectivamente de 1 a 12).

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:**3.1 Determinação do rendimento**

A Tabela 2 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 2 - Informações técnicas do ensaio

Nº. DE CART. UTILIZADOS:	12
TIPO DE CARTUCHO:	Cartucho do tipo reabastecimento
PROC. DE AGITAÇÃO UTILIZADO:	Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo contínuo (100 páginas por trabalho)
Nº. DE IMP. UTILIZADAS NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTILIZADA / TAM. DO PAPEL:	REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm)
ORIENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel® Core® i3 3MB 4,00 GB de RAM
SISTEMA OPERACIONAL:	MS Windows 8.1 Professional 64 bits
FIRMWARE:	V4.00.02.20
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
VERSÃO DO ARQUIVO PADRÃO:	19752-Test-Pag-Ver.2004.pdf
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A - Samsung SL-M3375FD (núm.de série: ZER0BQADB01569Y) - V3.00.13.00:04
	B - Samsung SL-M3375FD (núm.de série: ZER0BQADB01578M) - V3.00.13.00:04
	C - Samsung SL-M3375FD (núm.de série: ZER0BQADB01808M) - V3.00.13.00:04

A Tabela 3 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Tabela 3 - Resultados

Equipamento	Código - Número de série	Rendimento do Cartucho (nº de páginas impressas)
A - Samsung SL-M3375FD (núm.de série: ZER0BQADB01569Y) - V3.00.13.00:04	165/2021-1 - 62625511	15,038
	165/2021-2 - 62625512	15,042
	165/2021-3 - 62625518	15,046
B - Samsung SL-M3375FD (núm.de série: ZER0BQADB01578M) - V3.00.13.00:04	165/2021-4 - 62625520	15,052
	165/2021-5 - 62625600	15,056
	165/2021-6 - 62625625	15,034
C - Samsung SL-M3375FD (núm.de série: ZER0BQADB01808M) - V3.00.13.00:04	165/2021-7 - 62625645	15,030
	165/2021-8 - 62625649	15,028
	165/2021-9 - 62655858	15,024
MÉDIA:		15,039
DESVIO PADRÃO:		11,01
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:		1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		15,032,07
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		15,045,71



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 165-2021

A Tabela 4 apresenta os valores de temperatura e umidade relativa do ar observada durante o ensaio.

Tabela 4 – Valores de Temperatura e Umidade Relativa do Ar observada durante o ensaio

Equipamento	Cartucho	Temperatura, (°C)			Umidade Relativa do ar (%)		
		Média	Máx	Mín	Média	Máx	Mín
A - Samsung SL-M3375FD (núm.de série: ZER0BQADB01569Y) - V3.00.13.00:04	165/2021-1	22,6	23,1	22,2	45,4	54,9	40,6
	165/2021-2	22,6	24,4	22,2	43,3	54,9	40,6
	165/2021-3	22,6	24,4	22,2	43,4	54,9	40,6
B - Samsung SL-M3375FD (núm.de série: ZER0BQADB01578M) - V3.00.13.00:04	165/2021-4	22,6	23,1	22,2	44,1	54,9	40,6
	165/2021-5	22,6	24,3	22,2	44,4	54,9	40,6
	165/2021-6	22,6	23,1	22,2	43,7	54,9	40,6
C - Samsung SL-M3375FD (núm.de série: ZER0BQADB01808M) - V3.00.13.00:04	165/2021-7	22,6	24,2	22,2	43,7	54,9	40,6
	165/2021-8	22,6	23,1	22,2	44,7	54,9	40,6
	165/2021-9	22,5	24,2	22,2	45,4	54,9	40,6

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI 204, fabricante: CHINAMATE, lote: 826644 e, validade: Indeterminada foi de 15039 páginas padrão, com desvio padrão de 11,01 e limites inferior e superior do intervalo de confiança de 90%, respectivamente de 15032,07 e 15045,71. Para o cálculo desse rendimento foram utilizados os cartuchos: 165/2021-1, 165/2021-2, 165/2021-3, 165/2021-4, 165/2021-5, 165/2021-6, 165/2021-7, 165/2021-8 e 165/2021-9. Valor declarado de rendimento conforme a ISO/IEC 19752:2017.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Podemos afirmar que Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI 204, fabricante: CHINAMATE, lote: 826644 e, validade: Indeterminada, apresenta bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao toner OEM.

Observações:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios.
- os cartuchos 165/2020-10, 165/2020-11 e 165/2020-12 foram utilizados para preparação das impressoras e a quantidade de páginas impressas não foram contabilizadas.
- a conformidade dos cartuchos leva em consideração o limite inferior do intervalo de confiança de 90% associado com a incerteza de medição calculada, onde o seu valor é maior que o rendimento estimado do toner OEM.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Any Caroliny Dantas Santos
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

- 1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, n°. de série: 251.1114.0802.028.
- 2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, n° RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Texto padrão impresso;

ANEXO B - Fotos de embalagem, cartucho do modelo ensaiado e papel utilizado no ensaio;

ANEXO C - Avaliação de funcionamento do cilindro DSI R204 (fotocondutor);

ANEXO D - Peso inicial e peso final das amostras ensaiadas.

Aracaju, 09 de dezembro de 2021.

Validade do relatório de ensaio: INDETERMINADO.

Any Caroliny Dantas Santos
Gerente Técnica

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br

Renato Bastos de Souza Filho (Responsável pela conferência de resultados)

Diretor

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20711301223638113438-3
Data: 13/01/2022 10:58:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK56055-EJFN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 165-2021

ANEXO A Texto padrão impresso

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

Stephen J. Singel
Labanda Sinpat Abarress
Tendar, BSF
URANGLE

23 January 2004

Jonathan Q. Maderia
Impert Mampem Abarress
2343 Stanton Dawer Lank
Benhibe, SDF

Mr Maderia:

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend ptiocogue nihil consequat, velillum. Dolore eu zril feugiat nulla uclisis at vero eros accumsan et iusto odio dignis sim qui blandit praesent lutanum rll laboris nisi ut aliquip exea commodo consequat. Duis autem vel eum inreure dolor in hendrerit vulputate velit esse molestie tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullam corporatus cipit lotis nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Lorem ipsum dolor sit.

Amet, consectetur adipiscing elit, sed diam nonummy nibh veniam, recneps adipiscing elit, sed diam nonummy nibh laoreet dolore magna aliain erat volutpat. Ut wisi enim minim veniam, quisient nostrud. Solycom uta nobis eleifendopta cogue nihil inerdiet domg id quod mazim plerat facer posim aum. Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur. Duis autem vel eum inreure dolor in hendrerit vulputate velit cesse ea commodo molestie.

Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend option cogue nihil consequat, velillum. Dolore eu zril feugiat nulla facilisis at vero eros accumsan et iusto odio dignissim qui blandit praesent.

Singabet,

Stephen J. Singel
Demperta Aminerimum
Labanda Sinpat Abarress

SJS:dwg
FINAL

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 11:40:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20711301223638113438>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20711301223638113438-4
Data: 13/01/2022 10:58:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK56057-RLCE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 165-2021

ANEXO B

Fotos de embalagem, cartucho do modelo ensaiado e papel utilizado no ensaio

Embalagem:



Cartucho:



Papel:



TJPB



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 165-2021

ANEXO C

Avaliação de funcionamento do cilindro DSI R204 (fotocondutor)

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo: DSI R204

Lote: 826655

Data de Fabricação: 11/2021

Validade: INDETERMINADA

o fotocondutor é compatível com os seguintes modelos de impressoras: SAMSUNG M-3325, M-3325ND, M-3825, M-3825DN, M-3825, M-3825ND, M-4025, M-4025ND, SL-M3375FD, M-3375, M-3375FD, M-3875, M-3875FW, M-3875FD, M-4075, M-4075FW, M-4075FR e séries.

o fotocondutor utilizado é compatível com o seguinte modelo: Samsung MLTR204.

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Medidas: comprimento - 320,0 mm, largura 105,0 mm, altura - 225,0 mm.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Informações no manual do usuário: Não informado.

Condições durante o funcionamento:

Não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios e sem ruídos ou "barulhos" destoantes que chamassem nossa atenção.

Resultados:

Fotocondutor	Rendimento (pág.)*
KIT1 - 72111233	30.250
KIT2 - 72111244	30.125
KIT3 - 72111156	30.030

* rendimento OEM: 30.000 páginas.

** rendimento até esgotamento do cartucho.

Podemos afirmar que o rendimento do fotocondutor DSI R204, testado juntamente com o modelo DSI 204, foi satisfatório e dentro da normalidade, haja vista que os rendimentos alcançados foram semelhantes aos rendimentos declarados dos modelos OEM para o mesmo equipamento.

Foto do modelo utilizado:

Vale destacar que não há norma técnica aplicável para realização de ensaios de cilindros de impressão (fotocondutores). O que fizemos foi atestar a aplicabilidade, funcionamento e rendimento dos cilindros utilizados no ensaio em questão.



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 165-2021

ANEXO D Peso inicial e peso final das amostras ensaiadas

Código do Cartucho / Número de série	Peso inicial (g)	Peso final (g)
165/2021-1 - 62625511	1,010	0,602
165/2021-2 - 62625512	1,012	0,604
165/2021-3 - 62625518	1,014	0,606
165/2021-4 - 62625520	1,008	0,600
165/2021-5 - 62625600	1,006	0,598
165/2021-6 - 62625625	1,016	0,608
165/2021-7 - 62625645	1,018	0,610
165/2021-8 - 62625649	1,004	0,596
165/2021-9 - 62655858	1,002	0,594

ANDRE CORREA DA
ROCHA:220578458
77

Assinado de forma digital por
ANDRE CORREA DA
ROCHA:22057845877
Dados: 2022.01.13 10:38:13
-03'00'



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20711301223638113438-7
Data: 13/01/2022 10:58:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK56060-0TDR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CLIENTE: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP
 10.210.196/0001-00
 ANDRÉ ROCHA
 RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431, VILA STO ANTÔNIO, CEP 15014-420, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)
 E-mail: andrecartuchos@hotmail.com e Fone: (17) 2138-0700

MATERIAL: Cartucho de toner monocromático

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaio em cartucho de toner monocromático

REFERÊNCIA: Orçamento nº. 159/2021

1) MATERIAL:

A DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP enviou a este Laboratório uma amostra constituída por dez cartuchos de toner do mesmo tipo. Os cartuchos foram designados pelo Cliente, numerados aleatoriamente de 1 a 10 e identificados no LANM como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Ident. do material

Designação do Cliente	Identificação dos cartuchos no LANM	
	Código	Número de série
Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI 205/3320, fabricante: CHINAMATE, lote: 4561233 e, validade: indeterminado	159/2021-1	44410222
	159/2021-2	44410225
	159/2021-3	44410229
	159/2021-4	44411888
	159/2021-5	44411899
	159/2021-6	44411900
	159/2021-7	44522921
	159/2021-8	44522980
	159/2021-9	44522981
	159/2021-10	44522988

O cliente solicitou a este Laboratório a determinação do rendimento dos cartuchos de toner conforme ISO/IEC 19752:2017 - Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. Referência do cartucho de toner: DSI 205/3320 (rendimento de 10.000 páginas).

• declaração de rendimento do cartucho padrão (OEM): 10.000 páginas declarado pelo fabricante do equipamento baseado na norma ISO/IEC 19752:2017.

• segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de impressoras: SAMSUNG ML3310, ML3310ND, ML3710, ML-3710ND, ML3712, SCX4833, SCX4833FD, SCX5637, SCX-5637FR, SCX5639, SCX-5639FR, SCX5737, SCX5739, SCX-5739FW e séries; XEROX WC 3315, WC 3325, PHASER 3320 e séries.

• segundo o fabricante o cartucho ensaiado é compatível com os seguintes modelos de cartuchos: SAMSUNG MLT-D205L, MLT-D205E, MLT-D205S; XEROX 106R02310, 106R02307, 106R02306.

FABRICANTE: CHINAMATE

Data e hora do recebimento da amostra: 15/09/2021 às 10:00h

Data e hora do início do ensaio: 09/11/2021 às 08:00h

Data e hora do fim do ensaio: 11/11/2021 às 16:15h

Para execução deste trabalho, o Cliente enviou a este Laboratório, além dos cartuchos:

- Três impressoras SAMSUNG SCX-5637FR, aqui designadas como A, B e C;
- Resmas lacradas de papel de marca REPORT 75g/m², tamanho A4 (210x297mm).

Condições de amostra:

Embalagem externa: Caixa de papelão ondulado. A embalagem externa utiliza materiais recicláveis.

Embalagem interna: Saco preto lacrado sob um saco tipo "airbag" transparente. A embalagem interna utiliza materiais recicláveis.

Medidas: comprimento - 350,0 mm, largura - 140,0 mm, altura - 230,0 mm.

Estado de conservação: Perfeito estado de conservação, sem vazamentos ou defeitos. Produto 100% novo e de primeiro uso. Sem sinais de violação ou reaproveitamento.

Informações no manual do usuário: Não identificado.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 159-2021

2) METODOLOGIA:

Seguiu-se a norma ISO/IEC 19752:2017, que indica a impressão do arquivo texto apresentado no Anexo A, até a condição de esgotamento do cartucho.

A norma ISO/IEC 19752:2017 requer o uso de 9 cartuchos para avaliação de rendimento e 1 cartucho (no caso do cartucho ensaiado, para preparação, assim foram usados os cartuchos numerados, respectivamente de 1 a 10).

Para cada cartucho considerou-se, como condição de término, para a contagem do total de páginas impressas, a primeira ocorrência de um dos dois eventos a seguir: 1) significativo esmaecimento do texto impresso; 2) mensagem da impressora indicando esgotamento de toner.

3) RESULTADOS:**3.1 Determinação do rendimento**

A Tabela 2 apresenta informações técnicas dos equipamentos utilizados (e suas condições) para a realização do ensaio.

Tabela 2 - Informações técnicas do ensaio

Nº. DE CART. UTILIZADOS:	10
TIPO DE CARTUCHO:	Cartucho completo
PROC. DE AGITAÇÃO UTILIZADO:	Sim, na indicação de toner abaixo por duas vezes
MODO DE IMPRESSÃO:	Modo contínuo (100 páginas por trabalho)
Nº. DE IMP. UTILIZADAS NO ENSAIO:	3
MÍDIA UTILIZADA / TAM. DO PAPEL:	REPORT 75g/m2, tamanho A4 (210x297mm)
ORIENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DO PAPEL:	Configuração da impressora
MOD. DO COMPUTADOR:	Intel® Core® i3 3MB 4,00 GB de RAM
SISTEMA OPERACIONAL:	MS Windows 8.1 Profissional 64 bits
FIRMWARE:	2
APLICATIVO:	Adobe Reader 9 versão 9.4.1
VERSÃO DO ARQUIVO PADRÃO:	19752-Test-Pag-Ver.2004.pdf
LIGA/DESLIGA DIÁRIO:	Sim
RESOLUÇÃO UTILIZADA:	600x600 dpi
EQUIPAMENTOS / Nº DE SÉRIE / VERSÃO DOS DRIVERS:	A- SAMSUNG SCX-5637FR (núm. de série: Z5W1BA107Q0222V) - V3.00.13.00:04 B- SAMSUNG SCX-5637FR (núm. de série: Z7X3BA108Q0229V) - V3.00.13.00:04 C- SAMSUNG SCX-5637FR (núm. de série: Z3W1BA190Y0210V) - V3.00.13.00:04

A Tabela 3 mostra os resultados obtidos para cada cartucho enviado pela DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Tabela 3 - Resultados

Equipamento	Código - Número de série	Rendimento do Cartucho (nº de páginas impressas)
A- SAMSUNG SCX-5637FR (núm. de série: Z5W1BA107Q0222V) - V3.00.13.00:04	159/2021-1 - 44410222	10.042
	159/2021-2 - 44410225	10.046
	159/2021-3 - 44410229	10.052
B- SAMSUNG SCX-5637FR (núm. de série: Z7X3BA108Q0229V) - V3.00.13.00:04	159/2021-4 - 44411888	10.056
	159/2021-5 - 44411899	10.060
	159/2021-6 - 44411900	10.064
C- SAMSUNG SCX-5637FR (núm. de série: Z3W1BA190Y0210V) - V3.00.13.00:04	159/2021-7 - 44522921	10.038
	159/2021-8 - 44522980	10.034
	159/2021-9 - 44522981	10.030
MÉDIA:		10.047
DESVIO PADRÃO:		11,88
ÍNDICE CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE CONFIANÇA:		1,86
LIMITE INFERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		10.039,52
LIMITE SUPERIOR DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 90%:		10.054,25



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 159-2021

A Tabela 4 apresenta os valores de temperatura e umidade relativa do ar observada durante o ensaio.

Tabela 4 – Valores de Temperatura e Umidade Relativa do Ar observada durante o ensaio

Equipamento	Cartucho	Temperatura, (°C)			Umidade Relativa do ar (%)		
		Média	Máx	Min	Média	Máx	Min
A- SAMSUNG SCX-5637FR (núm. de série: Z5W1BA107Q0222V) - V3.00.13.00:04	159/2021-1	23,5	23,8	23,3	48,4	54,7	45,3
	159/2021-2	23,6	24,3	23,3	48,5	53,1	45,3
	159/2021-3	23,6	24,6	23,3	48,0	52,7	45,3
B- SAMSUNG SCX-5637FR (núm. de série: Z7X3BA108Q0229V) - V3.00.13.00:04	159/2021-4	23,6	24,5	23,3	48,3	52,8	45,3
	159/2021-5	23,6	24,5	23,3	48,0	52,7	45,3
	159/2021-6	23,7	24,5	23,3	48,1	52,7	45,3
C- SAMSUNG SCX-5637FR (núm. de série: Z3W1BA190Y0210V) - V3.00.13.00:04	159/2021-7	23,6	24,3	23,3	48,5	52,7	45,3
	159/2021-8	23,4	23,8	21,8	48,1	52,7	45,3
	159/2021-9	23,4	23,8	21,3	47,2	52,7	45,3

4) CONCLUSÕES:

O rendimento médio do Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI 205/3320, fabricante: CHINAMATE, lote: 4561233 e, validade: indeterminado foi de 10047 páginas padrão, com desvio padrão de 11,88 e limites inferior e superior do intervalo de confiança de 90%, respectivamente de 10039,52 e 10054,25. Para o cálculo desse rendimento foram utilizados os cartuchos: 159/2021-1, 159/2021-2, 159/2021-3, 159/2021-4, 159/2021-5, 159/2021-6, 159/2021-7, 159/2021-8 e 159/2021-9. Valor declarado de rendimento conforme a ISO/IEC 19752:2017.

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório. Podemos afirmar que Cartucho de toner marca DSI, modelo DSI 205/3320, fabricante: CHINAMATE, lote: 4561233 e, validade: indeterminado, apresenta bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao toner OEM.

Observações:

- os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material enviado.
- a reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- não ocorreram vazamentos ou danos durante os ensaios.
- o cartucho 159/2021-10 foi utilizado para preparação das impressoras e a quantidade de páginas impressas não foram contabilizadas.
- a conformidade dos cartuchos leva em consideração o limite inferior do intervalo de confiança de 90% associado com a incerteza de medição calculada, onde o seu valor é maior que o rendimento estimado do toner OEM.

5) EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da execução deste trabalho os seguintes profissionais do LANM:

- Any Caroliny Dantas Santos
- Renato Bastos de Souza Filho

6) EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO:

- 1) Termohigrômetro digital, modelo DATALOGGER OPUS 20 THI 812000, marca LUFFT, nº. de série: 251.1114.0802.028.
- 2) Escala metálica de 300 mm, marca Starrett, nº RE-01.

7) ANEXOS:

ANEXO A - Texto padrão impresso;

ANEXO B - Foto de embalagem, cartucho do ensaiado e papel utilizado no ensaio;

ANEXO C - Peso inicial e peso final das amostras ensaiadas.

Aracaju, 11 de novembro de 2021.

Validade do relatório de ensaio: INDETERMINADO.

Any Caroliny Dantas Santos
Gerente Técnica

Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br

Renato Bastos de Souza Filho (Responsável pela conferência de resultados)
Diretor

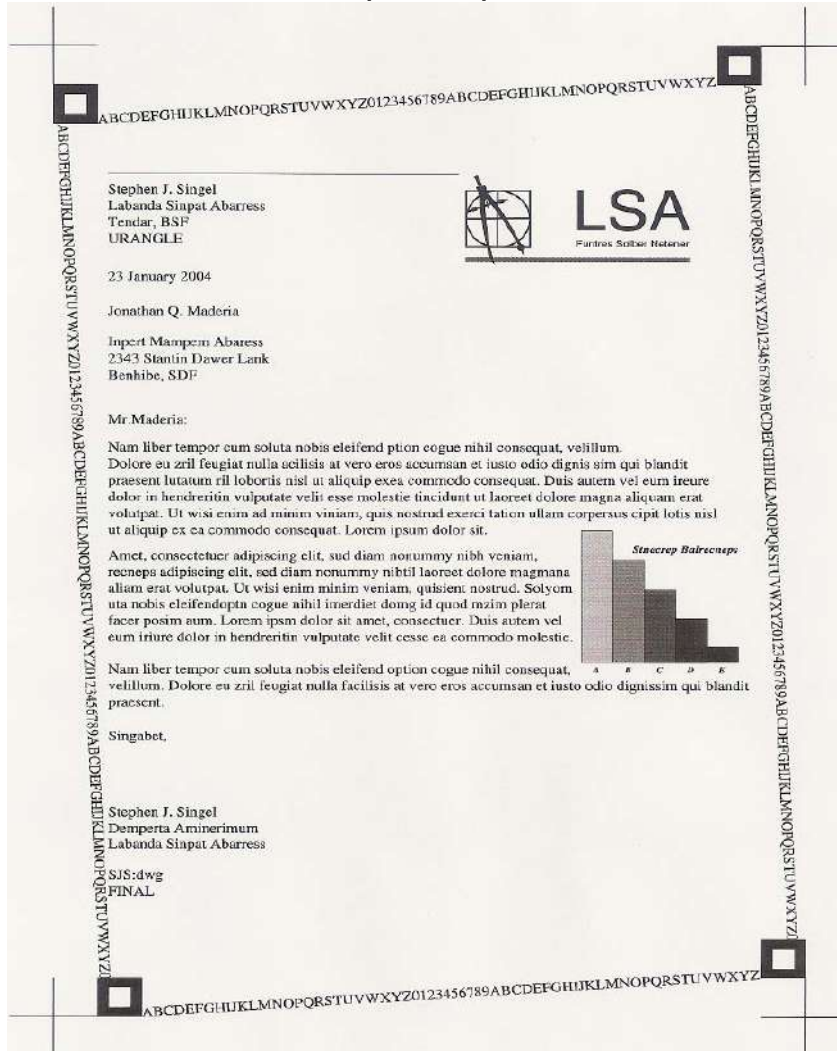
Fone (79) 3214-0326 / E-mail: lanm@lanm.com.br





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 159-2021

ANEXO A Texto padrão impresso



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20710212216034293730-4
Data: 02/12/2021 14:21:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA76756-FAUP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 14:31:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 159-2021

ANEXO B

Foto de embalagem, cartucho do ensaiado e papel utilizado no ensaio

Embalagem:



Cartucho:



Papel:



TJPB



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 159-2021

ANEXO C

Peso inicial e peso final das amostras ensaiadas

Código do Cartucho / Número de série	Peso inicial (g)	Peso final (g)
159/2021-1 - 44410222	1,330	0,995
159/2021-2 - 44410225	1,332	0,997
159/2021-3 - 44410229	1,334	0,999
159/2021-4 - 44411888	1,328	0,993
159/2021-5 - 44411899	1,326	0,991
159/2021-6 - 44411900	1,324	0,989
159/2021-7 - 44522921	1,322	0,987
159/2021-8 - 44522980	1,320	0,985
159/2021-9 - 44522981	1,318	0,983

ANDRE CORREA DA
ROCHA:2205784
5877

Assinado de forma digital por ANDRE CORREA DA ROCHA:22057845877
Dados: 2021.12.02 13:45:12 -03'00'





ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 1

Total de Folhas: 1

RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO DO LABORATÓRIO

LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA LTDA ME / LANM

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0489	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	ENSAIOS MECÂNICOS	
CARTUCHO TONER E CARTUCHO DE JATO DE TINTA PARA IMPRESSÃO DIGITAL	Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora.	ISO/IEC 19752:2017
	Ensaio de verificação das páginas de teste de cor para a medição do rendimento de equipamentos de escritório.	ABNT NBR ISO/IEC 24712:2011
	Determinação do rendimento de cartuchos de tinta para impressoras coloridas a jato de tinta e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora.	ABNT NBR ISO/IEC 24711:2011
	Determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras coloridas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora.	ABNT NBR ISO/IEC 19798:2011
XXXX	XXXX	XXXX

“Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente”

FOR-CGCRE-003 – Rev. 11 – Apr. MAR/13 – Pg. 01/06



República Federativa do Brasil
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação



*Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).*

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0489

Acreditação Inicial: 23/05/2011

**Laboratório Nacional de Metrologia
Laboratório Nacional de Metrologia Ltda. - ME**

Praça Tobias Barreto, 510 - Centro Médico Odonto Loja 03 - São José – Aracaju - SE

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de ensaios, conforme Escopo de Acreditação.

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação Substituto

Assinado de forma digital por
ALDONEY FREIRE COSTA
Dados: 2017.01.31 14:21:30
-02'00'

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico www.Inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp



TJPB

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3241-5004 - cartorio@azavevedobastos.nol.br
<https://azavevedobastos.nol.br>

CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 20712105209334473897-1
Data: 21/05/2020 13:33:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB51439-FQL Y;

CARTÓRIO



AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
Processo SEI n.º 2022.000539

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores:

Conforme solicitado, estamos apresentando preços, configurações e demais informações, para o fornecimento dos seguintes suprimentos de informática:

DADOS DA EMPRESA PARA FATURAMENTO E EMISSÃO DO CONTRATO E EMPENHOS:

Razão Social	REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ	65.149.197/0002-51
Inscrição Estadual	083.614.25-7
Endereço	Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro CEP: 29.164-140.
Cidade/UF	Serra/ES

DADOS PARA CONTATO COMERCIAL E ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS:

Endereço	Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos CEP: 30.860-130.
Cidade/UF	Belo Horizonte/MG
Telefone/Fax	(31) 3047-4990
E-mail	repremig@repremig.com.br ; leandro@repremig.com.br

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome do Repres. Legal	Leandro Figueiredo de Castro
Estado Civil	Casado
Nacionalidade	Brasileiro
Cargo	Sócio-Administrador
Identidade	MG-11.454.362-SSP/MG
CPF	013.371.746-10

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BRADESCO – 237
Agência	2485-6
Conta Corrente	46308-6



INFORMÁTICA

ITEM	Especificação do material	UNID.	QUANT.
15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Un	10
Marca/Fabricante	SAMSUNG/HP	Referência	JC91-01023A
Valor Unitário	R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais)		
Valor Total	R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)		

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da Proposta:	90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
Prazo de Entrega:	Até 20 (trinta) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.
Local de Entrega:	Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra).
Prazo de Validade/Garantia dos Materiais:	12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega.
Procedência dos Materiais:	Todos os materiais ofertados pela REPREMIG, para esta Licitação, são de Procedência Nacional.
Prazo de Pagamento:	Até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.
Vigência da Ata de Registro de Preços:	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado do dia posterior a assinatura da Ata, e seu resumo será publicado no Diário Oficial.
Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante:	- Leandro Figueiredo de Castro – CPF: 013.371.746-10 – RG: MG-11.454.362 - Carlos Renato Figueiredo de Castro – CPF: 000.440.656-71 – RG: M-6.997.443 - Bianca Figueiredo de Castro – CPF: 125.484.926-21 – RG: MG-17.621.748
Observações:	- Declaro que Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas, impostos, fretes, carga e descarga, taxas, contribuições e todos e quaisquer custos incidentes, direta ou indiretamente, sobre o objeto deste pregão. - Declaro que esta empresa está ciente de todas as condições constantes do Edital de Pregão em apreço, aceitando todas as normas nele previstas. - Declaramos que os produtos serão novos, não remanufaturado e não recarregados. Estará acondicionado em embalagem, contendo marca do mesmo, data de fabricação e prazo de validade.

Atenciosamente,


REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº 4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29.164-140

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
Processo SEI n.º 2022.000539

DECLARAÇÃO

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Rodovia ES-010, nº 4255A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal, Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.454.362 SSP/MG, e CPF nº 013.371.746-10, Declara:

- a) Declaração de cumprimento integral dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 4.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros (incluindo a Relação de Estabelecimentos Credenciados);
- d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
- e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Serra/ES, 04 de Maio de 2022.

Atenciosamente,



REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador



Pesquisar na loja

Olá, visitante!
Entrar ou Cadastre-se



0

CONSUMIDOR FINAL

INFORMATICA

MULTIFUNCIONAIS

IMPRESSORAS

SCANNERS

PROJETORES

ROTULADORES

SUPRIMENTOS

ACESSORIOS E
PECAS

Serviços

Empresa

Início > ACESSORIOS E PECAS > PECAS > Fusor Samsung para SL-M4070, SL-M4020 e SL-M4080 - JC91-01023A

Fusor Samsung para SL-M4070, SL-M4020 e SL-M4080 - JC91-01023A

Seja o primeiro a avaliar este produto

Part Number: **01.2.0418**

Fabricante: **SAMSUNG**



Para visualizar estoque e preços faça login ou cadastre-se

Descrição

JC91-01023A - FUSOR SAMSUNG SCX5637 SL-M4070 110V. para 90.000 págs.

Escreva seu próprio comentário

Somente clientes cadastrados podem escrever comentários

Classificação:



Título do comentário:

Ex: Muito bom esse produto!

Comentário

Empty text area for comment

ENVIAR COMENTÁRIO





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 106.2022.SIET.0852269.2022.000539

Ao Senhor

MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS

Pregoeiro - Portaria n.º 451/2022/SUBADM

Assunto: Encaminhamento **PI 2022.000539** para análise de proposta PE 4.020/2022-CPL (doc. 0802437).

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção ao MEMORANDO Nº 237.2022.CPL.0832807.2022.000539, informo que o fornecedor **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ: 05.808.979/0001-42, apresentou o documento LAUDO DE ENSAIO DE EQUIVALÊNCIA expedido por Instituto de Metrologia ou Entidade de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, em conformidade com o item 11.2 do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, e **que atesta o bom funcionamento, boa qualidade de impressão e tem desempenho similar ao equivalente OEM para os itens 1 a 4**, não havendo necessidade de apresentação de amostra para análise técnica.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA

Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 06/07/2022, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0852269** e o código CRC **5A2C64FF**.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.674.351/0001-74
Razão Social: 3S INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

AVENIDA PAULINO MULLER, 966 - JUCUTUQUARA - Vitória / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/07/2022 15:03

1 de 1

3S INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF 32.674.351/0001-74

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VITOR GABRIEL PEREIRA DE SÁ, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Frei Orlando, nº 214 – Caiçaras – Belo Horizonte/MG – CEP 31230-120, portador da C.I. nº 17889477-SGPC/MG e CNH 06399900946 DETRAN/ES emitida em 04/04/2016 válida até 12/03/2020, inscrito no CPF/MF sob nº 133.108.117-35, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 09/03/1997, filho de *Fausto Queiroz de Sá e Fernanda Alves Pereira*; e

CLEBIANDER BERMUDES BAHIENSE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Leopoldina, nº 553 – São Torquato – Vila Velha/ES – CEP 29114-230, portador da C.I. nº 1189986-SSP/ES e CNH 01554524837 DETRAN/ES emitida em 17/12/2015 válida até 15/12/2020, inscrito no CPF/MF sob nº 045.945.697-06, natural de Vitória/ES, nascido em 28/09/1975, filho de *Manoel Ferreira Bahiense e Clerea Maria Bermudes Bahiense*

Na condição de únicos sócios da Sociedade empresaria Limitada, que gira sob a denominação de **3S INFORMATICA LTDA** estabelecida na Avenida Paulino Muller, nº 966 – Jucutuquara – Vitória/ES, CEP 29040-712, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.674.351/0001-74, registrada na JUCEES sob nº 32.202.628.554 e anterior registro de nº 32.600.239.931, por despacho de 05/02/2019, resolvem consensualmente alterar tal contrato social com a finalidade de:

1. Transferir por venda integralmente quitada neste ato, em moeda corrente do país, para **CLEBIANDER BERMUDES BAHIENSE**, acima qualificado, a totalidade das quotas do sócio **Vitor Gabriel Pereira de Sá**, na quantia de 99.000 (noventa e nove mil) quotas, no valor nominal de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).
2. O cessionário ratifica o recebimento do preço ora ajustado, face ao que dá plena, rasa, e geral quitação em seus haveres, não tendo mais a reclamar no futuro, retirando-se assim da sociedade **Vitor Gabriel Pereira de Sá**.
3. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Cleibander Bermudes Bahiense**.
4. Em consequência da alteração havida, consolidar o presente contrato social passando, portanto a sociedade a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir redigidas, ficando revogadas todas as cláusulas contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
3S INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF 32.674.351/0001-74

Da Denominação Empresarial e Sede

Cláusula Primeira – A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial **3S INFORMATICA LTDA** estabelecida na Avenida Paulino Muller, nº 966 – Jucutuquara – Vitória/ES, CEP 29040-712.

1



3S INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF 32.674.351/0001-74

Parágrafo Único – Podendo criar e extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios ou dependências em qualquer parte do território nacional.

Do Capital Social

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país, ficando para cada sócio assim distribuídos:

Nome dos Quotistas	Quant. Quotas	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Partic. %
Cleibander Bermudes Bahiense	110.000	1,00	110.000,00	100
Total	110.000	1,00	110.000,00	100%

Dos Objetivos Sociais

Cláusula Terceira – Os objetivos sociais são constituídos das seguintes atividades:

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (CNAE 4751-2/01);
- b) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório - máquinas de fotocópias, máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos de emissão de cupom fiscal. (CNAE 4669-9/99);
- c) Comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos de informática - computadores, impressoras e multifuncionais, drivers, scanners, etc. (CNAE 4651-6/01);
- d) Comércio atacadista de suprimentos de informática. (CNAE 4651-6/02);
- e) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de escritório - máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de fotocópias, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos emissores de cupom fiscal. (CNAE 3314-7/09);
- f) Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos periféricos de informática - computadores e seus periféricos, impressoras, drivers, scanners, etc. (CNAE 9511-8/00);
- g) Instalação de máquinas e equipamentos de escritório - máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de fotocópias, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos emissores de cupom fiscal. (CNAE 3329-5/99);
- h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, inclusive computadores, copiadoras e material telefônico. (CNAE 7733-1/00);
- i) Fotocópias. (CNAE 8219-9/01);
- j) Serviços de microfilmagem. (CNAE 7420-0/05);
- k) Serviços de pré-impressão. (CNAE 1821-1/00);
- l) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. (CNAE 8219-9/99);
- m) Importação e Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. (CNAE 4530-7/01);
- n) Comércio atacadista de ar condicionado novo para veículo automotor. (CNAE 4530-7/01);
- o) Comércio atacadista de embarcações, peças e acessórios. (CNAE 4669-9/99);
- p) Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial. (CNAE 4669-9/99);
- q) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (CNAE 4652-4/00);
- r) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (CNAE 4649-4/01);
- s) Comércio atacadista de ar condicionado para residências. (CNAE 4649-4/01);
- t) Serviços de instalação, manut. e reparação de acessórios para veículos automotores. (CNAE 4520-0/07).

3S INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF 32.674.351/0001-74

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 24/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Da Administração

Cláusula Sétima – A administração da sociedade é exercida por seu sócio **Cleibander Bermudes Bahiense**, sendo vedado ao sócio administrador usar o nome empresarial em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Parágrafo Primeiro – É autorizado ao sócio administrador delegar a administração por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se ao disposto no parágrafo primeiro desta cláusula, no que se refere à obrigatoriedade da procuração subscrita pelo sócio-administrador.

Parágrafo Segundo – O sócio **Cleibander Bermudes Bahiense** poderá assinar propostas, atas e contratos de pregões, licitações e concorrências, assim como movimentar as contas bancárias cujo CNPJ/MF seja o nº 32.674.351/0001-74, em quaisquer instituições financeiras, bancos, Factoring, nacionais ou estrangeiras podendo assinar folhas de cheques, contratos e demais documentos relativos a todas as operações bancárias, podendo ainda resgatar pagamentos de ações judiciais, seja ela de qualquer natureza e em quaisquer instituições financeiras, bancos, Factoring, nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Terceiro – Será vedado aos sócios de serem avalistas em negócios estranhos à sociedade, e se o fizerem, não terá validade jurídica.

Do Exercício Social

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

3S INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF 32.674.351/0001-74

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Da Interdição, do Falecimento

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Da Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Terceira – Os sócios e administradores declaram, sob as penas previstas na legislação pertinente, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Do Foro

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o Foro da Vitória/ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Vitória/ES, 01 de Fevereiro de 2021.


Vitor Gabriel Pereira de Sá


Cleibander Bermudes Bahiense



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WALBER ROBERTO GIULIATTE, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o nº 012088, expedida em 29/05/2009, inscrito no CPF nº 08107202724, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08107202724	012088	WALBER ROBERTO GIULIATTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 10:49 SOB Nº 20210110732.
PROTOCOLO: 210110732 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100813575. CNPJ DA SEDE: 32674351000174.
NIRE: 32202628554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.
3S INFORMATICA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLEIBIANDER BERNUDES BAHIENSE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1189986 SSP ES

CPF **045.945.697-06** DATA NASCIMENTO **28/09/1975**

FILIAÇÃO
MANOEL FERREIRA BAHIENSE
CLEREA MARIA BERNUDES BAHIENSE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. **AB**

N° REGISTRO **01554524837** VALIDADE **06/07/2031** 1ª HABILITAÇÃO **10/06/1997**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO **06/07/2021**

Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR **76632166587 ES363719229**

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2229892794

PROIBIDO PLASTIFICAR
2229892794



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.674.351/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 3S INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PAULINO MULLER	NÚMERO 966	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 29.040-712	BAIRRO/DISTRITO JUCUTUQUARA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@3S.INF.BR	TELEFONE (27) 3097-0003
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2022** às **11:35:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 3S INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.404.904,78	R\$ 2.966.511,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.404.904,78	R\$ 2.966.511,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 31.945,23	R\$ 18.963,78
CAIXA		R\$ 31.935,23	R\$ 18.288,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 675,00
CONTAS A RECEBER CLIENTES		R\$ 450.856,16	R\$ 883.471,80
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 450.856,16	R\$ 883.471,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CP		R\$ 171.800,40	R\$ 579.035,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 171.800,40	R\$ 579.035,01
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A RECEBER CP		R\$ 717.768,32	R\$ 916.545,40
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R\$ 717.768,32	R\$ 916.545,40
ESTOQUES		R\$ 32.534,67	R\$ 568.495,15
ESTOQUES		R\$ 32.534,67	R\$ 568.495,15
PASSIVO		R\$ 1.404.904,78	R\$ 2.966.511,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 340.271,01	R\$ 579.513,64
FORNECEDORES		R\$ 142.694,37	R\$ 384.370,92
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 142.694,37	R\$ 384.370,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.642,13	R\$ 1.429,81
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 853,66	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.068,00	R\$ 930,05
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 720,47	R\$ 499,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.000,25	R\$ 13.303,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 13.000,25	R\$ 13.303,11
PROVISÕES		R\$ 181.934,26	R\$ 180.409,80
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.779,83	R\$ 0,00
PROVISÕES TRIBUTARIAS (Competenc X Caixa)		R\$ 180.154,43	R\$ 180.409,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.064.633,77	R\$ 2.386.997,50
CAPITAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B6.05.DF.8F.E9.CE.61.DD.95.0B.B7.8A.6C.89.2C.2E.F4.89.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3S INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 954.633,77
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 954.633,77
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 954.633,77	R\$ 1.322.363,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 954.633,77	R\$ 1.322.363,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B6.05.DF.8F.E9.CE.61.DD.95.0B.B7.8A.6C.89.2C.2E.F4.89.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 3S INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 974.186,65	R\$ 1.758.785,86
RECEITAS		R\$ 2.603.642,78	R\$ 5.214.759,23
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.603.642,78	R\$ 5.214.759,23
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 2.851.630,87	R\$ 5.542.922,58
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 2.851.630,87	R\$ 5.542.922,58
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 2.851.630,87	R\$ 5.542.922,58
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (248.007,82)	R\$ (357.969,88)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R\$ (9.011,12)	R\$ (248.697,51)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (9.011,12)	R\$ (248.697,51)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (238.996,70)	R\$ (109.272,37)
(-) Simples Nacional S Vendas e Servicos		R\$ (238.996,70)	R\$ (109.272,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 19,73	R\$ 29.806,53
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 19,73	R\$ 715,32
Rendimentos de Aplicacao do FAF		R\$ 19,73	R\$ 715,32
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 29.091,21
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 29.091,21
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.629.456,13)	R\$ (3.455.973,37)
(-) CUSTOS		R\$ (1.581.483,50)	R\$ (3.309.746,19)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.581.483,50)	R\$ (3.309.746,19)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.581.483,50)	R\$ (3.309.746,19)
(-) Estoque Inicial		R\$ 0,00	R\$ (32.534,67)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (1.557.796,70)	R\$ (3.830.849,42)
(-) Fretes S Compras Merc.Revenda		R\$ (75.521,47)	R\$ (111.302,76)
(-) Devolucao de Compras		R\$ 19.300,00	R\$ 96.445,51
Estoque Final		R\$ 32.534,67	R\$ 568.495,15
(-) DESPESAS		R\$ (47.972,63)	R\$ (146.227,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (44.366,26)	R\$ (139.001,76)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (27.185,58)	R\$ (25.502,53)
(-) Salarios		R\$ (15.218,58)	R\$ (13.648,70)
(-) Pro-Labore		R\$ (12.000,00)	R\$ (11.689,03)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ (164,80)
Alimentacao a empregados		R\$ 33,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B6.05.DF.8F.E9.CE.61.DD.95.0B.B7.8A.6C.89.2C.2E.F4.89.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3S INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.272,41)	R\$ (2.223,58)
(-) F.G.T.S.		R\$ (1.272,41)	R\$ (1.195,34)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ 0,00	R\$ (1.028,24)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (10.061,27)	R\$ (20.202,97)
Propaganda e Publicidade		R\$ (2.890,00)	R\$ 0,00
(-) Assistencia Medica		R\$ (543,39)	R\$ (4.868,75)
(-) Telefone e Intenet		R\$ (597,11)	R\$ (3.088,64)
(-) Seguros		R\$ (783,71)	R\$ (1.143,27)
(-) Viagens		R\$ (4.000,00)	R\$ (204,17)
(-) Uso e Consumo		R\$ (558,06)	R\$ (238,30)
(-) Desp. c Cartao de Credito		R\$ 0,00	R\$ (6.952,95)
(-) Taxas e Contrib.Diversas		R\$ (689,00)	R\$ (2.994,39)
(-) Licenca de Uso de Software		R\$ 0,00	R\$ (712,50)
(-) SERVICOS PRESTADOS TERCEIROS		R\$ (5.652,00)	R\$ (88.972,38)
(-) Assistencia Juridica		R\$ 0,00	R\$ (42.943,42)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (1.000,00)	R\$ (10.600,00)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (115,00)	R\$ (4.826,05)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ (2.287,00)	R\$ (10.988,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (19.614,91)
Servicos de informatica		R\$ (2.250,00)	R\$ 0,00
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (195,00)	R\$ (2.100,30)
(-) Manutencao e Conservacao Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (2.100,30)
Manutencao e Conservacao Maq.e Equipamen		R\$ (195,00)	R\$ 0,00
(-) PROVISOES		R\$ (3.015,83)	R\$ (2.614,84)
(-) PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ (3.015,83)	R\$ (2.614,84)
(-) Provisao de Ferias		R\$ (1.648,00)	R\$ (1.648,00)
Provisao de FGTS S Ferias		R\$ (131,83)	R\$ 131,83
(-) Provisao de 13 Salario		R\$ (1.236,00)	R\$ (1.098,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (590,54)	R\$ (2.226,81)
(-) JUROS, DESCONTOS E TARIFAS		R\$ (590,54)	R\$ (2.226,81)
(-) Juros		R\$ (140,54)	R\$ (46,49)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (450,00)	R\$ (2.180,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.383,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B6.05.DF.8F.E9.CE.61.DD.95.0B.B7.8A.6C.89.2C.2E.F4.89.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3S INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.383,77)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (20,04)
(-) IPVA Licenciamento DPVAT Emplacamento		R\$ 0,00	R\$ (2.137,58)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R\$ 0,00	R\$ (168,15)
(-) ICMS Dif Aliquota Subs Tributaria		R\$ 0,00	R\$ (58,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B6.05.DF.8F.E9.CE.61.DD.95.0B.B7.8A.6C.89.2C.2E.F4.89.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Referente ao exercício findos em 31 de dezembro de 2020

1. Informações Gerais

A empresa **3S INFORMATICA LTDA** é uma empresa de responsabilidade limitada constituída por apenas 02 (dois) sócios, estabelecida e domiciliada no Brasil, constituída em 05/02/2019 como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, teve sua transformação em Limitada em 2020, possui sede em Vitoria/ES. Sua atividade principal é o comercio atacadista de maquinas e equipamentos – copiadoras, multifuncionais e scanners.

A emissão das Demonstrações Financeiras foi autorizado pela administração em 30/06/2021.

2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas adiante, aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado outra forma.

2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC para PMEs).

A Preparação das demonstrações financeiras em conformidade com CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis criticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Neste caso não foram utilizadas estimativas contábeis.

A Empresa adotou a NBC TG1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC por meio das resoluções nºs 1.255/09, 1285/10, 1.319/10 e 1.418/12. Tal norma foi elaborada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio do CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A Empresa analisou e avaliou individualmente os novos pronunciamentos, bem como os potenciais efeitos, sendo que não foram identificados ajustes relevantes na demonstração financeira. Contudo, a Empresa aplicou todas as obrigtoriedades de divulgação e de reclassificações decorrentes dos pronunciamentos contábeis.

2.2 Provisões para contingências: Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, ou seja, se a Empresa tem uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. A empresa não possui contingências nem passivas e nem ativas.

2.3 Moeda Funcional

A moeda funcional da companhia é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras da companhia.

2.4 Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A companhia classifica ativos e passivos como circulantes quando espera realizar seus ativos e liquidar seus passivos até doze meses após a data do relatório. Outros ativos e passivos são classificados como não circulantes.

2.5 Ativos financeiros

Os Ativos financeiros são classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento, em uma das quatro categorias a seguir: (a) valor justo por meio de resultado (b) mantidos para negociação (c) empréstimos e recebíveis e (d) disponível para venda.

2.6 Passivos financeiros não derivativos

São classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento, em uma das categorias a seguir: (a) passivos financeiros e (b) outros passivos financeiros. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada.

Outros passivos financeiros não derivativos compreendem fornecedores, empréstimos e financiamentos, valores a repassar e outras contas a pagar.

Os passivos financeiros com partes relacionadas são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

2.7 Impostos correntes

A provisão para os impostos federais esta baseada no regime de apuração do lucro presumido. Tal provisão é calculada, com base em alíquotas fixas de acordo com a Lei, aplicadas sobre o faturamento bruto deduzidos as devoluções e cancelamentos de vendas e/ou serviços.

2.8 Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita for mensurado com segurança, (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade, e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos em cada uma das vendas realizadas. A receita é o rendimento líquido das vendas, após dedução de impostos, descontos e devoluções.

2.9 Distribuição de lucros

A distribuição de lucros para os sócios da Companhia é reconhecida no ativo pelo seu pagamento e transferida para o Patrimônio Líquido na apuração das demonstrações contábeis ao final do exercício, quando da apuração positiva de resultado.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e saldo em contas garantidas.

4. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras, quando mantidas, até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Aquelas destinadas à negociação estão demonstradas ao custo e ajustadas por provisão que se faça necessária para que não seja demonstrada em montante superior ao de mercado.

5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da transação.

Conforme a Resolução 1.255 seção 23 – quando o resultado de uma transação envolvendo a prestação de serviços pode ser estimada de forma confiável, a entidade pode reconhecer a receita associada com a transação por referência ao estágio de execução da transação ao final do período de encerramento. O resultado de transação pode ser avaliado de forma confiável quando todas as condições a seguir são satisfeitas:

- (a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- (b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;

-
- (c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;
 - (d) os custos incorridos para a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados de forma confiável.

6. Estoque de Mercadorias

Os estoques são registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoque obsoleto ou de baixa movimentação.

7. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens, o qual não diverge significativamente do valor justo.

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear estimada como segue:

- Maquinas e Equipamentos – 5 - 10 anos
- Veículos – 5 anos
- Móveis, utensílios e instalações – 10 anos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em “outras receitas/perdas” líquidos na demonstração de resultado.

8. Redução ao Valor Recuperável – *Impairment*

A administração da empresa revisa o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

São realizadas análises para identificar as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos de vida longa e medir a taxa potencial de deterioração. Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível deterioração, com base nos fluxos futuros de caixas projetados descontados do negócio durante a vida remanescente estimadas dos ativos, conforme o surgimento de novos acontecimentos ou novas circunstâncias. Nesse caso, uma perda seria reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de vida longa. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A administração não verificou evidências claras na data do Balanço Patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a empresa não identificou necessidade de constituição de provisão para *impairment*.

9. Fornecedores

As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição.

10. Provisões

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando é esperado que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos de cada obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira conforme o caso.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

11. Capital social

As quotas foram contabilizadas conforme contrato e de acordo com a integralização dos sócios, totalizando o montante de R\$ 110.000,00.

12. Receita da Operação Continuada

A Receita da operação continuada da empresa é composta pela Revenda atacadista de maquinas e equipamentos – copiadoras, multifuncionais e scanners.

13. Responsabilidade e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores e sócios da empresa, com base na opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

14. Eventos Subsequentes

O titular da empresa declara a existência de fato ocorrido subsequentemente à data de encerramento do Balanço, onde a empresa foi transformada de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) para Limitada (LTDA), com a entrada de 2 novos sócios e a saída da atual Titular da empresa nas Demonstrações findas em 31.12.2019.

Vitória/ES, 31 de Dezembro de 2020.

Cleibiander Bermudes Bahiense

Sócio Administrador

Walber Roberto Giuliatte

Contabilista

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32202628554	CNPJ 32.674.351/0001-74	
NOME EMPRESARIAL 3S INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 63.B6.05.DF.8F.E9.CE.61.DD.95.0B.B7.8A.6C.89.2C.2E.F4.89.8B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	08107202724	WALBER ROBERTO GIULIATTE:08107202724	742259626119235316 1	23/11/2020 a 23/11/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32674351000174	3S INFORMATICA LTDA:32674351000174	371477181101699801 4	17/02/2021 a 17/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

63.B6.05.DF.8F.E9.CE.61.DD.95.0B.B7
.8A.6C.89.2C.2E.F4.89.8B-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/07/2021 às 19:08:36

CE.74.8A.1C.7B.A9.18.C7
D9.CE.E6.75.96.D3.7C.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: 3S INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.674.351/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	3S INFORMATICA LTDA
NIRE	32202628554
CNPJ	32.674.351/0001-74
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9118

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	3S INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9118
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B6.05.DF.8F.E9.CE.61.DD.95.0B.B7.8A.6C.89.2C.2E.F4.89.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 3S INFORMATICA LTDA		Protocolo: ESC2200556328			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32202628554	CNPJ 32.674.351/0001-74	Data de Ato Constitutivo 05/02/2019	Início de Atividade 05/02/2019		
Endereço Completo Avenida PAULINO MULLER, Nº 966, JUCUTUQUARA - Vitória/ES - CEP 29040-712					
Objeto Social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório - máquinas de fotocópias, máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos de emissão de cupom fiscal. Comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos de informática - computadores, impressoras e multifuncionais, drivers, scanners, etc. Comércio atacadista de suprimentos de informática. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de escritório - máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de fotocópias, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos emissores de cupom fiscal. Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos periféricos de informática - computadores e seus periféricos, impressoras, drivers, scanners, etc. Instalação de máquinas e equipamentos de escritório - máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de fotocópias, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos emissores de cupom fiscal. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, inclusive computadores, copiadoras e material telefônico. Fotocópias. Serviços de microfilmagem. Serviços de pré-impressão. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Importação e Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio atacadista de ar condicionado novo para veículo automotor. Comércio atacadista de embarcações, peças e acessórios. Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de ar condicionado para residências. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CLEIBIANDER BERNUDES BAHIANSE	CPF/CNPJ 045.945.697-06	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CLEIBIANDER BERNUDES BAHIANSE		CPF 045.945.697-06	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 05/02/2021	Número 20210110732	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2022, às 09:25:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **A3DDNPG9**.



ESC2200556328

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral



Nome/ Nome Empresarial
3S INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA PAULINO MULLER, 966, , JUCUTUQUARA, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1259287

Tipo de Unidade
Unidade produtiva

Processo
950891/2019

Área
238,81m²

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - MAQUINAS DE FOTOCOPIAS, MAQUINAS DE ESCREVER MANUAIS E ELETRICAS, MAQUINAS DE CALCULAR ELETRONICAS, MANUAIS OU DE MESA, APOIOS FISICOS, DIGITAL E HELP DESK, CAIXAS REGISTRADORAS E EQUIPAMENTOS DE EMISSAO DE CUPOM FISCAL. COMERCIO ATACADISTA DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS DE INFORMATICA - COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, DRIVERS, SCANNERS, ETC. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - MAQUINAS DE ESCREVER MANUAIS E ELETRICAS, MAQUINAS DE FOTOCOPIAS, MAQUINAS DE CALCULAR ELETRONICAS, MANUAIS OU DE MESA, APOIOS FISICOS, DIGITAL E HELP DESK, CAIXAS REGISTRADORAS E EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPOM FISCAL. REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS DE INFORMATICA - COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS, IMPRESSORAS, DRIVERS, SCANNERS, ETC. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - MAQUINAS DE ESCREVER MANUAIS E ELETRICAS, MAQUINAS DE FOTOCOPIAS, MAQUINAS DE CALCULAR ELETRONICAS, MANUAIS OU DE MESA, APOIOS FISICOS, DIGITAL E HELP DESK, CAIXAS REGISTRADORAS E EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPOM FISCAL. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, INCLUSIVE COMPUTADORES, COPIADORAS E MATERIAL TELEFONICO. FOTOCOPIAS. SERVICOS DE MICROFILMAGEM. SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. IMPORTACAO E COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO NOVO PARA VEICULO AUTOMOTOR. COMERCIO ATACADISTA DE EMBARCACOES, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
26/02/2019

Data Expedição
13/03/2019

Data Validade
26/02/2024

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :ca249207-c5c8-4799-9a34-68ac566143f3



Nome/ Nome Empresarial
3S INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA PAULINO MULLER, 966, , JUCUTUQUARA, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1259287

Tipo de Unidade
Unidade produtiva

Processo
950891/2019

Área
238,81m²

CNAE PRINCIPAL:

4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE SECUNDÁRIA:

1821-1/00 SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

3314-7/09 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO

3329-5/99 INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4651-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

4652-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

7420-0/05 SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM

7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS

8219-9/01 FOTOCÓPIAS

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
26/02/2019

Data Expedição
13/03/2019

Data Validade
26/02/2024

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :ca249207-c5c8-4799-9a34-68ac566143f3



Nome/ Nome Empresarial
3S INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA PAULINO MULLER, 966, , JUCUTUQUARA, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1259287

Tipo de Unidade
Unidade produtiva

Processo
950891/2019

Área
238,81m²

8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Com as condições e restrições abaixo descritas:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ALVARÁ COM VALIDADE POR 1 (UM) ANO, PARA APRESENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017. (PROCESSO Nº 752303/2019)

Limite Atendimento
26/02/2020

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
26/02/2019

Data Expedição
13/03/2019

Data Validade
26/02/2024

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :ca249207-c5c8-4799-9a34-68ac566143f3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3S INFORMATICA LTDA
CNPJ: 32.674.351/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:12 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **BEC7.3EAB.7A1B.5CAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000334685

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.674.351/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/04/2022**, válida até **25/07/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/04/2022.

Autenticação eletrônica: **001A.7735.D0A0.8542**



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 26/04/2022 - 09:28h

CNPJ: **32674351000174**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **3S INFORMATICA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 25/06/2022 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **26/04/2022 às 09:28** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

a621bb01-8644-46af-9947-a016a408acec

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.674.351/0001-74

Razão Social: 3S INFORMATICA EIRELI

Endereço: AV PAULINO MULLER 966 / JUCUTUQUARA / VITORIA / ES / 29040-712

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402392983368355

Informação obtida em 26/04/2022 09:30:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: 3S INFORMATICA LTDA

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Data de Expedição: 26/04/2022 09:35:29

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020410720 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3S INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Certidão nº: 12883336/2022

Expedição: 26/04/2022, às 09:37:28

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3S INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.674.351/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/04/2022 às 09:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.674.351/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6267.E837.3D9E.0823 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **3S INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **32.674.351/0001-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h41min15 do dia 26/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **FEXP.X341.NEFY.21UX**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: 3S INFORMATICA LTDA

CNPJ: 32.674.351/0001-74

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/04/2022, às 09h42

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4cT0F4b**.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 26/04/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 32.674.351/0001-74 **Inscrição Estadual:** 083.539.81-6
Razão Social : 3S INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA PAULINO MULLER
Número: 966 **Complemento:**
Bairro: JUCUTUQUARA
Município: VITORIA **UF:** ES
CEP: 29040712 **Telefone:** (0027) 33350000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
Data de Início de Atividade: 06/02/2019
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 06/02/2019
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 26/04/2022

VOLTAR

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.674.351/0001-74**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **3S INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WALBER ROBERTO GIULIATTE
REGISTRO.....	: ES-012088/O-2
CATEGORIA.....	: TÉC. CONT.
CPF.....	: 081.072.027-24

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 29/11/2021 as 11:42:42.

Válido até: 27/02/2022.

Código de Controle: 951731.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.674.351/0001-74 DUNS®: 91*****23
Razão Social: 3S INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/02/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/10/2022
FGTS Validade: 23/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/07/2022
Receita Municipal Validade: 25/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/04/2022 10:46

CPF: 045.945.697-06 Nome: CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE

Ass: _____ Documento(s) Habilitação 3S INFORMATICA LTDA (0869721) SET 2022.000539 / pg. 3/1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, de acordo com a Portaria n.º 855/2013 TRE/CE, publicada no DJE de 21/8/2013, conforme solicitação feita por e-mail, que a empresa 3S INFORMÁTICA EIRELLI inscrita no CNPJ sob n.º 32.674.351/0001-74, estabelecida na Rua Paulino Muller, 966, Bairro Jucutuquara, CEP: 29040-712, na cidade de Vitória-ES, entregou, nesta Seção, o material referente ao Pregão Eletrônico 22/2019: Toner para Impressora Lexmark Modelo C925, referências do toner: C925H2CG, C925H2MG, C925H2YG e C925H2KG tendo cumprido as especificações e prazos contratuais, de acordo com a nota de empenho n.º 399/2019, no valor total de R\$ 16.417,94 (Dezesseis mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa. Este atestado será emitido em duas vias, sendo uma via para a empresa contratada e outra para ser juntada aos autos do processo.

Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Silvia Benevides Cordeiro
Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
Gestora do Contrato

De acordo:

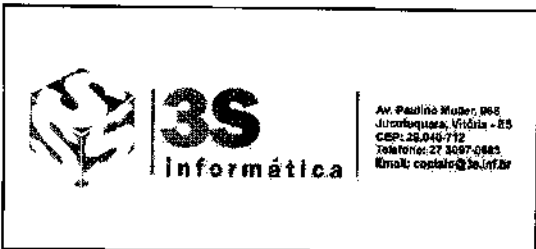
Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração do TRE-Ce

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 23/08/2019 13:06:22
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO

TRE

RECEBEMOS DE 3S INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.003
SÉRIE : 1



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº **000.000.003**
SÉRIE : **1**
FOLHA: **1 de 1**

CHAVE DE ACESSO 3219 0632 6743 5100 0174 5500 1000 0000 0310 0000 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332190027110039 - 03/06/2019 10:29:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083539816	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 32.674.351/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA		CNPJ/CPF 06.026.531/0001-30	DATA DA EMISSÃO 03/06/2019
ENDEREÇO RUA JAIME BENEVOLO, 21		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 60.050-080
MUNICÍPIO FORTALEZA (CE)	FONE/FAX 08534533830	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA/DUPLICATA			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/06/2019
			HORA DE SAÍDA 10:38:00

Número	Data Vcto.	Valor
001	18/06/2019	16.417,94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.417,94
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 16.417,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA JAMBF LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF ES	CNPJ/CPF 20.147.617/0026-08
ENDEREÇO Av. Guarapari	MUNICÍPIO SERRA (ES)			INSCRIÇÃO ESTADUAL 082300224	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA PACOTE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
C925H2KG	CARTUCHO DE TONER PRETO C925DE - Localizacao : PALETE	84439933	0102	6102	0	6,0000	833,3300	4.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C925H2MG	CARTUCHO DE TONER MAGENTA C925DE - Localizacao : PALETE	84439933	0102	6102	0	4,0000	800,0000	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C925H2YG	CARTUCHO DE TONER AMARELO C925DE - Localizacao : PALETE	84439933	0102	6102	0	6,0000	761,6600	4.569,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C925H2CG	CARTUCHO DE TONER CIANO C925DE - Localizacao : PALETE	84439933	0102	6102	0	4,0000	912,0000	3.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
V19017029ASAGV182740466 SAGV18305015B SAGV182740470 SAGV1825403E4 SAGV1831002ED SAGV1831002EC SAGV1831002EE SAGV1831002EB AGV1900300CE AGV190170297

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Endereço de Entrega : P. EMPRESARIAL BR 116 Rodovia Santos Dumont BR 116 2555 CAJAZEIRAS FORTALEZA (CE) CEP: 60.842-395 GALPAO 16 N DO EMPENHO 2019NE000399 PROCESSO PAD 16.215 2018 GARANTIA 12 MESES SERIES SAGV1825403CB SAGV1825403B9 SAGV1825403CC AGV1825403C7 SAGV1825403C9 SAGV1825403B8 SAGV1900300CC SAGV19017029F SAGV19050059A SAG	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de participação em licitações públicas e a quem interessar, que a empresa **3S INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.674.351/0001-74, com sede na Av. Paulino Muller, nº 966, Jucutuquara, Vitória-ES, CEP nº 29.040-712, executou satisfatoriamente o Contrato nº 055/2019, resultado do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2019, Processo Administrativo nº 19.30.1516.0000400/2018-72, cujo objeto foi a aquisição de equipamentos de informática, não havendo intercorrências ou dificuldades na execução contratual para com esta **PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.786.078/0001-46, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01 Lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, em Palmas-TO.

Ademais, consta que foram adquiridos os seguintes objetos, conforme se depreende do Contrato nº 055/2019 e Notas de Empenho nº 2019NE01772 e nº 2019NE01773:

GRUPO	LINHA	ESPECIFICAÇÃO	QT
1	1	IMPRESSORA LASER COLORIDA PARA FORMATO A3 + TRANSFORMADOR 110/220V	1
1	2	TONER PRETO - Compatível Com ITEM 1	2
1	3	TONER AMARELO - Compatível Com ITEM 1	2
1	4	TONER MAGENTA - Compatível Com ITEM 1	2
1	5	TONER CIANO - Compatível Com ITEM 1	2

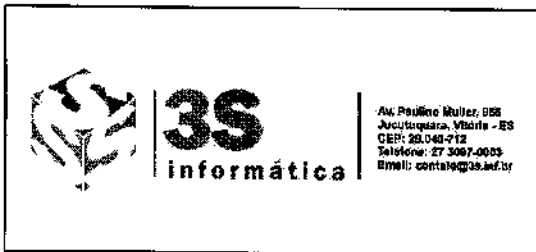
Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos e as prerrogativas legais conferidas pelo Ato nº 033, de 03 de abril de 2017, art. 2º, inciso VII, alínea "b".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de agosto de 2019.


Uiliton Da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

RECEBEMOS DE 3S INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.025
SÉRIE : 1



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº **000.000.025**
SÉRIE : **1**
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO 3219 0832 6743 5100 0174 5500 1000 0000 2510 0000 0462

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332190039317884 - 08/08/2019 15:22:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083539816	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
	CNPJ 32.674.351/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO EST DE TOCANTINS	CNPJ/CPF 01.786.078/0001-46	DATA DA EMISSÃO 08/08/2019
ENDEREÇO Quadra 202 Norte Rua NE 13 Conjunto 02 Lote	BAIRRO/DISTRITO Plano Diretor Norte	CEP 77.006-220
MUNICÍPIO PALMAS (TO)	FONE/FAX 06332167687	UF TO
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 15:31:00

Número	Data Vcto.	Valor
001	05/09/2019	4.610,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.610,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.610,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDA	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF ES	CNPJ/CPF 95.591.723/0105-05
ENDEREÇO ROD. BR 262 NORTE	MUNICÍPIO CARIACICA (ES)				INSCRIÇÃO ESTADUAL 081997264
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE CAIXA PACOTE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 12,000	PESO LÍQUIDO 12,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	E.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
76C00C0	CARTUCHO DE TONER CIANO LEXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84439933	7102	6102	CX	2,0000	535,0000	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76C00K0	CARTUCHO DE TONER PRETO LEXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84439933	7102	6102	CX	2,0000	700,0000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76C00M0	CARTUCHO DE TONER MAGENTA LEXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84439933	7102	6102	CX	2,0000	535,0000	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76C00Y0	CARTUCHO DE TONER AMARELO LEXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84439933	7102	6102	CX	2,0000	535,0000	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 LOCAL DE ENTREGA Quadra 202 Norte Rua NE 13 Conjunto 02 Lote 04
 CEP 77.006 220 Atras do predio da Receita Federal.
 Almoxarifado Fone 63 32167687
 SERIES AGV1916200B6 AGV1916200C3 AGV191620122 AGV191620123 AGV1918401A5 AGV1918401A6 AGV19162016E AGV191620170

CÁLCULO DO ISSQN

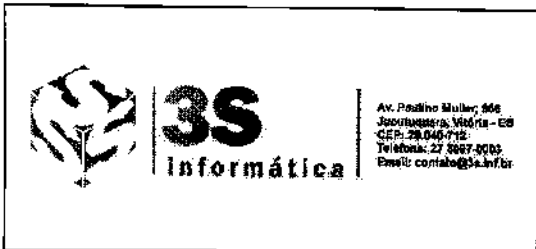
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N DO EMPENHO 2019NE01772 PROCESSO 19 30 1563 0000413 2019 80 PRAZO DE PAGAMENTO 20 DIAS GARANTIA 24 MESES BANCO: ITAU 341 AGENCIA 0070 CONTA 13881 3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE 3S INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


NF-e Nº 000.000.024 SÉRIE : 1
--



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.000.024
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

 CHAVE DE ACESSO 3219 0832 6743 5100 0174 5500 1000 0000 2410 0000 0457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332190039317369 - 08/08/2019 15:20:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083539816	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 32.674.351/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO EST DE TOCANTINS		CNPJ/CPF 01.786.078/0001-46	DATA DA EMISSÃO 08/08/2019
ENDEREÇO Quadra 202 Norte Rua NE 13 Conjunto 02 Lote		BAIRRO/DISTRITO Plano Diretor Norte	CEP 77.006-220
MUNICÍPIO PALMAS (TO)	FONE/FAX 06332167687	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA/DUPLICATA			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/08/2019
			HORA DE SAÍDA 15:12:00

Número	Data Vcto.	Valor
001	05/09/2019	14.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.300,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 14.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 95.591.723/0105-05
ENDEREÇO ROD. BR 262 NORTE	MUNICÍPIO CARIACICA (ES)	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 081997264		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA PACOTE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 103,000	PESO LÍQUIDO 103,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
320006	IMPRESSORA LASER COLOR LXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84433240	4102	6102	CX	1,0000	14.300,0000	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 LOCAL DE ENTREGA Quadra 202 Norte Rua NE 13 Conjunto 02 Lote 04
 CEP 77.006 220 Atras do prédio da Receita Federal.
 Almoxarifado Fone 63 32167687
 SERIES 5059010000509

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N DO EMPENHO 2019NE01773 PROCESSO 19 30 1563 0000413 2019 80 PRAZO DE PAGAMENTO 20 DIAS GARANTIA 24 MESES BANCO: ITAU 341 AGENCIA 0070 CONTA 13881 3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------


Coordenadoria de Negociação e Fiscalização de Contratos – ACC nº 33/2019 MF

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos a quem possa interessar, com base nas informações do gerente do contrato, *Arnaldo Machado de Sousa*, e em nossos arquivos, que a empresa **3S INFORMATICA EIRELI ME**, com sede em Vitória/ES, na Av. Paulino Muller, n. 966, inscrita no CNPJ nº 32.674.351/0001-74, forneceu à **SANASA – SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – CAMPINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.119.855/0001-37, os produtos abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente as exigências da Autorização de Fornecimento n. 2019/799 com relação a especificações, qualidade e prazo de entrega não constando nada que possa desaboná-la.

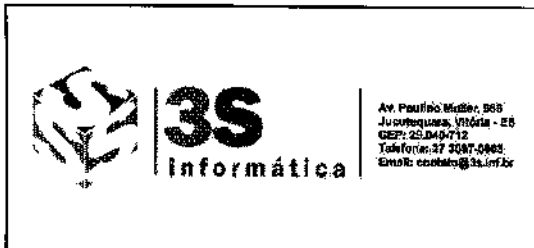
PREGÃO ELETRÔNICO 2019/106		
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2019/799		
Objeto: aquisição de impressoras multifuncionais laser colorida com impressão duplex.		
Item	Qtde.	Especificação
1	15 PC	Impressora Multifuncional Monocromática Laser Colorida com Impressão Duplex
Valor Contratado: R\$ 30.015,00.		
Documento Anexo: Descritivo Técnico		

Campinas, 05 de agosto de 2019.


CARLA ANDRIETA PEDRAZZOLI
Coord. Neg. e Fiscal. Contratos – ACC
MARIANE PACINI
Gerente de Compras e Licitações – AC

RECEBEMOS DE 3S INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.007 SÉRIE: 1



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada **1**
1 - Saída

Nº 000.000.007
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO 3219 0632 6743 5100 0174 5500 1000 0000 0710 0000 0157

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332190031149911 - 25/06/2019 17:43:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083539816	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 32.674.351/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA		CNPJ/CPF 46.119.855/0001-37	DATA DA EMISSÃO 25/06/2019
ENDEREÇO AV. DA SAUDE, 500		BAIRRO/DISTRITO PONTE PRETA	CEP 13.041-903
MUNICIPIO CAMPINAS (SP)	FONE/FAX 01937355242	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244371725111
FATURA/DUPLICATA			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 25/06/2019
			HORA DE SAÍDA 17:52:00

Número	Data Vcto.	Valor
001	23/07/2019	30.015,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 30.015,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 30.015,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA JAMEF LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 20.147.617/0026-08
ENDEREÇO Av. Guarapari		MUNICIPIO SERRA (ES)	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 082300224		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA PACOTE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 480,000	PESO LÍQUIDO 480,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
28D0550	MULTIFUNCIONAL LASER COLOR LEXMARK CX410DE - Localização : PALETE	84433115	7102	6102	CX	15,0000	2.001,0000	30.015,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
6HGVR 5752709946HGTB 5752709946HGV2 5752709946HGTM 5752709946HGV0 5752709946HGR9 5752709946HGR6

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N ADF: 2019/799-0 PROTÓCOLO: 2019/24128 PRAZO DE PAGAMENTO: 24 DIAS 4A FEIRA SUBSEQUENTE GARANTIA: 12 MESES LOCAL DE ENTREGA: AV. DA SAUDE N 500 - PONTE PRETA - CAMPINAS - SP SERIES: 5752709946HGV6 5752709946HGTB 5752709946HGPZ 5752709946HGV8 S 5752709946HGRR 5752709946HGMV 5752709946HGTG 5752709946HGVX 575270994	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

[Home](#)[Faça seu cadastro](#)[Entre em contato](#)[Login](#)

Lexmark
programa
ambiental

PLANTE ATITUDE. COLHA BENEFÍCIOS

O QUE É O PROGRAMA?

“Planeta Lexmark” é um programa elaborado pela Lexmark, com a

finalidade de conscientizar os usuários dos impactos ambientais que um cartucho pode causar no planeta, caso seja simplesmente descartado no lixo.

Mas, além de conscientizar, esse programa visa conquistar sua adesão.

POR QUE PARTICIPAR?

“Em atenção à Política Nacional de Resíduos Sólidos (instituída pela Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010), a qual criou a responsabilidade compartilhada entre todos os entes da relação: fabricante, importador, distribuidor, comerciante e consumidor, é que a Lexmark disponibiliza o programa ‘Planeta Lexmark’. É inegável que você, como destinatário(a) final destes produtos, equipara-se à condição de consumidor e, portanto, sujeito(a) aos efeitos desta lei.”

COMO POSSO PARTICIPAR?

Se você for usuário de qualquer modelo de Impressora Laser Lexmark, não deixe de participar. É muito simples! Quando seu cartucho acabar e você tiver que trocá-lo, use a caixa do novo cartucho para guardar o usado. Então, você poderá devolvê-lo diretamente à Lexmark.

Para devolver é muito simples: entre no nosso site, faça o seu cadastro e receba o seu login e senha. A partir daí é só solicitar a sua coleta.

DEVOLVA SEUS CARTUCHOS VAZIOS E AJUDE A PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

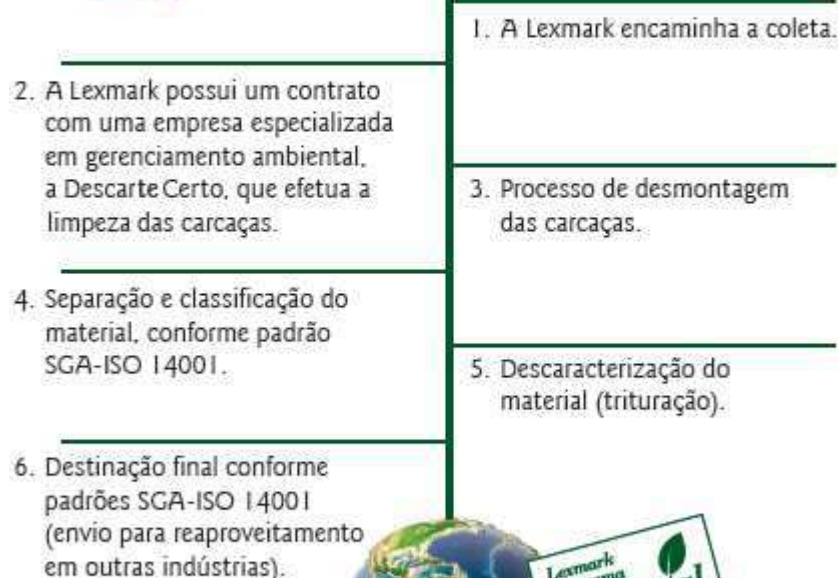
O QUE ACONTECE COM OS CARTUCHOS VAZIOS E DEVOLVIDOS?

Os cartuchos recolhidos serão devolvidos à Lexmark. Lá, eles encontrarão um fim adequado, sendo desmembrados em várias partes e tendo suas peças separadas de acordo com o material das quais são feitas.

Os materiais (plásticos, espumas, metais) são reprocessados e convertidos em matérias-primas para que outras indústrias as utilizem na fabricação dos mais variados produtos.



Fluxo de Distribuição. O processo inclui: desmontagem, separação e descaracterização final dos commodities para as empresas devidamente licenciadas.



COMO ESSE PROGRAMA PODE AJUDAR A PRESEVAR O MEIO AMBIENTE?

Um programa como esse, que recolhe cartuchos usados, evita o acúmulo de mais de 400.000 toneladas de plástico na superfície do planeta, que levariam mais de 1.000 anos para se decomporem.

Além disso, ele também evita o desperdício de petróleo (usado na fabricação dos componentes plásticos dos cartuchos), uma vez que os plásticos podem ser transformados e reaproveitados.

QUAL A VALIDADE DESSE PROGRAMA?

Esse programa não tem validade definida.

Ele consiste em uma iniciativa a favor do meio ambiente, portanto, fará parte da rotina da Lexmark.

SUA



ATTITUDE É MUITO IMPORTANTE!

Sua participação somada a de milhares de pessoas em todo o mundo pode ajudar a conservar o meio ambiente e a manter todos os recursos naturais que garantem uma vida melhor para todos.

Dessa iniciativa depende nosso futuro.

PARTICIPE! SUA ATITUDE SÓ TRARÁ BENEFÍCIOS!

PARA DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIGINAIS LEXMARK, ENTRAR EM
CONTATO PELO E-MAIL: PLANETA@LEXMARK.COM



© 2016 Copyright Lexmark
Todos direitos reservados



Pesquisar Lexmark

Soluções

Produtos

Serviços

Suporte

Loja Virtual



[Início](#) > [Produtos](#) > Tinta/Toner e Suprimentos > Programa de Coleta e Reciclagem

[Localizar Tinta/Toner e Suprimentos](#)

[Cartuchos Originais Lexmark](#)

[Porque comprar suprimentos e acessórios originais Lexmark](#)

[Porque comprar suministros e acessórios originais Lexmark](#)

[Proteção da Marca](#)

[Rendimento de Página ISO](#)

[Unison](#)

[Programa de Coleta e Reciclagem](#)

[A Lexmark e o Meio Ambiente](#)

[Programa de Coleta de Cartuchos Laser da Lexmark](#)

[Cartuchos do Programa de Devoluções Lexmark](#)

[Garantia Comercial Limitada da Lexmark](#)

[Garantia Comercial Limitada](#)

[Etiquetas adesivas sobre cartuchos jato de tinta](#)

Programa de Coleta e Reciclagem



Lexmark e o meio ambiente

A Lexmark se esforça para ser um fornecedor de produtos e serviços com responsabilidade ambiental. Desde a maneira em que projetamos levando em consideração o meio ambiente, até a engenharia das nossas embalagens para reduzir materiais, e finalmente até os programas de coleta que oferecemos e nosso enfoque na reciclagem ambientalmente progressista.

Programa de coleta de cartuchos na América Latina

Este programa admite uma variedade de métodos de devolução e patrocina alianças de coleta únicas em nível mundial. Os programas de coleta sempre são gratuitos para o consumidor! Para obter maiores informações, [clique aqui](#).

Ciclo de vida dos produtos Lexmark



Produção

Distribuição

Uso

Reciclagem

Programa de coleta em todo o mundo

O Programa de Coleta de Cartuchos e Peças está disponível em mais de 60 países, representando mais de 90% de nosso mercado global.

A Lexmark faz a diferença



Através do inovador uso de materiais reciclados, nós conseguimos atingir, positivamente, o meio ambiente, reduzindo tanto o



Todos os centros de produção da Lexmark são certificados por rigorosos padrões de qualidade, ambientais e de segurança, reconhecidos

Início	>
Lexmark Brasil	>
Contacte a Lexmark	>
Trabalhe conosco	>
Programa Referência de Clientes	>
Onde comprar	>
PartnerNet	>
Success Stories	>
Orientações dos analistas	>
Relações com investidores	>
Programas de reciclagem	>
Notícias	>
Responsabilidade social corporativa	>
Gerenciamento de assinatura	>

Lexmark International, Inc.
©2016 All rights reserved.

[Política de privacidade](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	2 - Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
17 - Serviços de Utilidade	59 - Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, f, k (resíduos industriais; resíduos de mineração)
17 - Serviços de Utilidade	60 - Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, XIV (reciclagem; compostagem)

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)



Pesquisar Lexmark

Impressoras

Suprimentos e Acessórios

Indústrias e Soluções

Serviços

Suporte ao cliente

Loja Virtual



[Início](#) > Localizador de parceiros

Localizar um parceiro

- Encontre mais informações sobre nossos parceiros de distribuição para comprar produtos Lexmark. Veja a [lista de parceiros de distribuição](#).
- Para tudo relacionado a manutenção de equipamentos Lexmark, [suprimentos](#), [peças](#), [garantia](#).
- Se você é um cliente interessado em comprar nossos produtos e soluções, pode encontrar um parceiro (revendedor) autorizado da Lexmark em sua cidade:

Local:

Pesquisar

GRUPO OFFICE TECH, Office Tech Tecnologia Ltda, Mill Print Informática Eireli.

Av. Paulino Muller , 971

Vitoria CEP 29.040-715

[R.Metropolitanas 4007-2100](tel:4007-2100), [Demais R. 27-3335-0000](tel:27-3335-0000)

www.aot.inf.br





Início	>
Lexmark Brasil	>
Contate a Lexmark	>
Trabalhe conosco	>
Programa Referência de Clientes	>
Casos de Sucesso	>
Orientações dos analistas	>
Parceiros (Partners)	>
Orientações de análise	>
Blog Lexmark	>
Onde comprar	>
Notícias	>
Sustentabilidade	>
Gerenciamento de assinatura	>

Lexmark International, Inc.
©2021 All rights reserved.

[Política de privacidade](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.674.351/0001-74 DUNS®: 919880723
Razão Social: 3S INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/02/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/12/2022
FGTS Validade: 19/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/09/2022
Receita Municipal Validade: 18/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 13/07/2022 15:04

CPF: 634.231.462-49 Nome: MAURICIO ARAUJO MEDEIROS

Ass: _____

1 de 1



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000522133

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.674.351/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/06/2022**, válida até **18/09/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/06/2022.

Autenticação eletrônica: **000E.1A35.DCC0.A19D**



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 12/07/2022 - 10:31h

CNPJ: **32674351000174**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **3S INFORMATICA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 10/09/2022 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **12/07/2022 às 10:31** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

14297cbe-af5d-4e78-aa87-8f0320b29c1a

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3S INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.966.511,14	R\$ 3.108.599,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.966.511,14	R\$ 3.108.599,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 18.963,78	R\$ 13.366,52
CAIXA		R\$ 18.288,78	R\$ 13.279,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 675,00	R\$ 87,46
CONTAS A RECEBER CLIENTES		R\$ 883.471,80	R\$ 72.379,60
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 883.471,80	R\$ 72.379,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CP		R\$ 579.035,01	R\$ 104.410,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 579.035,01	R\$ 104.410,84
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 21.574,50
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 21.574,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSAR/RECUPE		R\$ 0,00	R\$ 11.889,58
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 11.889,58
EMPRESTIMOS A RECEBER CP		R\$ 916.545,40	R\$ 2.262.464,39
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R\$ 916.545,40	R\$ 2.262.464,39
ESTOQUES		R\$ 568.495,15	R\$ 622.514,00
ESTOQUES		R\$ 568.495,15	R\$ 622.514,00
PASSIVO		R\$ 2.966.511,14	R\$ 3.108.599,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 579.513,64	R\$ 653.423,34
FORNECEDORES		R\$ 384.370,92	R\$ 457.951,77
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 384.370,92	R\$ 457.951,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.429,81	R\$ 1.589,86
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 930,05	R\$ 979,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 499,76	R\$ 610,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.303,11	R\$ 13.471,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 1.886,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 13.303,11	R\$ 11.585,14
PROVISÕES		R\$ 180.409,80	R\$ 180.409,80
PROVISÕES TRIBUTARIAS (Competenc X Caixa)		R\$ 180.409,80	R\$ 180.409,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.386.997,50	R\$ 2.455.176,09
CAPITAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
RESERVAS		R\$ 954.633,77	R\$ 2.129.305,95
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 954.633,77	R\$ 2.129.305,95
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.322.363,73	R\$ 215.870,14
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.322.363,73	R\$ 215.870,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.F7.77.95.1A.72.FC.EB.25.26.46.52.15.99.BC.3A.99.2B.01.EF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 3S INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 1.758.785,86	R\$ 215.870,14
RECEITAS		R\$ 5.214.759,23	R\$ 1.106.722,16
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.214.759,23	R\$ 1.106.722,16
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 5.542.922,58	R\$ 1.465.755,65
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 5.542.922,58	R\$ 1.465.755,65
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 5.542.922,58	R\$ 1.465.755,65
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (357.969,88)	R\$ (360.684,34)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R\$ (248.697,51)	R\$ (180.514,86)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (248.697,51)	R\$ (180.514,86)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (109.272,37)	R\$ (180.169,48)
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R\$ 0,00	R\$ (169.132,50)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R\$ 0,00	R\$ (1.965,48)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R\$ 0,00	R\$ (9.071,50)
Simples Nacional S Vendas e Servicos		R\$ (109.272,37)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 29.806,53	R\$ 1.650,85
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 715,32	R\$ 1.650,85
Rendimentos de Aplicacao do FAF		R\$ 715,32	R\$ 1.650,85
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 29.091,21	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 29.091,21	R\$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (3.455.973,37)	R\$ (890.852,02)
(-) CUSTOS		R\$ (3.309.746,19)	R\$ (722.755,56)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.309.746,19)	R\$ (722.755,56)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.309.746,19)	R\$ (722.755,56)
(-) Estoque Inicial		R\$ (32.534,67)	R\$ (568.495,15)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (3.830.849,42)	R\$ (883.171,16)
(-) Fretes S Compras Merc.Revenda		R\$ (111.302,76)	R\$ (10.178,94)
ICMS S Compras		R\$ 0,00	R\$ 59.113,72
(-) Devolucao de Compras		R\$ 96.445,51	R\$ 0,00
ICMS S Outras Entradas Saidas		R\$ 0,00	R\$ 118.349,45
Estoque Final		R\$ 568.495,15	R\$ 622.514,00
(-) ICMS - Estorno Debito Credito Beneficios		R\$ 0,00	R\$ (60.887,48)
(-) DESPESAS		R\$ (146.227,18)	R\$ (153.817,63)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (139.001,76)	R\$ (139.363,92)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (25.502,53)	R\$ (13.396,43)
Salarios		R\$ (13.648,70)	R\$ 0,00
(-) Pro-Labore		R\$ (11.689,03)	R\$ (13.396,43)
Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ (164,80)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (2.223,58)	R\$ (2.679,28)
(-) I.N.S.S.		R\$ 0,00	R\$ (2.679,28)
F.G.T.S.		R\$ (1.195,34)	R\$ 0,00
Multa Rescisoria FGTS		R\$ (1.028,24)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (20.202,97)	R\$ (11.317,04)
(-) Assistencia Medica		R\$ (4.868,75)	R\$ (2.937,30)
(-) Telefone e Internet		R\$ (3.088,64)	R\$ (2.035,13)

DECLARAÇÃO

3S INFORMATICA LTDA

CNPJ 32.674.351/0001-74

Em análise ao Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2021, temos os índices abaixo:

1.	L.C. Liquidez Corrente	>	$\frac{\text{A. C.}}{\text{P. C.}}$	R\$	$\frac{3.108.599,43}{653.423,34}$	=		4,76
2.	L.G. Liquidez Geral	>	$\frac{\text{A. C.} + \text{R. L. P.}}{\text{P. C.} + \text{P.Ñ.C.}}$	R\$	$\frac{3.108.599,43 + 0,00}{653.423,34 + 0,00}$	=		4,76
3.	S.G. Solvência Geral	>	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{P. C.} + \text{P.Ñ.C.}}$	R\$	$\frac{3.108.599,43}{653.423,34 + 0,00}$	=		4,76
4.	G.E. Grau Endividamento	>	$\frac{\text{P. C.} + \text{P.Ñ.C.}}{\text{Ativo Total}}$	R\$	$\frac{653.423,34 + 0,00}{3.108.599,43}$	=		0,21

Onde:

A.C. - Ativo Circulante;

P.C. - Passivo Circulante;

R.L.P. - Realizavel a Longo Prazo;

P.Ñ.C - Passivo Não Circulante.

Vitória-ES, 30 de Maio de 2022.

CLEIBIANDER
BERMUDES

BAHIENSE:04594569706

Assinado de forma digital por
CLEIBIANDER BERMUDES
BAHIENSE:04594569706
Dados: 2022.05.31 08:03:38
-03'00'

3S Informatica LTDA
CNPJ 32.674.351/0001-74

WALBER ROBERTO
GIULIATTE:081072
02724

Assinado de forma digital por
WALBER ROBERTO
GIULIATTE:08107202724
Dados: 2022.05.30 19:31:36
-03'00'

Walber Roberto Giuliatte
CRC/ES 12088/O

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

1. Informações Gerais

A empresa **3S INFORMATICA LTDA** é uma empresa de responsabilidade limitada constituída por apenas 01 (um) sócio, estabelecida e domiciliada no Brasil, constituída em 05/02/2019 como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, teve sua transformação em Limitada em 2020, possui sede em Vitória/ES. Sua atividade principal é o comércio atacadista de máquinas e equipamentos – copiadoras, multifuncionais e scanners.

A emissão das Demonstrações Financeiras foi autorizada pela administração em 30/05/2022.

2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas adiante, aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado outra forma.

2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC para PMEs).

A Preparação das demonstrações financeiras em conformidade com CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Neste caso não foram utilizadas estimativas contábeis.

A Empresa adotou a NBC TG1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC por meio das resoluções nºs 1.255/09, 1285/10, 1.319/10 e 1.418/12. Tal norma foi elaborada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio do CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A Empresa analisou e avaliou individualmente os novos pronunciamentos, bem como os potenciais efeitos, sendo que não foram identificados ajustes relevantes na demonstração financeira. Contudo, a Empresa aplicou todas as obrigatoriedades de divulgação e de reclassificações decorrentes dos pronunciamentos contábeis.

2.2 Provisões para contingências: Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, ou seja, se a Empresa tem uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. A empresa não possui contingências nem passivas e nem ativas.

2.3 Moeda Funcional

A moeda funcional da companhia é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras da companhia.

2.4 Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A companhia classifica ativos e passivos como circulantes quando espera realizar seus ativos e liquidar seus passivos até doze meses após a data do relatório. Outros ativos e passivos são classificados como não circulantes.

2.5 Ativos financeiros

Os Ativos financeiros são classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento, em uma das quatro categorias a seguir: (a) valor justo por meio de resultado (b) mantidos para negociação (c) empréstimos e recebíveis e (d) disponível para venda.

2.6 Passivos financeiros não derivativos

São classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento, em uma das categorias a seguir: (a) passivos financeiros e (b) outros passivos financeiros. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada.

Outros passivos financeiros não derivativos compreendem fornecedores, empréstimos e financiamentos, valores a repassar e outras contas a pagar.

Os passivos financeiros com partes relacionadas são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

2.7 Impostos correntes

A provisão para os impostos federais esta baseada no regime de apuração do lucro presumido. Tal provisão é calculada, com base em alíquotas fixas de acordo com a Lei, aplicadas sobre o faturamento bruto deduzidos as devoluções e cancelamentos de vendas e/ou serviços.

2.8 Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita for mensurado com segurança, (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade, e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos em cada uma das vendas realizadas. A receita é o rendimento líquido das vendas, após dedução de impostos, descontos e devoluções.

2.9 Distribuição de lucros

A distribuição de lucros para os sócios da Companhia é reconhecida no ativo pelo seu pagamento e transferida para o Patrimônio Líquido na apuração das demonstrações contábeis ao final do exercício, quando da apuração positiva de resultado.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e saldo em contas garantidas.

4. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras, quando mantidas, até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Aquelas destinadas à negociação estão demonstradas ao custo e ajustadas por provisão que se faça necessária para que não seja demonstrada em montante superior ao de mercado.

5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da transação.

Conforme a Resolução 1.255 seção 23 – quando o resultado de uma transação envolvendo a prestação de serviços pode ser estimada de forma confiável, a entidade pode reconhecer a receita associada com a transação por referência ao estágio de execução da transação ao final do período de encerramento. O resultado de transação pode ser avaliado de forma confiável quando todas as condições a seguir são satisfeitas:

- (a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- (b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;

-
- (c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;
 - (d) os custos incorridos para a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados de forma confiável.

6. Estoque de Mercadorias

Os estoques são registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoque obsoleto ou de baixa movimentação.

7. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens, o qual não diverge significativamente do valor justo.

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear estimada como segue:

- Maquinas e Equipamentos – 5 - 10 anos
- Veículos – 5 anos
- Móveis, utensílios e instalações – 10 anos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em “outras receitas/perdas” líquidos na demonstração de resultado.

8. Redução ao Valor Recuperável – *Impairment*

A administração da empresa revisa o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

São realizadas análises para identificar as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos de vida longa e medir a taxa potencial de deterioração. Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível deterioração, com base nos fluxos futuros de caixas projetados descontados do negócio durante a vida remanescente estimadas dos ativos, conforme o surgimento de novos acontecimentos ou novas circunstâncias. Nesse caso, uma perda seria reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de vida longa. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A administração não verificou evidências claras na data do Balanço Patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a empresa não identificou necessidade de constituição de provisão para *impairment*.

9. Fornecedores

As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição.

10. Provisões

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando é esperado que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos de cada obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira conforme o caso.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

11. Capital social

As quotas foram contabilizadas conforme contrato e de acordo com a integralização dos sócios, totalizando o montante de R\$ 110.000,00.

12. Receita da Operação Continuada

A Receita da operação continuada da empresa é composta pela Revenda atacadista de maquinas e equipamentos – copiadoras, multifuncionais e scanners.

13. Responsabilidade e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores e sócios da empresa, com base na opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

14. Eventos Subsequentes

O titular da empresa declara a existência de fato ocorrido subsequentemente à data de encerramento do Balanço, onde a empresa foi transformada de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) para Limitada (LTDA), com a entrada de 2 novos sócios e a saída da atual Titular da empresa nas Demonstrações findas em 31.12.2019.

Vitória/ES, 31 de Dezembro de 2020

Cleibiander Bermudes Bahiense

Sócio Administrador

Walber Roberto Giuliatte

Contabilista

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32202628554	CNPJ 32.674.351/0001-74	
NOME EMPRESARIAL 3S INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.F7.77.95.1A.72.FC.EB.25.26.46.52.15.99.BC.3A.99.2B.01.EF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	08107202724	WALBER ROBERTO GIULIATTE:08107202724	801215495033924307 9	18/11/2021 a 18/11/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32674351000174	3S INFORMATICA LTDA:32674351000174	424771829822279003 0	17/02/2022 a 17/02/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

06.F7.77.95.1A.72.FC.EB.25.26.46.52.1
5.99.BC.3A.99.2B.01.EF-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2022 às 19:16:22

EC.DB.AB.6B.29.BF.82.86
6C.12.8E.81.EB.C4.1A.35

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: 3S INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.674.351/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	3S INFORMATICA LTDA
NIRE	32202628554
CNPJ	32.674.351/0001-74
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9194

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	3S INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9194
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.F7.77.95.1A.72.FC.EB.25.26.46.52.15.99.BC.3A.99.2B.01.EF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: 3S INFORMATICA LTDA

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Data de Expedição: 17/05/2022 10:17:52

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020482034 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2022 15:09:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3S INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **32.674.351/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 04.153.748/0001-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.000539
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP – UASG 925849
FONE: (92) 3655-0743
E-MAIL: licitacao@mpam.mp.br

3S INFORMÁTICA LTDA

Av. Paulino Muller, 966, Bairro Jucutuquara – Vitória – ES
CNPJ: 32.674.351/0001-74- IE: 083.539.81-6

SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

À
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança
CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa **3S INFORMÁTICA LTDA** solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

BANCO ITAU: 341
AGÊNCIA: 0070
CONTA: 13881-3

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

3S INFORMATICA LTDA

Telefone: + 55 27 3097-0003

CNPJ: 32.674.351/0001-74 / IE: 083 539 81-6

Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-712

www.3S.inf.br

E-mail: contato@3S.inf.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.674.351/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2019
NOME EMPRESARIAL 3S INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULINO MULLER	NÚMERO 966	COMPLEMENTO *****
CEP 29.040-712	BAIRRO/DISTRITO JUCUTUQUARA	MUNICÍPIO VITORIA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@3S.INF.BR	
TELEFONE (27) 3097-0003		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2022** às **14:59:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3S INFORMATICA LTDA
CNPJ: 32.674.351/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:44 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **3E7B.A900.0EC6.D120**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nº da Conta: 00001101544498
Mês de referência: 10/2021
Período: 25/09/2021 a 24/10/2021
Data de emissão: 01/11/2021

www.vivo.com.br/meuviso

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Av. Nsa. Sra. Penha, 275
CEP: 29055-022 - Vitória - ES
I.E.: 82182710
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0003-24

CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE
RUA LEOPOLDINA 553
SAO TORQUATO
29114-230 VILA VELHA - ES

Vencimento
10/11/2021

Total a Pagar
R\$ 118,41

Aguarde informações
referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo
27-99700-1821

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel

128/POS/SMP - VIVO CONTROLE DIG-11GB ILIM_

O que está sendo cobrado
de 25/09/2021 a 24/10/2021

Quantidade de
Plano/Pacote

Quantidade de
Números Vivo

Valor R\$
Plano/Pacote

Incluso
Plano/Pacote

Utilizado
Minutos/Unidades

Valor Total
R\$

Serviços Contratados

Vivo Controle Dig-11GB Ilim_	1	1	115,99	-	-	115,99
Vivo Controle Serv Digital IV	1	1	0,00	-	-	-
Bônus Conta Digital 3GB	1	1	0,00	3,00GB	-	0,00
Subtotal Serviços Contratados						115,99

Outros Lançamentos

Encargos Financeiros (multas e juros)						2,42
Subtotal						2,42

TOTAL A PAGAR

118,41

MENSAGEM PARA VOCÊ

A conta detalhada está disponível em www.vivo.com.br/meuviso e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.



Nome do Cliente
CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE

Vencimento

10/11/2021

Total a Pagar - R\$

118,41

Cód. Débito Automático 1101544498-3

Nº da Conta 00001101544498

Mês Referência 10/2021

846100000013

184100601006

011015444984

921107489228

Autenticação Mecânica





INFORMAÇÕES SOBRE SUA CONTA

Condições comerciais que passaram a vigorar no período faturado
O(s) produto/serviço(s) Vivo Controle Dig-11GB Ilim_ , Vivo Controle Serv Digital IV possui nova condição comercial.
Acesse: www.vivo.com.br/para-voce/comunicados/regulatorios

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA-CORRENTE

Autorizo que o pagamento da minha conta telefônica seja efetuado de acordo com os valores informados pela Vivo através do serviço de débito automático em conta-corrente no banco, agência e conta-corrente por mim abaixo indicados. Fico ciente de que qualquer alteração nos mesmos poderá implicar na descontinuidade do serviço de débito automático, cabendo a mim realizar a solicitação de um novo cadastramento. No caso de insuficiência de saldo, estou ciente de que o débito ficará em aberto sendo da minha responsabilidade a sua quitação.

Cód. Débito Automático: 1101544498-3

Nome do Cliente: _____

Nome do Correntista: _____

CPF/CNPJ: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Local e data: _____ Assinatura do titular da conta corrente: _____

846100000013 184100601006 011015444984 921107489228

Comp. 021 021	Banco 341 341	Agência 0070 0070	7 7	Número da conta 13881-3 13881-3	4 4	Número do cheque SA [REDACTED] SA-000006	0 0	R\$
---------------------	---------------------	-------------------------	--------	---------------------------------------	--------	--	--------	-----

Pague por este
Cheque a quantia de

e centavos acima

ou à sua ordem

de

de

Itaú

ITAÚ UNIBANCO S.A.
VITORIA ES 0322
AV MAR M MORAES319L12PAV
VITORIA ES
CONFEÇÃO: 11/2019

ItaúEmpresas 3S INFORMATICA EIRELI
CNPJ 32.674.351/0001-74

Cliente Itaú

Cliente Bancário





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 65.149.197/0002-51

Razão Social: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

**RODOVIA ES-010, 4255 A - SALA 05 CHACARA 274 A - JARDIM LIMOEIRO - Serra /
Espírito Santo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/07/2022 15:03

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204721968

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE1900749419

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE

Local

21 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002699479 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/472.766-1	MGE1900749419	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO

CONTRATUAL

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
 END. Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A; Bairro: Álvaro Camargos
 Belo Horizonte – Minas Gerais CEP 30 860-130
 CNPJ N.º 65.149.197/0001-70

Pelo presente instrumento particular “**Carlos Renato Figueiredo de Castro**”, brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 28/02/1974, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. M-6.997.443 – SSP/MG, CPF n.º 000.440.656-71, residente e domiciliado à Rua Castelo de Alenquer, 318, apto 401; bairro Castelo, CEP 31.330-050, Belo Horizonte/MG, “**Leandro Figueiredo de Castro**”, brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 26/07/1980, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. MG-11.454.362 – SSP/MG, CPF n.º 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Rubens Guimarães, 310, apto 404; bairro Castelo, CEP 30.840-430, Belo Horizonte/MG; “**Paulo Osório de Castro Junior**”, brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 17/08/1986, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-15.260.861 - SSP/MG, CPF n.º 089.067.826-08, residente e domiciliado à Rua Vicentina Coutinho Camargos, 400; Bairro Álvaro Camargos, CEP 30.860-130, Belo Horizonte/MG, “**Marcus Vinicius Figueiredo de Castro**”, brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 11/01/1988, solteiro, comerciante, portador da CI MG-14.900.959 - SSP/MG, CPF n.º 090.147.426-65, residente e domiciliado à Desembargador Paula Mota, 263, apto 1202, Bairro Castelo, CEP 31.310.340, Belo Horizonte/MG, “**Leonardo Figueiredo de Castro**”, brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 16/02/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-8.862.499 – SSP/MG, CPF n.º 028.335.796-75, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 504; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, “**Rodrigo Figueiredo de Castro**”, brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 07/09/1978, divorciado, comerciante, portador da CI MG-8.991.707 - SSP/MG, CPF n.º 028.834.616-51, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 703; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, “**Camila Figueiredo de Castro**”, brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/10/1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG-12.194.096 - SSP/MG, CPF n.º 014.913.446-01, residente e domiciliada à Rua das Gardenas, 280; Bairro Alphaville, CEP 34.018-110, Nova Lima/MG, “**Carolina Figueiredo de Castro Miranda**”, brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/12/1981, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG- MG 12.194.097 - SSP/MG, CPF n.º 056.500.096-94, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, e “**Bianca Figueiredo de Castro**”, brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 07/01/1993,



solteira, comerciante, portadora da CI MG-17.621.748 - SSP/MG, CPF n.º 125.484.926-21, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, únicos sócios componentes da empresa “**REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, devidamente registrada no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Luzia n.º 353, Fl. 556, do livro A-1 em 21/11/1991; Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o n.º 3120472196-8, de 13/07/1995; Segunda Alteração Contratual n.º 145.249-4 de 17/05/1996; Terceira Alteração Contratual n.º 158.846-9 de 13/11/1997; Quarta Alteração Contratual n.º 178.659-6 de 15/07/1999; Quinta Alteração Contratual n.º 2757319 de 27/03/2002; Sexta Alteração Contratual n.º 2791179 de 26/06/2002, Sétima Alteração n.º 3213092, oitava Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3217341 de 02/09/2004, Nona Alteração Contratual n.º 3237849 de 28/10/2004, Décima Alteração Contratual n.º 365345 de 23/11/2007, Décima primeira Alteração Contratual n.º 3733652 de 05/06/2007, Décima Segunda Alteração Contratual n.º 3878344 de 25/01/2008, Décima Terceira Alteração Contratual n.º 4262502 de 14/12/2009, Décima Quarta Alteração Contratual n.º 5769315 de 14/06/2016 que, livres e desembaraçados na melhor forma do direito, resolvem realizar a sua **DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** mediante as cláusulas e condições a seguir, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta Forma Societária:

1ª. CLÁUSULA **DA ABERTURA DE FILIAL**

Nesse ato é constituída uma filial, que será instalada na Rodovia ES 010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29.164-140, com a mesma denominação social da matriz e com o mesmo ramo de atividade. (Art. 1.000, CC/2002)

2ª. CLÁUSULA **DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social atribuído à presente filial será de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil reais) dividido em 54.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, sendo distribuído entre os sócios da mesma forma do Capital da Matriz. (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00



Rodrigo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Totalizando.....	54.000 cotas	R\$ 54.000,00

Obs. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em razão das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL **CONSOLIDADO**

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

END.: **MATRIZ:** Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A; Bairro: Álvaro Camargos,

Belo Horizonte – Minas Gerais CEP 30 860-130
CNPJ N.º 65.149.197/0001-70

FILIAL: Rod ES 010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Bairro: Jardim Limoeiro, Serra – Espírito Santo CEP 29.164-140

Pelo presente instrumento particular “**Carlos Renato Figueiredo de Castro**”, brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 28/02/1974, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. M-6.997.443 – SSP/MG, CPF n.º 000.440.656-71, residente e domiciliado à Rua Castelo de Alenquer, 318, apto 401; bairro Castelo, CEP 31.330-050, Belo Horizonte/MG, “**Leandro Figueiredo de Castro**”, brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 26/07/1980, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. MG-11.454.362 – SSP/MG, CPF n.º 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Rubens Guimarães, 310, apto 404; bairro Castelo, CEP 30.840-430, Belo Horizonte/MG; “**Paulo Osório de Castro Junior**”, brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 17/08/1986, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-15.260.861 - SSP/MG, CPF n.º 089.067.826-08, residente e domiciliado à Rua Vicentina Coutinho Camargos, 400; Bairro Álvaro Camargos, CEP 30.860-130, Belo Horizonte/MG, “**Marcus Vinicius Figueiredo de Castro**”, brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 11/01/1988, solteiro, comerciante, portador da CI MG-14.900.959 - SSP/MG, CPF n.º 090.147.426-65, residente e domiciliado à Desembargador Paula Mota, 263, apto 1202, Bairro Castelo, CEP 31.310.340, Belo Horizonte/MG, “**Leonardo Figueiredo de Castro**”, brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 16/02/1976, casado em regime de comunhão



parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-8.862.499 – SSP/MG, CPF n.º 028.335.796-75, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 504; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, “**Rodrigo Figueiredo de Castro**”, brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 07/09/1978, divorciado, comerciante, portador da CI MG-8.991.707 - SSP/MG, CPF n.º 028.834.616-51, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 703; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, “**Camila Figueiredo de Castro**”, brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/10/1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG-12.194.096 - SSP/MG, CPF n.º 014.913.446-01, residente e domiciliada à Rua das Gardenas, 280; Bairro Alphaville, CEP 34.018-110, Nova Lima/MG, “**Carolina Figueiredo de Castro Miranda**”, brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/12/1981, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG- MG 12.194.097 - SSP/MG, CPF n.º 056.500.096-94, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, e “**Bianca Figueiredo de Castro**”, brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 07/01/1993, solteira, comerciante, portadora da CI MG-17.621.748 - SSP/MG, CPF n.º 125.484.926-21, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, únicos sócios componentes da empresa “**REPREMIG COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, têm na melhor forma de direito, justos e contratados, a **consolidação** de seu Contrato Social, que se regerá conforme cláusulas a seguir:

1ª. CLÁUSULA

A Sociedade, tem a denominação comercial de “**REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**”, com **sede** à Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A, B. Álvaro Camargos, Belo Horizonte/ MG. CEP: 30 860-130; **filial** à Rod ES 010, n.º 4255A, sala 05, Chácara 274A, B. Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-140; devidamente registrada no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Luzia n.º 353, Fl. 556, do livro A-1 em 21/11/1991; Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o n.º 3120472196-8, de 13/07/1995; Segunda Alteração Contratual n.º 145.249-4 de 17/05/1996; Terceira Alteração Contratual n.º 158.846-9 de 13/11/1997; Quarta Alteração Contratual n.º 178.659-6 de 15/07/1999; Quinta Alteração Contratual n.º 2757319 de 27/03/2002; Sexta Alteração Contratual n.º 2791179 de 26/06/2002, Sétima Alteração n.º 3213092 de 24/08/2004, Oitava Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3217341 de 02/09/2004, Nona Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3237849 de 28/10/2004, Décima Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3653454 de 23/11/2006. Décima Primeira Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3733652 de 05/06/2007 (Art. 997, II CC/2002), Décima Segunda Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3878344 de 25/01/2008 (Art. 997, II CC/2002), Décima Terceira Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 4262502 de 14/12/2009 (Art. 997, II CC/2002), Décima Quarta Alteração Contratual n.º 5769315 de 14/06/2016 (Art. 997, II CC/2002).



2ª. CLÁUSULA

A sociedade tem por objetivo a Representação e o Comércio atacadista de equipamentos de informática em geral, periféricos, impressoras, aparelhos eletroeletrônicos de fabricação nacionais e importados, copiadoras, aparelhos de ar-condicionado, suprimentos para informática, fac-símile e telefonia móvel celular, materiais de escritório papéis e papelões, bem como assistência técnica na linha de equipamentos comercializados pela empresa.

3ª. CLÁUSULA

O **Capital Social** da **Matriz** é de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), dividido em 180.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Rodrigo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Totalizando.....	180.000 cotas	R\$ 180.000,00

O **Capital Social** da **Filial** é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), dividido em 54.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Rodrigo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Totalizando.....	54.000 cotas	R\$ 54.000,00



4ª. CLÁUSULA

A cessão e transferência total ou parcial das cotas de qualquer sócio a terceiros estranhos à sociedade, dependerá sempre da concordância dos demais sócios aos quais em igualdade de condições, e na proporção de suas próprias cotas, fica assegurado o direito de transferir suas cotas.

Qualquer dos sócios deverá comunicar sua intenção aos demais, por escrito, a fim destes no prazo de 60 dias contados do recebimento, possam manifestar a respeito do exercício do direito de preferência aqui previsto. Esgotado o prazo acima fixado, sem qualquer manifestação de demais sócios, a cessão e transferência de cotas, poderá ser feita livremente. (art 1.056 e art 1.057 CC/2002).

5ª. CLÁUSULA

A Administração da sociedade será exercida pelos sócios “**Carlos Renato Figueiredo de Castro**” e/ou “**Leandro Figueiredo de Castro**”, cabendo-lhes representação em conjunto e/ou separadamente, devendo representar a sociedade, judicial e extra-judicial, bem como perante as instituições financeiras, bancárias, junto a fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas, enfim todas as relações junto a terceiros, admitir e demitir empregados, e, ainda abrir e fechar filiais, sucursais ou agencias, em qualquer lugar do território Nacional.

É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015; e 1.064 CC/2002)

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas no capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002)

6ª. CLÁUSULA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, entre o mínimo permitido pela legislação do imposto de renda, e o máximo também, retirada esta que será levada a débito da conta despesas gerais. Terão direito ainda, de acordo com o art. 10 da Lei 9.249/95, a uma retirada trimestral a título de divisão de lucros na proporção de suas cotas, respeitando os dizeres do artigo 1.007 do C/C,

De acordo com o art. 264 e 1.059 C/C 2002, os sócios respondem solidariamente também pelos prejuízos porventura apurados.

§ único – Na hipótese de que os sócios venham a julgar conveniente, os lucros poderão deixar de ser partilhados total ou parcialmente sendo-lhes atribuídos qualquer determinação inclusive aumento de Capital Social ou a de criação do fundo ou previsão.



7ª. CLÁUSULA

Em caso de morte ou interdição de quaisquer dos sócios, por qualquer motivo, a sociedade não será dissolvida, devendo as cotas do exercício, em qualquer hipótese, reverter à sociedade, que as atribuirá aos herdeiros diretos, ou na impossibilidade legal, dividi-las entre os remanescentes na proporção das por elas possuídas.

8ª. CLÁUSULA

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código Civil e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

9ª. CLÁUSULA

Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de participarem da sociedade, por lei especial, ou e virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011 §1. CC/2002).

10ª. CLÁUSULA

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o que consta expressamente no presente contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que assinam na presença das testemunhas abaixo nomeadas:

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2019.

Carlos Renato Figueiredo de Castro
CI. M-6.997.443 – SSP/MG

Leandro Figueiredo de Castro
CI. MG-11.454.362 – SSP/MG

Paulo Osório de Castro Júnior
CI. MG 15.260.861 – SSP/MG

Marcus Vinicius Figueiredo de Castro
CI. MG 14.900.959 – SSP/MG



Leonardo Figueiredo de Castro
CI. M-8.862.499 – SSP/MG

Rodrigo Figueiredo de Castro
CI. MG-8.991.707 – SSP/MG

Carolina Figueiredo de Castro Miranda
CI. MG 12.194.097 – SSP/MG

Camila Figueiredo de Castro
CI. MG 12.194.096 – SSP/MG

Bianca Figueiredo de Castro
CI. MG 17.621.748 – SSP/MG





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/472.766-1	MGE1900749419	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/472.766-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7522749 em 23/10/2019 da empresa 3120472196-8 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3290077727-0	RODOVIA ES-010 4255 A SALA 05 CHACARA 274 A - BAIRRO JARDIM LIMOEIRO CEP 29164-140 - SERRA/ES

24 de out de 2019





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, de nire 3120472196-8 e protocolado sob o número 19/472.766-1 em 21/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7522749, em 23/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO

Belo Horizonte. quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





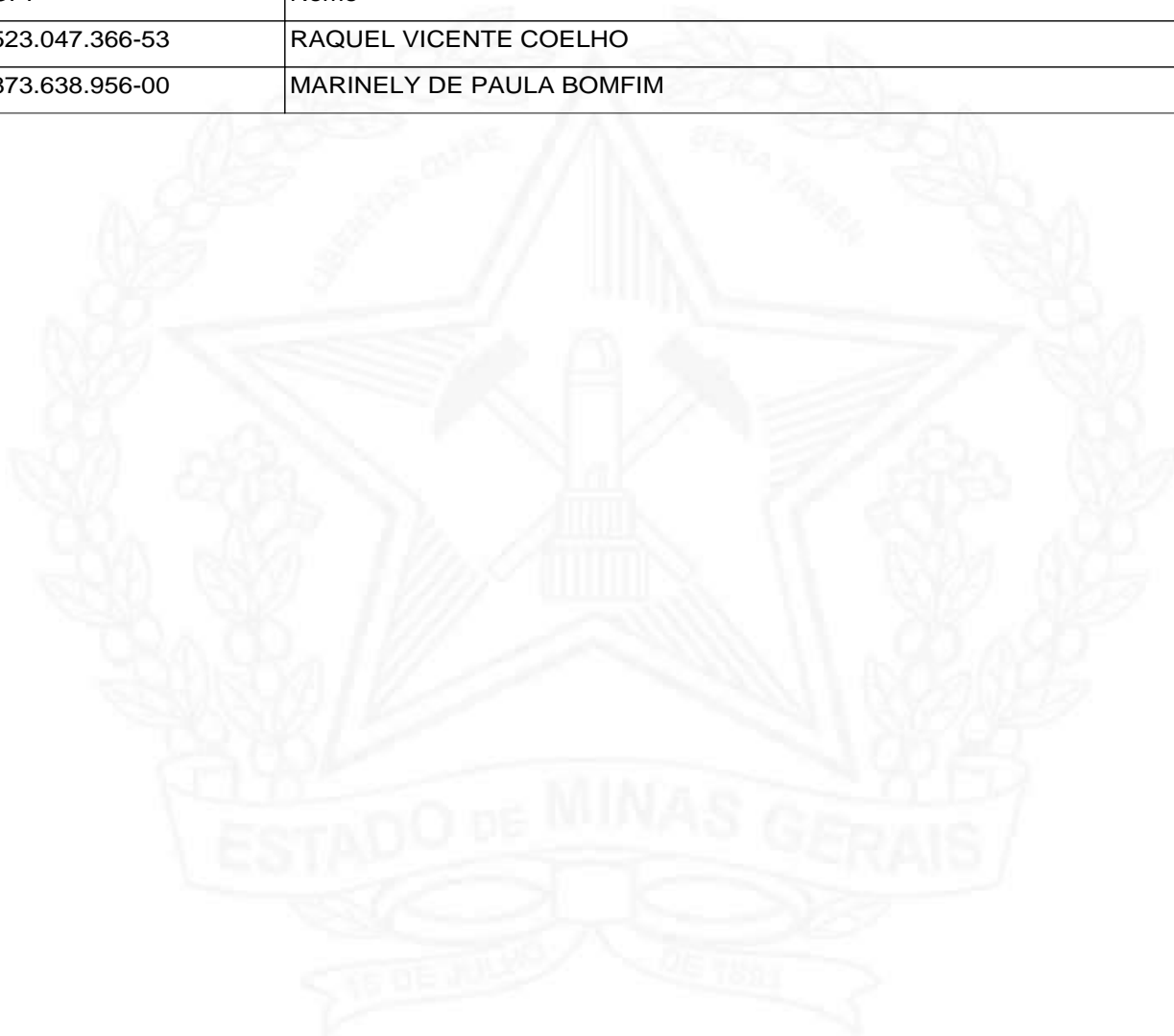
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 24 de outubro de 2019



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGISTICA
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 2138772222

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 MG11454362 SSP MG

CPF 013.371.746-10 DATA NASCIMENTO 26/07/1980

FILIAÇÃO
 PAULO OSORIO DE CASTRO
 ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO

PERMISSÃO ACC CATHA
 B

Nº REGISTRO 02743834210 VALIDADE 23/09/2025 1ª HABILITACAO 12/02/2003

OBSERVAÇÕES
 A

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2138772222

LEANDRO CASTRO
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO 24/09/2020

Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR 60206466245
 MG581242408

MINAS GERAIS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seiodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38060810202412811316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 12:11:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 38060810202412811316-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb6099a35b90eae8840afd539843e62fb86ba76bd80a65aed505e888845f18fcc75e7264477cf9b6b237a0d254cf0324e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1494825714

NOME
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M6997443 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
000.440.656-71 28/02/1974

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO
ROSANGELA MARCIA F DE
CASTRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02393671760 20/07/2022 30/08/1997

OBSERVAÇÕES
X ;



PROIBIDO PLASTIFICAR
1494825714

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BELO HORIZONTE, MG 21/07/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araujo
Diretor DETRAN/MG 40859302094
MG517025957

ASSINATURA DO EMISSOR
MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
M38862499 / SSP / MG

CPF **DATA NASCIMENTO**
028.935.796-75 **16/02/1976**

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO
ROSANGELA MARCIA
FIGUEIREDO DE CASTRO

PERMISSÃO **ACC** **CAT.VEIC.**

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
02340367289 **06/10/2022** **20/05/2002**

OBSERVAÇÕES
A ; X :

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL **DATA EMISSÃO**
BELO HORIZONTE, MG **09/10/2017**

Assinatura do Emissor
Rogério de Melo Franco Assis Araújo **68044115784**
Director DETRAN/MG **MG521481007**

ASSINATURA DO EMISSOR
MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1546577158

PROIBIDO PLASTIFICAR
1546577158



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL

1666449245

NOBRE
 RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO



DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MGB991707 SSP MG

CPF 028.834.616-51 DATA NASCIMENTO
 07/09/1978

FILIAÇÃO
 PAULO OSORIO DE CASTRO
 ROSANGELA MARCIA F DE
 CASTRO

PERMISSÃO ACC CAT/MAB
 AB

Nº REGISTRO 00775029300 VALIDADE 30/10/2023 1ª HABILITAÇÃO 15/07/1998

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
 31/10/2018

Alexandro Amaro da Mata
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR
 79315455004
 MG544043740

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1666449245



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG12194097 SSP MG



CPF DATA NASCIMENTO
056.500.096-94 02/12/1981

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO
ROZANGELA MARCIA F DE CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1665950579

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
05367272444

VALIDADE
22/10/2023

1º HABILITAÇÃO
02/12/2011

OBSERVAÇÕES



Carolina F de Castro Miranda

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
23/10/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR
1665950579

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

42088374482
MG543567036

MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 ARTIFÍCIAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1545508150

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1545508150



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG12194096 SSP MG

CPF
 014.913.446-01

DATA NASCIMENTO
 02/10/1983

FILIAÇÃO
 PAULO OSORIO DE CASTRO
 ROZANGELA MARCIA F DE CASTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03054002341

VALIDADE
 18/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
 11/10/2003

OBSERVAÇÕES


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
 19/09/2017

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
 Diretor DETRAN/MG

74188856043
 MG520383753

ASSINATURA DO EMISSOR




MINAS GERAIS

DETRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS  **M G**

NOME
 PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG15260861 SSP MG

CPF 089.067.826-08 **DATA NASCIMENTO** 17/08/1986

FILIAÇÃO
 PAULO OSORIO DE CASTRO
 ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** B

Nº REGISTRO 03894681400 **VALIDADE** 19/04/2031 **1ª HABILITAÇÃO** 25/07/2006

OBSERVAÇÕES


PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL BELO HORIZONTE, MG **DATA EMISSÃO** 20/04/2021


Eurico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG **13588662659**
MG592482154

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2194433699
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2194433699

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

NOME
MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG14900959 SSP MG

CPF 090.147.426-65 **DATA NASCIMENTO** 11/01/1988

FILIAÇÃO
 PAULO OSORIO DE CASTRO
 ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 B

Nº REGISTRO 04190945084 **VALIDADE** 21/10/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 19/09/2007

OBSERVAÇÕES

Marcus Vinicius F. Castro
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG **DATA EMISSÃO** 24/10/2016

Ann Cláudia Oliveira Perry
 Diretora DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

20309915555
 MG501495290

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1353764565

PROIBIDO PLASTIFICAR

1353764565

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
 BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / CARGO EMISSOR UF
 MG17621748 SSP MG

CPF
 125.484.926-21 DATA NASCIMENTO
 07/01/1993

RUACAO
 PAULO OSORIO DE CASTRO
 ROSANGELA MARCIA F DE
 CASTRO

PERMISSAO ACC CATEGORIA
 B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
 05712376733 20/05/2031 19/02/2013

OBSERVAÇÕES
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 BELO HORIZONTE, MG 24/05/2021

Euclides da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG 56106325500
 ASSINATURA DO EMISSOR MG594548489

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2216209097

PROIBIDO FALSIFICAR 2216209097



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.149.197/0002-51 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2019
NOME EMPRESARIAL REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD ES-010	NÚMERO 4255 A	COMPLEMENTO SALA 05 CHACARA 274 A
CEP 29.164-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LIMOEIRO	MUNICÍPIO SERRA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@REPREMIG.COM.BR	
TELEFONE (31) 3047-4990		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2022** às **14:26:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 3143/2021

Expedição	08/06/2021	Validade	01/06/2022
Inscr Municipal	4694079		
Nome	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
CNPJ/CPF	65.149.197/0002-51	Inscr. Estadual	
Endereço	ROD ES-010, 4255 A; SALA 05 CHACARA 274 A		
Bairro	JARDIM LIMOEIRO		
Cidade	SERRA	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 95644/2021

Inscrição: 4694079

Data Emissão: 16/06/2021 17:00:09

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 95644





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 65.149.197/0002-51 DUNS®: 896279045
Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/12/2022
FGTS Validade: 17/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/09/2022
Receita Municipal Validade: 17/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000535701

Identificação do Requerente: CNPJ N° 65.149.197/0002-51

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/06/2022**, válida até **21/09/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/06/2022.

Autenticação eletrônica: **0020.3535.DCF0.7DF9**



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11275884/2022

Data Geração: 17/06/2022

Data Validade: 17/08/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM 4694079

Contribuinte REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ / CPF 65.149.197/0002-51

IE / RG

Endereco ROD ES-010, 4255 A; SALA 05 CHACARA 274 A

Bairro JARDIM LIMOEIRO Cidade: SERRA Estado: ES

Atividade

Endereço Entrega ROD ES-010, 4255 A; SALA 05 CHACARA 274 A

Data Emissão: 17/06/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11275884/2022

Inscrição: 4694079

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31204721968	CNPJ 65.149.197/0001-70	
NOME EMPRESARIAL REPREMIG REP E COM DE MG LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01467590606	PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606	146291200457443279 838552463502339988 482	29/04/2020 a 29/04/2023	Não
Diretor	00044065671	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671	170613075324416326 995037071007499223 52	30/04/2020 a 30/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.
52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 13:24:19

11.08.0C.1D.2C.77.AF.55
5D.C7.60.EC.61.B4.38.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

ATIVO	em reais 2020	em reais 2021	PASSIVO	em reais 2020	em reais 2021
CIRCULANTE	15.929.903,66	24.851.928,75	CIRCULANTE	7.404.960,23	11.110.275,78
CAIXA	0,00	0,00	FORNECEDORES	7.065.052,12	6.768.273,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO	155.987,64	741.286,33	OUTRAS CONTAS A PG	3.950,93	0,00
CLIENTES	7.234.685,27	10.341.931,80	DIST DE LUCROS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	16.633,36	42.600,00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	OBRIG TRIBUTÁRIAS	335.957,18	1.064.099,14
INVESTIMENTOS CDB OUTROS	0,00	4.000.251,92	ADIANT DE CLIENTES	0,00	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	931.195,61	1.051.567,52	EMPRESTIMOS	0,00	3.277.903,04
ESTOQUES PARA REVENDA	7.591.401,78	8.674.291,18			
REALIZÁVEL A L.P.	1.987.210,66	1.987.210,66	EXIGÍVEL A L.P.	232.216,91	359.381,85
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	EXIG A LONGO PRAZO	232.216,91	359.381,85
EMPRESTIMOS LP	0,00	0,00			
DEPOSITO JUDICIAL	199.709,21	199.709,21			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.787.501,45	1.787.501,45			
ATIVO PERMANENTE	542.789,32	562.673,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.822.726,50	15.932.155,09
IMOBILIZADO	0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL	234.000,00	234.000,00
IMÓVEIS	458.000,00	464.230,34	LUCROS/PREJ DO EXERCÍCIO	2.113.330,24	5.739.428,59
VEÍCULOS	97.130,00	97.130,00	LUCROS/PREJ ACUMULADOS	8.475.396,26	9.958.726,50
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	41.323,32	50.491,97			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.200,00	17.685,00			
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)	-66.864,00	-66.864,00			
TOTAL DO ATIVO	18.459.903,64	27.401.812,72	TOTAL DO PASSIVO	18.459.903,64	27.401.812,72

ÍNDICES CONTÁBEIS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2021.

LC = AC/PC	24.851.928,75	LC	2,24
	11.110.275,78		
LG = AC+RLP/PC+ELP	26.839.139,41	LG	2,42
	11.110.275,78		
SG = AT/PC+ELP	27.401.812,72	SG	2,39
	11.469.657,63		
LS = AC-EST/PC	16.177.637,57	LS	1,46
	11.110.275,78		

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Dados: 2022.05.04 08:00:53 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Dados: 2022.05.04 07:58:02 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2021

	em reais 2020	em reais 2021
RECEITA BRUTA DE VENDAS	16.006.461,92	50.449.804,16
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
DEVOLUÇÕES	0,00	-31.148,00
ICMS SOBRE VENDAS	-164.418,66	-505.026,02
PIS SOBRE VENDAS	-92.160,58	-288.312,07
COFINS SOBRE VENDAS	-425.356,49	-1.330.671,16
ISS	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	15.324.526,19	48.294.646,91
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-11.288.484,18	-38.208.571,48
LUCRO BRUTO	4.036.042,01	10.086.075,43
RECEITAS FINANCEIRAS - CDB	33.919,23	15.228,59
OUTRAS RECEITAS	19.207,76	0,00
RECEITA NÃO OPERACIONAL	0,00	2.800,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-1.063.536,24	-2.106.185,11
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-378.601,08	-464.640,64
DESPESAS FINANCEIRAS	-17.569,32	-328.457,11
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS DE FORNECEDORES	0,00	63.502,04
RECUPERAÇÃO ICMS OP / ICMS ST	0,00	0,00
DESPESAS C/ MULTAS DE ORGÃOS PÚBLICOS	-47.133,10	0,00
LUCRO ANTES DA CSLL	2.582.329,26	7.268.323,20
CSLL - LUCRO PRESUMIDO	-172.869,79	-544.521,48
LUCRO APÓS CSLL, ANTES DO IRPJ	2.409.459,47	6.723.801,72
IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	-192.077,54	-605.023,88
ADICIONAL DE IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	-104.051,69	-379.349,25
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	2.113.330,24	5.739.428,59

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
DE CASTRO:00044065671
Dados: 2022.05.04 08:08:36 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
CASTRO:01467590606
Dados: 2022.05.04 08:07:37 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
NIRE	31204721968
CNPJ	65.149.197/0001-70
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/07/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37324

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37324
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ (7.930.643,81)	R\$ 316.711,62
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 0,00	R\$ 465.689,81
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 465.689,81
RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 3.732.558,19
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 789.847,00
Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Especifico de Exportacao		R\$ 0,00	R\$ 789.847,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.942.711,19
(-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R\$ 0,00	R\$ 3.066.100,23
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ (101.415,65)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ (21.973,39)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (2.875.333,52)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ (2.875.333,52)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (2.875.333,52)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.836,89
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 5.836,89
Outras Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,90
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 5.835,99
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (397.371,75)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ (397.371,75)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (397.371,75)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (148.978,19)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (148.978,19)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (148.978,19)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (148.978,19)
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (Atividade Geral)		R\$ 0,00	R\$ (41.644,23)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda - Pessoa Juridica (Atividade Geral e Rural)		R\$ 0,00	R\$ (107.333,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 316.711,62	R\$ 631.611,34
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 465.689,81	R\$ 819.221,85
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 465.689,81	R\$ 819.221,85
RECEITA LIQUIDA		R\$ 3.732.558,19	R\$ 4.605.033,41
RECEITA BRUTA		R\$ 789.847,00	R\$ 1.369.915,30
Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Especifico de Exportacao		R\$ 789.847,00	R\$ 1.369.915,30
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 2.942.711,19	R\$ 3.235.118,11
(-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R\$ 3.066.100,23	R\$ 3.387.940,43
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (101.415,65)	R\$ (125.607,39)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (21.973,39)	R\$ (27.214,93)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ (2.875.333,52)	R\$ (3.470.191,42)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (2.875.333,52)	R\$ (3.470.191,42)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2.875.333,52)	R\$ (3.470.191,42)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.836,89	R\$ 7.231,34
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 5.836,89	R\$ 7.231,34
Outras Receitas Financeiras		R\$ 0,90	R\$ 7.215,97
Outras Receitas Operacionais		R\$ 5.835,99	R\$ 15,37
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (397.371,75)	R\$ (322.851,48)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (397.371,75)	R\$ (322.851,48)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (397.371,75)	R\$ (322.851,48)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (148.978,19)	R\$ (187.610,51)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (148.978,19)	R\$ (187.610,51)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (148.978,19)	R\$ (187.610,51)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (148.978,19)	R\$ (187.610,51)
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (Atividade Geral)		R\$ (41.644,23)	R\$ (51.384,84)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda - Pessoa Juridica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (107.333,96)	R\$ (136.225,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 631.611,34	R\$ 1.474.746,50
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 819.221,85	R\$ 2.067.644,04
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 819.221,85	R\$ 2.067.644,04
RECEITA LIQUIDA		R\$ 4.605.033,41	R\$ 14.767.137,95
RECEITA BRUTA		R\$ 1.369.915,30	R\$ 118.625,00
Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Especifico de Exportacao		R\$ 1.369.915,30	R\$ 118.625,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 3.235.118,11	R\$ 14.648.512,95
(-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R\$ 3.387.940,43	R\$ 15.138.574,17
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (125.607,39)	R\$ (402.790,05)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (27.214,93)	R\$ (87.271,17)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ (3.470.191,42)	R\$ (12.061.652,46)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (3.470.191,42)	R\$ (12.061.652,46)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (3.470.191,42)	R\$ (12.061.652,46)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 7.231,34	R\$ 5.242,36
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 7.231,34	R\$ 5.242,36
Outras Receitas Financeiras		R\$ 7.215,97	R\$ 4.748,48
Outras Receitas Operacionais		R\$ 15,37	R\$ 493,88
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (322.851,48)	R\$ (643.083,81)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (322.851,48)	R\$ (643.083,81)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (322.851,48)	R\$ (643.083,81)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (187.610,51)	R\$ (592.897,54)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (187.610,51)	R\$ (592.897,54)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (187.610,51)	R\$ (592.897,54)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (187.610,51)	R\$ (592.897,54)
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (Atividade Geral)		R\$ (51.384,84)	R\$ (164.777,75)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda - Pessoa Juridica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (136.225,67)	R\$ (428.119,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 1.474.746,50	R\$ 3.316.359,13
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 2.067.644,04	R\$ 4.420.793,52
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.067.644,04	R\$ 4.420.793,52
RECEITA LIQUIDA		R\$ 14.767.137,95	R\$ 25.694.943,38
RECEITA BRUTA		R\$ 118.625,00	R\$ 488.164,00
Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Especifico de Exportacao		R\$ 118.625,00	R\$ 488.164,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 14.648.512,95	R\$ 25.206.779,38
(-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R\$ 15.138.574,17	R\$ 26.059.490,03
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (402.790,05)	R\$ (700.858,07)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (87.271,17)	R\$ (151.852,58)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ (12.061.652,46)	R\$ (19.801.394,08)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (12.061.652,46)	R\$ (19.801.394,08)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (12.061.652,46)	R\$ (19.801.394,08)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.242,36	R\$ 63.220,04
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 5.242,36	R\$ 63.220,04
Outras Receitas Financeiras		R\$ 4.748,48	R\$ 1,96
Outras Receitas Operacionais		R\$ 493,88	R\$ 63.218,08
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (643.083,81)	R\$ (1.535.975,82)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (643.083,81)	R\$ (1.535.975,82)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (643.083,81)	R\$ (1.535.975,82)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (592.897,54)	R\$ (1.104.434,39)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (592.897,54)	R\$ (1.104.434,39)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (592.897,54)	R\$ (1.104.434,39)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (592.897,54)	R\$ (1.104.434,39)
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (Atividade Geral)		R\$ (164.777,75)	R\$ (286.714,66)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda - Pessoa Juridica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (428.119,79)	R\$ (817.719,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.459.903,64	R\$ 17.610.591,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.929.903,66	R\$ 15.080.591,58
DISPONIBILIDADES		R\$ 155.987,64	R\$ 107.102,29
(-) CAIXA GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) Caixa Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 155.987,64	R\$ 107.152,29
Bancos Conta Movimento - No Pais		R\$ 155.987,64	R\$ 107.152,29
CREDITOS		R\$ 8.182.514,24	R\$ 5.783.083,31
ADIANTAMENTOS		R\$ 16.633,36	R\$ 92.913,38
Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R\$ 16.633,36	R\$ 22.913,38
(-) Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 70.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 7.234.685,27	R\$ 2.576.646,89
Duplicatas a Receber - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - no Pais		R\$ 7.234.685,27	R\$ 2.576.646,89
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 447.792,40	R\$ 445.915,92
ICMS a Recuperar		R\$ 447.792,40	R\$ 445.915,92
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 483.403,21	R\$ 667.607,12
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CSLL Retida na Fonte		R\$ 483.403,21	R\$ 643.033,53
(-) PIS/PASEP Retido na Fonte		R\$ (0,00)	R\$ 4.376,14
(-) COFINS Retida na Fonte		R\$ (0,00)	R\$ 20.197,45
(-) OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 2.000.000,00
(-) Demais Creditos a Receber - Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 2.000.000,00
ESTOQUES		R\$ 7.591.401,78	R\$ 9.190.405,98
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 7.591.401,78	R\$ 9.190.405,98
Mercadorias para Revenda		R\$ 7.591.401,78	R\$ 9.190.405,98
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.529.999,98	R\$ 2.529.999,98
INVESTIMENTOS		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
Imoveis Proprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
IMOBILIZADO		R\$ 542.789,32	R\$ 542.789,32
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R\$ 542.789,32	R\$ 542.789,32
Edificios e Construcoes		R\$ 458.000,00	R\$ 458.000,00
Maquinas, Equipamentos e Instalacoes Industriais		R\$ 41.323,32	R\$ 41.323,32
Moveis, Utensilios e Instalacoes Comerciais		R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
Veiculos		R\$ 97.130,00	R\$ 97.130,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Imobilizado		R\$ (66.864,00)	R\$ (66.864,00)
PASSIVO		R\$ 18.459.903,64	R\$ 17.610.591,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.404.960,23	R\$ 6.679.294,33
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 7.404.960,23	R\$ 6.679.294,33
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 7.065.052,12	R\$ 6.638.902,93
Fornecedores - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - No Pais - Circulante		R\$ 7.065.052,12	R\$ 6.638.902,93
Adiantamentos de Clientes - no Pais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 103.905,18	R\$ 14.404,22
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 11.981,39	R\$ 0,00
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 55.298,89	R\$ 0,00
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 36.624,90	R\$ 14.404,22
PROVISOES - CIRCULANTE		R\$ 232.052,00	R\$ 23.580,22
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 164.336,36	R\$ 22.473,70
Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido		R\$ 67.715,64	R\$ 1.106,52
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE		R\$ 3.950,93	R\$ 2.406,96
Outras Obrigacoes - Circulante		R\$ 3.950,93	R\$ 2.406,96
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 232.216,91	R\$ 241.859,11
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 232.216,91	R\$ 241.859,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 232.216,91	R\$ 241.859,11
Credores por Financiamento - Longo Prazo		R\$ 232.216,91	R\$ 241.859,11
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.822.726,50	R\$ 10.689.438,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
RESERVAS		R\$ 8.475.396,26	R\$ 10.138.726,50
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.475.396,26	R\$ 10.138.726,50
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 8.475.396,26	R\$ 10.138.726,50
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.113.330,24	R\$ 316.711,62
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.113.330,24	R\$ 316.711,62
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia		R\$ 2.113.330,24	R\$ 316.711,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.610.591,56	R\$ 19.619.198,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.080.591,58	R\$ 17.086.067,43
DISPONIBILIDADES		R\$ 107.102,29	R\$ 44.392,12
(-) CAIXA GERAL		R\$ (50,00)	R\$ (50,00)
(-) Caixa Matriz		R\$ (50,00)	R\$ (50,00)
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 107.152,29	R\$ 44.442,12
Bancos Conta Movimento - No Pais		R\$ 107.152,29	R\$ 44.442,12
CREDITOS		R\$ 5.783.083,31	R\$ 5.110.210,77
ADIANTAMENTOS		R\$ 92.913,38	R\$ 55.091,34
Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R\$ 22.913,38	R\$ 22.913,38
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 70.000,00	R\$ 32.177,96
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.576.646,89	R\$ 3.447.454,04
Duplicatas a Receber - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - no Pais		R\$ 2.576.646,89	R\$ 3.447.454,04
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 445.915,92	R\$ 432.876,35
ICMS a Recuperar		R\$ 445.915,92	R\$ 432.876,35
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 667.607,12	R\$ 863.737,13
CSLL Retida na Fonte		R\$ 643.033,53	R\$ 863.737,13
PIS/PASEP Retido na Fonte		R\$ 4.376,14	R\$ (0,00)
COFINS Retida na Fonte		R\$ 20.197,45	R\$ (0,00)
OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE		R\$ 2.000.000,00	R\$ 311.051,91
Demais Creditos a Receber - Circulante		R\$ 2.000.000,00	R\$ 311.051,91
ESTOQUES		R\$ 9.190.405,98	R\$ 11.931.464,54
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 9.190.405,98	R\$ 11.931.464,54
Mercadorias para Revenda		R\$ 9.190.405,98	R\$ 11.931.464,54
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.529.999,98	R\$ 2.533.130,71
INVESTIMENTOS		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
Imoveis Proprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
IMOBILIZADO		R\$ 542.789,32	R\$ 545.920,05
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R\$ 542.789,32	R\$ 545.920,05
Edificios e Construcoes		R\$ 458.000,00	R\$ 458.000,00
Maquinas, Equipamentos e Instalacoes Industriais		R\$ 41.323,32	R\$ 44.454,05
Moveis, Utensilios e Instalacoes Comerciais		R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
Veiculos		R\$ 97.130,00	R\$ 97.130,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Imobilizado		R\$ (66.864,00)	R\$ (66.864,00)
PASSIVO		R\$ 17.610.591,56	R\$ 19.619.198,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.679.294,33	R\$ 8.256.355,88
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 6.679.294,33	R\$ 8.256.355,88
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.242,05
Salarios e Remuneracoes a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.760,45
FGTS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 481,60
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 6.638.902,93	R\$ 7.503.602,47
Fornecedores - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - No Pais - Circulante		R\$ 6.638.902,93	R\$ 7.503.602,47
Adiantamentos de Clientes - no Pais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 14.404,22	R\$ 109.811,81
IRRF a Recolher - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 15,20
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 14.966,61
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 69.076,72
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 14.404,22	R\$ 25.753,28
PROVISOES - CIRCULANTE		R\$ 23.580,22	R\$ 137.545,32
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 22.473,70	R\$ 87.522,59
Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido		R\$ 1.106,52	R\$ 50.022,73
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE		R\$ 2.406,96	R\$ 502.154,23
Outras Obrigacoes - Circulante		R\$ 2.406,96	R\$ 502.154,23
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 241.859,11	R\$ 221.792,80
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 241.859,11	R\$ 221.792,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 241.859,11	R\$ 221.792,80
Credores por Financiamento - Longo Prazo		R\$ 241.859,11	R\$ 221.792,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.689.438,12	R\$ 11.141.049,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
RESERVAS		R\$ 10.138.726,50	R\$ 9.958.726,50
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 10.138.726,50	R\$ 9.958.726,50
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 10.138.726,50	R\$ 9.958.726,50
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 316.711,62	R\$ 948.322,96
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 316.711,62	R\$ 948.322,96
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia		R\$ 316.711,62	R\$ 948.322,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 65.149.197/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.619.198,14	R\$ 21.469.796,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 17.086.067,43	R\$ 18.936.665,61
DISPONIBILIDADES		R\$ 44.392,12	R\$ 842.898,84
(-) CAIXA GERAL		R\$ (50,00)	R\$ (50,00)
(-) Caixa Matriz		R\$ (50,00)	R\$ (50,00)
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 44.442,12	R\$ 842.948,84
Bancos Conta Movimento - No Pais		R\$ 44.442,12	R\$ 842.948,84
CREDITOS		R\$ 5.110.210,77	R\$ 7.828.482,87
ADIANTAMENTOS		R\$ 55.091,34	R\$ 69.653,68
Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R\$ 22.913,38	R\$ 22.913,38
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 32.177,96	R\$ 46.740,30
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.447.454,04	R\$ 6.591.584,19
Duplicatas a Receber - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - no Pais		R\$ 3.447.454,04	R\$ 6.591.584,19
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 432.876,35	R\$ 432.876,35
ICMS a Recuperar		R\$ 432.876,35	R\$ 432.876,35
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 863.737,13	R\$ 734.368,65
CSLL Retida na Fonte		R\$ 863.737,13	R\$ 734.368,65
(-) PIS/PASEP Retido na Fonte		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE		R\$ 311.051,91	R\$ (0,00)
Demais Creditos a Receber - Circulante		R\$ 311.051,91	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 11.931.464,54	R\$ 10.265.283,90
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 11.931.464,54	R\$ 10.265.283,90
Mercadorias para Revenda		R\$ 11.931.464,54	R\$ 10.265.283,90
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.533.130,71	R\$ 2.533.130,71
INVESTIMENTOS		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
Imoveis Proprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
IMOBILIZADO		R\$ 545.920,05	R\$ 545.920,05
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R\$ 545.920,05	R\$ 545.920,05
Edificios e Construcoes		R\$ 458.000,00	R\$ 458.000,00
Maquinas, Equipamentos e Instalacoes Industriais		R\$ 44.454,05	R\$ 44.454,05
Moveis, Utensilios e Instalacoes Comerciais		R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
Veiculos		R\$ 97.130,00	R\$ 97.130,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Imobilizado		R\$ (66.864,00)	R\$ (66.864,00)
PASSIVO		R\$ 19.619.198,14	R\$ 21.469.796,32
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.256.355,88	R\$ 8.652.400,62
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 8.256.355,88	R\$ 8.652.400,62
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 3.242,05	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 2.760,45	R\$ 0,00
FGTS a Recolher		R\$ 481,60	R\$ 0,00
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 7.503.602,47	R\$ 7.945.307,54
Fornecedores - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - No Pais - Circulante		R\$ 7.503.602,47	R\$ 7.945.307,54
Adiantamentos de Clientes - no Pais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 109.811,81	R\$ 255.996,35
IRRF a Recolher - Circulante		R\$ 15,20	R\$ 0,00
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 14.966,61	R\$ 32.085,68
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 69.076,72	R\$ 148.087,76
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 25.753,28	R\$ 75.822,91
PROVISOES - CIRCULANTE		R\$ 137.545,32	R\$ 449.486,48
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 87.522,59	R\$ 292.290,21
Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido		R\$ 50.022,73	R\$ 157.196,27
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE		R\$ 502.154,23	R\$ 1.610,25
Outras Obrigacoes - Circulante		R\$ 502.154,23	R\$ 1.610,25
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 221.792,80	R\$ 201.599,74
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 221.792,80	R\$ 201.599,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 221.792,80	R\$ 201.599,74
Credores por Financiamento - Longo Prazo		R\$ 221.792,80	R\$ 201.599,74
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 11.141.049,46	R\$ 12.615.795,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
RESERVAS		R\$ 9.958.726,50	R\$ 9.958.726,50
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 9.958.726,50	R\$ 9.958.726,50
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 9.958.726,50	R\$ 9.958.726,50
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 948.322,96	R\$ 2.423.069,46
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 948.322,96	R\$ 2.423.069,46
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia		R\$ 948.322,96	R\$ 2.423.069,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.469.796,32	R\$ 27.401.812,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 18.936.665,61	R\$ 24.851.928,75
DISPONIBILIDADES		R\$ 842.898,84	R\$ 741.286,33
(-) CAIXA GERAL		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) Caixa Matriz		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 842.948,84	R\$ 741.286,33
Bancos Conta Movimento - No Pais		R\$ 842.948,84	R\$ 741.286,33
CREDITOS		R\$ 7.828.482,87	R\$ 15.436.351,24
ADIANTAMENTOS		R\$ 69.653,68	R\$ 42.600,00
Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R\$ 22.913,38	R\$ (0,00)
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 46.740,30	R\$ 42.600,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.591.584,19	R\$ 10.341.931,80
Duplicatas a Receber - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - no Pais		R\$ 6.591.584,19	R\$ 10.341.931,80
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 432.876,35	R\$ 432.876,35
ICMS a Recuperar		R\$ 432.876,35	R\$ 432.876,35
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 734.368,65	R\$ 618.691,17
CSLL Retida na Fonte		R\$ 734.368,65	R\$ 618.691,17
(-) PIS/PASEP Retido na Fonte		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 4.000.251,92
(-) Demais Creditos a Receber - Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 4.000.251,92
ESTOQUES		R\$ 10.265.283,90	R\$ 8.674.291,18
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 10.265.283,90	R\$ 8.674.291,18
Mercadorias para Revenda		R\$ 10.265.283,90	R\$ 8.674.291,18
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.533.130,71	R\$ 2.549.883,97
INVESTIMENTOS		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
Imoveis Proprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
IMOBILIZADO		R\$ 545.920,05	R\$ 562.673,31
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R\$ 545.920,05	R\$ 562.673,31
Edificios e Construcoes		R\$ 458.000,00	R\$ 464.230,34
Maquinas, Equipamentos e Instalacoes Industriais		R\$ 44.454,05	R\$ 50.491,97
Moveis, Utensilios e Instalacoes Comerciais		R\$ 13.200,00	R\$ 17.685,00
Veiculos		R\$ 97.130,00	R\$ 97.130,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Imobilizado		R\$ (66.864,00)	R\$ (66.864,00)
PASSIVO		R\$ 21.469.796,32	R\$ 27.401.812,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.652.400,62	R\$ 11.110.275,78
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 8.652.400,62	R\$ 11.110.275,78
INSS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 7.945.307,54	R\$ 6.768.273,60
Fornecedores - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - No Pais - Circulante		R\$ 7.945.307,54	R\$ 6.768.273,60
Adiantamentos de Clientes - no Pais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 255.996,35	R\$ 399.775,76
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 32.085,68	R\$ 49.525,55
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 148.087,76	R\$ 228.579,47
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 75.822,91	R\$ 121.670,74
PROVISOES - CIRCULANTE		R\$ 449.486,48	R\$ 664.323,38
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 292.290,21	R\$ 477.095,73
Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido		R\$ 157.196,27	R\$ 187.227,65
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE		R\$ 1.610,25	R\$ 3.277.903,04
Outras Obrigacoes - Circulante		R\$ 1.610,25	R\$ 3.277.903,04
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 201.599,74	R\$ 359.381,85
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 201.599,74	R\$ 359.381,85
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 201.599,74	R\$ 359.381,85
Credores por Financiamento - Longo Prazo		R\$ 201.599,74	R\$ 359.381,85
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.615.795,96	R\$ 15.932.155,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
RESERVAS		R\$ 9.958.726,50	R\$ 9.958.726,50
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 9.958.726,50	R\$ 9.958.726,50
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 9.958.726,50	R\$ 9.958.726,50
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.423.069,46	R\$ 5.739.428,59
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.423.069,46	R\$ 5.739.428,59
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia		R\$ 2.423.069,46	R\$ 5.739.428,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONTEXTO OPERACIONAL

A REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, através do CNPJ da Matriz 65.149.197/0001-70 e CNPJ da Filial 65.149.197/0002-51 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, MG, tendo como objeto social principal o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, além de televisores, com início de atividade em 21 de Novembro de 1991.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do ano de 2021 contemplam informações tanto de sua matriz e tanto de sua filial e foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Direitos e Obrigações: estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, calculada pelo método linear.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais

A empresa é tributada pelo Lucro Presumido, contabilizando todos os encargos tributários pelo regime de competência.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2021.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Dados: 2022.05.04 13:10:57 -03'00'

Carlos Renato Figueiredo de Castro
CPF: 000.440.616-51
Sócio Administrador.

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Dados: 2022.05.04 13:10:05 -03'00'

Paulo Osório de Castro
CPF. 014.675.906-06
CRC/MG- 011803/O-5 – Contador

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31/12/2021
 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
 65.149.197/0001-70
 RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS ACUMULADOS NO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	234.000,00	8.475.396,26	2.113.330,24	10.822.726,50
Aumento de Capital				
Lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Lucros				
Lucros acumulados	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	-2.113.330,24	-2.113.330,24
Lucro do exercício				
Lucros do exercício	0,00	1.483.330,24	5.739.428,59	7.222.758,83
Distribuição de lucros				
Distribuição de lucros				
Lucros acumulados	0,00	-450.000,00	0,00	-450.000,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2021	234.000,00	9.958.726,50	5.739.428,59	15.932.155,09

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021.

CARLOS RENATO
 FIGUEIREDO DE
 CASTRO-00044065671

Assinado de forma digital por
 CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE
 CASTRO-00044065671
 Dados: 2022.05.04 08:04:18 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
 CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
 CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE
 CASTRO-01467590606

Assinado de forma digital por PAULO
 OSORIO DE CASTRO-01467590606
 Dados: 2022.05.04 08:05:25 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
 CRC-MG - 011803/O-5
 CONTADOR



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO OSORIO DE CASTRO
REGISTRO.....	: MG-011803/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.675.906-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 05/04/2022 as 14:11:46.

Válido até: 04/07/2022.

Código de Controle: 610480.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0002-51

Data de Expedição: 15/07/2022 10:55:10

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020677622 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0002-51

Data de Expedição: 15/07/2022 10:56:12

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020677626 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O *MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO*, neste ato representado pelo Doutor *MICHEL BETENJANE ROMANO*, Promotor de Justiça, Diretor-Geral, *ATESTA* para fins de licitação e cadastro, que a empresa *REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.*, por meio de sua filial com sede na Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Bairro Jardim Limoeiro – Serra / ES – CEP: 29164-140, inscrita no CNPJ n.º 65.149.197/0002-51, forneceu a este órgão, os produtos abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente com as obrigações contratuais e demais condições estabelecidas, nada constando que a desabone até a presente data:

Processo n.º 188/20 – Pregão n.º 013/20

EMPENHO 2020NE01488

- 300 (trezentas) unidades - toner *SAMSUNG MLT-D203U*.
- 150 (cento e cinquenta) unidades - toner *HP CF258XC*.

São Paulo, em

MICHEL BETENJANE ROMANO
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

ANTONIO RODRIGUES CORDEIRO FILHO
Diretor de Subdivisão do MP
Matrícula n.º 929



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues Cordeiro Filho, Diretor**, em 01/06/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Diretor-Geral**, em 02/06/2021, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2949939** e o código CRC **16AF6EE7**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, situada na Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº. 275-A, Bairro Álvaro Camargos – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.860-160, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.149.197/0001-70, forneceu para o Tribunal de Justiça do Pará mediante Notas Fiscais abaixo os seguintes Toners:

Impressora a Laser Monocromática Marca/Fabricante: Samsung, Modelo: ML-3750ND, com toner adicional para 15.000 páginas, MLT-D305L.

NF	EMIÇÃO	EMPENHO	Quantidade Total na somatória dos empenhos
4952	24/07/2013	2013NE04447	490 unidades
3938	26/12/2012	2012NE01198	
3922	20/12/2012	2012NE01198	

Impressora a Laser Marca/Fabricante: Samsung, Modelo: SCX-6555N, com toner adicional para 25.000 páginas, SCX-D6555A.

NF	EMIÇÃO	EMPENHO	Quantidade Total na somatória dos empenhos
1737	24/11/2011	2011NE07576	35 unidades

Impressora a Laser Monocromática Marca/Fabricante: LEXMARK, Modelo: MS-610DN, com toner adicional para 20.000 páginas, Ref: 50FBU00.

NF	EMIÇÃO	EMPENHO	Quantidade Total
8347	19/09/2014	2014NE08272	200 unidades

Impressora a Laser Colorida Marca/Fabricante: OKIDATA, Modelo: C831DN.

NF	EMIÇÃO	EMPENHO	Quantidade Total
7587	14/05/2014	2014NE03519	10 unidades
6884	28/12/2013	2013NE09635	

Impressora a Laser Colorida Marca/Fabricante: OKIDATA, Modelo: C830DN, com toner adicional, Ref: 44059110.

NF	EMIÇÃO	EMPENHO	Quantidade Total
1084	10/08/2011	2011NE05151	01 unidades

Toner para impressora Samsung D6555N, Preto, Marca/Fabricante: Samsung, Ref: SCX-D6555A.

NF	EMIÇÃO	EMPENHO	Quantidade Total na somatória dos empenhos
4658	03/06/2013	2013NE03013	180 unidades
3514	10/10/2012	2012NE07182	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Toner para impressora Samsung ML3750ND, Preto, Ref: MLT-D305L.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total na somatória dos empenhos
8473	16/10/2014	2014NE09211	1550 unidades
7564	09/05/2014	2014/156	
4977	31/07/2013	2013NE04568	

Cilindro para impressora Samsung SCX-6555N, Marca/Fabricante: Samsung, Ref: SCX-R6555A.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
6960	15/01/2014	2013 NE09639	128 unidades

Toner para impressora Samsung ML3310ND/SCX4833, Ref: MLT-D205L.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total na somatória dos empenhos
7652	23/05/2014	2014/156	4.500 unidades
5057	14/08/2013	2013NE04568	
5007	05/08/2013	2013NE04568	
4694	10/06/2013	2013NE03314	
4693	10/06/2013	2013NE03314	
2949	18/05/2012	2012NE03321	
2704	16/03/2012	2012NE01054	
2606	16/02/2012	2012NE01054	
2607	16/02/2012	2012NE01054	

Toner para impressora Okidata C831DN, Ref: 44844509, 44844510, 44844511, 44844512.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
8473	16/10/2014	2014NE09211	40

Toner para impressora Lexmark MX710DHE/MX711DHE, Ref: 62DBX00.


NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
8473	16/10/2014	2014NE09211	200

Toner para impressora Lexmark X656DE, Ref: X654X11B.

NF	EMISSÃO	EMPENHO	Quantidade Total
8473	16/10/2014	2014NE09211	200

Atestamos, ainda, que o material foi entregue em sua totalidade, dentro do prazo e das especificações contratuais, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém, 07 de Novembro de 2014.


 Marcus Sérgio Ferreira Neves – Mat: 10442-6
 Chefe do Serviço de Manutenção de Equipamentos
 Secretaria de Informática TJPA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38060112205594870462

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 14:51:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 38060112205594870462-1 a 38060112205594870462-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315fb677735b569eb20c675a018b7775d641febf995c52565b12459e415d8a132375e7264477cf9b6b237a0d254cf0324e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
Processo SEI n.º 2022.000539

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Rodovia ES-010, nº 4255A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal, Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.454.362 SSP/MG, e CPF nº 013.371.746-10, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Serra/ES, 03 de Maio de 2022.

Atenciosamente,



REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº 4255 A - Sala 05 Chácara 274A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
Processo SEI n.º 2022.000539

DECLARAÇÃO DE MENOR

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Rodovia ES-010, nº 4255A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal, Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.454.362 SSP/MG, e CPF nº 013.371.746-10, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Serra/ES, 03 de Maio de 2022.

Atenciosamente,


REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº 4255A - Sala 05 Chácara 274A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
Processo SEI n.º 2022.000539

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Rodovia ES-010, nº 4255A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal, Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.454.362 SSP/MG, e CPF nº 013.371.746-10, Declaro ter ciência e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Serra/ES, 03 de Maio de 2022.

Atenciosamente,


REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº 4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
Processo SEI n.º 2022.000539

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Leandro Figueiredo de Castro, como representante devidamente constituído de REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA doravante denominado Licitante, para fins do Edital PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Serra/ES, 03 de Maio de 2022.

Atenciosamente,


REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, n.º 4255 A - Sala 05 Chácara 274A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
Processo SEI n.º 2022.000539

DECLARAÇÃO

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Rodovia ES-010, nº 4255A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal, Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.454.362 SSP/MG, e CPF nº 013.371.746-10, Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Serra/ES, 03 de Maio de 2022.

Atenciosamente,



REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº 4255A-Sala 05 Chácara 274A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
Processo SEI n.º 2022.000539

DECLARAÇÃO

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Rodovia ES-010, nº 4255A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal, Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.454.362 SSP/MG, e CPF nº 013.371.746-10, Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Serra/ES, 03 de Maio de 2022.

Atenciosamente,



REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, n.º 4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
Processo SEI n.º 2022.000539

DECLARAÇÃO

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Rodovia ES-010, nº 4255A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal, Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.454.362 SSP/MG, e CPF nº 013.371.746-10, Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Serra/ES, 03 de Maio de 2022.

Atenciosamente,


REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº 4255A - Sala 05 Chácara 274A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
Processo SEI n.º 2022.000539

DECLARAÇÃO

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Rodovia ES-010, nº 4255A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal, Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.454.362 SSP/MG, e CPF nº 013.371.746-10, Declara:

- a) Declaração de cumprimento integral dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 4.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros (incluindo a Relação de Estabelecimentos Credenciados);
- d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
- e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Serra/ES, 03 de Maio de 2022.

Atenciosamente,



REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº 4255A-Sala 05 Chácara 274A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2022 15:10:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
CNPJ: **65.149.197/0002-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.808.979/0001-42
Razão Social: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA ANTONIO OLIMPIO, 32 - VILA AURORA - São José do Rio Preto / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/07/2022 15:03

1 de 1



VENIO - 236

E.R. - S. J. Rio Preto

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3411955670-5		UF DA FILIAL (se não a p. a. filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre, sem abreviatura) VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE NASCIMENTO e tipo de estado São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		COR OU RAÇA Branca	
REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) ANTÔNIO ROGERIO DA ROCHA		FILIAÇÃO (Mãe) MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
ASCENÇÃO EM CASA DE NASCIMENTO 23/07/1982	IDENTIDADE (Número) 33322218	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2012
ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (Número) 295.979.838-42	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO DO NIRE (regulamentado - não se NIRE) Rua Barão do Piraí			NÚMERO 830
BARRIO/DISTRITO Vila Lúcia		CEP 03145-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
AÇÃO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			PORTO ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Antônio Olímpio			NÚMERO 32
BARRIO/DISTRITO Vila Aurora		CEP 15014-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5428
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (que aderir)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4330402 4623106 4623109 4641901		DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de amarrinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.908.979/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	DEFENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (se pelo representante legal) (nome completo) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027805053-1



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72322108209998219274

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72322108209998219274-1
 Data: 21/08/2020 12:53:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Seu Cartório Tem Nome: C. Azevedo Bastos (061)

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1125
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53244-8404 - contato@azevedobastos.not.br
 Fone: (35) 3333-8900 - www.azevedobastos.com.br

SEI 2022.000.3627/pg. 478

TJPB



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511958970-5		NIRE DA FILIAL (se houver e qual NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteira(a)		COR OU RAÇA Branca	
REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (pai) ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		FILIAÇÃO (mãe) MARLVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
RAÇÃO DO (data de nascimento) 23/07/1962	IDENTIDADE (numero) 33322218	DIGITO 0	DATA DE EXPIRAÇÃO 14/08/2012
CRIAÇÃO (emissor) SSP		UF SP	CNPJ (numero) 285.979.838-42
CANCELO POR (data de cancelamento - somente no caso de erro)			
ENDEREÇO NA (logradouro) - (n.º, av. etc.) Rua Barão do Pirajá			NÚMERO 830
BARRIO/DISTRITO Vila Lúcia		CEP 03145-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			FORTE ME
ENDEREÇO (logradouro) - (n.º, av. etc.) Rua Antônio Olímpio			NÚMERO 32
BARRIO/DISTRITO Vila Aurora		CEP 15014-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5428
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CODIGO DE ATIVIDADE 4841902 4841003 4842702 4843001 4849402 4847801 4849403 4880902 4880100	DESCRIÇÃO DE OBJETO atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de embalagens; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.808.979/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: **REGISTRO** CONTROLE INTERNET: **027805053-1**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72322108209998219274



Autenticação Digital Código: 72322108209998219274-2
 Data: 21/08/2020 12:53:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 São Paulo, 21 de Agosto de 2020.



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - azevedobastos@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br



SEI 2022.000.3627/pg. 476





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511955970-5		NIRE DA FILIAL (Cidade e país filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviaturas) VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteira(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
COR OU RAÇA Branca		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (pai) ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		FILIAÇÃO (mãe) XALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIM. EM (data de nascimento) 23/07/1962	IDENTIDADE (número) 3332218	DIGITO 0	DATA DE EXPIRAÇÃO 14/08/2012
CRISAO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (geral) 285.879.038-42
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Barão do Pirajó			NÚMERO 830
BARRIO/DISTRITO Vila Lúcia		CEP 03145-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
AÇÃO: Alteração do Código de Atividade Económica Objeto Social;			
NOME EMPRESA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			POSTE ME
LOCALIZAÇÃO (rua, av. etc.) Rua Antônio Olímpio		NÚMERO 32	
BARRIO/DISTRITO Vila Aurora		CEP 15014-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5428
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por ações)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4652400 4669001 4755501 4755502 4755503 4781400 4782201 4756300 4754701 4752100	DESCRIÇÃO DE OBJETO de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.808.979/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (se pelo representante autorizado - gerência/representante) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		

DEFERIDO: **REGISTRO** CONTROLE INTERNET **027805053-1**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72322108209998219274



Autenticação Digital Código: 72322108209998219274-3
 Data: 21/08/2020 12:53:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 São Paulo, 21 de Agosto de 2020. V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53244-8404 - azevedobastos@azevedobastos.net.br
 Fone: (35) 3333-2106



TJPB

SEI 2022.000.5627/pg. 477



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMBR 1611955970-5		URL DA FOLHA DE REGISTRO (para EMBR)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteira(a)		COR DA PELE Branca	
REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (pai) ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		FILIAÇÃO (mãe) SALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 23/07/1982	IDENTIDADE (número) 3332210	DIGITO 0	DATA DE EMISSÃO 14/08/2012
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 295.979.838-42
FINANCIADO POR (forma de arrecadação - somente no caso de mercês)			
DIREÇÃO NA (logradouro - nos. av. ou P.C.) Rua Barão do Pirajó			NÚMERO 830
BARRIO/DISTRITO Vila Lúcia		CEP 03145-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			FORTE ME
LOCALIZAÇÃO (na av. ou P.C.) Rua Antônio Olímpio			NÚMERO 32
BARRIO/DISTRITO Vila Aurora		CEP 15014-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5428
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (em reais)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4781001 4781002 4783802 4783801 4783804 7733100 4753800 9511800 4751202		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.808.975/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FICHA DE OUTRA UF	UF
		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027805053-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SECRETARIA DE JUCESPGISELA SIMIENI CESARIN
SECRETARIA GERAL

241.247/20-2

**JUCESP**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 13:52:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72322108209998219274-1 a 72322108209998219274-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bfff60d9c858575614643b9870b0dd8e512933ef044f7092ab89a795f0dc6bda737a09afcf20df442130eae88d8ea5f53c1b1eb087ac2e356253395d8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.180-2,
de 24 de agosto de 2001.





AVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - INRE DA SEDE 3611958970-5		MUNICÍPIO DA FILIAL (quando houver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (quando não alterado) VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteira(a)	REGIME DE BENS DO CASAMENTO	COR OU RAÇA Branca	
FILHAÇÃO (pai) ANTÔNIO ROGERIO DA ROCHA		FILHAÇÃO (mãe) MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23/07/1982	IDENTIDADE (número) 3332218	DIGITO 0	DATA DE EXPIRAÇÃO 14/03/2012
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 295.979.838-42
MUNICÍPIO DE (nome de emancipação - somente no caso de novo)			
DOMICÍLIO NA DEPENDÊNCIA - RUA, Nº, 88/1		NÚMERO 830	
Rua Barão do Pirajá		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6433	
BARRIO/DISTRITO Vila Lúcia		CEP 03145-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATEÇÃO: Alteração do Código de Atividade Econômica Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL V. C. DÁ ROCHA DISTRIBUIDORA		PORTE ME	
ENDEREÇO (rua, nº, etc.) Rua Antônio Olímpio		NÚMERO 32	
BARRIO/DISTRITO Vila Aurora		CEP 15014-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (em milhão)	
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4330402 4623105 4623109 4641901	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.808.879/0001-42	TRANSFÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
ASSINATURA OU FIRMA PELO EMPRESÁRIO V. C. DÁ ROCHA DISTRIBUIDORA		<i>V. C. Da Rocha Distribuidora</i>	
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/apoderado) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
027805053-1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72322807202345090571-1
Data: 28/07/2020 10:26:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKG43537-WDCV

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valther Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72322807202345090571>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3611955970-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (distrito e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		COR OU RAÇA
Solteiro(a)			Branca
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
ANÚCIO EM (data de publicação)	IDENTIDADE (numero)	DIGITO	DATA DE EMISSÃO
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF Número
SSP		SP	295.979.836-42
EMANCIPEADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
Rua Barão do Piraí			830
BARRIO/DISTRITO		CNPJ	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia		03145-010	5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Económica Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL			PORTE
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			ME
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
Rua Antônio Olimpio			33
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Aurora		16014-410	5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por estorno)	
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
4641902	atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de embalagens; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;		
4641903	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de amarrinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;		
4642702	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros;		
4643501	Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista		
4643502			
4643503			
4688902			
4805100			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	05.808.975/0001-42		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente qualificado)		
13/07/2020	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027805053-1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72322807202345090571-2
Data: 28/07/2020 10:26:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKG43538-PHTO;



GTU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br

Dr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

TJPB





JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511985970-5		NIRE DA FILIAL (somente para filiais)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteira(a)	REGIME DE BENS (se casado)		COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (pai) ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		FILIAÇÃO (mãe) MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23/07/1982	IDENTIDADE (número) 33322218	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2012
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 295.979.838-42
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
LOCALIZAÇÃO (logradouro - rua, av, etc.) Rua Barão do Piraí			NÚMERO 830
BARRIO/DISTRITO Vila Lúcia		CEP 03148-010	CODIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA OBJETO SOCIAL:			
NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Antônio Olímpio			NÚMERO 32
BARRIO/DISTRITO Vila Aurora		CEP 15014-410	CODIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por endereço)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4852400 4869901 4755501 4755502 4755503 4781400 4782201 4756300 4754701 4752100	DESCRIÇÃO DE OBJETO de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.808.979/0001-42	TRANSPARENCIA DE SEDE DO FOLIO DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	<i>V. C. da Rocha Distribuidora</i>		
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/geral/procurador) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresária)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: **REGISTRO** CONTROLE INTERNET: **027805053-1**



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72322807202345090571-3

Data: 28/07/2020 10:26:12

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Seio Digital Tipo Normal C: AKG43539-KKSJ

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

http://azevedobastos.net.br

De: Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Título:

SEI 2022.000.00000000-7 pg. 4 de 2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/72322807202345090571

TJPB



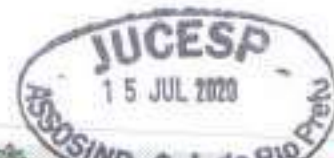
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511955870-5		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa física, sem administração) VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca
ESTADO CIVIL Solteira(a)	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (pai) ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		FILIAÇÃO (mãe) MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
DATA DO EM (data de nascimento) 23/07/1982	IDENTIDADE (numeração) 33322218	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2012
EMANIPADO POR (Junta de Administração - aumento no caso de morte)		ORIGEM EMISSOR S-SP	UF SP
DOMICÍLIO NA (logradouro - res. ex. etc.) Rua Barão do Fidal		CEP 03145-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
BARRIO/DISTRITO Vila Lúcia		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			FOUNTE ME
LOCALIDADE (pal. ex. etc.) Rua Antônio Olímpio			NÚMERO 32
BARRIO/DISTRITO Vila Aurora		CEP 15014-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL IRB	VALOR DO CAPITAL (por sistema)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4751001 4751002 4753602 4753601 4753604 7733100 4753900 9511800 4751202	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.898.979/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal em nome próprio) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027805053-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 13:31:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72322807202345090571-1 a 72322807202345090571-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bffa60d9c858575614643b987ec26647a65bd0a472ee6f91519c99d5e3f49ecbb5be28cac68e784a07581ea56d8ea5f53c1b1eb087ac2e356253395d8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.180-2,
de 24 de agosto de 2001.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.877.955/19-0

C. A. M.



CONVÊNIO 236

E. R. - S. J. RIO PRÉTO

Requerimento de Empresar

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511955970-5		NIRE Filial (para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteira(a)	REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca	
FILIAÇÃO (pai) ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		FILIAÇÃO (mãe) MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1982	IDENTIDADE (número) 33322218	DÍGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2012
ESTRANHO EM (país de origem)		GRUPO EMissor SSP	UF SP
ESTRANHO POR (forma de atuação - endereço do país de origem)		CPF (obrigatório) 296.979.638-42	
DOMICÍLIO AA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Barão do Piraj		NÚMERO 830	
BARRIO/DISTRITO Vila Lúcia		CEP 03145-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial;			
NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Antônio Olímpio		NÚMERO 32	
BARRIO/DISTRITO Vila Aurora		CEP 15014-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por ações)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE DEBITO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.808.979/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FÚJAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA <i>V. C. da Rocha Distribuidora</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal registrado/procurador) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

026288932-3



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. no CNJ 05.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72322608191202430845-1; Data: 26/08/2019 12:05:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA54573-VYLN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 13:32:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72322608191202430845-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bff60d9c858575614643b987e47eb990d42f1a7f23e94b971d1e18d851962764df5182de7a4407edca21b150d8ea5f53c1b1eb087ac2e356253395d8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.180-2,
de 24 de agosto de 2001.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.652.158/19-5

C. A. M.



CONVÊNIO - 236
R.R. - S. J. Rio Preto
Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - INFE DA REDE 3611960970-8		NOME DA FUAL (abrreviada para fil.)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteira(s)		COR OU RAÇA Branca	
RELACÃO (Pai) ANTÔNIO ROGERIO DA ROCHA		FILIAÇÃO (Mãe) MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
DATA DO 1º EM (data de nascimento) 23/07/1982	DENTIDADE (Número) 33322218	GRUPO 0	DATA DE EMISSÃO 14/08/2012
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (Número) 295.979.338-42
SOLICITANTE (nome de identificação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (logradouro - nº, av., etc.) Rua Barão do Piraí			NÚMERO 530
BARRIO/DISTRITO Vila Lúcia		CEP 03145-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL VANESSA CORREA DA ROCHA			FORTE ME
LOCALIDADE (rua, av., etc.) Rua Antônio Olímpio			NÚMERO 32
BARRIO/DISTRITO Vila Aurora		CEP 16014-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE DEBITO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.808.979/0001-42	TRANSPERÊNCIA DE REDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENSA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO VANESSA CORREA DA ROCHA			
DATA DA ASSINATURA 30/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/poderado) VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

025731100-9



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 05.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72321208190844170257-1; Data: 12/08/2019 08:56:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX11342-N1W8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 13:25:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

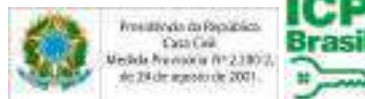
¹**Código de Autenticação Digital:** 72321208190844170257-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bff60d9c858575614643b987bf49d88cbbab752fe5c83d6d481bbc62e1fc204f8363e856e0ca0ad1d8c2bdded8ea5f53c1b1eb087ac2e356253395d8





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



CONVÊNIO - 236
E. R. - S. J. Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.023.306/19-1

L. O. T.

Requerimento de Empresário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SECE		NIRE DA FILIAL (utilizar para filial)	
3511955970-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATALIDADE (se diferente da origem da pessoa)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
CORTELO RACIA		SEXO	
Branca		Feminino	
ESTADO CIVIL		RESUMO DE BENS (se casada)	
Solteira(s)			
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
RASCÃO (ou data de nascimento)	IDM (idade) (número)	ORIGEM	DATA DE EMISSÃO
23/07/1982	33322210	0	14/08/2012
CARGO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	295.978.638-42
EMANCIPADO POR: (nome de emancipação - somente no caso de emancipação)			
DOMICÍLIO (na modalidade - rua, n.º, etc.)			
Rua Barão do Piraí			NÚMERO
			830
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
Vila Lúcia		03145-010	5433
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO		UF	PAIS
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Atenção:			
Alteração de Endereço:			
NOME EMPRESARIAL			PORTE
VANESSA CORREA DA ROCHA			ME
CORRESPONDENTE (rua, n.º, etc.)			NÚMERO
Rua Antônio Olímpio			32
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
Vila Aurora		15054-410	5425
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO		UF	PAIS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
		danilo.correia@terra.com.br	
VALOR DO CAPITAL (em palavras)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	05.805.978/0001-42		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
VANESSA CORREA DA ROCHA <i>Vanessa Correa da Rocha</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da pessoa jurídica)		
03/01/2019	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024739681-8



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. no CNJ 05.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72321605190850000725-1; Data: 16/05/2019 08:58:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90523-7RCY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



CONVENIO - 236
E. R. - S. J. Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.023.306/19-1

L. O. T.

Requerimento de Empresário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - INRE DA SECE		INRE DA FILIAL (valores para filial)	
3511955970-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL (se diferente de onde se nasceu)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
COR OU RAÇA		SEXO	
Branca		Feminino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS DO CASO	
Solteira(s)			
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
ANTÔNIO ROGERIO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIMENTO (dia, mês, de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ORIGEM	DATA DE EMISSÃO
23/07/1982	33322210	0	14/08/2012
CÓDIGO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	295.979.838-42
EMANCIPADO POR: (nome de emancipação - somente no caso de filiação)			
DOMICÍLIO NA DEGRADAÇÃO (caso de divórcio)			
Rua Barão do Piraí			NÚMERO
Vila Lúcia			830
BARRIO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia			5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
TIPO DE ATUAÇÃO			
Atuação de Endereço:			
NOME EMPRESARIAL			PORTE
VANESSA CORREA DA ROCHA			ME
ENDEREÇO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Antônio Olimpio			32
BARRIO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Aurora			5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
danielc.contra@terra.com.br			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (em palavras)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	05.806.979/0001-42		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
VANESSA CORREA DA ROCHA <i>Vanessa Correa da Rocha</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa)		
03/01/2019	VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024739681-8



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 05.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72321605190850000725-2; Data: 16/05/2019 08:58:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90522-V5RO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 13:50:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72321605190850000725-1 a 72321605190850000725-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bfff60d9c858575614643b9876d48b8637f12150307d1158bf8e153e9b55a14589d910b4d8fcc6379fce62ae3d8ea5f53c1b1eb087ac2e356253395d8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.180-2,
de 24 de agosto de 2001.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

Form containing personal and business details: NOME DO EMPRESÁRIO (VANESSA CORREA DA ROCHA), ENDEREÇO (Rua Barão do Piraí), MUNICÍPIO (São Paulo), and ATOS (Alteração do Valor do Capital, etc.).

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020083844-0



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Autenticação Digital - De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 72321605190850000786-1; Data: 16/05/2019 08:58:59



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - INSC. DE E.C.S.		NOME DA TUA (ou fantasia para fins)	
3511955970-5		VANESSA CORREA DA ROCHA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem nome social)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BEM (ou bens)		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		MÃE	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (numero)	DATA DE EMISSÃO	UF
23/07/1982	33322218	14/08/2012	SP
CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA DE ATIVIDADE - ATIVIDADE PRINCIPAL		CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA DE ATIVIDADE - ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
ENDEREÇO DE REGISTRO - Rua, Av. etc.			NÚMERO
Rua Barão do Pirajá			830
BARRIO/ESTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia		03145-010	5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço			
NOME EMPRESARIAL			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME			
ENDEREÇO COM. AV. etc.			NÚMERO
RUA PRESILIANO PINTO			427
BARRIO/ESTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
BOA VISTA		15025-100	5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São José do Rio Preto		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		E-MAIL (ou endereço eletrônico)	
20.000,00		vanessacontbil@terra.com.br	
VALOR DO CAPITAL (em letras)			
VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4641901	COMÉRCIO DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO		
4641902	ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO		
4641903	ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS EXCETO PARA		
4642702	CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE		
4643501	ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E		
4644402	ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA		
4647801	DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
4649403	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS;		
4686902	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSF. DE CRED. DE E.C.S. DE OUTRA UF	UF
	05.808.979/0001-42		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME <i>Vanessa Correa da Rocha ME</i>			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ou pelo representante legal (empresário/representante)	
23/11/2016		VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) (i)	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020083844-0



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TARELONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72321605190850000786-2; Data: 16/05/2019 08:58:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90529-MYJQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher para filial)	
3511955970-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
VANESSA CORREIA DA ROCHA			
NATURAL (de cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (numero)	DDTD	DATA DE EXPIRAÇÃO
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (numero)	
SSP	SP	295.979.838-42	
ENDEREÇO DO PÓRTO DE DESTINAÇÃO - somente no caso de mercadorias			
DOMICILIADO NA REGISTRAÇÃO (res. av. etc.)			CIDADE
Rua Barão do Pirai			830
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia		03145-010	5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição;			
AÇÕES			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL			
VANESSA CORREIA DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA PRESCILIANO PINTO			427
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
BOA VISTA		15025-100	5428
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	danilo.continli@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$)	TÍTULO DO CAPITAL (por exemplo)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4683100	DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E		
4652400	VÍDEO; COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;		
4669901			
4755501			
4755502			
4755503			
4781400			
4782201			
4759300			
4754701			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE TIPO OU FINAL DE OUTRA UF	UF
	05.808.979/0001-42		
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FOLHA DE LO EMPRESÁRIO			
VANESSA CORREIA DA ROCHA - ME <i>Vanessa Correa da Rocha ME</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente constituído)		
23/11/2016	VANESSA CORREIA DA ROCHA (Empresário) (i)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020083844-0



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNJ nº 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72321605190850000786-3; Data: 16/05/2019 08:58:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90528-413V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511955970-5		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VANESSA CORREIA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (pai) ANTONIO ROGERIO DA ROCHA		MÃE MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 23/07/1982	IDENTIFICAÇÃO 33322218	ORIGEM 0	DATA DE EXPIRAÇÃO 14/08/2012
CRIAÇÃO EM 2008 SSP		UF SP	CPF (número) 295 979 838-42
EXEMPLO PARA (forma de apresentação - adaptar ao caso de filial)			
DOMICÍLIO (A - endereço - rua, n.º, etc.) Rua Barão do Pirai		CEP 830	
BA (bairro) Vila Lúcia		UF 03145-010	CODIGO DO MUNICÍPIO 5433
CÓDIGO DA CIDADE			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Atos: Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL VANESSA CORREIA DA ROCHA - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, n.º, etc.) RUA PRESCILIANO PINTO		CEP 427	
BARRIO/DISTRITO BOA VISTA		UF 15025-100	CODIGO DO MUNICÍPIO 5426
MUNICÍPIO			
São José do Rio Preto		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
4752100 4761001 4781002 4793002 4793001 4793004 7733100 4753000 1811302 9511800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.806.979/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DE FIRMA FEITA POR EMPRESÁRIO VANESSA CORREIA DA ROCHA - ME		DESCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DE ASSINATURA 23/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente qualificado) VANESSA CORREIA DA ROCHA (Empresário) f)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020083844-0



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNJ nº 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72321605190850000786-4; Data: 16/05/2019 08:58:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90527-FRMO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3511965970-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
VANESSA CORREA DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Feminino	
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
ANTÔNIO ROGERIO DA ROCHA		MALVINA JOSE CORREA DA ROCHA	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	DT-OTC	DATA DE EMISSÃO DO CNPJ
23/07/1982	33322218	0	14/08/2012
ORGÃO EMISSOR		UF	CNPJ (número)
SSP		SP	295.979.838-42
[MARCAÇÃO FORA DE USO - NÃO UTILIZAR - somente no caso de erro(s)]			
COMPLAZIMENTO (logradouro - s/n - bairro - cidade)			NÚMERO
Rua Barão do Pirajó			830
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
Vila Lúcia		03145-010	5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial; que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S):			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço.			
NOME EMPRESARIAL			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA PRESCLIANO PINTO			427
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
BOA VISTA		15025-100	5425
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São José do Rio Preto		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		EQUIVALÊNCIA DO CAPITAL (por extenso)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4751202			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DO OUTRA UF
		05.808.979/0001-42	<input type="checkbox"/>
		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
		Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA FEITA SOBRE O ATO			
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME <i>Vanessa Correa da Rocha ME</i>			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) (assinatura)	
23/11/2016		VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário) <i>[Assinatura]</i>	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020083844-0



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TARELONATO DE NOTAS - CNJ nº 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72321605190850000786-5; Data: 16/05/2019 08:58:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90526-8QPQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 13:29:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72321605190850000786-1 a 72321605190850000786-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bfff60d9c858575614643b98738e3aff6084f5b3744ddc3deeb104d430065d9202cb9875de11510b753c6c31ed8ea5f53c1b1eb087ac2e356253395d8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.180-2,
de 24 de agosto de 2001.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



JUCESP PROTOCOLO

417165/03-1



VANESSA CORREA DA ROCHA

nome do

nome do EMPRESÁRIO
BRASILEIRA

IDADE

SEXO

SOLTEIRO(A)

ESTADO CIVIL

FORMA DE ATUAÇÃO

Empresário (PCI)

nome do ANTONIO ROGÉRIO DA ROCHA

MALVINA JOSÉ CORREA DA ROCHA

nascimento em 23/07/1982

emprego em COMERCIANTE

CPF 01 29507983842

matrícula 33.222.210-0 - SP - SP

endereço RUA BARÃO DO PIRAÍ

CEP 050

VILA ZELINA

04036-100

SÃO PAULO

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

não estando inscrita em nenhum dos crimes previstos na lei que o impede de exercer atividade mercantil, e não possuindo bens equívocos no nome empresarial registrado, requer para fins de inscrição no Registro de Comércio.

ANOS

02

- 1 - Constituição
- 2 - Alteração de Estatuto Social
- 3 - Alteração de Diretores

- 4 - Transferência de Empresa
- 5 - Circunscrição de Atividade
- 6 - Alteração de Nome Empresarial

- 7 - Alteração de Fôlder
- 8 - Alteração de Endereço
- 9 - Alteração de Dados de Fôlder

- 10 - Encerramento de Atividade

03 VANESSA CORREA DA ROCHA - MF

04

35119559705

CPF DA SEDE

06

NOVA BRASÍLIA, SP

05

RUA RIO DO PEIXE

777

07 VILA ZELINA

08

03145-000

SÃO PAULO

SP

09

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL PARA CANCELAMENTO

10

MÓDULO ATIVIDADE

11

- 1 - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
- 2 - EMPRESÁRIO EMPRESARIAL

12

05 006.978/0001-42

13	
14	
15	
16	
17	

18

DATA

08/05/2019

ASSINATURA

[Assinatura]



1000121835281

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 199.716/03-1

[Assinatura]
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72321605190850000889-1; Data: 16/05/2019 08:59:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90563-E5QB; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONVENIO POUPE TEMPO / SB

DEFERIDO

JUNTA DE REGISTRO
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
17 SET 2019
MARIA SILVIA CAVALCANTE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG: ASE 000000000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CAU 95.870-0
Fornecedor: Empresa: Pessoa Físic - Bani Doc Crédito - Cnpj: 07.912.301/0001-08 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 11 5044-5044 - Fax: 11 5044-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72321605190850000889-2; Data: 16/05/2019 08:59:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90562-ZBIT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 13:28:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72321605190850000889-1 a 72321605190850000889-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bfff60d9c858575614643b9875a7780c31998141f9dcaadd2ca09ddcd0a39f56ecc11938a57345ddbcd1ff9e2d8ea5f53c1b1eb087ac2e356253395d8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.180-2,
de 24 de agosto de 2001.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

VANESSA CORREIA DA ROCHA

JUCESP PROTOCOLO 221423/03-6

cidade SÃO PAULO

nome do empresário VANESSA CORREIA DA ROCHA

estado SOLTEIRO(A)

Empresário por

nome de ANTONIO ROGERIO DA ROCHA MALVINA JOSÉ CORREIA DA ROCHA

nascido em 23/07/1982

profissão COMERCIANTE

CPF 20587983542

identificação 33.322.218.0 - SSP - SP

habitação RUA BARÃO DO PIRAI

CEP 03145-010

VILA ZELINA

UF SP

SÃO PAULO

CLASSIFIC

EP

Este pedido inscreve nos livros dos cartórios públicos em lei que a impõe de exercer atividade mercantil, e não possuído outro requerimento do empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOR 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - Inscrição no Livro de Registro de EP 3 - Inscrição no Livro de Registro de EP 4 - Inscrição no Livro de Registro de EP 5 - Inscrição no Livro de Registro de EP 6 - Inscrição no Livro de Registro de EP 7 - Inscrição no Livro de Registro de EP 8 - Inscrição no Livro de Registro de EP

VANESSA CORREIA DA ROCHA - ME

INDIVIDUAL 25.1.1945670-5

nome do empresário

RUA DOMINGOS DE MORAIS

2880 CJ. 08

VILA MARIANA

04036-100

SÃO PAULO

SP

R\$ 5.000,00

Capital em Reais

15/07/2009

ATIVIDADES ECONÔMICAS: COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E MATERIAS PARA FOTÓTIPO

CODIGO DE ATIVIDADE 5245002

15/07/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO



000026107981

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.870-6. Autenticação Digital. De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 72321605190850000943-1; Data: 16/05/2019 08:59:05. Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90567-TOKW; Valor Total do Ato: R\$ 4,42. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RECIBO Nº 031.19559705



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.870-6
Presidente Epitácio Pessoa, 1.100 - Bairro Dos Castelões - 54070-000 - Fortaleza/CE - www.pessoasnaturais.br - Tel: (85) 344-5664 - Fax: (85) 344-5664

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 72321605190850000943-2; Data: 16/05/2019 08:59:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90566-5IMY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

CONVÊNIO DO JANTAR

DECLARAÇÃO

(Empresa rural - Artigo 7º da Lei nº 9.841/99)

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO JURÍDICO

EMPRESÁRIO

SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou, abreviadamente, "ME" (Art. 7º da Lei 9.841/99).

NOME EMPRESARIAL
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO: RUA DOMINGOS DE MORAIS

NÚMERO: 21580

COMPLEMENTO: CJ. 05

BARRIO: VILA MARIANA

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 04038-100

TELEFONE:

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU SÓCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 9.841/99 QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTA NO ARTIGO 3º DA REFERIDA LEI.

NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DO SÓCIO GERENTE OU PROCURADOR

LOCALIDADE:

SÃO PAULO

NOME:

VANESSA CORREA DA ROCHA

DATA:

15/07/2019

ASSINATURA

OBS: ESTA DECLARAÇÃO COM VALIDEZ DURANTE O EXERCÍCIO DEFINIDO NA LEI Nº 9.841 DE 05/11/99

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.870-6
 Rua do Comércio, 205 - Vila Mariana - CEP: 04038-100 - São Paulo - SP - Tel: (11) 5042-5000 - Fax: (11) 5042-5001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72321605190850000943-3; Data: 16/05/2019 08:59:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90565-V5RG;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

09/24

REG. Nº 119559705

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. no CNJ 95.870-6
Rua do Comércio, 202 - Fone: (11) 5053-2018 - www.prestodigital.net.br - Tel: (11) 504-5564 - Fax: (11) 5144-5564

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72321605190850000943-4; Data: 16/05/2019 08:59:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90564-Q40W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 13:19:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

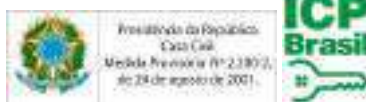
¹**Código de Autenticação Digital:** 72321605190850000943-1 a 72321605190850000943-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bfff60d9c858575614643b98776c5e2c38692c7a37026e57cb08a3bbeee9f054cb8928a651592946e6b010cb1d8ea5f53c1b1eb087ac2e356253395d8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.808.979/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VCR DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO OLIMPIO	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
CEP 15.014-410	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VCRDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3363-2308	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **10:29:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.808.979/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ANTONIO OLIMPIO	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 15.014-410	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VCRDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3363-2308
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **10:29:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8510-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

APRESENTAR ORIGINAL

ASSINATURA DO TITULAR

RE47-037616

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.322.218-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/AGO/2012

NOME VANESSA CORRÊA DA ROCHA

FILIAÇÃO ANTONIO ROGERIO DA ROCHA
E MALVINA JOSÉ CORRÊA DA ROCHA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 23/JUL/1982

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP MOÓCA

CNPJ CN: LV.A27 /FLS.229 /N.031934
295979838/42

200 Delegado Divisório
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53033-480 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5004 - Fax: (33) 3244-5044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72321605190850000976-1; Data: 16/05/2019 08:59:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90568-30XE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.808.979/0001-42 DUNS®: 937088346
Razão Social: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia: VCR DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/11/2022
FGTS Validade: 26/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/12/2022
Receita Municipal Validade: 16/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 13/07/2022 15:04

1 de 1

CPF: 634.231.462-49 Nome: MAURICIO ARAUJO MEDEIROS

Ass: _____



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060012189-30
Data e hora da emissão 01/06/2022 12:09:46
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1639872/2022

Contribuinte: V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

Endereço: R ANTONIO OLÍMPIO, 32

Cadastro: 3413830

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 16 de Maio de 2022.

Emitida às 17:24:36 do dia 16/05/2022

Código de controle da certidão: 000332.542227.000341.383021.605202.2172709

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1666609/2022

Contribuinte: V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

Endereço: R ANTONIO OLÍMPIO, 32

Cadastro: 3413830

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 15 de Julho de 2022.

Emitida às 10:42:17 do dia 15/07/2022

Código de controle da certidão: 000335.044143.000341.383021.507202.2104490

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



CERTIDÃO
Nº 000240/2022

CERTIFICA, em virtude do requerimento de V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, de 08 de fevereiro de 2022, protocolado sob o nº 2022-38002, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº 341.383/0, em nome da empresa requerente, CNPJ nº 05.808.979/0001-42, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Tributos Imobiliários até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 10 de fevereiro de 2022.

Marta Roseli Santos da Silva
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DÍVIDA
ATIVA

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Rogério Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Emitida às 13:21:21 do dia 10/02/2022.

Código de controle da certidão: 0003297015660001450001810022022132394

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão".

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES

Assinado de forma digital por
VANESSA CORREA DA
ROCHA:29597983842
Dados: 2022.02.21 14:38:08
0100

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- www.riopreto.sp.gov.br

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72322102227657201775>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72322102227657201775-1
Data: 21/02/2022 15:09:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN21082-XXWH



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válion Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 16:18:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO Nº 06

TERMO DE ABERTURA

Contêm este livro diário 357 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 357 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2021:

Nome Empresarial: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua Antonio Olimpio, 32, Vila Aurora, CEP 15014-410

Município: São José do Rio Preto

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 3511955970-5

Data do Registro: 24/07/2003


Inscrição Estadual: 647.852.676.113

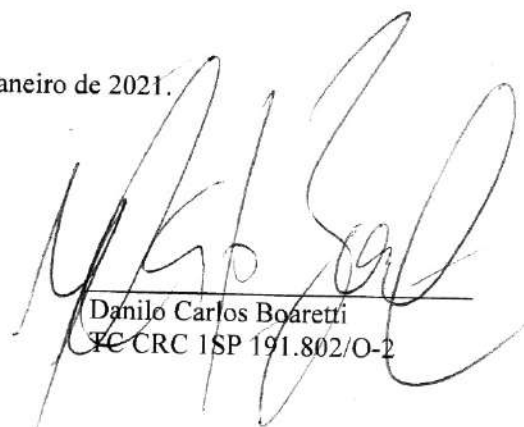
CNPJ: 05.808.979/0001-42

Inscrição Municipal: 3413830

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2021.


 Vanessa Correa da Rocha
 Empresária


 Danilo Carlos Boaretti
 TC CRC 1SP 191.802/O-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste

livro da empresa: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Porte: ME

Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL

NIRE: 35119559705, por meio autenticado sob nº 412818

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

São Paulo, 23/05/2022. Nº ordem: 6 Qtd Folhas: 357

Pablo Henrique Borrer

Junta Comercial do
Estado de São Paulo

Pablo Henrique Borrer

RG: 28.858.411-9

Assessor Técnico

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72320106223193190113-1

Data: 01/06/2022 11:46:16

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Seló Digital Tipo Normal C: ANA58815-0ZKIV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<http://www.azevedobastos.not.br>

 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



DIÁRIO Nº 6

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

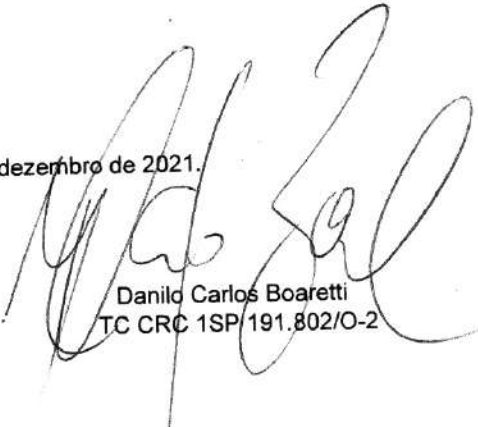
CNPJ 05.808.979/0001-42

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

	<u>R\$</u>
	<u>2021</u>
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	80.477,17
Contas a receber	1.187.110,50
Estoques	61.999,12
Total do ativo circulante	<u>1.329.586,79</u>
Ativo não circulante	
Permanente	
Imobilizado	91.963,00
(-) Depreciações	(11.225,22)
	<u>80.737,78</u>
Total do ativo não circulante	<u>80.737,78</u>
Contas de Compensação	<u>371.700,00</u>
Total do ativo	<u><u>1.782.024,57</u></u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.


Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora


Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2



DIÁRIO Nº 6

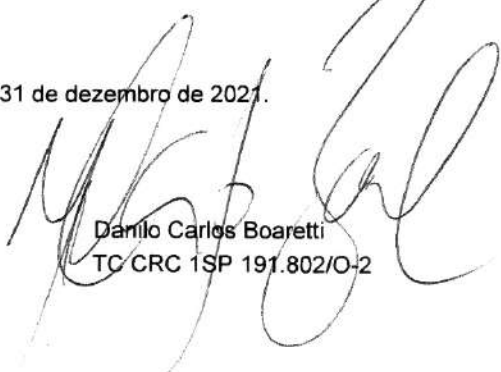
V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ 05.808.979/0001-42

Balanco Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<u>R\$</u>
Passivo	2021
Circulante	
Fornecedores	97.060,99
Obrigações trabalhistas	9.954,74
Obrigações tributarias	25.740,11
Total do passivo circulante	<u>132.755,84</u>
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos	367.532,96
Total do passivo não circulante	<u>367.532,96</u>
Patrimônio líquido	
Capital social	200.000,00
Lucros e Prejuizos Acumulados	710.035,77
Total do patrimônio líquido	<u>910.035,77</u>
Contas de Compensação	<u>371.700,00</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>1.782.024,57</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.


Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

DIÁRIO Nº 6

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME


CNPJ 05.808.979/0001-42

Demonstrações do resultado

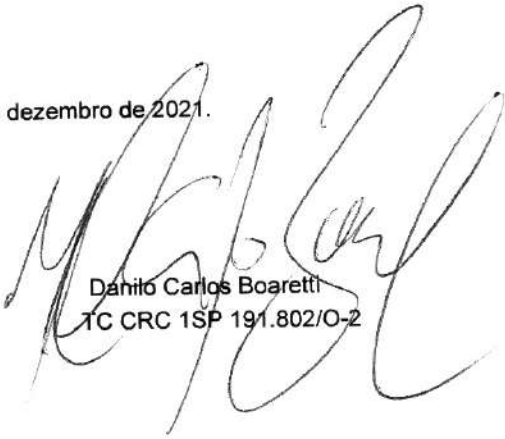
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

	<u>R\$</u>
	<u>2021</u>
Receita líquida de vendas e Serviços	1.146.227,98
Custos de vendas	<u>(516.395,26)</u>
Lucro bruto	629.832,72
Receitas e despesas operacionais:	
Administrativas, comerciais e gerais	(316.421,51)
Receitas e despesas financeiras	(6.804,57)
	<u>(323.226,08)</u>
Resultado líquido do exercício	<u>306.606,64</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.



Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora



Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2



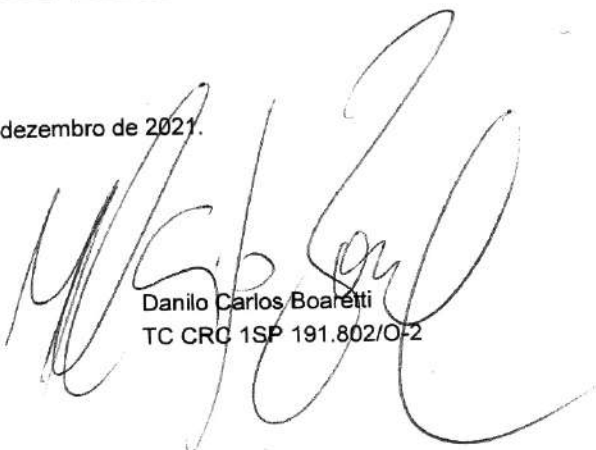
DIÁRIO Nº 6

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
CNPJ 05.808.979/0001-42
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	<u>Capital Social</u> R\$	<u>Lucros Acumulados</u> R\$	<u>Total</u> R\$
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	200.000,00	1.471.530,55	1.671.530,55
Resultado do Exercício		306.606,64	306.606,64
Distribuição de Lucros		-1.068.101,42	-1.068.101,42
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	<u>200.000,00</u>	<u>710.035,77</u>	<u>910.035,77</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.


 Vanessa Correa da Rocha
 Sócia Administradora


 Danilo Carlos Boaretti
 TC CRC 1SP 191.802/O-2



DIÁRIO Nº 6

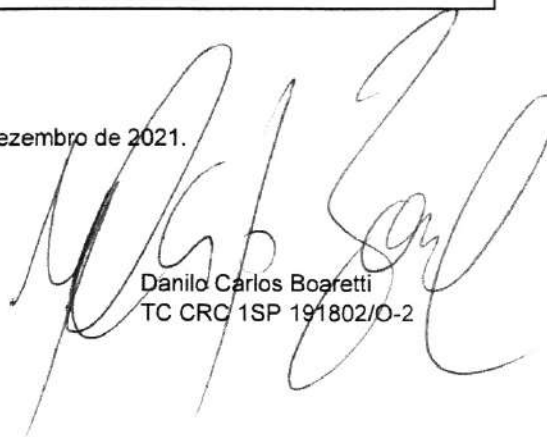
DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2021

Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	R\$ 1.329.586,79	10,0153
Passivo Circulante	R\$ 132.755,84	
Índice de Endividamento		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 500.288,80	0,2807
Ativo Total	R\$ 1.782.024,57	
Índice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 1.329.586,79	2,6576
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 500.288,80	
Índice de Solvência Geral		
Ativo Total	R\$ 1.782.024,57	3,5620
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 500.288,80	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.



Vanessa Correa da Rocha
Sócia Administradora



Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191802/O-2



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

NOTA 01- Contexto Operacional

A empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Ruc Antonio Olímpio, 32, Vila Aurora, CEP 15014-410, iniciou suas atividades em 24/07/2003, tem por objetivo social o comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como (impressoras, copiadoras, computadores, cartuchos jato de tinta, toner a laser); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner e jato de tinta; aluguel em máquinas e equipamentos para escritório; instalação de portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comércio de sementes, flores, plantas e gramas; comércio de tecidos; comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio de calçados; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de bicicletas e triciclos; comércio atacadista de embalagens; comércio de artigos de armário; comércio de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos vestuário e acessório; comércio de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de móveis; comércio atacadista e varejista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de livros; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio de brinquedos e artigos recreativos; comércio de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio de alimentos para animais; impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

NOTA 04 – Ativo Circulante

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Na demonstração da conta contábil estoques, estão registrados o estoque de produtos da empresa, destinados à operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

354



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

Contas a receber, são compostos pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

NOTA 05 – Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

NOTA 06 – Passivo Circulante – Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo.

NOTA 07 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de retirada de pró-labore dos sócios da empresa, folha de salários de empregados, encargos previdenciários e FGTS.

NOTA 08 – Passivo Circulante – Obrigações Tributárias

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de imposto (Simples Nacional, ICMS, IRRF, retenções diversas).

NOTA 09 – Passivo não circulante – Empréstimos

São registrados os saldos de empréstimos bancários originados do PRONAMP, até a data do Balanço.

NOTA 10 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio, constante social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

NOTA 11 – Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

355



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

NOTA 12 – Receitas

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas, serviços e locação de equipamentos, emitidas durante todo o período.

NOTA 13 – Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São José do Rio Preto, 31 dezembro de 2021.

Vanessa Correa da Rocha
Empresária

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC/SP 191802/O-2



DIÁRIO Nº 06

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro diário 357 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 357 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2021:

Nome Empresarial: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua Antonio Olimpio, 32, Vila Aurora, CEP 15014-410

Município: São José do Rio Preto

Estado: SP.

Registro na Junta Comercial: 3511955970-5

Data do Registro: 24/07/2003

Inscrição Estadual: 647.852.676.113

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Inscrição Municipal: 3413830

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.

Vanessa Correa da Rocha
Empresária

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC/SP 191.802/O-2

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

VANESSA CORREA DA
ROCHA:29597983842

Assinado de forma digital
por VANESSA CORREA DA
ROCHA:29597983842
Dados: 2022.06.01 11:04:31
-03'00'

Autenticação Digital Código: 72320106223193190113-10
Data: 01/06/2022 11:46:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: ANA5824-EGFE



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 12:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/045310

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	DANILO CARLOS BOARETTI
REGISTRO.....:	1SP191802/O-2
CATEGORIA.....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....:	070.659.128-33

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 19/04/2022 às 09:23:26

Válido até: 18/07/2022

Código de Controle: 9217.3586.2221.3159

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7759612

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0057726125





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **05.808.979/0001-42**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
 - Responsável: LUCIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
 - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
 - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
 - Responsável: PEDRO PAULO NOGUEIRA
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
 - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
 - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015300

Acesse <https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade> para consultar a originalidade deste documento. 61390108



- Responsável: LUIS HENRIQUE MONTE MOR FORTES
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Silva Jardim - nº 2740 - 15010060
 - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
 - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua São Sebastião - nº 526 - 15104034
 - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE Bady Bassit DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
 - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895000
 - Responsável: OLGA CURI AKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
 - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108000
 - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890000
 - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030
 - Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA

Acesse <https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade> para consultar a originalidade deste documento. 61390108

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 10:08:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72321503221087084330>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 72321503221087084330-2
 Data: 15/03/2022 09:50:09
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMRS4315-HNCF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

SEI 2022-006397 pg.

SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
- Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua São Paulo - nº 2200 - 15060035
 - Responsável: Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 10 de Março de 2022.-----

Acesse <https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade> para consultar a originalidade deste documento. 61390108

VANESSA CORREA DA
ROCHA:29597983842

Assinado de forma digital
por VANESSA CORREA DA
ROCHA:29597983842
Dados: 2022.03.10 12:40:43
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72321503221087084330>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72321503221087084330-3
Data: 15/03/2022 09:50:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: AMR64916-Z9HI



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 10:08:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim, 3357, bairro Centro, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15010-060, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME**, inscrita no CNPJ 05.808.979/0001-42 e IE: 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP 15014-410, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente os produtos abaixo relacionados:

Ata nº 14/2020.

Pregão Eletrônico nº 06/2020

Objeto: Fornecimento de toner primeiro uso.

PROCESSO	OFÍCIOS	OBJETO	NOTAS
27/2020	124/2020-CL 075/2021-CL 120/2021-CL	150 unidades: TONER P/ IMP HP MOD. CE278A 50 unidades: TONER P/ IMP HP MOD. CF283A Marca: DSI	3294 3674 4005

Período de execução da Ata: 04/12/2020 a 04/12/2021.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Rio Preto, 18 de janeiro de 2022.


 Vereador PEDRO ROBERTO GOMES
 CPF sob o nº 005.191.258-94
 Presidente da Câmara

VANESSA CORREA DA
 ROCHA:29597983842
 Assinado de forma digital
 por VANESSA CORREA DA
 ROCHA:29597983842
 Dados: 2022.01.21 15:18:51
 -03'00'





MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 60585.000281/2019-17

1. VANESSA CORREA DA ROCHA-ME, inscrita no CNPJ: 05.808.979/0001-42 e IE: 647.852.676.113, com sede na Rua Dr. Presciliano Pinto, 427, Boa Vista - CEP: 15025-100, São José do Rio Preto/SP, forneceu satisfatoriamente ao DEADI/Ministério da Defesa os produtos abaixo:

OBJETO	Unidades	NOTA DE EMPENHO	ORDEM BANCARIA	NOTA FISCAL	MODALIDADE
CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER; REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-315M; TIPO: ORIGINAL; COR: MAGENTA; RENDIMENTO: 3.500 PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA	75				
CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER; REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-315Y; TIPO: ORIGINAL; COR: AMARELA; RENDIMENTO: 3.500 PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA.	75	2017NE801922	20180B800113	228	Pregão 29/2017- MD
CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER; REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-315BK; TIPO: ORIGINAL; COR: PRETA; RENDIMENTO: 6.000 PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA	75				

2. Atestamos também que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo

nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Brasília, 30 de janeiro de 2019.

ROSERVAL DE MENESES ROMEIRO – S Ten
Chefe da Seção de Almojarifado

LUCIANO PFEIFER MACEDO
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pfeifer Macedo, Ordenador(a) de Despesas**, em 30/01/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roserval de Meneses Romeiro, Chefe**, em 31/01/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1436809** e o código CRC **C6B234F4**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VANESSA CORREA DA ROCHA - ME**, CNPJ **05.808.979/0001-42**, estabelecida na RUA ANTONIO OLIMPIO, 32 - VILA AURORA SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP, forneceu a esta Instituição os itens abaixo especificados:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
TONER, com especificações mínimas: original genuíno ou similar compatível, novos de primeiro uso, compatível com impressora a laser OKIDATA, modelos da impressora: 410/B420/B430/MB460/MB470/MB480; na cor preta; rendimento de 7.000 páginas; observação – referência do toner original (OKIDATA) 43979201. Na data da entrega, os itens deverão ser fornecidos com validade igual ou superior a 80% do prazo de validade total apresentado na embalagem. MARCA/MODELO: DSI / 43979201.	60	R\$ 4.740,00
KIT, FOTOCONDUTOR, original genuíno ou similar compatível, novos de primeiro uso, compatível com OKIDATA, referência B400 43979001, para impressoras modelos: B410 / B420 / B430 / MB460 / MB470 / MB480. Na data da entrega, os itens deverão ser fornecidos com validade igual ou superior a 80% do prazo de validade total apresentado na embalagem. MARCA/MODELO: DSI / 43979001.	40	R\$ 8.080,00

Atestamos também que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que todos os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Salvador, 18 de janeiro de 2022.

CLARISSA CUMMING FARANI
FERNANDES:00877599505
5

Assinado de forma digital por
CLARISSA CUMMING FARANI
FERNANDES:00877599505
Dados: 2022.01.18 13:52:23
-03'00"

Clarissa Farani
Coordenação de Suprimentos
MP/BA

Assinado de forma digital
por VANESSA CORREA DA
ROCHA:29597983842
Dados: 2022.01.21 15:18:08
-03'00"

VANESSA CORREA DA
ROCHA:29597983842

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72322101221454349565>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72322101221454349565-1
Data: 21/01/2022 15:59:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: AMM77460-EB7M



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Prefeitura de São José do Rio Preto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que a empresa **V. C. da Rocha Distribuidora ME**, estabelecida na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP 15014-410, CNPJ nº 05.808.979/0001-42, prestou serviços para recargas de toners para a Secretaria Municipal de Administração conforme os empenhos n.º 2625/2018, 6227/2018, 16419/2018, 1462/2019, 5753/2019 e 19220/2019.

No mais, informamos que a empresa cumpriu a obrigação contratada, não havendo nada que possa desaboná-la, em relação especificamente à execução dos empenhos mencionados anteriormente.

São José do Rio Preto, 24 de janeiro de 2022.

Maurício T. Rodrigues
Maurício Tukamoto Rodrigues
Agente Administrativo

DE ACORDO,


ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Administração

VANESSA
CORREA DA
ROCHA:295979
83842

Assinado de forma
digital por VANESSA
CORREA DA
ROCHA:29597983842
Dados: 2022.01.28
17:00:42 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida: Alberto Andaló, 3030 (3º andar) - Centro - CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3203-1221 - smadm@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72322801226153468257>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72322801226153468257-1
Data: 28/01/2022 17:06:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: AMM62502-XUCU



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válida Assinatura de M. Cavalari
Titular



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 557/20217

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Recarga Toner Samsung MLT-D116L	10

Notas Fiscais de Serviço: 16, 19, 33, e 46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Recarga Toner Lexmark 50F4H00	25
Recarga Toner HP CF226X	23

Notas Fiscais de Serviço: 22, 30, 34, 36, 39, 41, 45, 47, 62 e 68

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2018

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Recarga Toner Samsung MLT-D116L	02

Nota Fiscal de Serviço: 109

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Recarga Toner Lexmark 50F4H00	06

Nota Fiscal de Serviço: 112

VANESSA CORREA DA ROCHA:295979838
42

Assinado de forma digital por VANESSA CORREA DA ROCHA:29597983842
Dados: 2022.01.28 17:01:12 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72322801226153468257>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72322801226153468257-2
Data: 28/01/2022 17:06:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM62503-L1TG



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válida Assinatura de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 17:07:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



TCE RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5004 - Fax: (33) 3344-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72320102190848140996-1; Data: 01/02/2019 09:03:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93349-EAC7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Nº 008/2019

Declaramos, para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada abaixo qualificada executou o serviço a seguir discriminado de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone até a presente data.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços executados atendem às especificações e exigências estabelecidas.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ
CNPJ: 30.051.023/0001-96
ENDEREÇO: PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº 70 – CENTRO – RIO DE JANEIRO/RJ
TELEFONE: (021) 3231-4130
E-MAIL: cga@tce.rj.gov.br

CONTRATADO (A)

NOME / RAZÃO SOCIAL: VANESSA CORREA DA ROCHA-ME.
CNPJ: 05.808.979/0001-42
ENDEREÇO: Rua Presciliano Pinto, 427, Boa Vista, São José do Rio Preto – SP,
CEP:15025-100.

CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico Nº 14/2017
OBJETO: Fornecimento de produtos de informática para o TCE-RJ.
CONTRATAÇÃO: Ata de Registro de Preços Nº 15/2017
PROCESSO: 300.720-8/17
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$37.683,17
VALOR EFETIVAMENTE EXECUTADO: R\$37.216,52
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 21/09/2017 a 20/09/2018

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS EFETIVAMENTE ENTREGUES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Qtd.
3	CARTUCHO COR CYANO 951 - CN050AL, CAPACIDADE8,5ML, PARA IMPRESSORA HP 8600	10



4	CARTUCHO COR MAGENTA 951 - CN051AL, CAPACIDADE 8ML, PARA IMPRESSORA HP 8600	4
6	CARTUCHO DE TINTA COR MAGENTA OFFICEJET HP940XL (C4908AL), VOLUME 28 ML - PARA IMPRESSORA HP 8000(ORIGINAL/SIMILAR)	10
8	CARTUCHO DE TONER (SCX-D6555A) - PARAMULTIFUNCIONAL SANSUNG SCX - 6555N, CAPACIDADE 25.000PÁGINAS PADRÃO, NA EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA DO FABRICANTE	31
17	CARTUCHO DE TONER - TINTA PRETA T650H11L, PARA IMPRESSORA LEXMARK T652DTN	46
20	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSÃO, ALTACAPACIDADE 19.000 CÓPIAS COR PRETA, REFERÊNCIA -113R00712 PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 4510 DT	30

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2019.

BERNARDO GUIMARÃES LOYOLA
Subsecretário-Adjunto de
Administração e Finanças
Matrícula nº 02/3312




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, através da Coordenação de Compras, situada na 5ª Avenida do CAB, nº 560, sala nº 111, Prédio Anexo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.100.722/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **VANESSA CORREA DA ROCHA-ME** inscrita no CNPJ/MF nº **05.808.979/0001-42**, situada na Rua Dr. Presciliano Pinto, 427, Boa Vista, CEP: 15.025-100, São José do Rio Preto/SP, declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 047/2017, lote 03 (três), forneceu os objetos licitados a seguir discriminados, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais, tendo respeitadas as suas cláusulas no que se refere aos prazos de entrega e especificações técnicas, sendo os serviços considerados de boa qualidade.

PRODUTOS	QTDE.
Toner, para impressora Xerox Phaser 3250 , compatível do fabricante do equipamento, compatível com modelo 106RO1374, não recarregado, não reconicionado e não remanufaturado, novo, de primeiro uso, cor da tinta: preta. Capacidade de impressão de aproximadamente 5.000,00 páginas. Embalagem: Deverá conter etiqueta indicando a procedência do item e do fabricante, prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano. Cód. TJBA 019.021.068	200

Salvador/BA, 22 de Janeiro de 2019.


Jorge Medrado Junior
Coordenador de Compras


Gilse Maquieira da Silva
Diretora de Suprimento e Patrimônio



CAB, nº. 560, Edifício Anexo ao TJBA, Sala 112 -
Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1594/1597



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
CNPJ TJ/PB 09.283.185/0001-63

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VANESSA CORREA DA ROCHA-ME**, inscrita no CNPJ: 05.808.979/0001-42 e IE: 647.852.676.113, com sede na Rua Dr. Presciliano Pinto, 427, Boa Vista - CEP: 15025-100, São José do Rio Preto/SP, forneceu satisfatoriamente ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ 09.283.185/0001-63, os produtos constantes abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

PROCESSO nº.	EMPENHO nº	OBJETO
2017/127825	3267/2017 3268/2017 5680/2017 3233/2018 3234/2018	455 unidades: TONER P/ IMP LEXMARK MOD T654X11L

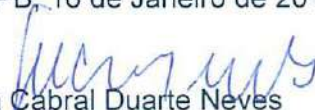
Nota Fiscal: 125 / 126 / 295 / 444 / 623

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017

PROCESSO nº.	EMPENHO nº	OBJETO
2017/221156	5233/2017 5234/2017 5681/2017 5684/2017	770 unidades: TONER P/ IMP SAMSUNG MOD ML-D3470B

Nota Fiscal: 226 / 227 / 305 / 423 / 562 / 651

João Pessoa/PB, 16 de Janeiro de 2019.


Magnólia Cabral Duarte Neves
Gerente de Material e Patrimônio

Gerência de Material e Patrimônio - Anexo Administrativo Instituto João XXIII - 1º Andar
Rua José Batista Leite nº 51 - Fone 3208-6033/6034 - e-mail: gmat@tjpb.jus.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017/TRE/AP

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VANESSA CORREA DA ROCHA-ME**, inscrita sob CNPJ nº 05.808.979/0001-42 e IE: 647.852.676.113, com sede na Rua Dr. Presciliano Pinto, 427, Boa Vista - CEP: 15025-100, São José do Rio Preto/SP, forneceu satisfatoriamente ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ nº 34.927.343/0001-18, os produtos constantes abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
06, 07, 08, 09, 14, 21, 24, 25 e 26	15 unidades: TONER P/ IMP SAMSUNG MOD SCX-D4725A 20 unidades: CART P/ IMP HP MOD CN048AL (951XL) YEL 20 unidades: CART P/ IMP HP MOD CN047AL (951XL) MAG 20 unidades: CART P/ IMP HP MOD CN046AL (951XL) CY 20 unidades: CART P/ IMP HP MOD CN045AL (950XL) BK 50 unidades: TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D205E 100 unidades: TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U 12 unidades: TONER P/ IMP XEROX (3220/3210) MOD 106R01487 10 unidades: TONER P/ IMP HP MOD CE253A

Documentação de referência:

Empenho nº 2018NE000159

Processo SEI nº 0000001-24.2018.6.03.8000

ARP nº 26/2017

Nota Fiscal nº 327

Macapá, 22 de janeiro de 2019.

Clodóvio de Paula Melo
Coordenador de Material e Patrimônio e/e
TRE/AP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

Página 1 de 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 005/2022

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, inscrito no CNPJ sob o nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação nº 1.272, São Paulo/SP, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.808.979/0001-42, sediada na Rua Antônio Olímpio, 32, Vila Aurora, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15014-410, vencedora dos itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 123/2019 (Proad nº 76.615/2019), entregou o material conforme dados que seguem:

Item	Descrição	Qtde. entregue
1	Cartucho de toner para impressora Samsung, referência cartucho MLT-D203U, tipo cartucho original ou compatível e de 1º uso, com cor tinta preta. (Item de participação aberta relacionado ao item 2) Marca: DSI/Chinamate Referência: MLT-D203U (DSI 305/203)	1.182 unidades
2	Cartucho de toner para impressora Samsung, referência cartucho MLT-D203U, tipo cartucho original ou compatível e de 1º uso, com cor tinta preta. (Cota para participação exclusiva de ME/EPP, decorrente da divisão do item 1) Marca: DSI/Chinamate Referência: MLT-D203U (DSI 305/203)	393 unidades

- 1) Datas da execução da obrigação: **11/08/2020 e 15/01/2021**
- 2) Nota da Empenho: **2020NE000903 e 2020NE001699**
- 3) Penalidades: Nada Consta

ATESTA ainda que os serviços foram prestados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e nos prazos pactuados e não existem em seus registros fatos que desabonem sua conduta quanto às obrigações assumidas.

São Paulo, data e hora da assinatura digital.

KATYANE SOARES
BRINGHENTI:125571
Assinado de forma digital por
KATYANE SOARES
BRINGHENTI:125571
Dados: 2022.01.18 17:11:56 -03'00'

KATYANE SOARES BRINGHENTI

Diretora da Secretaria de Processamento e
Acompanhamento de Contratos e Licitações Substituta
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



VANESSA CORREA DA
ROCHA:29597983842
Assinado de forma digital
por VANESSA CORREA DA
ROCHA:29597983842
Dados: 2022.01.21 15:17:33
-03'00'

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Marquês de São Vicente, 121, Bloco A, 12º andar
São Paulo-SP CEP: 01139-001
Telefone: (11) 3150-2000 ramal 2804
E-mail: licita@trtsp.jus.br

1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72322101220451638188>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72322101220451638188-1
Data: 21/01/2022 15:59:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: AMM77459-WR0Z



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:16:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Divisão de Recepção, Armazenamento e Distribuição de Equipamentos
 Av. Amazonas, 2210, Bloco 2Z - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3225-8176/8180 - dicde@diram.ufu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23117.029357/2017-14

Interessado: VANESSA CORREA DA ROCHA-ME

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta, para os devidos fins, que a empresa VANESSA CORREA DA ROCHA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.808.979/0001-42, estabelecida na Rua Dr. Presciliano Pinto, 427, Boa Vista, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.025-100, forneceu à Universidade Federal de Uberlândia os seguintes materiais:

Material	Quantidade	Pregão	Nº Empenho	Nota Fiscal
Cartucho de tinta C9351A - marca DSI	20	30	2017NE801894	49
Cartucho de tinta C9352A - marca DSI	20	30	2017NE801894	49

Atesto ainda que o material atendeu aos padrões de qualidade e desempenho e que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade comercial da referida empresa.

Uberlândia, 07 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cezar de Carvalho, Diretor(a)**, em 07/12/2017, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197841** e o código CRC **746AC1D8**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2022 15:09:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **05.808.979/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÕES

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão Eletrônico Nº 40202022 por SRP

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
32.674.351/0001-74	3S INFORMATICA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 18/04/2022 11:40	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 19/04/2022 15:50	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	ME/EPP
Data Declarações: 22/04/2022 10:36	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	ME/EPP
Data Declarações: 29/04/2022 14:48	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 29/04/2022 16:17	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 29/04/2022 18:02	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 02/05/2022 11:21	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 02/05/2022 13:49	Declaração MEE/EPP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
13.734.839/0001-03	R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 02/05/2022 16:48	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 02/05/2022 23:40	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

42.838.296/0001-64 MACRO COMERCIAL EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 03/05/2022 09:59 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM



Fechar



Procuradoria Geral de Justiça

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04028/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 06 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ATO PGJ 188/2021 de 09/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2022.009457, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 04028/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split e cassete com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas neste Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Tensão: 127/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 19.160,3800

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Aceito para: DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 13.700,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Instalação e montagem de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 1.925,7700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Aceito para: DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .**

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Tensão: 127/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 22.603,1700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Aceito para: BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Instalação e montagem de sistemas de refrigeração

Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 2.518,9800

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Aceito para: BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .**

Item: 5 - Grupo 3

Descrição: Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split Cassete , Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5
Valor Estimado: R\$ 19.836,0100
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 16.500,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**

Item: 6 - Grupo 3

Descrição: Instalação e montagem de sistemas de refrigeração
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5
Valor Estimado: R\$ 2.213,7800
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .**

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 105.430,7500

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 76.000,0000 .**

Itens do grupo:

- 1 - Aparelho ar condicionado
- 2 - Instalação e montagem de sistemas de refrigeração

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 125.610,7500

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 83.000,0000 .**

Itens do grupo:

- 3 - Aparelho Ar Condicionado
- 4 - Instalação e montagem de sistemas de refrigeração

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 110.248,9500

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 90.500,0000 .**

Itens do grupo:

- 5 - Aparelho Ar Condicionado
- 6 - Instalação e montagem de sistemas de refrigeração

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Aparelho ar condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: AVNW48GM2P0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Tensão: 127/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 12.542,5000	R\$ 62.712,5000	06/07/2022 00:43:01
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO	Sim	Não	5	R\$ 15.000,0000	R\$ 75.000,0000	05/07/2022 18:55:08

DE
EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: SPRINGER CARRIER

Fabricante: MIDEA CARRIER

Modelo / Versão: 47.000 btus / 42ZQVB48C5 -38CCVB48515MC LINHA XPO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Tensão: 127/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro

Porte da empresa: ME/EPP

07.986.747/0001-00 DADAMI- Sim Sim 5 R\$ 16.000,0000 R\$ 80.000,0000 05/07/2022
COMERCIO DE 20:06:15
EQUIPAMENTOS
ELETRO-
ELETRONICO
LTDA

Marca: CARRIER

Fabricante: MIDEA CARRIER

Modelo / Versão: MODELO XPOWER INVERTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1.CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus, ATÉ 220V, BIFÁSICO OU TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MODELO XPOWER INVERTER, MARCA CARRIER, FABRICANTE MIDEA CARRIER, FABRICADO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS.

Porte da empresa: ME/EPP

31.669.124/0001-98 LS Sim Sim 5 R\$ 18.708,2500 R\$ 93.541,2500 05/07/2022
REFRIGERACAO 18:17:07
LTDA

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: Piso Teto Inverter

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus, ATÉ 220V, BIFÁSICO OU TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18.708,2500	31.669.124/0001-98	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 16.000,0000	07.986.747/0001-00	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 15.000,0000	01.084.661/0001-05	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 12.542,5000	28.151.803/0001-66	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 15.383,9400	31.669.124/0001-98	06/07/2022 10:11:05:057
R\$ 13.700,0000	07.986.747/0001-00	06/07/2022 10:15:47:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2022 10:23:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 07.986.747/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 13.700,0000.
Habilitação de fornecedor	11/07/2022 11:41:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA - CNPJ/CPF: 07.986.747/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Instalação e montagem de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Não	5	R\$ 1.600,0000	R\$ 8.000,0000	05/07/2022 18:55:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Porte da empresa: ME/EPP

07.986.747/0001-00	DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 2.000,0000	R\$ 10.000,0000	05/07/2022 20:06:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.669.124/0001-98	LS REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 3.181,3600	R\$ 15.906,8000	05/07/2022 18:17:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 3.869,9000	R\$ 19.349,5000	06/07/2022 00:43:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.869,9000	28.151.803/0001-66	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 3.181,3600	31.669.124/0001-98	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 2.000,0000	07.986.747/0001-00	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 1.600,0000	01.084.661/0001-05	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 2.616,0500	31.669.124/0001-98	06/07/2022 10:11:04:900
R\$ 1.500,0000	07.986.747/0001-00	06/07/2022 10:16:20:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2022 10:23:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 07.986.747/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000.
Habilitação de fornecedor	11/07/2022 11:41:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA - CNPJ/CPF: 07.986.747/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 2 - Aparelho Ar Condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Não	5	R\$ 15.000,0000	R\$ 75.000,0000	05/07/2022 18:55:08
Marca: SPRINGER CARRIER Fabricante: MIDEA CARRIER Modelo / Versão: 54.000 btus / 42ZQVB60C5 -38CCVB60515MC LINHA XPO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Tensão: 127/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 17.618,6000	R\$ 88.093,0000	06/07/2022 00:43:01
Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: AVUW60GM2P0							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Tensão: 127/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro							
Porte da empresa: ME/EPP							
31.669.124/0001-98	LS REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 19.681,8000	R\$ 98.409,0000	05/07/2022 18:17:07
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN							

Modelo / Versão: Piso Teto Inverter

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus, ATÉ 220V, BIFÁSICO OU TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE

Porte da empresa: ME/EPP

07.986.747/0001-00 DADAMI- Sim Sim 5 R\$ 20.000,0000 R\$ 100.000,0000 05/07/2022
COMERCIO DE 20:06:15
EQUIPAMENTOS
ELETRO-
ELETRONICO
LTDA

Marca: CARRIER

Fabricante: MIDEA CARRIER

Modelo / Versão: MODELO XPOWER INVERTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 54.000 btus, ATÉ 220V, BIFÁSICO OU TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MODELO XPOWER INVERTER, MARCA CARRIER, FABRICANTE MIDEA CARRIER, FABRICADO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	07.986.747/0001-00	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 19.681,8000	31.669.124/0001-98	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 17.618,6000	28.151.803/0001-66	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 15.000,0000	01.084.661/0001-05	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 18.222,8000	31.669.124/0001-98	06/07/2022 10:11:04:850
R\$ 16.800,0000	07.986.747/0001-00	06/07/2022 10:18:11:193
R\$ 15.942,8800	31.669.124/0001-98	06/07/2022 10:18:15:130
R\$ 15.561,2700	31.669.124/0001-98	06/07/2022 10:18:35:943

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2022 10:23:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000.
Habilitação de fornecedor	11/07/2022 11:41:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 4 - Grupo 2 - Instalação e montagem de sistemas de refrigeração

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Não	5	R\$ 1.600,0000	R\$ 8.000,0000	05/07/2022 18:55:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. Porte da empresa: ME/EPP							
07.986.747/0001-00	DADAMI- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 2.000,0000	R\$ 10.000,0000	05/07/2022 20:06:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. Porte da empresa: ME/EPP							
31.669.124/0001-98	LS REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 3.527,1600	R\$ 17.635,8000	05/07/2022 18:17:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.							

Porte da empresa: ME/EPP

28.151.803/0001-66 2MJ MANAUS Sim Sim 5 R\$ 3.869,9000 R\$ 19.349,5000 06/07/2022
LTDA 00:43:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.869,9000	28.151.803/0001-66	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 3.527,1600	31.669.124/0001-98	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 2.000,0000	07.986.747/0001-00	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 1.600,0000	01.084.661/0001-05	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 3.265,6900	31.669.124/0001-98	06/07/2022 10:11:04:897
R\$ 2.857,1100	31.669.124/0001-98	06/07/2022 10:18:15:093
R\$ 1.550,0000	07.986.747/0001-00	06/07/2022 10:18:33:080
R\$ 2.788,7200	31.669.124/0001-98	06/07/2022 10:18:35:963

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2022 10:23:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000.
Habilitação de fornecedor	11/07/2022 11:41:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 5 - Grupo 3 - Aparelho Ar Condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA Marca: SPRINGER CARRIER Fabricante: MIDEA CARRIER Modelo / Versão: 40KVQB60C5 -38CCVB60515MC LINHA CASSETE INVERTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split Cassete , Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Não	5	R\$ 16.500,0000	R\$ 82.500,0000	05/07/2022 18:55:08
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo / Versão: 45KVFI60B2NB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split Cassete , Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 20.415,3000	R\$ 102.076,5000	06/07/2022 00:43:01
07.986.747/0001-00	DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA Marca: CARRIER Fabricante: MIDEA CARRIER Modelo / Versão: MODELO CASSETTE INVERTER CARRIER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1.CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 56.000 btus; ATÉ 220V, BIFÁSICO OU TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTA INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MODELO CASSETTE INVERTER CARRIER, MARCA CARRIER, FABRICANTE MIDEA CARRIER, FABRICADO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 21.000,0000	R\$ 105.000,0000	05/07/2022 20:06:15
31.669.124/0001-98	LS	Sim	Sim	5	R\$ 26.812,8200	R\$ 134.064,1000	05/07/2022

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** Cassete Inverter**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 btus; ATÉ 220V, BIFÁSICO OU TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 26.812,8200	31.669.124/0001-98	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 21.000,0000	07.986.747/0001-00	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 20.415,3000	28.151.803/0001-66	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 16.500,0000	01.084.661/0001-05	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 18.500,0000	07.986.747/0001-00	06/07/2022 10:35:45:377

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2022 10:23:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 16.500,0000.
Habilitação de fornecedor	11/07/2022 11:41:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.**Item: 6 - Grupo 3 - Instalação e montagem de sistemas de refrigeração****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Não	5	R\$ 1.600,0000	R\$ 8.000,0000	05/07/2022 18:55:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. Porte da empresa: ME/EPP							
07.986.747/0001-00	DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 2.000,0000	R\$ 10.000,0000	05/07/2022 20:06:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. Porte da empresa: ME/EPP							
31.669.124/0001-98	LS REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 3.527,1600	R\$ 17.635,8000	05/07/2022 18:17:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. Porte da empresa: ME/EPP							
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 5.980,9000	R\$ 29.904,5000	06/07/2022 00:43:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.980,9000	28.151.803/0001-66	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 3.527,1600	31.669.124/0001-98	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 2.000,0000	07.986.747/0001-00	06/07/2022 10:00:01:493
R\$ 1.600,0000	01.084.661/0001-05	06/07/2022 10:00:01:493

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/07/2022 10:23:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000.
Habilitação de fornecedor	11/07/2022 11:41:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 82.062,0000	06/07/2022 00:43:01
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Não	-	R\$ 83.000,0000	05/07/2022 18:55:08
07.986.747/0001-00	DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 90.000,0000	05/07/2022 20:06:15
31.669.124/0001-98	LS REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 109.448,0500	05/07/2022 18:17:07

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	06/07/2022 10:04:30	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	06/07/2022 10:11:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	06/07/2022 10:21:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	06/07/2022 10:32:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	06/07/2022 10:32:07	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/07/2022 11:11:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 07.986.747/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/07/2022 11:38:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 07.986.747/0001-00.
Habilitação de fornecedor	11/07/2022 11:41:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA - CNPJ/CPF: 07.986.747/0001-00
Registro de intenção de recurso	11/07/2022 11:46:55	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA CNPJ/CPF: 28151803000166. Motivo: A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21 e 10.520/02 e, também, no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre
Recusa de intenção de recurso	11/07/2022 13:41:02	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28151803000166. Motivo: Com fundamento no Parágrafo 2º do Art. 26 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como no subitem 9.2 do Instrumento Convocatório.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.151.803/0001-66	11/07/2022 11:46	11/07/2022 13:41	Recusado
<p>Motivo Intenção:A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21 e 10.520/02 e, também, no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre a apresentação de documentação comprobatória para que a empresa licitante possa ter sua habilitação de participar do certame. O que não aconteceu com a empresa por ora habilitada, onde apenas a comprovação da documentação do SICAF não a exime da anexação da documentação,assim, infringindo a lei</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Com fundamento no Parágrafo 2º do Art. 26 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como no subitem 9.2 do Instrumento Convocatório.</p>			

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Não	-	R\$ 83.000,0000	05/07/2022 18:55:08
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 107.442,5000	06/07/2022 00:43:01
07.986.747/0001-00	DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 110.000,0000	05/07/2022 20:06:15
31.669.124/0001-98	LS REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 116.044,8000	05/07/2022 18:17:07

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	06/07/2022 10:04:36	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	06/07/2022 10:11:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	06/07/2022 10:21:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	06/07/2022 10:47:37	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	06/07/2022 10:47:37	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/07/2022 11:11:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/07/2022 11:39:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05.
Habilitação de fornecedor	11/07/2022 11:41:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05
Registro de intenção de recurso	11/07/2022 11:54:14	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA CNPJ/CPF: 28151803000166. Motivo: A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada na Lei 8.666/93, 14.133/21 e no Decreto 10.024/19 que trazem luz sobre a apresentação do atestado de qualific
Recusa de intenção de recurso	11/07/2022 15:01:49	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28151803000166. Motivo: A licitante vencedora para o Grupo 2 BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. apresentou o Balanço Patrimonial conforme as exigências do subitem 9.1.1 do Edital, inclusive o SPED.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.151.803/0001-66	11/07/2022 11:54	11/07/2022 15:01	Recusado
Motivo Intenção: A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada na Lei 8.666/93, 14.133/21 e no Decreto 10.024/19 que trazem luz sobre a apresentação do atestado de qualificação econômico-financeira. O que não fez a empresa por ora habilitada, tendo anexado apenas o livro de encerramento da sua atividade econômica, ferindo assim a legislação e, também, o item 9.9.1 do edital, assim como, os inúmeros acórdãos do TCU (1999/2014) que doutrinam sobre o assunto.			
Motivo Aceite ou Recusa: A licitante vencedora para o Grupo 2 BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. apresentou o Balanço Patrimonial conforme as exigências do subitem 9.1.1 do Edital, inclusive o SPED.			

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Não	-	R\$ 90.500,0000	05/07/2022 18:55:08

07.986.747/0001-00	DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 115.000,0000	05/07/2022 20:06:15
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 131.981,0000	06/07/2022 00:43:01
31.669.124/0001-98	LS REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 151.699,9000	05/07/2022 18:17:07

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	06/07/2022 10:04:42	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	06/07/2022 10:33:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	06/07/2022 10:43:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	06/07/2022 10:45:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	06/07/2022 10:45:20	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/07/2022 11:11:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/07/2022 11:54:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05.
Habilitação de fornecedor	11/07/2022 11:41:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05
Registro de intenção de recurso	11/07/2022 11:54:21	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA CNPJ/CPF: 28151803000166. Motivo: A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada na Lei 8.666/93, 14.133/21 e no Decreto 10.024/19 que trazem luz sobre a apresentação do atestado de qualific
Recusa de intenção de recurso	11/07/2022 15:02:06	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28151803000166. Motivo: A licitante vencedora para o Grupo 3 BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. apresentou o Balanço Patrimonial conforme as exigências do subitem 9.1.1 do Edital, inclusive o SPED.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.151.803/0001-66	11/07/2022 11:54	11/07/2022 15:02	Recusado
<p>Motivo Intenção:A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada na Lei 8.666/93, 14.133/21 e no Decreto 10.024/19 que trazem luz sobre a apresentação do atestado de qualificação econômico-financeira. O que não fez a empresa por ora habilitada, tendo anexado apenas o livro de encerramento da sua atividade econômica, ferindo assim a legislação e, também, o item 9.9.1 do edital, assim como, os inúmeros acórdãos do TCU (1999/2014) que doutrinam sobre o assunto.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:A licitante vencedora para o Grupo 3 BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. apresentou o Balanço Patrimonial conforme as exigências do subitem 9.1.1 do Edital, inclusive o SPED.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	06/07/2022 10:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	06/07/2022 10:05:46	Senhores, bom dia. Sejam todos bem vindo à sessão pública do Pregão Eletrônico 4.028/2022.
Pregoeiro	06/07/2022 10:07:06	Solicito a todos, quando da fase de disputa, que atentem para os valores apresentados em lance, no intuito de que seja mantida a exequibilidade da proposta, visto que se trata de um registro de preços com duração de 12 meses.
Pregoeiro	06/07/2022 10:09:09	Solicito, ainda, que atentem para as mensagens deste pregoeiro, via chat, no intuito de que sejam cumpridas as necessárias providências quando requeridas.
Sistema	06/07/2022 10:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/07/2022	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se

	10:10:02	conectados.
Sistema	06/07/2022 10:10:05	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/07/2022 10:11:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/07/2022 10:11:03	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/07/2022 10:21:03	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	06/07/2022 10:21:04	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	06/07/2022 10:32:07	O item G1 está encerrado.
Sistema	06/07/2022 10:32:08	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/07/2022 10:33:08	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/07/2022 10:43:09	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	06/07/2022 10:45:20	O item G3 está encerrado.
Sistema	06/07/2022 10:47:37	O item G2 está encerrado.
Sistema	06/07/2022 10:47:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	06/07/2022 10:48:40	Senhores, nessa fase solicito a máxima atenção de todos os interessados.
Pregoeiro	06/07/2022 10:49:56	Senhores, solicito atenção ao Anexo V do Edital, Modelo de Proposta de Preços, o qual contem todas as informações necessárias a serem apresentadas no documento de proposta.
Pregoeiro	06/07/2022 10:50:28	Ainda, solicito não seja esquecida a MARCA/MODELO dos equipamentos ofertados.
Pregoeiro	06/07/2022 10:53:09	Caso o valor unitário necessite de arredondamento, favor, sempre arredondar para menor.
Pregoeiro	06/07/2022 10:53:40	Solicito a correta descrição do equipamento ofertado e dos preços apresentados.
Pregoeiro	06/07/2022 10:56:38	Com fundamento no subitem 11.5 do Edital, solicito sejam enviados documentos técnicos com a descrição dos equipamentos ofertados, no intuito de garantir a celeridade na análise da proposta no certame.
Pregoeiro	06/07/2022 11:01:18	Senhores, em breve estarei convocando os licitante melhor colocados na ordem de classificação dos lances para envio de proposta através do próprio sistema. Solicito atenção.
Sistema	06/07/2022 11:11:11	Senhor fornecedor DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 07.986.747/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	06/07/2022 11:11:19	Senhor fornecedor BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	06/07/2022 11:11:31	Senhor fornecedor BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Pregoeiro	06/07/2022 11:12:14	Prezados, estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	06/07/2022 11:38:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 07.986.747/0001-00, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	06/07/2022 11:39:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	06/07/2022 11:54:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.084.661/0001-05, enviou o anexo para o grupo G3.
Pregoeiro	06/07/2022 13:14:45	Prezados, recebidos os documentos de proposta, informo que os mesmos serão encaminhados ao setor competente para análise das especificações dos equipamentos ofertados.
Pregoeiro	06/07/2022 13:15:35	Nesse sentido, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando em data posterior devidamente agendada através desse chat do sistema Comprasnet, em tempo hábil para o adequado acompanhamento de todos os interessados.
Pregoeiro	06/07/2022 13:15:47	Sem mais, agradeço a atenção.
Pregoeiro	06/07/2022 13:15:58	Finalizo desejando a todos uma excelente tarde.
Pregoeiro	07/07/2022 09:54:33	Senhores Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	07/07/2022 09:55:24	Informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (08/07/2022), a partir das 10h (horário de Brasília).

Pregoeiro	07/07/2022 09:56:03	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Bom dia!
Pregoeiro	08/07/2022 10:08:12	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	08/07/2022 10:09:46	Retornamos aos trabalhos desse certame considerando as propostas apresentadas pelas licitantes DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA para o grupo G1 e BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. para os grupos G2 e G3.
Pregoeiro	08/07/2022 10:13:08	Senhores, as propostas e todos os documentos relacionados às ofertas foram encaminhados ao setor competente para análise. O referido setor, através da Informação Nº 127.2022.SPAT.0853010.2022.009457, manifestou-se pela aprovação de todos os produtos ofertados.
Pregoeiro	08/07/2022 10:16:37	Nesse sentido, atendidos todos os aspectos técnicos e formais exigidos pelo instrumento convocatório, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO das propostas de preços apresentadas pelas licitantes DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA para o grupo G1 e BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. para os grupos G2 e G3.
Pregoeiro	08/07/2022 10:21:17	Senhores, considerando a aceitação das propostas de preço das licitantes bem como a necessária análise das condições de habilitação das classificadas, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira (11/7/2022), a partir das 11h (horário Brasília) para apresentação do resultado.
Pregoeiro	08/07/2022 10:21:26	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	08/07/2022 10:22:00	Sem mais, finalizo desejando um bom dia e um excelente fim de semana a todos.
Pregoeiro	11/07/2022 10:12:20	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	11/07/2022 10:14:48	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a análise dos documentos de habilitação das licitantes classificadas: DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA e BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Pregoeiro	11/07/2022 11:25:55	Senhores, considerando os documentos apresentados pelas licitantes classificadas, informo que os mesmos atendem a todas as exigências do instrumento convocatório.
Pregoeiro	11/07/2022 11:26:46	Nesse sentido, este Pregoeiro decide pela HABILITAÇÃO das licitantes DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA e BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Pregoeiro	11/07/2022 11:28:15	Assim, informo que em breve será procedida a habilitação das classificadas no sistema Comprasnet. Na oportunidade, será aberto o prazo para manifestação de intenção recursal para as licitantes que julgarem necessário.
Pregoeiro	11/07/2022 11:29:00	Caso haja alguma interessada em manifestar intenção de recurso, solicito atenção aos pressupostos de admissibilidade recursal, no intuito de garantir celeridade no procedimento.
Pregoeiro	11/07/2022 11:29:30	Senhores, em breve será procedida a habilitação das classificadas no sistema Comprasnet. Solicito atenção.
Sistema	11/07/2022 11:41:35	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	11/07/2022 11:43:15	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/07/2022 às 12:15:00.
Pregoeiro	11/07/2022 15:12:37	Senhores, informo que a sessão será encerrada e que os autos serão instruídos e encaminhados à autoridade competente para análise.
Pregoeiro	11/07/2022 15:13:37	Desde já, solicito às licitantes vencedoras que mantenham os meios de contato apresentados em suas propostas de preço devidamente ativos.
Pregoeiro	11/07/2022 15:14:49	Caso a licitante não possua cadastro no sistema SEI-MPAM, será necessário efetuar o cadastro através de e-mail a ser enviado às vencedoras.
Pregoeiro	11/07/2022 15:16:03	Senhores, agradeço a atenção de todos os participantes e informo que desde já aguardamos a presença de todos em próximos certames desta Instituição Ministerial.
Pregoeiro	11/07/2022 15:17:41	Sem mais, finalizo desejando a todos uma boa tarde e uma excelente semana a todos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	05/07/2022 16:44:20	
Abertura da sessão pública	06/07/2022 10:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	06/07/2022 10:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	06/07/2022 10:47:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Abertura do prazo	11/07/2022 11:41:35	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	11/07/2022 11:43:15	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/07/2022 às 12:15:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:17 horas do dia 11 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Equipe de Apoio

IURY FECHINE RAMOS
Equipe de Apoio

THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)





Procuradoria Geral de Justiça

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04020/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 03 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ATO PGJ 188/2021 de 09/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2022.000539, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 04020/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo, voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para impressão), para atender às demandas da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 (doze) meses, descrito e qualificado conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung

Descrição Complementar: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 404,6400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, pelo melhor lance de R\$ 74,0000 e a quantidade de 100 Unidade

Item: 2

Descrição: Cartucho toner impressora samsung

Descrição Complementar: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204I , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 414,7100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, pelo melhor lance de R\$ 74,0000 e a quantidade de 100 Unidade

Item: 3

Descrição: Cartucho toner impressora samsung

Descrição Complementar: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 299,6100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, pelo melhor lance de R\$ 74,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

Item: 4

Descrição: Unidade imagem

Descrição Complementar: Unidade Imagem Referência: Mlt-R204 , Cor: Preta , Durabilidade: 30.000 Cópias , Tipo: Original

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 40

Valor Estimado: R\$ 300,9400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, pelo melhor lance de R\$ 54,0000 e a quantidade de 40 Unidade .

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Cartucho tinta impressora lexmark

Descrição Complementar: Cartucho Tinta Impressora Lexmark Referência Cartucho: 60f4h00 , Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 40
Valor Estimado: R\$ 497,9800
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Caixa 1,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: 3S INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 363,0000 e a quantidade de 40 Caixa 1,00 UN .**

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Cartucho Toner Impressora Lexmark
Descrição Complementar: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: 51b4h00
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 120
Valor Estimado: R\$ 1.257,0000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: 3S INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 990,0000 e a quantidade de 120 Unidade .**

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Unidade Imagem
Descrição Complementar: Unidade Imagem Referência: 50f0z00 , Tipo Uso: Impressora Lexmark , Tipo: Original
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 60
Valor Estimado: R\$ 408,2000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: 3S INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 335,0000 e a quantidade de 60 Unidade .**

Item: 8 - Grupo 2

Descrição: Cartucho toner impressora okidata
Descrição Complementar: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1: 44973596
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 40
Valor Estimado: R\$ 305,9400
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 9 - Grupo 2

Descrição: Cartucho toner impressora okidata
Descrição Complementar: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 1: 44973593
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 881,8900
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 10 - Grupo 2

Descrição: Cartucho toner impressora okidata
Descrição Complementar: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 1: 44973594
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 1.011,7800
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 11 - Grupo 2

Descrição: Cartucho toner impressora okidata
Descrição Complementar: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 1: 44973595
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 983,9500
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 12 - Grupo 2

Descrição: Conjunto imagem
Descrição Complementar: Conjunto Imagem Componentes: Unidade De Imagem , Aplicação: Impressora Okidata , Características Adicionais: Original
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20
Valor Estimado: R\$ 695,3400
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 13 - Grupo 2

Descrição: Esteira para impressora
Descrição Complementar: Esteira Para Impressora Tipo Impressora: Okidata , Características Adicionais: Original, Para Transferência De Papel , Referência: 45381101

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2
Valor Estimado: R\$ 1.007,0700
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 14 - Grupo 2

Descrição: Conjunto fusor impressora
Descrição Complementar: Conjunto Fusor Impressora Aplicação: Impressora Okidata , Composição: Unidade Fusora , Tensão: 110 V, Referência: 45380001 , Tipo: Original , Durabilidade: 60.000 Páginas
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2
Valor Estimado: R\$ 731,8800
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 15

Descrição: Fusor
Descrição Complementar: Fusor Código: Jc91-01023a , Aplicação: Impressora Samsung , Modelo: Original
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Valor Estimado: R\$ 795,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e com valor negociado a R\$ 795,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 195.251,2000
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: 3S INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 153.420,0000 .**

Itens do grupo:

- 5 - Cartucho tinta impressora lexmark
- 6 - Cartucho Toner Impressora Lexmark
- 7 - Unidade Imagem

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 115.950,9000
Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 8 - Cartucho toner impressora okidata
- 9 - Cartucho toner impressora okidata
- 10 - Cartucho toner impressora okidata
- 11 - Cartucho toner impressora okidata
- 12 - Conjunto imagem
- 13 - Esteira para impressora
- 14 - Conjunto fusor impressora

Histórico

Item: 1 - Cartucho Toner Impressora Samsung

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 120,0000	R\$ 12.000,0000	02/05/2022 11:21:30
	Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo / Versão: Mlt-D203u Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta Porte da empresa: ME/EPP						

10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 200,0000	R\$ 20.000,0000	29/04/2022 18:02:29
	Marca: NOVA SUPRI Fabricante: SHANGAI ORINK Modelo / Versão: C.E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Porte da empresa: ME/EPP						
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	100	R\$ 400,0000	R\$ 40.000,0000	29/04/2022 14:48:10
	Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D203U Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES Porte da empresa: ME/EPP						
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 495,0000	R\$ 49.500,0000	19/04/2022 15:50:52
	Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: MLT-D203U Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega Porte da empresa: ME/EPP						
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	Sim	Sim	100	R\$ 500,0000	R\$ 50.000,0000	22/04/2022 10:36:43
	Marca: MACROJET Fabricante: ZHUAI MINGJIA Modelo / Versão: ORIGINAL DO FABRICANTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Porte da empresa: ME/EPP						
13.734.839/0001-03	R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 500,0000	R\$ 50.000,0000	02/05/2022 16:48:55
	Marca: ONLINE PRINT Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: Conforme Termo de Referencia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta Porte da empresa: ME/EPP						
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 500,0000	R\$ 50.000,0000	03/05/2022 09:59:17
	Marca: samsung Fabricante: hp Modelo / Versão: mlt-d203u Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta Porte da empresa: ME/EPP						
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 621,5900	R\$ 62.159,0000	29/04/2022 16:17:09
	Marca: SAMSUNG Fabricante: HP Modelo / Versão: MLT-D203U Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega . Entrega: Até 20 (vinte) dias; Garantia: 12 (doze) meses, Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos. Porte da empresa: ME/EPP						
65.149.197/0002-51	REPREMIG	Não	Não	100	R\$ 700,0000	R\$ 70.000,0000	02/05/2022

Marca: SAMSUNG

Fabricante: HP

Modelo / Versão: MLT-D203U

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Marca: SAMSUNG - Fabricante: HP - Modelo: MLT-D203U

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

01.334.638/0001-21 ATACADAO APUI Sim Sim 100 R\$ 1.780,1900 R\$ 178.019,0000 02/05/2022
COMERCIO DE 23:40:19
MATERIAL DE
CONSTRUCAO
LTDA

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: Unidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.780,1900	01.334.638/0001-21	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 700,0000	65.149.197/0002-51	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 621,5900	20.402.517/0001-14	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 500,0000	20.915.722/0001-83	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 500,0000	13.734.839/0001-03	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 500,0000	42.838.296/0001-64	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 495,0000	29.106.687/0001-26	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 400,0000	05.808.979/0001-42	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 200,0000	10.742.589/0001-57	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 120,0000	08.692.456/0001-71	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 0,0500	20.402.517/0001-14	04/05/2022 11:05:54:520
R\$ 140,0000	20.915.722/0001-83	04/05/2022 11:06:36:683
R\$ 119,0000	20.915.722/0001-83	04/05/2022 11:06:56:850
R\$ 380,0000	65.149.197/0002-51	04/05/2022 11:07:49:050
R\$ 114,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 11:08:21:123
R\$ 375,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 11:09:30:550
R\$ 75,0000	08.692.456/0001-71	04/05/2022 11:10:21:820
R\$ 350,0000	65.149.197/0002-51	04/05/2022 11:10:56:597
R\$ 74,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 11:12:34:517

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/05/2022 10:06:22	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	04/05/2022 11:05:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	04/05/2022 11:15:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	04/05/2022 11:51:35	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	04/05/2022 11:51:35	Item teve empate real para o valor 500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	04/05/2022 11:51:35	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	04/05/2022 13:37:21	Recusa da proposta. Fornecedor: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 0,0500. Motivo: Proposta recusada conforme subitens 11.3.2, 11.3.2.1 e 11.8 do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/05/2022 13:52:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42.
Encerramento do prazo -	04/05/2022 14:52:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42.

Convocação anexo

Aceite de proposta 14/07/2022 Aceite individual da proposta. Fornecedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 15:54:05 05.808.979/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 74,0000.

Habilitação de fornecedor 15/07/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ/CPF: 11:10:14 05.808.979/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Cartucho toner impressora samsung

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo / Versão: Mlt-D204I Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204I , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 120,0000	R\$ 12.000,0000	02/05/2022 11:21:30
10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Marca: NOVA SUPRI Fabricante: SHANGAI ORINK Modelo / Versão: C.E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 150,0000	R\$ 15.000,0000	29/04/2022 18:02:29
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D204L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 400,0000	R\$ 40.000,0000	29/04/2022 14:48:10
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: MLT-D204L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 450,0000	R\$ 45.000,0000	19/04/2022 15:50:53
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Marca: MACROJET Fabricante: ZHUAI MINGJIA Modelo / Versão: ORIGINAL DO FABRICANTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 500,0000	R\$ 50.000,0000	22/04/2022 10:36:43
13.734.839/0001-03	R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA Marca: ONLINE PRINT Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: Conforme Termo de Referencia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204I	Sim	Sim	100	R\$ 500,0000	R\$ 50.000,0000	02/05/2022 16:48:55

, Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta
Porte da empresa: ME/EPP

42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 600,0000	R\$ 60.000,0000	03/05/2022 09:59:17
	Marca: samsung Fabricante: hp Modelo / Versão: mlt-d204l Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204l , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta Porte da empresa: ME/EPP						
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Não	Não	100	R\$ 700,0000	R\$ 70.000,0000	02/05/2022 13:49:30
	Marca: SAMSUNG Fabricante: HP Modelo / Versão: MLT-D204L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Marca: SAMSUNG - Fabricante: HP - Modelo: MLT-D204L Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 1.780,1900	R\$ 178.019,0000	02/05/2022 23:40:19
	Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204l , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.780,1900	01.334.638/0001-21	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 700,0000	65.149.197/0002-51	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 600,0000	42.838.296/0001-64	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 500,0000	20.915.722/0001-83	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 500,0000	13.734.839/0001-03	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 450,0000	29.106.687/0001-26	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 400,0000	05.808.979/0001-42	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 150,0000	10.742.589/0001-57	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 120,0000	08.692.456/0001-71	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 119,0000	20.915.722/0001-83	04/05/2022 11:07:12:830
R\$ 99,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 11:08:02:417
R\$ 98,0000	20.915.722/0001-83	04/05/2022 11:08:29:617
R\$ 84,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 11:08:58:227
R\$ 83,9500	08.692.456/0001-71	04/05/2022 11:10:21:707
R\$ 420,0000	65.149.197/0002-51	04/05/2022 11:10:40:497
R\$ 81,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 11:12:39:917
R\$ 80,9500	08.692.456/0001-71	04/05/2022 11:12:40:373
R\$ 78,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 11:13:03:090
R\$ 77,9500	08.692.456/0001-71	04/05/2022 11:13:04:483
R\$ 74,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 11:13:19:730
R\$ 75,0000	08.692.456/0001-71	04/05/2022 11:13:20:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/05/2022 10:06:26	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	04/05/2022 11:05:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	04/05/2022 11:15:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa	04/05/2022	Item com etapa aberta encerrada.

aberta	11:50:52	
Encerramento	04/05/2022 11:50:52	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/05/2022 13:53:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/05/2022 14:53:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42.
Aceite de proposta	14/07/2022 15:54:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 74,0000.
Habilitação de fornecedor	15/07/2022 11:10:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Cartucho toner impressora samsung

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo / Versão: Mlt-D205e Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 120,0000	R\$ 7.200,0000	02/05/2022 11:21:30
10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Marca: NOVA SUPRI Fabricante: SHANGAI ORINK Modelo / Versão: C.E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 150,0000	R\$ 9.000,0000	29/04/2022 18:02:29
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-D205E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 400,0000	R\$ 24.000,0000	29/04/2022 14:48:10
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: MLT-D205E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega	Sim	Sim	60	R\$ 480,0000	R\$ 28.800,0000	19/04/2022 15:50:53
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Marca: MACROJET Fabricante: ZHUAI MINGJIA Modelo / Versão: ORIGINAL DO FABRICANTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Sim	Sim	60	R\$ 500,0000	R\$ 30.000,0000	22/04/2022 10:36:43

13.734.839/0001-03	R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 500,0000	R\$ 30.000,0000	02/05/2022 16:48:55
	Marca: ONLINE PRINT Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: Conforme Termo de Referencia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta Porte da empresa: ME/EPP						
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	60	R\$ 600,0000	R\$ 36.000,0000	03/05/2022 09:59:17
	Marca: samsung Fabricante: hp Modelo / Versão: mlt-d205e Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta Porte da empresa: ME/EPP						
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Não	Não	60	R\$ 700,0000	R\$ 42.000,0000	02/05/2022 13:49:30
	Marca: SAMSUNG Fabricante: HP Modelo / Versão: MLT-D205E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Marca: SAMSUNG - Fabricante: HP - Modelo: MLT-D205E Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 2.439,5200	R\$ 146.371,2000	02/05/2022 23:40:19
	Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.439,5200	01.334.638/0001-21	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 700,0000	65.149.197/0002-51	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 600,0000	42.838.296/0001-64	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 500,0000	20.915.722/0001-83	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 500,0000	13.734.839/0001-03	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 480,0000	29.106.687/0001-26	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 400,0000	05.808.979/0001-42	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 150,0000	10.742.589/0001-57	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 120,0000	08.692.456/0001-71	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 119,0000	20.915.722/0001-83	04/05/2022 11:07:41:503
R\$ 98,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 11:08:10:753
R\$ 97,0000	20.915.722/0001-83	04/05/2022 11:08:37:557
R\$ 85,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 11:09:01:553
R\$ 84,9500	08.692.456/0001-71	04/05/2022 11:10:21:820
R\$ 450,0000	65.149.197/0002-51	04/05/2022 11:11:32:040
R\$ 82,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 11:12:58:367
R\$ 81,9500	08.692.456/0001-71	04/05/2022 11:13:00:470
R\$ 78,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 11:13:23:603
R\$ 77,9500	08.692.456/0001-71	04/05/2022 11:13:24:573
R\$ 74,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 11:13:28:933
R\$ 75,0000	08.692.456/0001-71	04/05/2022 11:13:30:593

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de	03/05/2022	Item com análise de propostas finalizada.

propostas	10:06:29	
Abertura	04/05/2022 11:05:54	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	04/05/2022 11:15:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	04/05/2022 11:51:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	04/05/2022 11:51:04	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/05/2022 13:53:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/05/2022 14:54:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42.
Aceite de proposta	14/07/2022 15:54:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 74,0000.
Habilitação de fornecedor	15/07/2022 11:10:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Unidade imagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Marca: FAST PRINTER Fabricante: IMPORTADO Modelo / Versão: Mlt-R204 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade Imagem Referência: Mlt-R204 , Cor: Preta , Durabilidade: 30.000 Cópias , Tipo: Original Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 120,0000	R\$ 4.800,0000	02/05/2022 11:21:30
10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Marca: NOVA SUPRI Fabricante: SHANGAI ORINK Modelo / Versão: C.E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 150,0000	R\$ 6.000,0000	29/04/2022 18:02:29
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA Marca: DSI Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: MLT-R204 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 400,0000	R\$ 16.000,0000	29/04/2022 14:48:10
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Marca: SAMSUNG Fabricante: HP Modelo / Versão: MLT-R204 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses. . Entrega: Até 20 (vinte) dias; Garantia: 12 (doze) meses, Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos,	Sim	Sim	40	R\$ 483,3400	R\$ 19.333,6000	29/04/2022 16:17:09

taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Porte da empresa: ME/EPP

29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 490,0000	R\$ 19.600,0000	19/04/2022 15:50:53
	Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: MLT-R204 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses Porte da empresa: ME/EPP						
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 600,0000	R\$ 24.000,0000	03/05/2022 09:59:17
	Marca: samsung Fabricante: hp Modelo / Versão: mlt-r204 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade Imagem Referência: Mlt-R204 , Cor: Preta , Durabilidade: 30.000 Cópias , Tipo: Original Porte da empresa: ME/EPP						
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Não	Não	40	R\$ 700,0000	R\$ 28.000,0000	02/05/2022 13:49:30
	Marca: SAMSUNG Fabricante: HP Modelo / Versão: MLT-R204 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses. Marca: SAMSUNG - Fabricante: HP - Modelo: MLT-R204 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 1.357,4400	R\$ 54.297,6000	02/05/2022 23:40:19
	Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade Imagem Referência: Mlt-R204 , Cor: Preta , Durabilidade: 30.000 Cópias , Tipo: Original Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.357,4400	01.334.638/0001-21	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 700,0000	65.149.197/0002-51	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 600,0000	42.838.296/0001-64	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 490,0000	29.106.687/0001-26	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 483,3400	20.402.517/0001-14	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 400,0000	05.808.979/0001-42	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 150,0000	10.742.589/0001-57	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 120,0000	08.692.456/0001-71	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 450,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 11:53:35:447
R\$ 119,0000	08.692.456/0001-71	04/05/2022 11:54:35:160
R\$ 399,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 11:55:39:997
R\$ 99,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 11:56:18:650
R\$ 115,0000	10.742.589/0001-57	04/05/2022 11:56:20:603
R\$ 98,0000	10.742.589/0001-57	04/05/2022 11:56:24:403
R\$ 89,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 11:56:29:297
R\$ 85,0000	10.742.589/0001-57	04/05/2022 11:56:38:853
R\$ 80,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 11:56:47:923
R\$ 79,0000	10.742.589/0001-57	04/05/2022 11:56:53:777
R\$ 75,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 11:57:59:477
R\$ 380,0000	65.149.197/0002-51	04/05/2022 11:58:02:780
R\$ 74,0000	08.692.456/0001-71	04/05/2022 11:58:11:777
R\$ 379,0000	65.149.197/0002-51	04/05/2022 11:58:16:750
R\$ 69,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 11:58:28:603

R\$ 68,0000	10.742.589/0001-57	04/05/2022 11:59:50:757
R\$ 375,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 11:59:53:020
R\$ 65,0000	08.692.456/0001-71	04/05/2022 12:00:05:033
R\$ 64,0000	10.742.589/0001-57	04/05/2022 12:00:16:563
R\$ 59,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 12:00:27:517
R\$ 55,0000	10.742.589/0001-57	04/05/2022 12:00:31:723
R\$ 54,0000	05.808.979/0001-42	04/05/2022 12:00:38:010
R\$ 350,0000	65.149.197/0002-51	04/05/2022 12:02:09:857
R\$ 349,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 12:02:30:353
R\$ 330,0000	65.149.197/0002-51	04/05/2022 12:03:54:410
R\$ 329,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 12:04:09:073
R\$ 300,0000	65.149.197/0002-51	04/05/2022 12:04:31:513
R\$ 299,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 12:05:04:423
R\$ 285,0000	65.149.197/0002-51	04/05/2022 12:05:56:567
R\$ 284,0000	65.149.197/0002-51	04/05/2022 12:06:08:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/05/2022 10:06:35	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	04/05/2022 11:51:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	04/05/2022 12:08:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	04/05/2022 12:08:09	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/05/2022 13:53:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/05/2022 14:55:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42.
Aceite de proposta	14/07/2022 15:54:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 54,0000.
Habilitação de fornecedor	15/07/2022 11:10:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Grupo 1 - Cartucho tinta impressora lexmark

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo / Versão: 60F0H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 pág. padrão. Validade de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia . Entrega: Até 20 (vinte) dias; Garantia: 12 (doze) meses, Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 431,0000	R\$ 17.240,0000	29/04/2022 16:34:54
32.674.351/0001-74	3S INFORMATICA LTDA Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo / Versão: 60FBH00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 550,0000	R\$ 22.000,0000	18/04/2022 11:40:11

29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 600,0000	R\$ 24.000,0000	19/04/2022 15:50:51
Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo / Versão: 60FBH00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia. Porte da empresa: ME/EPP							
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 800,0000	R\$ 32.000,0000	03/05/2022 09:59:11
Marca: lexmark Fabricante: lexmark Modelo / Versão: 60f4h00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Tinta Impressora Lexmark Referência Cartucho: 60f4h00 , Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta Porte da empresa: ME/EPP							
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 1.508,7000	R\$ 60.348,0000	02/05/2022 23:40:15
Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo / Versão: CAIXA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Tinta Impressora Lexmark Referência Cartucho: 60f4h00 , Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.508,7000	01.334.638/0001-21	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 800,0000	42.838.296/0001-64	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 600,0000	29.106.687/0001-26	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 550,0000	32.674.351/0001-74	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 431,0000	20.402.517/0001-14	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 430,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:06:57:313
R\$ 438,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:08:14:760
R\$ 429,9500	20.402.517/0001-14	04/05/2022 10:13:09:957
R\$ 425,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:13:32:703
R\$ 424,9500	20.402.517/0001-14	04/05/2022 10:13:34:323
R\$ 425,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:13:48:297
R\$ 420,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:13:54:937
R\$ 419,9500	20.402.517/0001-14	04/05/2022 10:13:56:280
R\$ 415,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:14:17:270
R\$ 414,9500	20.402.517/0001-14	04/05/2022 10:14:19:287
R\$ 414,9000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:14:34:327
R\$ 414,8500	20.402.517/0001-14	04/05/2022 10:14:36:520
R\$ 413,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:14:52:490
R\$ 420,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:15:01:300
R\$ 410,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:15:04:263
R\$ 405,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:15:31:767
R\$ 404,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:15:39:457
R\$ 400,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:15:58:853
R\$ 388,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:16:53:973
R\$ 378,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:18:25:913
R\$ 390,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:18:44:553
R\$ 380,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:19:17:397
R\$ 370,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:19:32:753
R\$ 375,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:20:07:067
R\$ 369,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:20:32:107
R\$ 365,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:22:20:893
R\$ 363,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:25:49:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	14/07/2022 15:51:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 32.674.351/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 363,0000.
Habilitação de fornecedor	15/07/2022 11:10:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 3S INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 32.674.351/0001-74

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Cartucho Toner Impressora Lexmark

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 800,0000	R\$ 96.000,0000	03/05/2022 09:59:11
	Marca: lexmark Fabricante: lexmark Modelo / Versão: 51B4H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: 51b4h00 Porte da empresa: ME/EPP						
32.674.351/0001-74	3S INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 995,0000	R\$ 119.400,0000	18/04/2022 11:40:11
	Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo / Versão: 51B4H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia. Porte da empresa: ME/EPP						
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 1.200,0000	R\$ 144.000,0000	19/04/2022 15:50:51
	Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo / Versão: 51B4H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia. Porte da empresa: ME/EPP						
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 1.337,6000	R\$ 160.512,0000	29/04/2022 16:34:54
	Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo / Versão: 51B4H00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia. . Entrega: Até 20 (vinte) dias; Garantia: 12 (doze) meses, Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos. Porte da empresa: ME/EPP						
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 4.452,4100	R\$ 534.289,2000	02/05/2022 23:40:15
	Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: 51b4h00 Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

R\$ 4.452,4100	01.334.638/0001-21	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 1.337,6000	20.402.517/0001-14	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 1.200,0000	29.106.687/0001-26	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 995,0000	32.674.351/0001-74	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 800,0000	42.838.296/0001-64	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 1.068,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:08:24:683
R\$ 990,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:13:07:950
R\$ 994,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:16:07:297
R\$ 993,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:16:23:817
R\$ 980,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:19:41:420
R\$ 992,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:20:14:497
R\$ 990,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:20:43:170

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	14/07/2022 15:51:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 32.674.351/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 990,0000.
Habilitação de fornecedor	15/07/2022 11:10:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 3S INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 32.674.351/0001-74

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Unidade Imagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo / Versão: 50F0Z00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia. . Entrega: Até 20 (vinte) dias; Garantia: 12 (doze) meses, Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 409,5000	R\$ 24.570,0000	29/04/2022 16:34:54
32.674.351/0001-74	3S INFORMATICA LTDA Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo / Versão: 50F0Z00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 450,0000	R\$ 27.000,0000	18/04/2022 11:40:11
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo / Versão: 50F0Z00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 600,0000	R\$ 36.000,0000	19/04/2022 15:50:51
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI Marca: lexmark Fabricante: lexMARK Modelo / Versão: 50F0Z00 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade Imagem Referência: 50f0z00 , Tipo Uso: Impressora	Sim	Sim	60	R\$ 600,0000	R\$ 36.000,0000	03/05/2022 09:59:11

Lexmark , Tipo: Original
Porte da empresa: ME/EPP

01.334.638/0001-21 ATACADAO Sim Sim 60 R\$ 2.225,9700 R\$ 133.558,2000 02/05/2022
23:40:15
APUI
COMERCIO DE
MATERIAL DE
CONSTRUCAO
LTDA

Marca: LEXMARK

Fabricante: LEXMARK

Modelo / Versão: Unidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade Imagem Referência: 50f0z00 , Tipo Uso: Impressora
Lexmark , Tipo: Original

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.225,9700	01.334.638/0001-21	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 600,0000	42.838.296/0001-64	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 600,0000	29.106.687/0001-26	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 450,0000	32.674.351/0001-74	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 409,5000	20.402.517/0001-14	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 409,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:07:40:607
R\$ 415,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:08:33:173
R\$ 408,9500	20.402.517/0001-14	04/05/2022 10:13:10:917
R\$ 405,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:13:16:390
R\$ 404,9500	20.402.517/0001-14	04/05/2022 10:13:18:450
R\$ 400,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:13:41:920
R\$ 399,9500	20.402.517/0001-14	04/05/2022 10:13:43:257
R\$ 395,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:14:03:137
R\$ 394,9500	20.402.517/0001-14	04/05/2022 10:14:05:380
R\$ 395,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:14:11:707
R\$ 393,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:14:27:130
R\$ 390,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:15:24:867
R\$ 385,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:15:52:480
R\$ 390,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:16:32:280
R\$ 380,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:17:06:800
R\$ 370,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:17:31:193
R\$ 375,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:17:47:953
R\$ 365,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:17:53:700
R\$ 350,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:18:58:253
R\$ 345,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:19:59:757
R\$ 364,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:22:03:807
R\$ 361,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:23:55:243
R\$ 343,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:24:07:320
R\$ 355,0000	29.106.687/0001-26	04/05/2022 10:25:21:007
R\$ 340,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:25:36:613
R\$ 335,0000	32.674.351/0001-74	04/05/2022 10:25:57:520

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	14/07/2022 15:51:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 32.674.351/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 335,0000.
Habilitação de fornecedor	15/07/2022 11:10:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 3S INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 32.674.351/0001-74

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 2 - Cartucho toner impressora okidata

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS	Sim	Sim	40	R\$ 1.000,0000	R\$ 40.000,0000	19/04/2022 15:50:51

EIRELI

Marca: OKIDATA

Fabricante: OKIDATA

Modelo / Versão: 44973596BR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 1.253,3000	R\$ 50.132,0000	29/04/2022 16:34:54
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: OKIDATA

Fabricante: OKIDATA

Modelo / Versão: 44973596BR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKI MC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade de 12 meses a contar da data de entrega. . Entrega: Até 20 (vinte) dias; Garantia: 12 (doze) meses, Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Porte da empresa: ME/EPP

01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 2.030,3500	R\$ 81.214,0000	02/05/2022 23:40:15
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: OKIDATA

Fabricante: OKIDATA

Modelo / Versão: Unidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1: 44973596

Porte da empresa: ME/EPP

42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 2.500,0000	R\$ 100.000,0000	03/05/2022 09:59:14
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	----------------	------------------	------------------------

Marca: OKIDATA

Fabricante: OKIDATA

Modelo / Versão: 44973596

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1: 44973596

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.500,0000	42.838.296/0001-64	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 2.030,3500	01.334.638/0001-21	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 1.253,3000	20.402.517/0001-14	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 1.000,0000	29.106.687/0001-26	03/05/2022 10:00:01:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	20/05/2022 14:37:29	Recusa da proposta. Fornecedor: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 do Edital.
Recusa de proposta	23/05/2022 10:55:23	Recusa da proposta. Fornecedor: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 1.253,3000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Recusa de proposta	24/05/2022 12:48:41	Recusa da proposta. Fornecedor: MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 42.838.296/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Recusa de proposta	24/05/2022 15:02:01	Recusa da proposta. Fornecedor: ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.334.638/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 2.030,3500. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Cancelado no julgamento	15/07/2022 11:09:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de propostas válidas na sessão.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 9 - Grupo 2 - Cartucho toner impressora okidata

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,0000	19/04/2022 15:50:51
<p>Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 44973593BR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 1.868,0000	R\$ 56.040,0000	29/04/2022 16:34:54
<p>Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 44973593BR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKI MC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade de 12 meses da data de entrega. . Entrega: Até 20 (vinte) dias; Garantia: 12 (doze) meses, Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 2.500,0000	R\$ 75.000,0000	03/05/2022 09:59:14
<p>Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 44973593 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 1: 44973593 Porte da empresa: ME/EPP</p>							
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 3.218,8400	R\$ 96.565,2000	02/05/2022 23:40:15
<p>Marca: OOKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 1: 44973593 Porte da empresa: ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.218,8400	01.334.638/0001-21	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 2.500,0000	42.838.296/0001-64	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 1.868,0000	20.402.517/0001-14	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 1.000,0000	29.106.687/0001-26	03/05/2022 10:00:01:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	20/05/2022 14:37:29	Recusa da proposta. Fornecedor: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 do Edital.
Recusa de proposta	23/05/2022 10:55:23	Recusa da proposta. Fornecedor: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 1.868,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Recusa de proposta	24/05/2022 12:48:41	Recusa da proposta. Fornecedor: MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 42.838.296/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Recusa de proposta	24/05/2022 15:02:01	Recusa da proposta. Fornecedor: ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.334.638/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 3.218,8400. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Cancelado no julgamento	15/07/2022 11:09:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de propostas válidas na sessão.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 10 - Grupo 2 - Cartucho toner impressora okidata

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,0000	19/04/2022 15:50:51
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 44973594BR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Porte da empresa: ME/EPP							
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 1.868,0000	R\$ 56.040,0000	29/04/2022 16:34:54
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 44973594BR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro e vazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. . Entrega: Até 20 (vinte) dias; Garantia: 12 (doze) meses, Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos. Porte da empresa: ME/EPP							
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 2.500,0000	R\$ 75.000,0000	03/05/2022 09:59:14
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 44973594 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 1: 44973594 Porte da empresa: ME/EPP							
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 3.060,0600	R\$ 91.801,8000	02/05/2022 23:40:15
Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 1: 44973594 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.060,0600	01.334.638/0001-21	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 2.500,0000	42.838.296/0001-64	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 1.868,0000	20.402.517/0001-14	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 1.000,0000	29.106.687/0001-26	03/05/2022 10:00:01:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	20/05/2022 14:37:29	Recusa da proposta. Fornecedor: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 do Edital.
Recusa de proposta	23/05/2022 10:55:23	Recusa da proposta. Fornecedor: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 1.868,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Recusa de proposta	24/05/2022 12:48:41	Recusa da proposta. Fornecedor: MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 42.838.296/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Recusa de	24/05/2022	Recusa da proposta. Fornecedor: ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA,

proposta 15:02:01 CNPJ/CPF: 01.334.638/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 3.060,0600. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.

Cancelado no julgamento 15/07/2022 11:09:43 Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de propostas válidas na sessão.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 11 - Grupo 2 - Cartucho toner impressora okidata

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,0000	19/04/2022 15:50:51
	Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 44973595BR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega Porte da empresa: ME/EPP						
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 1.868,0000	R\$ 56.040,0000	29/04/2022 16:34:54
	Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 44973595BR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKI MC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro e vazamento feito pelo fabricante). Validade de 12 meses a contar da data de entrega. . Entrega: Até 20 (vinte) dias; Garantia: 12 (doze) meses, Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos. Porte da empresa: ME/EPP						
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 2.500,0000	R\$ 75.000,0000	03/05/2022 09:59:14
	Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 44973595 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 1: 44973595 Porte da empresa: ME/EPP						
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 3.102,7200	R\$ 93.081,6000	02/05/2022 23:40:15
	Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 1: 44973595 Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.102,7200	01.334.638/0001-21	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 2.500,0000	42.838.296/0001-64	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 1.868,0000	20.402.517/0001-14	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 1.000,0000	29.106.687/0001-26	03/05/2022 10:00:01:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	20/05/2022 14:37:29	Recusa da proposta. Fornecedor: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 do Edital.
Recusa de proposta	23/05/2022 10:55:23	Recusa da proposta. Fornecedor: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 1.868,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.

Recusa de proposta	24/05/2022 12:48:41	Recusa da proposta. Fornecedor: MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 42.838.296/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Recusa de proposta	24/05/2022 15:02:01	Recusa da proposta. Fornecedor: ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.334.638/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 3.102,7200. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Cancelado no julgamento	15/07/2022 11:09:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de propostas válidas na sessão.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 12 - Grupo 2 - Conjunto imagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 44494201 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 2.000,0000	R\$ 40.000,0000	19/04/2022 15:50:51
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 44494201 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Imagem Componentes: Unidade De Imagem , Aplicação: Impressora Okidata , Características Adicionais: Original Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 2.500,0000	R\$ 50.000,0000	03/05/2022 09:59:14
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 44494201 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKI MC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade de 12 meses a contar da data de entrega. . Entrega: Até 20 (vinte) dias; Garantia: 12 (doze) meses, Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 2.748,0000	R\$ 54.960,0000	29/04/2022 16:34:54
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Imagem Componentes: Unidade De Imagem , Aplicação: Impressora Okidata , Características Adicionais: Original Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 3.840,0100	R\$ 76.800,2000	02/05/2022 23:40:15

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.840,0100	01.334.638/0001-21	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 2.748,0000	20.402.517/0001-14	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 2.500,0000	42.838.296/0001-64	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 2.000,0000	29.106.687/0001-26	03/05/2022 10:00:01:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Recusa de proposta	20/05/2022 14:37:29	Recusa da proposta. Fornecedor: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 do Edital.
Recusa de proposta	23/05/2022 10:55:23	Recusa da proposta. Fornecedor: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 2.748,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Recusa de proposta	24/05/2022 12:48:41	Recusa da proposta. Fornecedor: MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 42.838.296/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Recusa de proposta	24/05/2022 15:02:01	Recusa da proposta. Fornecedor: ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.334.638/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 3.840,0100. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Cancelado no julgamento	15/07/2022 11:09:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de propostas válidas na sessão.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 13 - Grupo 2 - Esteira para impressora

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: Unidade	Sim	Sim	2	R\$ 1.939,2000	R\$ 3.878,4000	02/05/2022 23:40:15
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 45381101	Sim	Sim	2	R\$ 2.500,0000	R\$ 5.000,0000	03/05/2022 09:59:14
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 44472201	Sim	Sim	2	R\$ 3.500,0000	R\$ 7.000,0000	19/04/2022 15:50:51
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 44472201,	Sim	Sim	2	R\$ 4.128,8000	R\$ 8.257,6000	29/04/2022 16:34:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esteira Para Impressora Tipo Impressora: Okidata , Características Adicionais: Original, Para Transferência De Papel , Referência: 45381101
Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esteira Para Impressora Tipo Impressora: Okidata , Características Adicionais: Original, Para Transferência De Papel , Referência: 45381101
Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. . Entrega: Até 20 (vinte) dias; Garantia: 12 (doze) meses, Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimentos, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.128,8000	20.402.517/0001-14	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 3.500,0000	29.106.687/0001-26	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 2.500,0000	42.838.296/0001-64	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 1.939,2000	01.334.638/0001-21	03/05/2022 10:00:01:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	20/05/2022 14:37:29	Recusa da proposta. Fornecedor: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 do Edital.
Recusa de proposta	23/05/2022 10:55:23	Recusa da proposta. Fornecedor: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 4.128,8000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Recusa de proposta	24/05/2022 12:48:41	Recusa da proposta. Fornecedor: MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 42.838.296/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Recusa de proposta	24/05/2022 15:02:01	Recusa da proposta. Fornecedor: ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.334.638/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 1.939,2000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Cancelado no julgamento	15/07/2022 11:09:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de propostas válidas na sessão.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 14 - Grupo 2 - Conjunto fusor impressora

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 45380001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Fusor Impressora Aplicação: Impressora Okidata , Composição: Unidade Fusora , Tensão: 110 V, Referência: 45380001 , Tipo: Original , Durabilidade: 60.000 Páginas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 2.500,0000	R\$ 5.000,0000	03/05/2022 09:59:14
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 44472601 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade de 12 meses a contar da data de entrega. . Entrega: Até 20 (vinte) dias; Garantia: 12 (doze) meses, Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 3.388,0000	R\$ 6.776,0000	29/04/2022 16:34:54
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: 44472601 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Sim	Sim	2	R\$ 3.500,0000	R\$ 7.000,0000	19/04/2022 15:50:51
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Marca: OKIDATA Fabricante: OKIDATA Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Fusor Impressora Aplicação: Impressora Okidata , Composição: Unidade Fusora , Tensão: 110 V, Referência: 45380001 , Tipo: Original , Durabilidade: 60.000 Páginas Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 5.817,6000	R\$ 11.635,2000	02/05/2022 23:40:15

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.817,6000	01.334.638/0001-21	03/05/2022 10:00:01:787

R\$ 3.500,0000	29.106.687/0001-26	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 3.388,0000	20.402.517/0001-14	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 2.500,0000	42.838.296/0001-64	03/05/2022 10:00:01:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	20/05/2022 14:37:29	Recusa da proposta. Fornecedor: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 do Edital.
Recusa de proposta	23/05/2022 10:55:23	Recusa da proposta. Fornecedor: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 3.388,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Recusa de proposta	24/05/2022 12:48:41	Recusa da proposta. Fornecedor: MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 42.838.296/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Recusa de proposta	24/05/2022 15:02:01	Recusa da proposta. Fornecedor: ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.334.638/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 5.817,6000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento aos subitens 11.3.2 c/c 11.3.1 e 10.1 do Edital.
Cancelado no julgamento	15/07/2022 11:09:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de propostas válidas na sessão.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 15 - Fusor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Marca: SAMSUNG Fabricante: HP Modelo / Versão: JC91-01023A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses. Marca: SAMSUNG - Fabricante: HP - Modelo: JC91-01023A Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	10	R\$ 1.000,0000	R\$ 10.000,0000	02/05/2022 13:49:30
10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: C.E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91- 01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 2.000,0000	R\$ 20.000,0000	29/04/2022 18:02:29
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: sor Código: Jc91-01023a , Aplicação: Impressora Sansung , Modelo: Original Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 2.327,0400	R\$ 23.270,4000	02/05/2022 23:40:19

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.327,0400	01.334.638/0001-21	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 2.000,0000	10.742.589/0001-57	03/05/2022 10:00:01:787
R\$ 1.000,0000	65.149.197/0002-51	03/05/2022 10:00:01:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/05/2022 10:05:57	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	04/05/2022 11:52:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	04/05/2022 12:02:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	04/05/2022 12:44:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	04/05/2022 12:44:04	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/05/2022 13:53:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 65.149.197/0002-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/05/2022 14:11:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 65.149.197/0002-51.
Aceite de proposta	14/07/2022 15:53:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 65.149.197/0002-51, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e com valor negociado a R\$ 795,0000. Motivo: Valor obtido através de negociação direta com a licitante.
Habilitação de fornecedor	15/07/2022 11:10:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ/CPF: 65.149.197/0002-51

Não existem intenções de recurso para o item**HISTÓRICO DO Grupo 1**

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 164.000,0000	03/05/2022 09:59:11
32.674.351/0001-74	3S INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 168.400,0000	18/04/2022 11:40:11
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 202.322,0000	29/04/2022 16:34:54
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 204.000,0000	19/04/2022 15:50:51
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 728.195,4000	02/05/2022 23:40:15

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/05/2022 10:04:59	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	03/05/2022 10:11:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	03/05/2022 10:21:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	04/05/2022 10:05:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Alcançar melhores propostas..
Encerramento	04/05/2022 10:27:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	04/05/2022 10:27:58	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/05/2022 13:52:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 32.674.351/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/05/2022 13:56:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 32.674.351/0001-74.
Habilitação de fornecedor	15/07/2022 11:10:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 3S INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 32.674.351/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 184.000,0000	19/04/2022 15:50:51
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 288.245,6000	29/04/2022 16:34:54
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 385.000,0000	03/05/2022 09:59:14
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 454.976,4000	02/05/2022 23:40:15

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/05/2022 10:05:51	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	04/05/2022 10:28:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	04/05/2022 10:39:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	04/05/2022 10:54:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Alcançar melhora lances..
Encerramento etapa aberta	04/05/2022 11:04:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	04/05/2022 11:04:52	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/05/2022 13:52:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/05/2022 14:45:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2022 10:27:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2022 14:37:29	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2022 15:08:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 09:49:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 10:55:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 42.838.296/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 11:16:51	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 42.838.296/0001-64.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2022 10:05:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 42.838.296/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2022 12:48:41	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 42.838.296/0001-64.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2022 12:49:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.334.638/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2022 15:02:01	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.334.638/0001-21.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	03/05/2022 10:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos

lances. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.

Sistema	03/05/2022 10:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/05/2022 10:10:02	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/05/2022 10:11:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/05/2022 10:21:03	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	03/05/2022 10:47:11	Houve suspensão Administrativa da sessão pública. Justificativa: Instabilidade do sistema.. É importante destacar que os itens que já estão em disputa continuam disponíveis para o envio de lances até os respectivos encerramentos. Data prevista para reabertura: 04/05/2022 10:00:00.
Sistema	04/05/2022 10:00:00	A sessão pública foi reaberta. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	04/05/2022 10:03:43	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	04/05/2022 10:04:42	Retomaremos a etapa de disputa, reiniciando a disputa para o Grupo 1 e os demais na sequência. Solicito atenção.
Sistema	04/05/2022 10:05:07	A etapa aberta do item G1 foi reiniciada. Justificativa: Alcançar melhores propostas.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/05/2022 10:27:58	O item G1 está encerrado.
Sistema	04/05/2022 10:28:00	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/05/2022 10:28:59	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/05/2022 10:39:00	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Pregoeiro	04/05/2022 10:53:28	Senhores, os valores apresentados para o Grupo 2 se encontram muito acima do valor estimado.
Pregoeiro	04/05/2022 10:54:19	Nesse sentido, reiniciarei a disputa para o referido grupo para, se possível, sejam apresentados lances mais favoráveis.
Pregoeiro	04/05/2022 10:54:27	Solicito atenção. Obrigado!
Sistema	04/05/2022 10:54:51	A etapa aberta do item G2 foi reiniciada. Justificativa: Alcançar melhor lance.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/05/2022 11:04:52	O item G2 está encerrado.
Sistema	04/05/2022 11:04:53	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/05/2022 11:04:54	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/05/2022 11:04:54	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/05/2022 11:05:53	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/05/2022 11:05:54	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/05/2022 11:05:54	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/05/2022 11:15:54	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	04/05/2022 11:15:55	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	04/05/2022 11:15:55	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	04/05/2022 11:50:52	O item 2 está encerrado.
Sistema	04/05/2022 11:50:53	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/05/2022 11:51:04	O item 3 está encerrado.
Sistema	04/05/2022 11:51:07	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/05/2022 11:51:35	O item 1 teve empate real para o valor 500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema	04/05/2022 11:51:35	O item 1 está encerrado.
Sistema	04/05/2022 11:51:53	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/05/2022 11:52:06	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/05/2022 12:02:07	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	04/05/2022 12:08:09	O item 4 está encerrado.
Sistema	04/05/2022 12:44:04	O item 15 está encerrado.
Sistema	04/05/2022 12:44:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	04/05/2022 13:11:34	Senhores, informo que os valores estimados para todos os itens se encontra no Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 84.2022.SCOMS.0790272.2022.000539.
Pregoeiro	04/05/2022 13:12:18	O referido quadro se encontra disponível em: , disponível no endereço https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15146-pe-4020-2022-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-suprimentos-de-impressao
Pregoeiro	04/05/2022 13:36:00	Senhores, considerando o subitem 11.3.2 e 11.3.2.1 do Edital, informo que a proposta da empresa DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. para o Item 1 será recusada.
Pregoeiro	04/05/2022 13:38:11	Senhores, em breve estarei convocando as licitantes melhor colocadas na fase de disputa para envio de proposta ajustada aos lances.
Pregoeiro	04/05/2022 13:44:34	Solicito sejam verificados os valores das propostas comparando-os com os da cotação apresentados no quadro de preços no intuito de, se possível, ajustar os valores que estejam acima do estimado, de forma que a proposta seja aceita em termos de valores.
Pregoeiro	04/05/2022 13:48:39	Ainda, solicito, se for o caso, seja encaminhado junto à proposta de preços o documento solicitado no subitem 11.1.2 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	04/05/2022 13:50:44	Senhores, peço que seja observado o subitem 7.5 do Edital, pois é de suma importância para o adequado andamento do certame.
Pregoeiro	04/05/2022 13:52:18	Senhores, em breve estarei convocando as licitantes melhor posicionadas na ordem dos lances para envio de proposta. Solicito atenção ao prazo de envio e à forma de apresentação do documento, observando-se as informações contidas no Anexo IV ao Edital - Modelo de Proposta de Preços.
Sistema	04/05/2022 13:52:35	Senhor fornecedor 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 32.674.351/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	04/05/2022 13:52:48	Senhor fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	04/05/2022 13:52:57	Senhor fornecedor V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	04/05/2022 13:53:06	Senhor fornecedor V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	04/05/2022 13:53:18	Senhor fornecedor V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	04/05/2022 13:53:29	Senhor fornecedor V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	04/05/2022 13:53:38	Senhor fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 65.149.197/0002-51, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Pregoeiro	04/05/2022 13:54:39	Senhores, estando todos os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	04/05/2022 13:56:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 32.674.351/0001-74, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	04/05/2022 14:11:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 65.149.197/0002-51, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	04/05/2022 14:45:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	04/05/2022 14:52:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	04/05/2022 14:53:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	04/05/2022 14:54:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	04/05/2022 14:55:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	11/05/2022 15:21:12	Prezados Licitantes, boa tarde! Informo que retornaremos aos trabalhos deste certame na sexta-feira (13/05/2022), a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	11/05/2022 15:21:28	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Pregoeiro	13/05/2022 11:42:12	Senhores, bom dia. Informo que não foi possível reabrir a sessão na hora agendada.

Pregoeiro	13/05/2022 13:06:59	Senhores, deixo desde já informado que a licitante HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI apresentou nova proposta ajustada aos lances para o Grupo 2 com o Item 08 ainda com preço acima do estimado pela Administração, conforme Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 84.2022.SCOMS.0790272.2022.000539.
Pregoeiro	13/05/2022 13:37:37	Quando do retorno aos trabalhos, será necessário tratar com a referida licitante sobre o preço dos itens acima do estimado. Obrigado!
Pregoeiro	19/05/2022 10:14:52	Senhores, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (20/05/2022), a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	19/05/2022 10:16:34	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	20/05/2022 10:06:06	Prezados licitantes, bom dia.
Pregoeiro	20/05/2022 10:10:12	Retornamos aos trabalhos deste certame, como informado anteriormente, considerando a proposta da licitante HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI para o Grupo 2 com itens ainda acima do estimado pela Administração.
Pregoeiro	20/05/2022 10:16:19	Como providência, informo que a licitante será novamente convocada para ajustar os preços dos itens que se encontram com preço maior, se for de seu interesse, aos preços apresentados no Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 84.2022.SCOMS.0790272.2022.000539.
Pregoeiro	20/05/2022 10:16:35	O referido quadro se encontra no endereço https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15146-pe-4020-2022-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-suprimentos-de-impressao
Pregoeiro	20/05/2022 10:17:21	Em breve estarei convocando a licitante para envio de nova proposta ajustada. Solicito atenção à interessada.
Sistema	20/05/2022 10:27:30	Senhor fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	20/05/2022 10:28:00	Estando a licitante convocada, fico no aguardo.
Pregoeiro	20/05/2022 14:31:40	Senhores, considerando que a licitante HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26 não enviou proposta ajustada para o grupo G2, informo que a mesma será recusada.
Pregoeiro	20/05/2022 14:32:12	Na oportunidade, será convocado novo licitante para envio de proposta para o Grupo 2. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	20/05/2022 15:08:07	Senhores, em breve estarei convocando no sistema novo licitante para envio de proposta para o Grupo 2. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	20/05/2022 15:08:12	Senhor fornecedor DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	23/05/2022 09:49:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.402.517/0001-14, enviou o anexo para o grupo G2.
Pregoeiro	23/05/2022 10:12:27	Senhores, bom dia.
Pregoeiro	23/05/2022 10:18:30	Considerando o desatendimento por parte da licitante DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. ao subitem 10.1 do Edital, informo que a proposta da referida empresa será recusada.
Pregoeiro	23/05/2022 10:22:44	Na oportunidade, informo que será convocada novo licitante para envio de proposta para o Grupo 2. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	23/05/2022 10:54:19	Senhores, em breve estarei convocando novo licitante para o Grupo 2. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	23/05/2022 10:55:37	Senhor fornecedor MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 42.838.296/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	23/05/2022 10:57:04	Solicito atenção ao recém convocado quanto aos valores do Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 84.2022.SCOMS.0790272.2022.000539, disponível no endereço https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15146-pe-4020-2022-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-suprimentos-de-impressao
Pregoeiro	23/05/2022 10:57:29	Sem mais, estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Pregoeiro	23/05/2022 11:13:42	Senhores, considerando que a reabertura dessa sessão não foi agendada para hoje, informo que será encerrados o prazo para envio de proposta por parte da empresa MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 42.838.296/0001-64 sem prejuízo de nova convocação.
Pregoeiro	23/05/2022 11:14:33	A sessão será encerrada e será reaberta amanhã, 24/05/2022 (terça-feira), a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	23/05/2022 11:14:47	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	23/05/2022 11:16:51	Senhor fornecedor MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 42.838.296/0001-64, o prazo para envio de anexo para o grupo G2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	24/05/2022 10:03:42	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	24/05/2022 10:05:18	Retornamos considerando a convocação da licitante MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 42.838.296/0001-64, para envio de proposta para o grupo G2, informo que a

		mesma será novamente convocada para envio de proposta. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	24/05/2022 10:05:52	Senhor fornecedor MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 42.838.296/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	24/05/2022 10:07:28	Reitero a necessidade de se ajustar os preços que estejam acima do estimado pela Administração, conforme Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 84.2022.SCOMS.0790272.2022.000539.
Pregoeiro	24/05/2022 10:07:52	O quadro se encontra disponível no endereço https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15146-pe-4020-2022-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-suprimentos-de-impressao
Pregoeiro	24/05/2022 10:08:24	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Pregoeiro	24/05/2022 12:45:36	Prezados, considerando que a licitante MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 42.838.296/0001-64 não enviou proposta para o Grupo 2, informo que a mesma será recusada.
Pregoeiro	24/05/2022 12:47:15	Na oportunidade, será convocada nova empresa para envio de proposta. Solicito atenção.
Sistema	24/05/2022 12:49:00	Senhor fornecedor ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.334.638/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	24/05/2022 12:50:16	Reitero, ao recém convocado, a necessidade de se ajustar os preços que estejam acima do estimado pela Administração, conforme Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 84.2022.SCOMS.0790272.2022.000539.
Pregoeiro	24/05/2022 12:50:26	O quadro se encontra disponível no endereço https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15146-pe-4020-2022-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-suprimentos-de-impressao
Pregoeiro	24/05/2022 12:53:16	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Pregoeiro	24/05/2022 15:00:01	Prezados, considerando que a licitante ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.334.638/0001-21 não encaminhou proposta para o Grupo 2, informo que a mesma será recusada.
Pregoeiro	24/05/2022 15:01:22	Considerando a ausência de apresentação de proposta válida na sessão para o Grupo 2, informo que o mesmo será cancelado na fase de julgamento da proposta.
Pregoeiro	24/05/2022 15:03:04	Senhores, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (25/05/2022), a partir das 14h (horário Brasília) para continuação dos trabalhos.
Pregoeiro	24/05/2022 15:03:18	Sem mais, aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	24/05/2022 15:03:30	Finalizo desejando uma excelente tarde a todos.
Pregoeiro	06/07/2022 16:41:10	Prezados Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	06/07/2022 16:41:59	Informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (07/07/2022), a partir das 14h (horário Brasília).
Pregoeiro	06/07/2022 16:42:22	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Sem mais, finalizo desejando a todos uma excelente tarde.
Pregoeiro	07/07/2022 14:35:59	Senhores, retornamos aos trabalhos deste certame considerando as propostas apresentadas pelas licitantes 3S INFORMATICA LTDA. para o Grupo 1; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. para o Item 15; e V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, para os Itens 1, 2, 3 e 4.
Pregoeiro	07/07/2022 14:42:17	Senhores, submetidas as propostas ao setor técnico, o mesmo, através do Memorando Nº 106.2022.SIET.0852269.2022.000539, aprovou os produtos ofertados.
Pregoeiro	07/07/2022 14:46:02	Necessário considerar que as propostas das licitantes REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. e V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, apresentaram o prazo de entrega da seguinte forma: 20 (trinta)...
Pregoeiro	07/07/2022 14:46:43	No entanto, resta clara a exigência de 20 (vinte) dias consecutivos para entrega dos produtos.
Pregoeiro	07/07/2022 14:47:17	Assim, se faz necessário tratar com as licitantes individualmente. Solicito atenção às interessadas.
Pregoeiro	07/07/2022 14:47:36	Para REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - Prezada Licitante, boa tarde.
65.149.197/0002-51	07/07/2022 14:48:28	Boa tarde
Pregoeiro	07/07/2022 14:48:43	Para REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - V. Sa. declara conhecer da exigência de 20 (vinte) dias consecutivos para o prazo de entrega dos produtos quando solicitados pela Administração desse Órgão Ministerial?
65.149.197/0002-51	07/07/2022 14:49:59	Sim, estamos cientes
Pregoeiro	07/07/2022 14:51:04	Para REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - Ok. Obrigado pela vossa manifestação.
Pregoeiro	07/07/2022 14:51:20	Para V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - Prezada Licitante, boa tarde.

Pregoeiro	07/07/2022 14:51:34	Para V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - V. Sa. declara conhecer da exigência de 20 (vinte) dias consecutivos para o prazo de entrega dos produtos quando solicitados pela Administração desse Órgão Ministerial?
Pregoeiro	07/07/2022 14:55:37	Para V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - Bem, com fundamento no subitem 11.12. do Edital, o qual prevê que "a apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada" daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	07/07/2022 14:58:08	Prezados, considerando a aprovação dos itens ofertados por parte do setor técnico, bem como o atendimento às exigências do instrumento convocatório pertinentes à proposta de preços, este Pregoeiro decide:
Pregoeiro	07/07/2022 14:58:57	Aceitar as propostas de preços das licitantes 3S INFORMATICA LTDA. para o Grupo 1; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. para o Item 15; e V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, para os Itens 1, 2, 3 e 4.
Pregoeiro	07/07/2022 15:01:16	Senhores, considerando a necessidade de se analisar os documentos de habilitação das licitantes classificadas de forma acurada , informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira (11/07/2022), a partir das 10h (horário de Brasília), para apresentação dos resultado.
Pregoeiro	07/07/2022 15:01:57	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	07/07/2022 15:02:12	Sem mais, finalizo desejando a todos uma excelente tarde.
Pregoeiro	11/07/2022 15:20:10	Senhores, não foi possível reabrir a sessão hoje no horário agendado. Assim, informo que retornaremos aos trabalho deste certame na quarta-feira (13/07/2022), a partir das 10h (horário de Brasília), para apresentação dos resultado da análise das licitantes classificadas.
Pregoeiro	11/07/2022 15:20:19	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	11/07/2022 15:20:25	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	14/07/2022 12:37:42	Senhores, em razão de renovação de mandato desta Comissão Permanente de Licitação, de forma que não era possível acessar o sistema, não foi possível reabrir a sessão no dia de ontem.
Pregoeiro	14/07/2022 12:38:36	No entanto, informo que retornaremos aos trabalho deste certame amanhã (15/07/2022), a partir das 10h (horário de Brasília), para apresentação dos resultado da análise das condições de habilitação das licitantes classificadas.
Pregoeiro	14/07/2022 12:38:53	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e bom dia.
Pregoeiro	15/07/2022 10:19:13	Prezados licitantes, bom dia.
Pregoeiro	15/07/2022 10:21:14	Lamento a diferença entre o horário agendado e esse momento em que efetivamente se abriu a sessão. No entanto, creio, não haverá qualquer prejuízo à participação de todos os interessados.
Pregoeiro	15/07/2022 10:37:18	Senhores, retornamos considerando as licitante com propostas aceitas e classificadas para a fase de habilitação, quais sejam: 1) 3S INFORMATICA LTDA. para o Grupo 1; 2) REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. para o Item 15; e 3) V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, para os Itens 1, 2, 3 e 4.
Pregoeiro	15/07/2022 10:38:13	Quanto ao Grupo 2, como já informado, por não possuir propostas válidas em sessão, será cancelado no julgamento.
Pregoeiro	15/07/2022 11:01:20	Senhores, verificados todos os documentos apresentados através do Sistema Comprasnet, bem como os juntados ao SICAF e os diligenciados através de sites oficiais por este Pregoeiro, seja para verificação de documento fiscal ou verificação de imposição de sanções aos licitantes classificados, informo o seguinte:
Pregoeiro	15/07/2022 11:03:16	em razão do atendimento a todas as exigências do instrumento convocatório, decido pela HABILITAÇÃO das licitantes: a) 3S INFORMATICA LTDA.; 2) REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.; e 3) V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME.
Pregoeiro	15/07/2022 11:05:12	Senhores, considerando o exposto, informo que será procedida a habilitação das licitantes classificadas no próprio sistema Comprasnet.
Pregoeiro	15/07/2022 11:06:32	Na oportunidade, será aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso por parte das demais licitantes. Caso haja alguma interessada, solicito atenção aos pressupostos de admissibilidade para que se garanta o direito e a celeridade no procedimento.
Pregoeiro	15/07/2022 11:07:11	Senhores, em breve estarei procedendo a habilitação das licitantes classificadas no sistema Comprasnet. Solicito atenção.
Pregoeiro	15/07/2022 11:09:07	Informo que, inicialmente, será cancelado o Grupo 2, para o qual também será aberto prazo de manifestação de intenção de recurso. Na sequência, os demais grupo e itens.
Sistema	15/07/2022 11:09:43	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	15/07/2022 11:10:34	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/07/2022 às 11:45:00.
Pregoeiro	15/07/2022 12:07:46	Senhores, não havendo qualquer manifestação referente à recurso, considero decaído o predito direito.
Pregoeiro	15/07/2022	Senhores, aos vencedores, solicito que mantenham ativos os meios de contato

	12:09:04	apresentados nas proposta, visto que serão utilizados para comunicação de assinatura de ata e demanda de fornecimento.
Pregoeiro	15/07/2022 12:10:16	Ainda, as licitantes que não possuem cadastro no sistema SEI-MPAM precisarão se cadastrar, bem como as que não possuem cadastro no sistema AFI da SEFAZ-AM, para que seja possível a emissão de nota de empenho às Fornecedoras.
Pregoeiro	15/07/2022 12:10:51	Nesse sentido, solicito atenção visto que será encaminhado e-mail aos vencedores com o link para cadastro.
Pregoeiro	15/07/2022 12:11:28	Prezados, agradeço a atenção e paciência de todos. Desde já, vos aguardamos nos próximos certames desta Instituição Ministerial.
Pregoeiro	15/07/2022 12:12:14	Informo que a sessão será encerrada e adjudicado o objeto às licitantes vencedoras e demais providências.
Pregoeiro	15/07/2022 12:12:35	Finalizo desejando um excelente fim de semana a todos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	03/05/2022 09:44:55	
Abertura da sessão pública	03/05/2022 10:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	03/05/2022 10:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada.
Suspensão administrativa	03/05/2022 10:47:11	Previsão de reabertura: 04/05/2022 10:00:00; Instabilidade do sistema.
Reativação	04/05/2022 10:00:00	Reabertura da sessão pública
Julgamento de propostas	04/05/2022 12:44:12	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	15/07/2022 11:09:43	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	15/07/2022 11:10:34	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/07/2022 às 11:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:12 horas do dia 15 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO
Equipe de Apoio

IURY FECHINE RAMOS
Equipe de Apoio

SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Equipe de Apoio



[Voltar](#)





Procuradoria Geral de Justiça

Pregão Eletrônico Nº 04020/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.808.979/0001-42 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Cartucho Toner Impressora Samsung</u>	Unidade	100	R\$ 404,6400	R\$ 74,0000	R\$ 7.400,0000

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: MLT-D203U

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

2	<u>Cartucho toner impressora samsung</u>	Unidade	100	R\$ 414,7100	R\$ 74,0000	R\$ 7.400,0000
---	--	---------	-----	--------------	-------------	----------------

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: MLT-D204L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

3	<u>Cartucho toner impressora samsung</u>	Unidade	60	R\$ 299,6100	R\$ 74,0000	R\$ 4.440,0000
---	--	---------	----	--------------	-------------	----------------

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: MLT-D205E

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

4	<u>Unidade imagem</u>	Unidade	40	R\$ 300,9400	R\$ 54,0000	R\$ 2.160,0000
---	-----------------------	---------	----	--------------	-------------	----------------

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: MLT-R204

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Total do Fornecedor: R\$ 21.400,0000

32.674.351/0001-74 - 3S INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 195.251,2000	-	R\$ 153.420,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 153.420,0000

65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	<u>Fusor</u>	Unidade	10	R\$ 795,0000	R\$ 795,0000	R\$ 7.950,0000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: HP

Modelo / Versão: JC91-01023A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses. Marca: SAMSUNG - Fabricante: HP - Modelo: JC91-01023A

Total do Fornecedor: R\$ 7.950,0000

Valor Global da Ata: **R\$ 182.770,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



Procuradoria Geral de Justiça

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 04020/2022 (SRP)

Às 13:01 horas do dia 01 de agosto de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 04020/2022, referente ao Processo nº 2022.000539, o pregoeiro, Sr(a) MAURICIO ARAUJO MEDEIROS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 195.251,2000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: 3S INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 153.420,0000 .

Itens do grupo:

- 5 - Cartucho tinta impressora lexmark
- 6 - Cartucho Toner Impressora Lexmark
- 7 - Unidade Imagem

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 115.950,9000

Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 8 - Cartucho toner impressora okidata
- 9 - Cartucho toner impressora okidata
- 10 - Cartucho toner impressora okidata
- 11 - Cartucho toner impressora okidata
- 12 - Conjunto imagem
- 13 - Esteira para impressora
- 14 - Conjunto fusor impressora

Item: 1

Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung

Descrição Complementar: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 404,6400

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Adjudicado para: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA , pelo melhor lance de R\$ 74,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/08/2022 13:00:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42, Melhor lance: R\$ 74,0000

Item: 2

Descrição: Cartucho toner impressora samsung

Descrição Complementar: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204I , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 414,7100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Adjudicado para: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA , pelo melhor lance de R\$ 74,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/08/2022 13:00:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42, Melhor lance: R\$ 74,0000

Item: 3

Descrição: Cartucho toner impressora samsung

Descrição Complementar: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 299,6100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Adjudicado para: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA , pelo melhor lance de R\$ 74,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/08/2022 13:01:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42, Melhor lance: R\$ 74,0000

Item: 4

Descrição: Unidade imagem

Descrição Complementar: Unidade Imagem Referência: Mlt-R204 , Cor: Preta , Durabilidade: 30.000 Cópias , Tipo: Original

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Estimado: R\$ 300,9400

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Adjudicado para: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA , pelo melhor lance de R\$ 54,0000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/08/2022 13:01:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42, Melhor lance: R\$ 54,0000

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Cartucho tinta impressora lexmark

Descrição Complementar: Cartucho Tinta Impressora Lexmark Referência Cartucho: 60f4h00 , Tipo Cartucho:

Original , Cor Tinta: Preta

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Estimado: R\$ 497,9800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Caixa 1,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Adjudicado para: 3S INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 363,0000 e a quantidade de 40 Caixa 1,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/08/2022 13:00:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:3S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:32.674.351/0001-74, Melhor lance : R\$ 363,0000
Adjudicado	01/08/2022 13:00:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:3S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:32.674.351/0001-74, Melhor lance : R\$ 363,0000

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Cartucho Toner Impressora Lexmark

Descrição Complementar: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: 51b4h00

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Valor Estimado: R\$ 1.257,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Adjudicado para: 3S INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 990,0000 e a quantidade de 120 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/08/2022 13:00:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:3S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:32.674.351/0001-74, Melhor lance : R\$ 990,0000
Adjudicado	01/08/2022 13:00:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:3S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:32.674.351/0001-74, Melhor lance : R\$ 990,0000

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Unidade Imagem

Descrição Complementar: Unidade Imagem Referência: 50f0z00 , Tipo Uso: Impressora Lexmark , Tipo: Original

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 408,2000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Adjudicado para: 3S INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 335,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/08/2022 13:00:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:3S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:32.674.351/0001-74, Melhor lance : R\$ 335,0000
Adjudicado	01/08/2022 13:00:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:3S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:32.674.351/0001-74, Melhor lance : R\$ 335,0000

Item: 8 - Grupo 2

Descrição: Cartucho toner impressora okidata

Descrição Complementar: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1: 44973596

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Estimado: R\$ 305,9400

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Cancelado no julgamento 15/07/2022 11:09:43 Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de propostas válidas na sessão.

Item: 9 - Grupo 2

Descrição: Cartucho toner impressora okidata

Descrição Complementar: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 1: 44973593

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 881,8900

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	15/07/2022 11:09:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de propostas válidas na sessão.

Item: 10 - Grupo 2

Descrição: Cartucho toner impressora okidata

Descrição Complementar: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 1: 44973594

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 1.011,7800

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	15/07/2022 11:09:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de propostas válidas na sessão.

Item: 11 - Grupo 2

Descrição: Cartucho toner impressora okidata

Descrição Complementar: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 1: 44973595

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 983,9500

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	15/07/2022 11:09:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de propostas válidas na sessão.

Item: 12 - Grupo 2

Descrição: Conjunto imagem

Descrição Complementar: Conjunto Imagem Componentes: Unidade De Imagem , Aplicação: Impressora Okidata , Características Adicionais: Original

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 695,3400

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	15/07/2022 11:09:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de propostas válidas na sessão.

Item: 13 - Grupo 2

Descrição: Esteira para impressora

Descrição Complementar: Esteira Para Impressora Tipo Impressora: Okidata , Características Adicionais: Original, Para Transferência De Papel , Referência: 45381101

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 1.007,0700

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	15/07/2022 11:09:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de propostas válidas na sessão.

Item: 14 - Grupo 2

Descrição: Conjunto fusor impressora

Descrição Complementar: Conjunto Fusor Impressora Aplicação: Impressora Okidata , Composição: Unidade Fusora , Tensão: 110 V, Referência: 45380001 , Tipo: Original , Durabilidade: 60.000 Páginas

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 731,8800

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	15/07/2022 11:09:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de propostas válidas na sessão.

Item: 15

Descrição: Fusor

Descrição Complementar: Fusor Código: Jc91-01023a , Aplicação: Impressora Samsung , Modelo: Original

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 795,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Adjudicado para: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 , com valor negociado a R\$ 795,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/08/2022 13:01:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 65.149.197/0002-51, Melhor lance: R\$ 1.000,0000, Valor Negociado: R\$ 795,0000

Fim do documento

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40202022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 195.251,2000


Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

32.674.351/0001-

74 -  3S INFORMATICA LTDA	168.400,0000	153.420,0000	04/05/2022 10:25:57:520	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
--	--------------	--------------	----------------------------	---	---------------------	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

29.106.687/0001-

26 -  HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	204.000,0000	153.700,0000	04/05/2022 10:25:21:007	-		Consultar	SIM
--	--------------	--------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

42.838.296/0001-

64 -  MACRO COMERCIAL EIRELI	164.000,0000	164.000,0000	03/05/2022 10:00:01:633	-		Consultar	SIM
---	--------------	--------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

20.402.517/0001-

14 -  DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	202.322,0000	200.803,0000	04/05/2022 10:14:36:520	-		Consultar	SIM
---	--------------	--------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

01.334.638/0001-

21 - 

ATACADAO APUI
COMERCIO DE
MATERIAL DE
CONSTRUCAO
LTDA

728.195,4000 728.195,4000

03/05/2022
10:00:01:633

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o
Relatório

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40202022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Cartucho Toner **Qtde Solicitada:** **Qtde Aceita: 100** **Valor Estimado: R\$** **Recurso:**
Impressora Samsung 100 404,6400 Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

20.402.517/0001-

14 - DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	100	621,5900	0,0500	04/05/2022 11:05:54:520	-	Recusado	Consultar	SIM
---------------------------------------	-----	----------	--------	-------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: SAMSUNG

Fabricante: HP

Modelo / Versão: MLT-D203U

Descrição detalhada do objeto ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a)

Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original d...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Proposta recusada conforme subitens 11.3.2, 11.3.2.1 e 11.8 do Edital.

05.808.979/0001-

42 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	100	400,0000	74,0000	04/05/2022 11:12:34:517	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
-----------------------------------	-----	----------	---------	-------------------------	---	---------------------	-----------	-----

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: MLT-D203U

Descrição detalhada do objeto ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a)

Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábr...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.692.456/0001-

71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	100	120,0000	75,0000	04/05/2022 11:10:21:820	-		Consultar	SIM
---	-----	----------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: IMPORTADO

Modelo / Versão: Mlt-D203u

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u, Tipo

Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.915.722/0001-

83 -  N A 100 500,0000 119,0000  04/05/2022 11:06:56:850 - Consultar SIM
FERREIRA
SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA

Marca: MACROJET

Fabricante: ZHUAI MINGJIA

Modelo / Versão: ORIGINAL DO FABRICANTE

Descrição detalhada do objeto ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábr..



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.742.589/0001-

57 -  LUANDA 100 200,0000 200,0000  03/05/2022 10:00:01:633 - Consultar SIM
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS
PARA
INFORMATICA
LTDA

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E

Descrição detalhada do objeto ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

65.149.197/0002-

51 -  100 700,0000 350,0000  04/05/2022 11:10:56:597 - Consultar SIM
REPREMIG
REPRESENTACAO
E COMERCIO DE
MINAS GERAIS
LTDA

Marca: SAMSUNG

Fabricante: HP

Modelo / Versão: MLT-D203U

Descrição detalhada do objeto ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábr..



Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.106.687/0001-

26 -  HR 100 495,0000 375,0000  04/05/2022 11:09:30:550 - Consultar SIM
COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: MLT-D203U



Descrição detalhada do objeto ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 -  R R -	100	500,0000	500,0000	 03/05/2022	10:00:01:633	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-----	----------	----------	--	--------------	---	------------------	------------

COMERCIO DE
CARTUCHOS LTDA

Marca: ONLINE PRINT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: Conforme Termo de Referencia



Descrição detalhada do objeto ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u, Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.838.296/0001-

64 -  MACRO	100	500,0000	500,0000	 03/05/2022	10:00:01:633	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-----	----------	----------	--	--------------	---	------------------	------------

COMERCIAL
EIRELI

Marca: samsung

Fabricante: hp

Modelo / Versão: mlt-d203u



Descrição detalhada do objeto ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u, Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.334.638/0001-

21 -  ATACADAO APUI	100	1.780,1900	1.780,1900	 03/05/2022	10:00:01:633	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-----	------------	------------	--	--------------	---	------------------	------------

COMERCIO DE
MATERIAL DE
CONSTRUCAO
LTDA

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u, Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40202022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 2 - Cartucho toner impressora samsung **Qtde Solicitada:** 100 **Qtde Aceita:** 100 **Valor Estimado:** R\$ 414,7100 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

05.808.979/0001-

42 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	100	400,0000	74,0000	04/05/2022 11:13:19:730	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
-----------------------------------	-----	----------	---------	-------------------------	---	---------------------	-----------	-----

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: MLT-D204L

Descrição detalhada do objeto ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábr...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.692.456/0001-

71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	100	120,0000	75,0000	04/05/2022 11:13:20:547	-		Consultar	SIM
---	-----	----------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: IMPORTADO

Modelo / Versão: Mlt-D204I

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204I , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.915.722/0001-

83 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	100	500,0000	98,0000	04/05/2022 11:08:29:617	-		Consultar	SIM
--	-----	----------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: MACROJET

Fabricante: ZHUAI MINGJIA

Modelo / Versão: ORIGINAL DO FABRICANTE

Descrição detalhada do objeto ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de

fábri...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.742.589/0001-

57 - LUANDA
COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA 100 150,0000 150,0000 03/05/2022 10:00:01:633 - Consultar SIM

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E

Descrição detalhada do objeto ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

65.149.197/0002-

51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA 100 700,0000 420,0000 04/05/2022 11:10:40:497 - Consultar SIM

Marca: SAMSUNG

Fabricante: HP

Modelo / Versão: MLT-D204L

Descrição detalhada do objeto ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de ...

fábri...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.106.687/0001-

26 - HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI 100 450,0000 450,0000 03/05/2022 10:00:01:633 - Consultar SIM

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: MLT-D204L

Descrição detalhada do objeto ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.734.839/0001-

03 - R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA 100 500,0000 500,0000 03/05/2022 10:00:01:633 - Consultar SIM

Marca: ONLINE PRINT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: Conforme Termo de Referência

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204L, Tipo

Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

42.838.296/0001-

64 -  MACRO COMERCIAL EIRELI	100	600,0000	600,0000 	03/05/2022 10:00:01:633	-	Consultar	SIM
---	-----	----------	--	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: samsung

Fabricante: hp

Modelo / Versão: mlt-d204l

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204l , Tipo

Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

01.334.638/0001-

21 -  ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	100	1.780,1900	1.780,1900 	03/05/2022 10:00:01:633	-	Consultar	SIM
---	-----	------------	--	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204l , Tipo

Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40202022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - Cartucho toner impressora samsung **Qtde Solicitada:** 60 **Qtde Aceita:** 60 **Valor Estimado:** R\$ 299,6100 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.808.979/0001-42 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	60	400,0000	74,0000	04/05/2022 11:13:28:933	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: MLT-D205E

Descrição detalhada do objeto ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.692.456/0001-

71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	60	120,0000	75,0000	04/05/2022 11:13:30:593	-		Consultar	SIM
---	----	----------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: IMPORTADO

Modelo / Versão: Mlt-D205e

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e, Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.915.722/0001-

83 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	60	500,0000	97,0000	04/05/2022 11:08:37:557	-		Consultar	SIM
--	----	----------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: MACROJET

Fabricante: ZHUAI MINGJIA

Modelo / Versão: ORIGINAL DO FABRICANTE

Descrição detalhada do objeto ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias

padrão. ...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.742.589/0001-

57 -  LUANDA
COMERCIO DE SUPRIMENTOS 60 150,0000 150,0000  03/05/2022 10:00:01:633 - [Consultar](#) [SIM](#)
PARA INFORMATICA LTDA

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E

Descrição detalhada do objeto ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias

padr..



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

65.149.197/0002-

51 -  REPREMIG REPRESENTACAO 60 700,0000 450,0000  04/05/2022 11:11:32:040 - [Consultar](#) [SIM](#)
E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Marca: SAMSUNG

Fabricante: HP

Modelo / Versão: MLT-D205E

Descrição detalhada do objeto ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias

padrão. ...



Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.106.687/0001-

26 -  HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI 60 480,0000 480,0000  03/05/2022 10:00:01:633 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: MLT-D205E

Descrição detalhada do objeto ofertado: TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias ...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

13.734.839/0001-

03 -  R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA 60 500,0000 500,0000  03/05/2022 10:00:01:633 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: ONLINE PRINT

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: Conforme Termo de Referencia

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.838.296/0001-

64 -  MACRO COMERCIAL EIRELI	60	600,0000	600,0000 	03/05/2022 10:00:01:633	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	----	----------	--	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: samsung

Fabricante: hp

Modelo / Versão: mlt-d205e

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.334.638/0001-

21 -  ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	60	2.439,5200	2.439,5200 	03/05/2022 10:00:01:633	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	------------	--	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40202022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - Unidade imagem **Qtde Solicitada:** 40 **Qtde Aceita:** 40 **Valor Estimado:** R\$ 300,9400 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -



Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

05.808.979/0001-

42 -  V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	40	400,0000	54,0000 	04/05/2022 12:00:38:010	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
---	----	----------	---	-------------------------	---	---------------------	---------------------------	---------------------

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: MLT-R204

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.742.589/0001-

57 -  LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	40	150,0000	55,0000 	04/05/2022 12:00:31:723	-		Consultar	SIM
---	----	----------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo / Versão: C.E

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) re...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

08.692.456/0001-

71 -  BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	40	120,0000	65,0000 	04/05/2022 12:00:05:033	-		Consultar	SIM
---	----	----------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: IMPORTADO

Modelo / Versão: Mlt-R204



Descrição detalhada do objeto ofertado: Unidade Imagem Referência: Mlt-R204, Cor: Preta, Durabilidade: 30.000 Cópias, Tipo: Original...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

65.149.197/0002-

51 -  REPREMIG
REPRESENTACAO 40 700,0000 284,0000 04/05/2022
E COMERCIO DE  12:06:08:160 - [Consultar](#) SIM
MINAS GERAIS
LTDA

Marca: SAMSUNG

Fabricante: HP

Modelo / Versão: MLT-R204



Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendime...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.106.687/0001-

26 -  HR 40 490,0000 299,0000 04/05/2022
COMERCIO E  12:05:04:423 - [Consultar](#) SIM
SERVICOS EIRELI

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: MLT-R204



Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.402.517/0001-

14 -  DHZ 40 483,3400 483,3400 03/05/2022
COMERCIO DE  10:00:01:633 - [Consultar](#) SIM
SUPRIMENTOS
LTDA

Marca: SAMSUNG

Fabricante: HP

Modelo / Versão: MLT-R204



Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.838.296/0001-

64 -  MACRO 40 600,0000 600,0000 03/05/2022
COMERCIAL  10:00:01:633 - [Consultar](#) SIM
EIRELI

Marca: samsung

Fabricante: hp

Modelo / Versão: mlt-r204

Descrição detalhada do objeto ofertado: Unidade Imagem Referência: Mlt-R204, Cor: Preta, Durabilidade: 30.000 Cópias,

[Tipo: Original...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

01.334.638/0001-

21 - 

ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	40	1.357,4400	1.357,4400	03/05/2022 10:00:01:633	-	Consultar	SIM
---	----	------------	------------	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: Unidade Imagem Referência: Mlt-R204 , Cor: Preta , Durabilidade: 30.000 Cópias ,

[Tipo: Original...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o **Relatório**

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: 40202022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 15 - Fusor **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 10 **Valor Estimado:** R\$ 795,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não


Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

65.149.197/0002-

51 - 

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	10	1.000,0000	1.000,0000 	03/05/2022 10:00:01:633	795,0000	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
--	----	------------	--	-------------------------	----------	---------------------	---------------------------	---------------------

Marca: SAMSUNG

Fabricante: HP

Modelo / Versão: JC91-01023A

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo...


Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.742.589/0001-

57 -  LUANDA

COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	10	2.000,0000	1.200,0000 	04/05/2022 11:56:32:513	-		Consultar	SIM
---	----	------------	--	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: C.E

Descrição detalhada do objeto ofertado: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91- 01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

01.334.638/0001-

21 - 

ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	10	2.327,0400	2.327,0400 	03/05/2022 10:00:01:633	-		Consultar	SIM
---	----	------------	--	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: Unidade

Descrição detalhada do objeto ofertado: sor Código: Jc91-01023a , Aplicação: Impressora Sansung , Modelo: Original...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu **Voltar**





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 31.2022.CPL.0869677.2022.000539

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

O Pregoeiro, Senhor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, designado por força da PORTARIA Nº 451/2022/SUBADM (doc. 0869755), de 02 de maio de 2022, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do **Pregão Eletrônico n.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto a *formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo, voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para impressão), para atender às demandas da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 (doze) meses*, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes de seu Edital e anexos.

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas constantes do **Histórico do Processo 2022.000539** disponível em Consultar Andamento, no próprio Sistema SEI.

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no Comprasnet (doc. 0802621); no matutino local “Jornal do Commercio” (doc. 0869756), no Diário Oficial Eletrônico do MP/AM - DOMPE (doc. 0802622) e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br.

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde o dia 02/05/2022 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, a saber, dia 03/05/2022, às 10h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram analisadas conforme prescrição do item 7 e 8 do Edital do certame (doc. 0802437), compatibilizando-as com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 9.2021.DTIC.0717682.2021.018515**. e com os valores estimados pela Administração, conforme **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 332.2021.SCOMS.0727832.2021.018515**.

O Pregoeiro ressaltou pontos do edital reputados importantes e alertou os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas, comunicando a todos que os eventos

seriam devidamente informados no próprio sistema, para o adequado acompanhamento do cotejo.

3.3. Da Fase de Lances – Iniciada a disputa, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato, finalizando-se a etapa de lances com propostas dentro dos valores estimados pela Administração. No entanto, alguns Grupos/Itens permaneceram com valores excessivos carecendo de negociação conforme registrado na **Ata de Realização do cotejo** (doc. 0870628).

3.4. Da Aceitação – Logo em seguida, o Pregoeiro convocou as licitantes mais bem colocadas na ordem de classificação para envio de proposta para análise. Ocorre que, pelas razões expostas na **Ata de Realização do cotejo** (doc. 0870628), elas foram, sucessivamente, desclassificadas, convocando-se, assim, os licitantes subsequentes até a aferição de propostas válidas para cada Grupo/Item objeto do certame.

Registre-se que todas as propostas apresentadas para o **Grupo 2** foram recusadas pelas razões expostas na **Ata de Realização do Pregão** (doc. 0870628), reconhecendo, portanto, o Pregoeiro, o **FRACASSO** do referido Grupo, cancelando-o na fase de aceitação.

Na sequência, por estar em conformidade com todas as exigências do instrumento convocatório no que pertine à proposta de preços, o Pregoeiro decidiu pela **aceitação** da proposta das seguintes licitantes:

1. **3S INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 32.674.351/0001-74, para o Grupo 1 (doc. 0832819);
2. **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ: 65.149.197/0002-51 para o Item 15 (doc. 0832873);
3. **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ: 05.808.979/0001-42, para os Itens 1, 2, 3 e 4 (doc. 0832860);

3.5. Da Habilitação – Na sequência, este subscrevente examinou a documentação de habilitação das licitantes, seguindo-se a orientação dos subitens 7.1., 12.1.1., 12.2., 12.9.3. e 12.15., todos do Edital.

Verificados os documentos (doc.'s 0869721, 0869725 e 0870192), procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação, utilizando-se, inclusive, das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF** do Comprasnet, verificando-se sobretudo as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

O Pregoeiro e equipe de apoio procederam pela verificação da autenticidade das certidões negativa de débitos mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio da licitante. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos.

Passo seguinte, verificou-se a condição da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, **não** sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º

8.638/2016, o **Tribunal de Contas da União** passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar – e em relatório único, contendo as Licitações Inidôneas do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, este subscrevente promoveu a juntada da **CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA** das licitante, conforme documentos doc.'s 0869721, 0869725 e 0870192.

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 12 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** as empresas classificadas.

4. DA AUSÊNCIA DE INTENÇÃO RECURSAL E DA ADJUDICAÇÃO

Logo após, concedeu-se o prazo de **30 (trinta) minutos** para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, **não** havendo nenhuma manifestação nesse sentido, conforme se extrai da **ATA DE REALIZAÇÃO** (doc. 0870628).

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ nº 389 de 2007 em seu artigo 8.º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ SRP** em favor das licitantes abaixo elencadas, as quais obtiveram os melhores preços e atenderam integralmente às exigências do Edital, conforme se vê do Termo de Adjudicação (doc. 0869663):

1. **3S INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 32.674.351/0001-74, para o Grupo 1, no valor total de **R\$ 153.420,00** (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte reais) (doc. 0832819);
2. **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ: 65.149.197/0002-51 para o Item 15, no valor total de **R\$ 7.950,00** (sete mil novecentos e cinquenta reais) (doc. 0832873);
3. **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ: 05.808.979/0001-42, para os Itens 1, 2, 3 e 4, no valor total de **R\$ 21.400,00** (vinte e um mil e quatrocentos reais) (doc. 0832860).

5. DA ECONOMICIDADE

O valor estimado total para a aquisição de que trata o objeto do certame foi de **R\$ 431.101,30** (*quatrocentos e trinta e um mil cento e um reais e trinta centavos*) (doc. 0790272). Excluindo-se, no entanto, o valor estimado para o **Grupo 2 (itens 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14) - FRACASSADO**, no total de **R\$ 115.950,90** (*cento e quinze mil novecentos e cinquenta reais e noventa centavos*), restando o total de **R\$ 315.150,40** (*trezentos e quinze mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos*).

O valor da adjudicação decorrente do êxito da licitação foi de **R\$ 182.770,00** (*cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta reais*), conforme se afere no Termo de Adjudicação (doc. 0869663).

Assim, a realização do certame significou uma redução de **R\$ 132.380,40** (*cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos*), representando uma economia de aproximadamente **42%** do valor remanescente estimado pela Administração.

Oportunamente, registre-se que segue em anexo Minuta do **Despacho de Homologação** (doc. 0869680).

É o Relatório.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n.º 451/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 02/08/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869677** e o código CRC **9CCDA7FA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA Nº DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 2022.000539

Pregão Eletrônico n.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO N.º 10.2022.SAL.0749884.2022.000539, bem como o teor do Termo de Referência N.º 1.2022.SAL.0749893.2022.000539;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 03/05 e 01/08/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo, voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para impressão), para atender às demandas da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 (doze) meses, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes de seu Edital e anexos.*

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) **3S INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 32.674.351/0001-74, para o Grupo 1, no valor total de **R\$ 153.420,00** (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte reais) (doc. 0832819); b) **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ: 65.149.197/0002-51 para o Item 15, no valor total de **R\$ 7.950,00** (sete mil novecentos e cinquenta reais) (doc. 0832873); e c) **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ: 05.808.979/0001-42, para os Itens 1, 2, 3 e 4, no valor total de **R\$ 21.400,00** (vinte e um mil e quatrocentos reais) (doc. 0832860);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação N.º 31.2022.CPL.0869677.2022.000539, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma **economia de R\$ 132.380,40** (cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), representando uma economia de aproximadamente **42%** do valor remanescente estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a **não** interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCS** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), XX de agosto de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 02/08/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869680** e o código CRC **25C53111**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 76.2022.CPL.0869685.2022.000539

OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo, voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para impressão), para atender às demandas da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 (doze) meses.

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ, iniciado no dia 03 de maio e encerrado no dia 15 de julho do corrente ano;

Considerando que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita da homologação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, Decreto Federal n.º 10.024/2019, e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

Encaminhem-se os autos do Procedimento Interno em epígrafe ao Exmo. Sr. Dr. **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, para fins de análise e homologação do certame licitatório em espeque, caso assim entenda.

Manaus, 02 de agosto de 2022.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n.º 451/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 02/08/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869685** e o código CRC **88E3D22B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 537.2022.03AJ-SUBADM.0871365.2022.000539

Autos nº 2022.000539

Assunto: Pregão Eletrônico nº 4.020/2022-CPL/MP/PGJ - SRP.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 10.2022.SAL.0749884.2022.000539, bem como o teor do Termo de Referência nº 1.2022.SAL.0749893.2022.000539;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico nº 4.020/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 03/05 e 01/08/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo, voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para impressão), para atender às demandas da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 (doze) meses, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes de seu Edital e anexos.*

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas nos seguintes termos: a) **3S INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 32.674.351/0001-74, para o Grupo 1 (itens 5, 6, e 7), no valor total de **R\$153.420,00** (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte reais) (doc. 0832819); b) **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ: 65.149.197/0002-51 para o Item 15, no valor total de **R\$7.950,00** (sete mil novecentos e cinquenta reais) (doc. 0832873); e c) **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ: 05.808.979/0001-42, para os Itens 1, 2, 3 e 4, no valor total de **R\$21.400,00** (vinte e um mil e quatrocentos reais) (doc. 0832860);

CONSIDERANDO o fracasso do Grupo 2 (itens 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14), cancelado na fase de aceitação pelas razões expostas na **Ata de Realização do Pregão** (doc. 0870628);

CONSIDERANDO o **Relatório de Licitação nº 31.2022.CPL.0869677.2022.000539**, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma **economia de R\$132.380,40** (*cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos*), representando uma economia de aproximadamente **42%** do valor remanescente estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ nº 322 e 389/2007, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – **PROCEDER** ao refazimento da disputa por intermédio de novo certame, para ampla concorrência, para o Grupo 2 (itens 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14), devendo este álbum processual retornar à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC para verificação da necessidade de alterações que reputar necessárias e promover a confecção de novo Termo de Referência em novos autos, acaso se identifique que a demanda em comento persiste.

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 03 de agosto de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 03/08/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871365** e o código CRC **AF45317C**.

PORTARIA Nº 821/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.013015 – SEI;

CONSIDERANDO a necessidade verificada para prestação de serviços auxiliares às Promotorias de Justiça com atuação junto às Varas de Execução Penal, por necessidade de reforço técnico ou durante os afastamentos legais de seus servidores;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho para análise e elaboração de manifestações em autos processuais judiciais conclusos às Promotorias de Justiça com atuação junto às Varas de Execução Penal;

II – DESIGNAR, para compor o referido Grupo de Trabalho, os servidores:

Abraão Moisés Queiroz Matalon, até o dia 24/07/2022;
José Alberto de Oliveira Neto, até o dia 24/07/2022;
Emerson Cardoso dos Santos, até o dia 24/07/2022;
Juliana Vieira Farias;
Kellvin do Nascimento Sobrinho e;
André Pereira da Silva

III – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 11/07/2022 a 12/08/2022, e a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos, baseada na tabela de pontuação apresentada no procedimento SEI n.º 2019.015846;

IV – AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelo § 1.º, alínea “d”, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de agosto de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 830/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2022.013407 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor ILSON VIEIRA RUIZ, Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, para exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça de Barcelos/AM, a contar de 05/08/2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

HOMOLOGAÇÃO Nº 537.2022.03AJ-SUBADM.0871365.2022.000539

Autos nº 2022.000539

Assunto: Pregão Eletrônico nº 4.020/2022-CPL/MP/PGJ - SRP.

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 10.2022.SAL.0749884.2022.000539, bem como o teor do Termo de Referência nº 1.2022.SAL.0749893.2022.000539;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 03/05 e 01/08/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo, voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para impressão), para atender às demandas da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 (doze) meses, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes de seu Edital e anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas nos seguintes termos: a) 3S INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 32.674.351/0001-74, para o Grupo 1 (itens 5, 6, e 7), no valor total de R\$153.420,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte reais) (doc. 0832819); b) REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51 para o Item 15, no valor total de R\$7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) (doc. 0832873); e c) V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42, para os Itens 1, 2, 3 e 4, no valor total de R\$21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) (doc. 0832860);

CONSIDERANDO o fracasso do Grupo 2 (itens 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14), cancelado na fase de aceitação pelas razões expostas na Ata de Realização do Pregão (doc. 0870628);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação nº 31.2022.CPL.0869677.2022.000539, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma economia de R\$132.380,40 (cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), representando uma economia de aproximadamente 42% do valor remanescente estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
Géber Mafra Rocha
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bazerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Marília Jessa da Silva Nazaré
Débora Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liane Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – PROCEDER ao refazimento da disputa por intermédio de novo certame, para ampla concorrência, para o Grupo 2 (itens 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14), devendo este álbum processual retornar à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC para verificação da necessidade de alterações que reputar necessárias e promover a confecção de novo Termo de Referência em novos autos, acaso se identifique que a demanda em comento persiste.

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 03 de agosto de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 05 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de "quorum" e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata de sessão anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

1. MEMORANDO Nº 18.2022.08PROC.0860263.2022.013806, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA, considerando a complexidade da matéria em discussão, solicita prorrogação do prazo para apresentação do Voto na NFD N.º 10.2022.00000036-0, nos termos do Art. 14, caput, do RICPJ.

2. OFÍCIO N.º 010.2022.GAB.PGJ.0865887.2022.011181, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, doutor ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diárias recebidas para deslocamento à cidade de Maués (AM), Portaria n.º 1761/2022/PGJ, no período de 11 a 13.06.2022, a fim de participar das cerimônias civis dos Casamentos Coletivos (Casamento Urbano e Casamento Indígena Saterê Mawe);

3. OFÍCIO N.º 011.2022.GAB.PGJ.0865886.2022.012393, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, doutor ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diárias recebidas para deslocamento à cidade de Porto Velho (RO), Portaria n.º 1945/2022/PGJ, no período de 06 a 09.07.2022, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, realizada no dia 07.07.2022, na sede do Ministério Público do Estado de Rondônia;

- Comunicações da d. Ouidoria-Geral do Ministério Público:

1. Memorando N.º 10.2022.OUVIDORIA.0863230.2022.014138, da lavra da Exma. Sra. Ouvidora-Geral do Ministério Público, Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, encaminha o Relatório Estatístico do 2.º Trimestre de 2022 e o Relatório Analítico do 1.º Semestre de 2022.

IV – Leitura da ordem do dia:

V – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1. Requerimento n.º 64.2022.SGMP.0865882.2022.014444 (SEI), da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, para concessão de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 1.º/2022, para fruição a contar de 15 de agosto de 2022, nos termos do Art. 33, inciso XXVIII, da LC n.º 011 de 17 de dezembro de 1993.

2. Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) n.º 10.2021.00000034-4.

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO INOMINADO, contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, com fulcro nos arts. 30, 33, V, 181 da LC 011/93, c/c art. 11, V do Regimento Interno do CPJ/MPAM.

Recorrente: Exmo. Sr. Dr. G. de C. C., Promotor de Justiça de Entrância Inicial.

Advogados: Castro & Gerhard Advogados Associados.

Relatora: Exma. Sra. Dra. LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES.

3. Notícia de Fato Disciplinar (NFD) n.º 10.2021.00000103-2.

Assunto: Recurso interposto contra decisão de arquivamento de Notícia de Fato Disciplinar pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Amazonas.

Recorrente: M. C..

Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Interessados: Dra. M. C. de F. A., Promotora de Justiça de Entrância Inicial e Defensoria Especializada na Defesa dos Direitos Humanos, Pessoas com Deficiência e Grupos Socialmente Vulneráveis.

Relator: Exmo. Sr. Dr. ADELTON ALBUQUERQUE MATOS.

4. Notícia de Fato Disciplinar (NFD) n.º 10.2021.00000074-4.

Assunto: Recurso contra arquivamento da Notícia de Fato Disciplinar n.º 10.2021.00000074-4, que tramitou na Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Recorrente: P. V. M. e I. G. F., e MCP Advogados.

Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO.

5. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2021.00000343-1.

Assunto: Recurso interposto contra decisão de indeferimento de instauração de procedimento disciplinar proferida pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Recorrente: Sra. Martha Mafra Gonzalez, Advogada OAB/AM – 4.103.

Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Interessada: Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Rogeanne Oliveira Gomes da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Dr. ADELTON ALBUQUERQUE MATOS.

6. Notícia de Fato Disciplinar (NFD) n.º 10.2021.00000081-1.

Assunto: Apuração, conforme determinação do CSMP (item III da Resolução n.º 026/2021-CSMP), de eventual responsabilidade

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedoria-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Márcia José da Silva Nazaré
Débora Oliveira Veiravies Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liane Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silviana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silviana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14.2022.CPL.0874216.2022.000539

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCESSO SEI n.º 2022.000539

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **GEORGE PESTANA VIEIRA**, inscrito no CPF sob n.º 416.286.245-15, portador do RG n.º 2149594-7, residente e domiciliado nesta Capital, e as empresa **3S INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 32.674.351/0001-74, **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 65.149.197/0002-51 e **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.808.979/0001-42, DORAVANTE denominadas **FORNECEDORES**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível *aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

3S INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.674.351/0001-74

GRUPO 1

ITEM 5 - TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 40 unidades.

Marca / Modelo: LEXMARK/60FBH00.

Valor Unitário: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais).

ITEM 6 - TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 120 unidades.

Marca / Modelo: LEXMARK/60FBH00.

Valor Unitário: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

ITEM 7 - CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.

Quantidade registrada: 60 unidades.

Marca / Modelo: LEXMARK/50F0Z00.

Valor Unitário: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ:
65.149.197/0002-51

ITEM 15 - UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia de 12 meses.

Quantidade registrada: 10 unidades.

Marca / Modelo: SAMSUNG/HP/JC91-01023A.

Valor Unitário: R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais).

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42

ITEM 1 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 100 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D203U.

Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 2 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 100 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D204L.

Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 3 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 60 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D205E.

Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 4 - UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.

Quantidade registrada: 40 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D204.

Valor Unitário: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Segunda. Fornecer todos os materiais com prazo de validade vigente de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo dos mesmos na Seção de Almoxarifado desta PGJ, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da comunicação do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDITORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SEAL**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá **em dias úteis, no horário das 8h. às 14h**, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra)

CEP. 69037- 473 / Manaus-AM

Subcláusula Terceira. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a SEÇÃO DE ALMOXARIFADO pelo telefone (92) 3655-0765.

Subcláusula Quarta. Os materiais deverão ser industrializados, novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas.

Subcláusula Quinta. Para cada pedido, a entrega deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei no 8.666/93, e ocorrerá da seguinte forma:

a) **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega, pela Seção de Almoarifado, que por amostragem procederá ou enviará às instituições especializadas para conferência de sua conformidade com as especificações, submetendo-o às mesmas verificações estipuladas para as amostras. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa contratada deverá efetuar a troca de todo o lote no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do comunicado desta PGJ. Não havendo qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) **DEFINITIVAMENTE**, em até 10 (dez) dias úteis após o Recebimento Provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, nota de empenho e à amostra aprovada.

c) Juntamente à nota fiscal deverão ser entregues as documentações necessárias para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Sexta. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Sétima. No que couber, a futura contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final. Devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Oitava. A execução dos serviços e/ou a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Décima. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Décima Primeira. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Décima Segunda. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Décima Terceira. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Décima Quarta. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Décima Quinta. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, DEVENDO os materiais, no que couber, estar acompanhados dos respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Décima Sexta. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia

do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Décima Sétima. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Décima Oitava. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%”.

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Quinta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela

CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

- cometer fraude fiscal;
- apresentar documento falso;
- fizer declaração falsa;
- comportar-se de modo inidôneo;
- não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- não assinar/retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;
- deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, a AUTORIDADE COMPETENTE poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência**, no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

V – **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as multas previstas no item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.SAL.0749893.2022.000539;

Subcláusula Quinta. O atraso superior a 20 (vinte) dias corridos será considerado como inexecução total e sujeitará a CONTRATADA, além da multa prevista no subitem “f” acima., à rescisão unilateral do ajuste pela Administração e aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sexta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Sétima. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Oitava. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública **poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Subcláusula Nona. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SEAL** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

1. Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
2. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
3. Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
4. Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de

Subcláusula Terceira. Compete ao FORNECEDOR:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, as licenças e demais itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;
- g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS a aplicação das penalidades previstas neste ajuste, caso não aceitas as razões do pedido.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos, na seguinte ordem preferencial, por correio eletrônico, nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou ainda por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço

registrado após a publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 08 de agosto de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA

*Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas*

3S INFORMATICA LTDA.

CNPJ N.º CNPJ: 32.674.351/0001-74
CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
CPF n.º 045.945.697-06

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

CNPJ N.º 65.149.197/0002-51
LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF n.º 608.761.310-20

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME.

CNPJ N° 05.808.979/0001-42
VANESSA CORREA DA ROCHA
CPF n.º 295.979.838-42



Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 15/08/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, Usuário Externo**, em 15/08/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CORREA DA ROCHA, Usuário Externo**, em 15/08/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **cleibiander bermudes bahiense, Usuário Externo**, em 15/08/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874216** e o código CRC **56B8B919**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EXTRATO N° 14.2022.CPL.0874344.2022.000539

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para a *formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição.

O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. **O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 14.2022.CPL.0874216.2022.000539

DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA., CNPJ N.º
07.986.747/0001-00

3S INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.674.351/0001-74

GRUPO 1

ITEM 5 - TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 40 unidades.

Marca / Modelo: LEXMARK/60FBH00.

Valor Unitário: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais).

ITEM 6 - TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 120 unidades.

Marca / Modelo: LEXMARK/60FBH00.

Valor Unitário: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

ITEM 7 - CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.

Quantidade registrada: 60 unidades.

Marca / Modelo: LEXMARK/50F0Z00.

Valor Unitário: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

**REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ:
65.149.197/0002-51**

ITEM 15 - UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia de 12 meses.

Quantidade registrada: 10 unidades.

Marca / Modelo: SAMSUNG/HP/JC91-01023A.

Valor Unitário: R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais).

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42

ITEM 1 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 100 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D203U.

Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 2 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 100 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D204L.

Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 3 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 60 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D205E.

Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 4 - UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.

Quantidade registrada: 40 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D204.

Valor Unitário: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SEAL** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

GEORGE PESTANA VIEIRA

*Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas*



Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 15/08/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874344** e o código CRC **9B91DBB0**.

POR UNIDADE INSTALADA.
Quantidade registrada: 05 unidades.
Valor Unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA,
CNPJ N.º 01.084.661/0001-05

GRUPO 2

ITEM 3 - 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus, ATÉ 220V, BIFÁSICO OU TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

Quantidade registrada: 05 unidades.
Marca / Modelo: CARRIER/LINHA XPOWER INVERTER CARRIER.
Valor Unitário: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ITEM 4 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade registrada: 05 unidades.
Valor Unitário: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

GRUPO 3

ITEM 5 - 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 btus; ATÉ 220V, BIFÁSICO OU TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.

Quantidade registrada: 05 unidades.
Marca / Modelo: CARRIER/LINHA XPOWER INVERTER CARRIER.
Valor Unitário: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

ITEM 6 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Quantidade registrada: 05 unidades.
Valor Unitário: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao(a) servidor(a) responsável pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição.

O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
14.2022.CPL.0874216.2022.000539

3S INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.674.351/0001-74

GRUPO 1

ITEM 5 - TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 40 unidades.
Marca / Modelo: LEXMARK/60FBH00.
Valor Unitário: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais).

ITEM 6 - TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 120 unidades.
Marca / Modelo: LEXMARK/51B4H00.
Valor Unitário: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

ITEM 7 - UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 60 unidades.
Marca / Modelo: LEXMARK/50F0Z00.
Valor Unitário: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA., CNPJ: 65.149.197/0002-51

ITEM 15 - UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia de 12 meses.

Quantidade registrada: 10 unidades.
Marca / Modelo: SAMSUNG/HP/JC91-01023A.
Valor Unitário: R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais).

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42

EXTRATO Nº 14.2022.CPL.0874344.2022.000539

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Suzete Maria dos Santos
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

ITEM 1 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 100 unidades.
Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D203U.
Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 2 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 100 unidades.
Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D204L.
Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 3 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 60 unidades.
Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D205E.
Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 4 - UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.

Quantidade registrada: 40 unidades.
Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D204.
Valor Unitário: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SEAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO/CPJ Nº 025/2022-CPJ

EXTRATO

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão do e. Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária, realizada em 5 de agosto de 2022, por videoconferência;

RESOLVE:

CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso formulado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. G. d. C. C., contra a decisão materializada na Resolução n.º 028/2022-CSMP.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO E. COLÉGIO DE PROCURADORES DE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Suzete Maria dos Santos
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

JUSTIÇA, em Manaus (Am.), 5 de agosto de 2022.

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Presidente do e. CPJ, em substituição

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 19 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente;

IV – Comunicações dos Conselheiros:

- Comunicações da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público:

1. OFÍCIO N.º 0520/2022/CGMP (SEI_2022.013978), a Exma. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.00000068-1, efetuada na 33.ª Promotoria de Justiça da Capital.

2. OFÍCIO N.º 0527/2022/CGMP (SEI_2022.013998), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final de Correição Ordinária n.º 10.2022.0000039-2, efetuada na 97.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

3. OFÍCIO N.º 0551/2022/CGMP (SEI_2022.013984), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.0000060-4, efetuada na 64.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

4. OFÍCIO N.º 0523/2022/CGMP (SEI_2022.013987), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.0000040-4, efetuada na 98.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

5. OFÍCIO N.º 0467/2022/CGMP (SEI_2022.014059), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.00000044-8, efetuada na 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins.

6. OFÍCIO N.º 0570/2022/CGMP (SEI_2022.014221), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.00000053-7, efetuada na Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa.

7. OFÍCIO N.º 0579/2022/CGMP (SEI_2022.014350), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.00000070-4, efetuada na 45.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

8. OFÍCIO N.º 0583/2022/CGMP (SEI_2022.014353), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.00000031-5, efetuada na 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé.

9. OFÍCIO N.º 0561/2022/CGMP (SEI_2022.014757), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.00000034-8, efetuada na 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé.

10. OFÍCIO N.º 0614/2022/CGMP (SEI_2022.014763), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO N° 97.2022.CPL.0881638.2022.000539

Certifico para os devidos fins que a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 14.2022.CPL.0874216.2022.000539 e o EXTRATO N° 14.2022.CPL.0874344.2022.000539 encontram-se em desuso por motivo de equívoco de transcrição de item.

É o que tinha a certificar.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n.º 451/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 18/08/2022, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0881638** e o código CRC **26A10664**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17.2022.CPL.0878179.2022.000539

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCESSO SEI n.º 2022.000539

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **GEORGE PESTANA VIEIRA**, inscrito no CPF sob nº 416.286.245-15, portador do RG nº 2149594-7, residente e domiciliado nesta Capital, e as empresa **3S INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.674.351/0001-74, **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0002-51 e **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ nº 05.808.979/0001-42, DORAVANTE denominadas **FORNECEDORES**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível *aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

3S INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.674.351/0001-74

GRUPO 1

ITEM 5 - TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 40 unidades.

Marca / Modelo: LEXMARK/60FBH00.

Valor Unitário: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais).

ITEM 6 - TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 120 unidades.

Marca / Modelo: LEXMARK/51B4H00.

Valor Unitário: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

ITEM 7 - UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 60 unidades.

Marca / Modelo: LEXMARK/50F0Z00.

Valor Unitário: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

**REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ:
65.149.197/0002-51**

ITEM 15 - UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia de 12 meses.

Quantidade registrada: 10 unidades.

Marca / Modelo: SAMSUNG/HP/JC91-01023A.

Valor Unitário: R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais).

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42

ITEM 1 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 100 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D203U.

Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 2 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 100 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D204L.

Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 3 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 60 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D205E.

Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 4 - UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.

Quantidade registrada: 40 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D204.

Valor Unitário: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Segunda. Fornecer todos os materiais com prazo de validade vigente de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo dos mesmos na Seção de Almoxarifado desta PGJ, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da comunicação

do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SEAL**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá **em dias úteis, no horário das 8h. às 14h**, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra)

CEP. 69037- 473 / Manaus-AM

Subcláusula Terceira. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO** pelo telefone (92) 3655-0765.

Subcláusula Quarta. Os materiais deverão ser industrializados, novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas.

Subcláusula Quinta. Para cada pedido, a entrega deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega

parcelada. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei no 8.666/93, e ocorrerá da seguinte forma:

a) **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega, pela Seção de Almoxarifado, que por amostragem procederá ou enviará às instituições especializadas para conferência de sua conformidade com as especificações, submetendo-o às mesmas verificações estipuladas para as amostras. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa contratada deverá efetuar a troca de todo o lote no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do comunicado desta PGJ. Não havendo qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) **DEFINITIVAMENTE**, em até 10 (dez) dias úteis após o Recebimento Provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, nota de empenho e à amostra aprovada.

c) Juntamente à nota fiscal deverão ser entregues as documentações necessárias para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Sexta. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Sétima. No que couber, a futura contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final. Devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Oitava. A execução dos serviços e/ou a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Décima. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Décima Primeira. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Décima Segunda. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Décima Terceira. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Décima Quarta. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Décima Quinta. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, DEVENDO os materiais, no que couber, estar acompanhados dos respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Décima Sexta. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Décima Sétima. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Décima Oitava. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%”.

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Quinta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de

seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

- cometer fraude fiscal;
- apresentar documento falso;
- fazer declaração falsa;
- comportar-se de modo inidôneo;
- não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- não assinar/retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;
- deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, a AUTORIDADE COMPETENTE poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência**, no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei n.º. 8.666/93;

V – **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as multas previstas no item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 1.2022.SAL.0749893.2022.000539;

Subcláusula Quinta. O atraso superior a 20 (vinte) dias corridos será considerado como inexecução total e sujeitará a CONTRATADA, além da multa prevista no subitem “f” acima., à rescisão unilateral do ajuste pela Administração e aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sexta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Sétima. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Oitava. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública **poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Subcláusula Nona. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SEAL** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

1. Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
2. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
3. Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
4. Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete ao FORNECEDOR:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, as licenças e demais itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o

Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;
- g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS a aplicação das penalidades previstas neste ajuste, caso não aceitas as razões do pedido.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos, na seguinte ordem preferencial, por correio eletrônico, nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou ainda por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 15 de agosto de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA

*Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas*

3S INFORMATICA LTDA.

CNPJ N.º CNPJ: 32.674.351/0001-74
CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
CPF n.º 045.945.697-06

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

CNPJ N.º 65.149.197/0002-51
LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF n.º 608.761.310-20

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME.

CNPJ N.º 05.808.979/0001-42
VANESSA CORREA DA ROCHA
CPF n.º 295.979.838-42



Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 15/08/2022, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **cleibiander bermudes bahiense, Usuário Externo**, em 16/08/2022, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CORREA DA ROCHA, Usuário Externo**, em 16/08/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, Usuário Externo**, em 17/08/2022, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0878179** e o código CRC **62DB4D42**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EXTRATO N° 17.2022.CPL.0878180.2022.000539

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para a *formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição.

O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. **O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 14.2022.CPL.0874216.2022.000539

3S INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.674.351/0001-74

GRUPO 1

ITEM 5 - TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 40 unidades.

Marca / Modelo: LEXMARK/60FBH00.

Valor Unitário: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais).

ITEM 6 - TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 120 unidades.

Marca / Modelo: LEXMARK/51B4H00.

Valor Unitário: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

ITEM 7 - UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 60 unidades.

Marca / Modelo: LEXMARK/50F0Z00.

Valor Unitário: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

**REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA., CNPJ:
65.149.197/0002-51**

ITEM 15 - UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia de 12 meses.

Quantidade registrada: 10 unidades.

Marca / Modelo: SAMSUNG/HP/JC91-01023A.

Valor Unitário: R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais).

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42

ITEM 1 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 100 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D203U.

Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 2 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 100 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D204L.

Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 3 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 60 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D205E.

Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 4 - UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.

Quantidade registrada: 40 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D204.

Valor Unitário: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SEAL** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 15/08/2022, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0878180** e o código CRC **01445288**.

Estado do Amazonas (GAMPE-E) ao servidor ISADYSON PIMENTEL AZEDO, Agente Técnico - Jurídico, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto às Promotorias de Justiça de Parintins, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 01/08/2022 a 14/10/2022, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de agosto de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 898/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2022.016180 – SEI,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA VASCONCELOS DOS SANTOS, Agente Técnico – Pedagoga, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico desta Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 01 a 23 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de agosto de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15.2022.CPL.0878121.2022.011325

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.030/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 17 dias do mês de agosto de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo mencionadas, para formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de gêneros de alimentação (açúcar, café e leite) destinado ao atendimento das necessidades de consumo da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, conforme as condições e especificações descritas neste Edital e seus anexos., conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados em seu Anexo I. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º,

todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15.2022.CPL.0878121.2022.011325

EMPRESA: MASTERFRIGO LTDA, CNPJ N.º 09.247.906/0001-80

Item 1: AÇÚCAR, CRISTAL, da cana de açúcar, teor de sacarose mínimo de 99,0%, sem fermentação, empacotado em embalagens atóxicas de 1 Kg, constando data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência ITAMARATI, UNIÃO ou equivalente ou superior. Quantidade registrada: 2.495; Unidade: Quilo; Marca: DOCE DIA; Valor Unitário: R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos).

EMPRESA: DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 64.106.552/0001-61

Item 2: CAFÉ, TORRADO, em pó homogêneo, moído, 100% arábico, certificado no PQC da ABIC ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota mínima de Qualidade Global (NMQ) de 6,0 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância máxima de 1% de impureza, embalagem de 500g, a vácuo, tipo tijolinho, constando nas embalagens a data de fabricação e validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega.

Quantidade registrada: 2.917; Unidade: Pacote 500g; Marca: FRATERNAL SUPERIOR VÁCUO; Valor Unitário: R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos).

EMPRESA: KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA 01899310274, CNPJ N.º 46.218.034/0001-58

Item 3: LEITE, INTEGRAL, em pó, composição leite de vaca e estabilizante, acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada, com 400g cada, data de fabricação e de validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega, produto próprio p/ consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.

Quantidade registrada: 2.666; Unidade: Lata; Marca: Itambé; Valor Unitário: R\$ 16,99 (dezesesseis reais e noventa e nove centavos).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da ata de registro de preços aqui mencionada.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

EXTRATO Nº 17.2022.CPL.0878180.2022.000539

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Liliana Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguielo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Suzete Maria dos Santos
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição.

O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
14.2022.CPL.0874216.2022.000539

3S INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.674.351/0001-74

GRUPO 1

ITEM 5 - TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 40 unidades.

Marca / Modelo: LEXMARK/60FBH00.

Valor Unitário: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais).

ITEM 6 - TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 120 unidades.

Marca / Modelo: LEXMARK/51B4H00.

Valor Unitário: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

ITEM 7 - UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 60 unidades.

Marca / Modelo: LEXMARK/50F0Z00.

Valor Unitário: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA., CNPJ: 65.149.197/0002-51

ITEM 15 - UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia de 12 meses.

Quantidade registrada: 10 unidades.

Marca / Modelo: SAMSUNG/HP/JC91-01023A.

Valor Unitário: R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais).

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42

ITEM 1 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento

multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 100 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D203U.

Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 2 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 100 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D204L.

Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 3 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

Quantidade registrada: 60 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D205E.

Valor Unitário: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

ITEM 4 - UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.

Quantidade registrada: 40 unidades.

Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D204.

Valor Unitário: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SEAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 460.2022.01AJ-SUBADM.0878981.2021.018383

PROCESSO SEI N.º 2021.018383

Pregão Eletrônico n.º 4.029/2022-CPL/MP/PJG

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 122.2022.SAL.0805831.2021.018383, bem como o teor do Termo de Referência Nº 4.2021.SAL.0716917.2021.018383;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.029/2022-CPL/MP/PJG e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 07/07/2022 e 15/08/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em digitalização), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ., descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguielo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Suzete Maria dos Santos
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 574.2022.SCOMS.0881670.2022.000539

Manaus, 19 de Agosto de 2022.

Ilmo. Sr.

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Registro de preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados e suprimentos de impressão (tôneres, cartuchos e peças de reposição para impressoras multifuncionais), a fim de atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

Senhor Presidente,

Cumprimentamos Vossa Senhoria com o presente, e na oportunidade, em atenção ao Item IV do Despacho 537.2022.03AJ-SUBADM.0871365.2022.000539 (doc. 0871365), informamos que os autos do PI-2022.000539 foram remetidos a este Setor de Compras e Serviços para providências.

A análise detida do processo, entretanto, suscitou uma dúvida que impede, no momento, o avanço dos trabalhos deste SCOMS. A dúvida em questão refere-se à numeração correta da Ata de Registro de Preços que está efetivamente válida, uma vez que a Certidão 97.2022.CPL.0881638.2022.000539 (doc. 0881638) informa que a Ata de Registro de Preços 14.2022.CPL.0874216.2022.000539 (doc. 0874344) está em desuso, mas tanto o Extrato 17.2022.CPL.0878180.2022.000539 (doc. 0878180) quanto a Publicação no DOMPE 2434 (doc. 0881631) aludem em seus textos à ARP alegadamente desconsiderada.

Sendo assim, encaminhamos o PI-2022.000539 para buscar orientações dessa Comissão Permanente de Licitação sobre como proceder para a atuação mais adequada ao cumprimento regular do feito.

Atenciosamente,

FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA

Setor de Compras e Serviços
Portaria 0847/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Agente de Apoio - Administrativo**, em 19/08/2022, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0881670** e o código CRC **A34929D3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 356.2022.CPL.0881738.2022.000539

Ao Senhor

FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA

Setor de Compras e Serviços
Portaria 0847/2022/SUBADM

Assunto: Memorando Nº 574.2022.SCOMS.0881670.2022.000539.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente e, considerando o memorando de referência, solicito que seja observada a Certidão Nº 97.2022.CPL.0881638.2022.000539.

Sem mais, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n.º 451/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 19/08/2022, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0881738** e o código CRC **838F2265**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EXTRATO Nº 19.2022.CPL.0881859.2022.000539

Autos nº 2022.000539

Assunto: Necessidade de correção do EXTRATO Nº 17.2022.CPL.0878180.2022.000539 (Ata de Registro de Preço Nº 17.2022.CPL.0878179.2022.000539 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 4.020/2022-CPL/MP/PGJ).

ERRATA

EXTRATO Nº 17.2022.CPL.0878180.2022.000539

ONDE SE LÊ:

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para a *formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição.

O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. **O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
14.2022.CPL.0874216.2022.000539

LEIA-SE:

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para a *formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição.

O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. **O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
17.2022.CPL.0878180.2022.000539

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 19 de agosto de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 23/08/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link

http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0881859** e o código CRC **03AEEB40**.

Marca: JACKSPEL.

Valor Unitário: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

ITEM 32 - PAPEL, HIGIÊNICO, 100% fibra celulósica, cor branca, folha dupla, 100% celulose virgem, picotado, macio, neutro, mínimo 30m de comprimento, registro na ANVISA, pacote com quatro rolos.

Quantidade registrada: 160 Pacotes.

Marca: JACKSPEL.

Valor Unitário: R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos).

ITEM 33 - PAPEL, HIGIÊNICO, medindo no mínimo 10 cm x 300 m cada rolo, folha simples, 100% celulose virgem, alto poder de absorção, 100% fibras naturais, sem perfume sem aparas, tubete medindo no mínimo 4,0 cm de diâmetro, produto em acordo com as informações da legislação vigente, data de vencimento mínimo de 24 meses no ato da entrega.

Quantidade registrada: 300 Rolos.

Marca: JACKSPEL.

Valor Unitário: R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos).

ITEM 34 - PAPEL, TOALHA, interfolhado, 100% fibra celulósica virgem, cor branca, macio, neutro, dimensões mínimas 20cm x 21cm de comprimento, gramatura aprox. de 23g/m2, de alta absorção, folha com 2 dobras, pacote com no mínimo 1.000 folhas, registro na ANVISA.

Quantidade registrada: 300 Pacotes.

Marca: JACKSPEL.

Valor Unitário: R\$ 15,00 (quinze reais).

ITEM 50 - FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades.

Quantidade registrada: 50 Caixas.

Marca: MELITTA.

Valor Unitário: R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos)

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SEAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
14.2022.CPL.0874216.2022.000539

LEIA-SE:

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição.

O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
17.2022.CPL.0878180.2022.000539

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 19 de agosto de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

EXTRATO Nº 19.2022.CPL.0881859.2022.000539

ERRATA

EXTRATO Nº 17.2022.CPL.0878180.2022.000539

ONDE SE LÊ:

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição.

EXTRATO Nº 20.2022.CPL.0884881.2021.007673

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.037/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 23 dias do mês de agosto de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para a formação de registro de preços para eventual aquisição de 21 (vinte e um) veículos automotores novos (zero quilômetro), duas rodas para serviços de entrega de documentos, visando a continuação da renovação da frota oficial deste Parquet, a fim de atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolaú Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Liliana Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Oliveira Vieira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguielo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolaú Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS**

ACOMPANHAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						OBJETO										PROCEDIMENTO INTERNO			PUBLICAÇÃO DA ATA		VALIDADE	
4.020/2022-CPL/MP/PGJ-SRP		17.2022						Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão), para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.										2022.000539			18.08.2022		18.08.2023	
FORNECEDOR	GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4	LOTE 5	LOTE 6	LOTE 7	LOTE 8	LOTE 9	LOTE 10	VALOR UTILIZADO	SALDO	UNIDADES FORNECIDAS	UNIDADES DISPONÍVEIS			
								Nº do Proc.	Nº do Proc.	Nº do Proc.	Nº do Proc.	Nº do Proc.	Nº do Proc.	Nº do Proc.	Nº do Proc.	Nº do Proc.	Nº do Proc.							
								PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA							
3S INFORMATICA LTDA CNPJ: 32.674.351/0001-74	1	5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Marca / Modelo: LEXMARK/60F0H00.	Unidade	40	R\$ 363.00	R\$ 14,520.00											R\$ 0.00	R\$ 14,520.00	0	40			
		6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Marca / Modelo: LEXMARK/51B4H00.	Unidade	120	R\$ 990.00	R\$ 118,800.00											R\$ 0.00	R\$ 118,800.00	0	120			
		7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Marca / Modelo: LEXMARK/50F0Z00.	Unidade	60	R\$ 335.00	R\$ 20,100.00											R\$ 0.00	R\$ 20,100.00	0	60			
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 65.149.197/0002-51	1	15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia de 12 meses. Marca / Modelo: SAMSUNG/HP/JC91-01023A.	Unidade	10	R\$ 795.00	R\$ 7,950.00										R\$ 0.00	R\$ 7,950.00	0	10				
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME CNPJ: 05.808.979/0001-42		1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D203U.	Unidade	100	R\$ 74.00	R\$ 7,400.00										R\$ 0.00	R\$ 7,400.00	0	100				
2		TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D204L.	Unidade	100	R\$ 74.00	R\$ 7,400.00											R\$ 0.00	R\$ 7,400.00	0	100				
3		TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D205E.	Unidade	60	R\$ 74.00	R\$ 4,440.00											R\$ 0.00	R\$ 4,440.00	0	60				
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses. Marca / Modelo: CHINAMATE/DSI/MLT-D204.	Unidade	40	R\$ 54.00	R\$ 2,160.00											R\$ 0.00	R\$ 2,160.00	0	40					

R\$ 182,770.00

R\$ 0.00 R\$ 182,770.00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 70.2022.SCOMS.0886387.2022.000539

Certifico para os devidos fins que procedemos a juntada aos autos do Mapa de Acompanhamento e Controle (0886385) dos itens contidos na Ata de Registro de Preço n.º 17.2022.CPL (0878179).

Tomadas as providências acima, procedo com a conclusão do presente nesta Unidade.

É o que tinha a certificar.



Documento assinado eletronicamente por **Rene Pereira de Oliveira, Estagiário(a)**, em 25/08/2022, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0886387** e o código CRC **DF87C15D**.